



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é.

SETOR REQUISITANTE: Diretora de Enfermagem do CISALP - Marizete Maria Borges Matoso.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.414.997,04 (vinte e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2025 às 08h:30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODA DA DISPUTA: Aberto

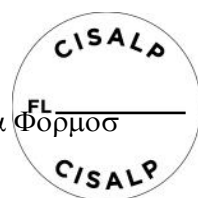
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Lagoa Formosa, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO
BRENO
VALADARES
VIEIRA:090207
92636

Assinado digitalmente por FERNANDO
BRENO VALADARES
VIEIRA:09020792636
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
3776789000171, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=FERNANDO
BRENO VALADARES
VIEIRA:09020792636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Fernando Breno Valadares Vieira
PRESIDENTE DO CISALP





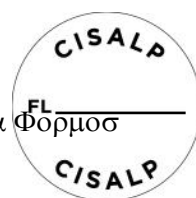
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

Sumário:

1. Do objeto
2. Do registro de preços
3. Da participação na licitação
4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação
5. Do preenchimento da proposta
6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
7. Da fase de julgamento
8. Da fase de habilitação
9. Da ata de registro de preços
10. Da formação do cadastro de reserva
11. Dos recursos
12. Das infrações administrativas e sanções
13. Da impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento
14. Disposições Gerais





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Osvaldo Avelar, nº 182, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: : 38.720-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos Medico Hospitalares e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

1.2. A contratação será realizada por item, conforme tabela constante no Termo de Referência.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados perante o Sistema Eletrônico, por meio do site: licitanet.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será assegurado a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte nos termos art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caso tenha itens com valor total igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham





celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7 Será concedido tratamento favorecido, quando aplicável, para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. Aquele que não atenda as condições deste edital e seus anexos;

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, 76, concorrendo entre si;

3.8.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio; considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição; (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário). 7C-021.605/2012-2. Natureza: Representação. Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop. interessado: Tribunal de Contas da União. SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. GRUPO DE TRABALHO CRIADO PARA AVALIAR A LEGALIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO OSCIP EM CERTAMES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. DESVIRTUAMENTO DA FORMA DE RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO PREVISTA NA LEI N. 9.790/1999. QUEBRA DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. IMPOSSIBILIDADE. CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.





Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, atuando nessa condição, é vedado participar de certames da Administração Pública Federal, porquanto tal agir implica ofensa à Lei n. 9.790/1999, que dispõe ser o Termo de Parceria o meio adequado de relacionamento entre elas e o Poder Público. 2.A participação de OSCIP em torneios licitatórios da Administração Pública consubstancia quebra do princípio da isonomia, eis que tais entidades possuem benesses fiscais, a elas concedidas para atuarem mediante o estabelecimento de Termo de Parceria.

3.8.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9 O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua centradora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10 A critério da administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviços que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/21.

3.14 A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de proposta e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste edital.





4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/21.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante as sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação e proposta e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e





4.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.16 Caso o licitante deixe de anexar o arquivo contendo a Proposta ou parte dela nos termos do item 4.2 serão analisadas as informações registradas do Sistema Eletrônico do Portal Licitanet referente ao item da Proposta, caso o registro traga todas as informações solicitadas no Edital referente a Proposta prévia, o registro poderá ser admitido como Proposta, assegurado ao Pregoeiro o direito de rejeita-la caso não possua todas as informações solicitados neste Edital.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca

5.1.3 Modelo

5.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade máxima estabelecida no edital;

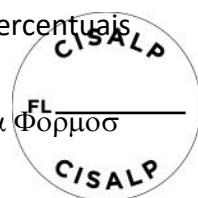
5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, especialmente os custos de frete para a realização da entrega na sede do CISALP, que correrão por conta do licitante vencedor na hipótese de fornecimento na forma estabelecida no Termo de Referência.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances serão exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais





variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Micro empresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar no regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, estaduais e municipais quando participarem de licitações públicas.

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.8.

5.9 O descumprimento total ou parcial das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilidade pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

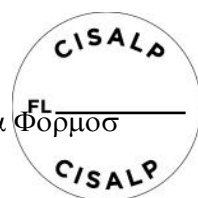
6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.





6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que indicará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 (um centavo).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

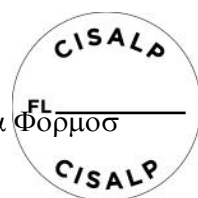
6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na origem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.





6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas de até 10% (dez por cento) superiores/inferiores aquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

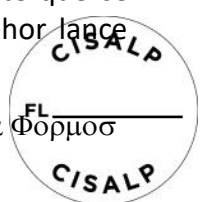
6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance





serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

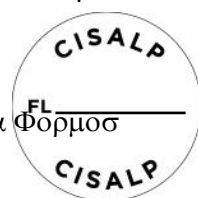
6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.





6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, visando à ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa, o prazo poderá ainda ser prorrogado de ofício pelo pregoeiro.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

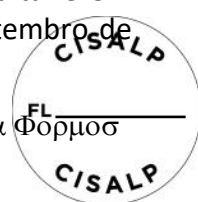
7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2018.





2022.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

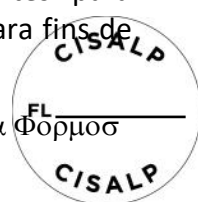
7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de documentos complementares para a aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de





habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [10%] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia, ambos em meio digital e devidamente incluídos na Plataforma LICITANET.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

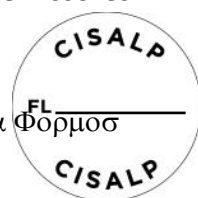
8.8.1 A habilitação será verificada por meio do habilitanet, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.





8.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no HABILITANET ou os que forem solicitados, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.2 Oportuno esclarecer que o prazo para envio da proposta reajustada e documentos de habilitação em prol do licitante vencedor, não afasta a obrigação deste de atender as condições de habilitação na data da apresentação da proposta.

8.11 A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativo a regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.12.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

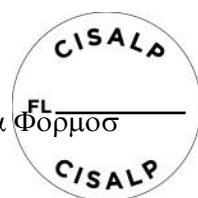
8.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.17 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.





9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada ao detentor da ata para assinatura.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.7.1 Será encaminhada a Ata de Registro de Preços em versão digital por meio do e-mail cadastrado na proposta do licitante vencedor, competindo ao mesmo a verificação e recebimento de mensagens eletrônicas para a assinatura digital.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

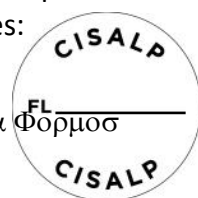
10.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:





10.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

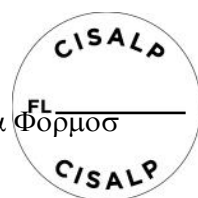
11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados por meio de link especialmente criado e divulgado para esta finalidade, quando for o caso.





12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 Fraudar a licitação

12.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 5% a 10% incidente sobre o valor do contrato





licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 14.2.2 e 12.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato lícitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a 10% a do valor do contrato lícitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

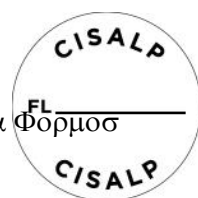
12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica, através de campo específico na plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 Caso o pedido de esclarecimentos ou a impugnação sejam recebidos fora do período estipulado no item 13.2, os mesmos serão registrados como mera informação, não tendo o Pregoeiro nenhuma obrigação de respondê-los, podendo caso a dúvida ou alegação seja relevante, analisar o mérito e emitir comunicado sobre a matéria em campo específico no sítio do CISALP, bem como encaminhar a manifestação para avaliação da Autoridade competente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

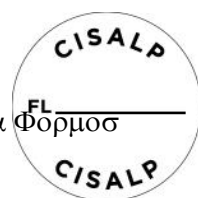
14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisalp.mg.gov.br.

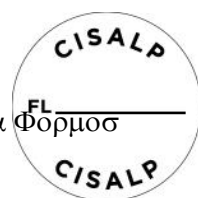
14.11. É dever do Licitante acompanhar a sessão pública durante toda a sua execução, portanto nas hipóteses em que o Pregoeiro iniciar conversa com licitante para tratar de assuntos referentes à tramitação da Sessão Pública no Chat Oficial do LICITANET, será concedido ao licitante o prazo de até 05 (cinco) minutos para resposta, a ausência de manifestação de resposta do licitante no respectivo Chat importará na decadência de seu direito e na presunção de desinteresse, estando sujeito a desclassificação parcial ou integral de sua Proposta e Habilitação.

14.12. Em caso de divergência entre o descrito no Termo de Referência e o descrito no portal LICITANET, prevalecem as descrições e unidades de medida contidas no Termo de Referência, sendo este parte integrante do Edital.

14.13. A publicação dos demais atos deste Pregão se darão no sitio Oficial do CISALP e no PNCP, cabendo ao licitante acompanhá-los, não sendo cabida a alegação de desconhecimento de atos lá publicados.

14.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a. ANEXO I – Modelo de Declaração de Microempresa
- b. ANEXO II – Modelo de Declaração Requisitos de Habilitação
- c. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço
- d. ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menores
- e. ANEXO V – Modelo de Declaração Empresa Optante pelo Simples Nacional
- f. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Cumprir a Reserva Legal de Cargos
- g. ANEXO VII – Modelo de Declaração sobre a proposta
- h. ANEXO VIII – Termo de Referência
- i. ANEXO IX – Estudo Técnico Preliminar
- j. ANEXO X – Minuta de Ata de Registro de Preços
- k. ANEXO XI – Minuta de Termo de Contrato





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 003/2025

A EMPRESA _____, sediada a Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, em _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como _____ (MICRO EMPRESA?, EMPRESA DE PEQUENO PORTE?) Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Lagoa Formosa, _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

CNPJ _____

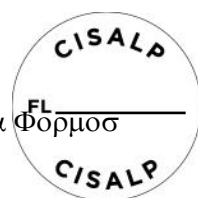
Nome Representante Legal: _____

CPF _____

() declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na lei federal 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Assinatura do Representante Legal CARIMBO CNPJ OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para fins do Pregão Eletrônico nº 002/2025, DECLARA expressamente que:

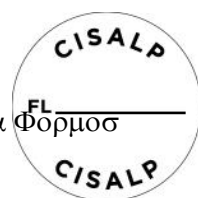
Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: Insc. Estadual: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Item	Descrição dos itens	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	PREENCHER PROPOSTA DE ACORDO COM ITENS E QUANTIDADES DA TABELA PRESENTE NO ANEXO VIII PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA.			

● VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 90, 3º da Lei nº 14.133/21.

● PRAZO DE INICIO DO SERVIÇO: imediato a contar da emissão da requisição.

OBSERVAÇÃO: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

_____, _____ de _____ 2025.

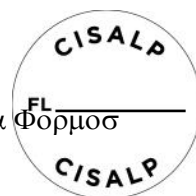
Representante Legal da licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμος
α/ΜΓ

(34)3824-1710 – Site: www.cisalp.mg.gov.br





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

**PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

DECLARAÇÃO

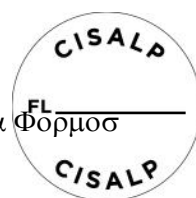
_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 003/2025, DECLARA para fins do disposto no
inciso VI do art. 68 da lei 14.133, de 14 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e não emprega menores de dezesseis
anos.

_____, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO V - DECLARAÇÃO EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL

**PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

A empresa _____, sediada a Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr (a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto de renda conf. Previsto no Art. 1º da IN 765 de 02/08/2007, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

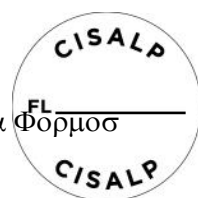
I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lagoa Formosa, _____ de _____ 2025.

Assinatura do Representante Legal, carimbo CNPJ ou papel timbrado da empresa.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESERVA LEGAL DE CARGOS

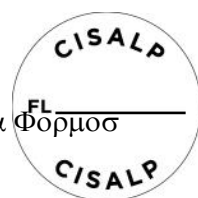
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante legal
CPF





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO VII - DECLARAÇÃO SOBRE A PROPOSTA

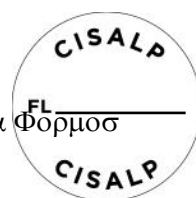
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante legal
CPF





ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Condições Gerais da Contratação

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos Médico Hospitalares e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, por meio do Consórcio Intermunicipal do Alto Paranaíba – CISALP.

1.2. Segue descritivos e quantitativos:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CISALP	QUANT. CARMO DO PARANAIBA	QUANT. LAGOA GRANDE	QUANT. COROMANDEL	QUANT. FRUTAL	QUANT. VAZANTE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9258	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	5	370		300	200	2.000	2.875	R\$ 8,5350	R\$ 24.538,13
2	9259	ÁCIDO ACÉTICO 2%, FRASCO DE 01 LITRO	UNIDADE		48					48	R\$ 22,0000	R\$ 1.056,00
3	9260	ACIDO PERACETICO 2% 01 LITRO ESTERILIZANTE QUIMICO LIQUIDO E DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, PRONTO USO, ESTABILIZADO E COM FORMULACAO INIBIDORA DE CORROSAO. FRASCO DE 01 LITRO	LITRO					300		300	R\$ 60,4200	R\$ 18.126,00
4	9261	AGUA DESTILADA 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA	500				1.200		1.700	R\$ 0,4050	R\$ 688,50
5	9262	AGUA DESTILADA 20ML ÁGUA PARA INJEÇÃO 20 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA					400		400	R\$ 0,7000	R\$ 280,00
6	9263	AGUA DESTILADA 5ML ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA					400		400	R\$ 0,4500	R\$ 180,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

7	9264	AGUA DESTILADA ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	LITRO					360		360	R\$ 10,7900	R\$ 3.884,40
8	9265	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DA ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO				300			300	R\$ 17,4000	R\$ 5.220,00
9	9266	AGUA OXIGENADA 10 VOL AGUA OXIGENADA; CATEGORIA 10 VOLUMES, ANTISSEPTICO LOCAL DE USO TÓPICO: ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA. FRASCO CONTENDO 1000 ML.	UNIDADE		12			120		132	R\$ 10,6850	R\$ 1.410,42
10	9267	AGULHA BIOPSIA MAMA 14GAX10CM AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE, 14G X 10CM	UNIDADE					5		5	R\$ 150,0000	R\$ 750,00
11	9268	AGULHA BIOPSIA MAMA 14GAX12CM AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE, 14G X 12CM	UNIDADE					5		5	R\$ 123,1700	R\$ 615,85
12	9269	AGULHA BIOPSIA MAMA 14GAX16CM AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE, 14G X 16CM	UNIDADE					5		5	R\$ 123,1700	R\$ 615,85
13	9270	AGULHA CANETA DE INSULINA 4X23 COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO. COMPRIMENTO: 4 MM X 0.23 MM. CALIBRE: 32G AGULHA SILICONIZADA.	UNIDADE					3.000		3.000	R\$ 0,1512	R\$ 453,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

14	9271	AGULHA CANETA DE INSULINA 5X25 COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO. COMPRIMENTO:ULTRA FINE III, 5MM (3/16") X 0.25 MM (31 G) C/100. AGULHA SILICONIZADA,CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA						30		30	R\$ 17,0650	R\$ 511,95
15	9272	AGULHA COLETA MULTI VACUO 25X7 CAIXA COM NO MINIMO 100 - CANHAO DE COR VERDE, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA.25X7(22G/1)	CAIXA						100		100	R\$ 35,0000	R\$ 3.500,00
16	9273	AGULHA COLETA MULTI VACUO 25X8 CAIXA COM NO MINIMO 100-CANHAO DE COR VERDE, C/BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA 25X8(21G/1).	CAIXA						100		100	R\$ 28,0500	R\$ 2.805,00
17	9274	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR CALIBRE 25X8 ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALDA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REEMBALADA EM CAIXA COM NO MINIMO 100 .	CAIXA						200		200	R\$ 19,2900	R\$ 3.858,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

18	9275	AGULHA DESCARTAVEL 30X8-HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR CALIBRE 30 X 8 ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, EMBALADA EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PECAS, CANULA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO. PROTETOR PLATICO GARANTINDO TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO DA SERINGA.	CAIXA					200		200	R\$ 29,0000	R\$ 5.800,00
19	9276	AGULHA ESCLEROSE 22G 4MM 230CM	UNIDADE	10						10	R\$ 83,9600	R\$ 839,60
20	9277	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR - EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, DIMENSÃO DE 25 X 6,0 MM , EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. (CAIXA C/ NO MINIMO 100 UND).	CAIXA		180			500		680	R\$ 18,0000	R\$ 12.240,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

21	9278	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,45 MM X 13 MM, 26G" 1/2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA	15	200		1.000	100		1.315	R\$ 13,8100	R\$ 18.160,15
22	9279	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,55 MM X 20 MM, 24G" 3/4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULASILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA		150		1.000	500		1.650	R\$ 24,7000	R\$ 40.755,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

23	9280	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,70 MM X 25 MM, 22G" 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA		580		1.000	200		1.780	R\$ 23,6600	R\$ 42.114,80
24	9281	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,80 MM X 25 MM, 21G" 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA	5	600		1.000	100		1.705	R\$ 7,8400	R\$ 13.367,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

25	9282	AGULHA HIPODÉRMICA, 1,20 MM X 40 MM, 18G" 1 1/2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA	5	572		1.000	200		1.777	R\$ 13,8800	R\$ 24.664,76
26	9283	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DE PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES.	CAIXA	15						15	R\$ 11,3900	R\$ 170,85
27	9284	AGULHA P/ ANESTESIA COLO UTER AGULHA PARA ANESTESIA DE COLO UTERINO NAO DESCARTAVEL	UNIDADE					100		100	R\$ 4,7100	R\$ 471,00
28	9285	AGULHA P/ ASPIRACAO 1,20X25 MM A COM BISEL DE CORTE SIMPLES COMPOSTA POR TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONADA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS.	UNIDADE					5.000		5.000	R\$ 0,2000	R\$ 1.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

29	9286	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA POSSUI MANDRIL. BISEL TIPO "QUINCKE", COM PONTA BISELADA E ANATÔMICO, CODIFICADO POR CORES, TAMANHO 27G X3 1/2 (0,4 X 90MM)	UNIDADE				100			100	R\$ 4,2600	R\$ 426,00
30	9287	AGULHA RAQUIDIANA ESPINHAL, 25G X 3 1/2, COM PONTA QUINCKE, ENCAIXE CANHÃO / ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 4,2250	R\$ 422,50
31	9288	AGULHA RAQUIDIANA ESPINHAL, 26G X 3 1/2, COM PONTA QUINCKE, ENCAIXE CANHÃO / ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 3,9100	R\$ 391,00
32	9289	ALÇA DE RESSECÇÃO ELETROCIRURGICA OVAL 24MM Ø2.3MM 230CM	UNIDADE	10						10	R\$ 974,9900	R\$ 9.749,90
33	9290	ALÇA DE RESSECÇÃO ELETROCIRURGICA OVAL 30MM Ø2.3MM 230CM	UNIDADE	10						10	R\$ 163,3000	R\$ 1.633,00
34	9291	ALCOOL 70% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	LITRO				2.000	1.200	800	4.000	R\$ 11,2178	R\$ 44.871,20
35	9292	ÁLCOOL A 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 %, INCOLOR, USO HOSPITALAR, FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES DE USO E REGISTRO NA ANVISA. GALÃO 5 L.	GALÃO	20						20	R\$ 37,9900	R\$ 759,80
36	9293	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% FRASCO COM 1.000 ML	LITRO		324					324	R\$ 12,5500	R\$ 4.066,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

37	9294	ALCOOL EM GEL 500 ML 70%, GEL A BASE DE ÁLCOOIS COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	UNIDADE					150		150	R\$ 9,0000	R\$ 1.350,00
38	9295	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO, ATÓXICO, EFICIÊNCIA ANTISSEPTICA DE 99,9% PRODUTO BIODEGRADÁVEL, SEM ENXAGUE, COM HIDRATANTES E ALOE VERA, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 05 LITROS .	UNIDADE				300			300	R\$ 38,9700	R\$ 11.691,00
39	9296	ÁLCOOL EM GEL, ATÓXICO, EFICIÊNCIA ANTISSEPTICA DE 99,9%, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, SEM ENXAGUE, COM HIDRATANTES E ALOE VERA, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 440 GR.	UNIDADE				500			500	R\$ 12,0000	R\$ 6.000,00
40	9297	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 ML	UNIDADE		2.000					2.000	R\$ 2,9000	R\$ 5.800,00
41	9298	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4º - ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	LITRO		3.640					3.640	R\$ 10,5350	R\$ 38.347,40
42	9299	ALCOOL GEL 70%. EMBALAGEM PLASTICA TIPO REFIL, GALAO 01 LITRO	LITRO					300		300	R\$ 13,4000	R\$ 4.020,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

43	9300	ALGODÃO HIDROFILO, NÃO ESTÉRIL EM MANTA FINA UNIFORME, COM FIBRAS DE ALGODÃO 100%, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO MANTAS COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1;1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), TOTAL ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO DEXTRINA, CORANTE E ALVEJANTE; PACAS COM 500G, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	ROLO	5	455		1.000	120	2.000	3.222	R\$ 27,9450	R\$ 90.038,79



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

44	9301	ALGODÃO HIDROFILO, NÃO ESTÉRIL EM MANTA FINA UNIFORME, COM FIBRAS DE ALGODÃO 100%, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO MANTAS COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1;1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), TOTAL ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO DEXTRINA, CORANTE E ALVEJANTE; PACAS COM 500G, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)							358		R\$ 10.004,31
45	9302	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 06CM X 1,0 M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PACOTE COM NO MINIMO 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOTE					100	100	R\$ 4,0000	R\$ 400,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

46	9303	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 10CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRAMACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMAS DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, PACOTE COM NO MINIMO 12 UNIDADES, (IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOTE						100	100	R\$ 9,9000	R\$ 990,00
47	9304	ALMOTOLIA 100 ML ALMOTOLIA 100 ML BICO CURVO - TRANSPARENTE	UNIDADE					200		200	R\$ 4,8600	R\$ 972,00
48	9305	ALMOTOLIA 250 ML ALMOTOLIA DE 250 ML COM BICO CURVO TRANSPARENTE.	UNIDADE					400		400	R\$ 8,0000	R\$ 3.200,00
49	9306	ALMOTOLIA 500 ML ÂMBAR	UNIDADE		50					50	R\$ 5,3657	R\$ 268,29
50	9307	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	UNIDADE		50					50	R\$ 8,3200	R\$ 416,00
51	9308	ALMOTOLIA BRANCA DE 500ML BICO RETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 500 ML.	UNIDADE					300		300	R\$ 5,9150	R\$ 1.774,50
52	9309	ALMOTOLIA DE 250 ML DE USO MEDICO HOSPITALAR, BICO RETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE					100		100	R\$ 4,7500	R\$ 475,00
53	9310	ALMOTOLIA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, 150 ML, BICO RETO COMPOSTA POR: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UNIDADE				300			300	R\$ 3,9500	R\$ 1.185,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

54	9311	ALMOTOLIA BICO RETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 100 ML.	UNIDADE					100		100	R\$ 2,7700	R\$ 277,00
55	9312	ALMOTOLIA. 300 ML ALMOTOLIA DE 300 ML COM BICO RETO TRANSPARENTE.	PACOTE					100		100	R\$ 3,7583	R\$ 375,83
56	9313	ALMOTOLIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, ÂMBAR, 250 ML, BICO RETO, GRADUADA EM ALTO RELEVO, COMPOSTA POR: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	40	120		300			460	R\$ 4,7350	R\$ 2.178,10
57	9314	ALMOTOLIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, 250 ML, BICO RETO, GRADUADA EM ALTO RELEVO, COMPOSTA POR: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	40	360		300			700	R\$ 4,7200	R\$ 3.304,00
58	9315	AMBU REANIMADOR, COM RESERVATÓRIO, BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL, ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO DE 2500 ML, EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2 M, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				100		12	112	R\$ 134,5000	R\$ 15.064,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

59	9316	AMBU REANIMADOR, COM RESERVATÓRIO, BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL 500 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000 ML, EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2 M REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				100		12	112	R\$ 122,4950	R\$ 13.719,44
60	9317	APAR. PRESSAO ARTERIAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. - BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO FECHO VELCRO NO TAMANHO 15 A 19 CM C/MANGUITO (BOLSA DE AR) EM PVC (LÁTEX FREE). - CIRCUNFERÊNCIA DO PULSO: 15 A 19 CM. - 01-PÊRA INSUFLADORA DE AR EM PVC (LÁTEX FREE), C/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR, EM METAL CROMADO, - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA. SELO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER	UNIDADE					20		20	R\$ 130,5700	R\$ 2.611,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

61	9318	APARELHO DE PRESSAO ADULTO, POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO. SEU MANÔMETRO DE METAL CROMADO E POSSUI ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. O MANÔMETRO DO APARELHO É ANEROIDE E TEM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG.	UNIDADE					100		100	R\$ 133,2350	R\$ 13.323,50
62	9319	APARELHO DE PRESSAO ART. ADULTO ALGODAO MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG, BRAÇADEIRA DE DIMENSÕES ADULTO, CIRCUNFERÊNCIA: 22CM A 28CM EM TECIDO RESISTENTE EM ALGODÃO FECHO METAL, C/ MANGUITO (BOLSA DE AR MEDINDO 23,5 X 13,00CM). PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX C/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR MANGUITOS (BOLSA DE AR), PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX), NA COR PRETA. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE FÁBRICA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA ACONDICIONADOS EM BOLSA COM ZÍPER DIGITAL	UNIDADE					50		50	R\$ 91,9150	R\$ 4.595,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

63	9320	APARELHO DE PRESSAO ART. OBESO APARELHO DE PRESSAO ART.OBESO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA OBESO DE 68 CM PARA BRAO DE DIÂMETRO 31 CM A 39 CM, EM TECIDO NYLON E FECHO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO - 35 - 51CM - PERA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL "	UNIDADE						30		30	R\$ 122,3450	R\$ 3.670,35
64	9321	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL APARELHO DE PRESSÃO ADULTO POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO. SEU MANÔMETRO É DE METAL CROMADO E POSSUI ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX MANÔMETRO DO APARELHO É ANEROIDE E TEM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG.	UNIDADE						3		3	R\$ 115,6550	R\$ 346,97



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

65	9322	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO REALIZA A INFLAÇÃO E A DESINFLAÇÃO AUTOMÁTICA; IDENTIFICA E EXIBE POSSÍVEIS BATIMENTOS IRREGULARES; APRESENTA GRANDE DISPLAY EM LCD POSSIBILITA O REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 60 MEDIÇÕES; TOTALMENTE SILENCIOSO, CALCULA A MÉDIA DAS 3 (TRÊS) ÚLTIMAS LEITURAS REALIZADAS, PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DO APARELHO.	UNIDADE					80		80	R\$ 128,0000	R\$ 10.240,00
66	9323	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. ADAPTA A CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220MM A 420MM, VISOR DIGITAL E EM LCD. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA PILHAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE						40	40	R\$ 141,1600	R\$ 5.646,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

67	9324	APARELHO P/ MEDIR GLICEMIA. CAPILAR SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA. FÁCIL MANUSEIO; VISOR GRANDE, DE FÁCIL LEITURA; RESULTADOS PRECISOS. BENEFÍCIOS: QUANTIDADE MÍNIMA DE SANGUE; MEDIÇÃO EM 5 SEGUNDOS; AVALIAÇÃO DE DADOS INTEGRADA; FUNÇÕES DE SEGURANÇA; COMODIDADE NA APLICAÇÃO DE SANGUE, COM A TIRA-TESTE DENTRO OU FORA DO MONITOR DE GLICEMIA.	UNIDADE					100		100	R\$ 115,9600	R\$ 11.596,00
68	9325	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, NA COR PRETA, COM BOLSA DE COURO ECOLÓGICO ACOMPANHANDO, REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, NAS DIMENSÕES 34 CM A 52 CM, COM FECHO EM VELCRO. - PERA E MANGUITO: CONFECCIONADOS EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTOS DE LÁTEX - VÁLVULA: FABRICADA DE METAL CROMADO RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, RESISTENTE, COM ARO DE METAL, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES.	UNIDADE				150			150	R\$ 106,0600	R\$ 15.909,00



ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ
(34)3824–1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

70	9328	APARELHO PRESSAO ADULTO VELCRO CARACATERISTICAS: FACE DE VISOR GRAVADO A LASER P/ PRECISAO. MANOMETRO C/ROTACAO DE 360º PARA FACILITAR A LEITURA. ARO DE BORRACHA ANTE IMPACTO. LEVE E SEM LATEX. BRACADEIRA DE TECIDO ANTIALERGICO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXIVEL, COM FECHO DE VELCRO, MECANISMO SIMPLES NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, DE ALTA DURABILIDADE E COM BOLSA PARA ARMAZENAR, SISTEMA DE VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO FEITO DE BORRACHA SINTETICA DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE				250	15		265	R\$ 135,7000	R\$ 35.960,50
71	9329	AQUECEDOR DE SORO DIGITAL 1000 ML,COM REGULAGENS DE TEMPERATURA E TEMPO DIGITAL COM TIMER QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE,CONFECCIONADO EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA 1 BOLSA DE SORO DE 1 LITRO, POSSUI TELA TRANSPARENTE, 110V, VISOR DE LED COM PRECISÃO DE TEMPERATURA	UNIDADE				100			100	R\$ 360,8200	R\$ 36.082,00
72	9330	ARMARIO DE AÇO (02 PORTAS-04 PRATELEIRAS)- (1,98 X 1,20 X 0,47)= (A X L X P) CHAPA 26	UNIDADE			6				6	R\$ 1.650,0000	R\$ 9.900,00
73	9331	ASPIRADOR NASAL RECÉM-NASCIDO - DIMENSÕES DO PRODUTO : 9,2 X 8 X 19,5 CM; 18 G	UNIDADE						10	10	R\$ 15,1800	R\$ 151,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

74	9332	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, ESTÉRIL, TAMANHO: 7,5CM X 5M. COM REGISTRO NA ANVISA. CONSTAR NA EMBALAGEM NUMERO DE LOTE, VALIDADE E FABRICAÇÃO.	UNIDADE					300			300	R\$ 9,0400	R\$ 2.712,00
75	9333	ATADURA CREPE MEDINDO 06CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		860						860	R\$ 3,3000	R\$ 2.838,00
76	9334	ATADURA CREPE MEDINDO 08CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		590						590	R\$ 4,7000	R\$ 2.773,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

77	9335	ATADURA CREPE MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE	10	1.120					1.130	R\$ 5,4000	R\$ 6.102,00
78	9336	ATADURA CREPE MEDINDO 12CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		1.730					1.730	R\$ 6,1194	R\$ 10.586,56
79	9337	ATADURA CREPE MEDINDO 15CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, RETORCIDOS, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		1.130					1.130	R\$ 7,5900	R\$ 8.576,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

80	9338	ATADURA CREPE MEDINDO 20CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, RETORCIDOS, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		1.020					1.020	R\$ 9,7000	R\$ 9.894,00
81	9339	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		20					20	R\$ 15,2600	R\$ 305,20
82	9340	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 12 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		30					30	R\$ 7,5000	R\$ 225,00
83	9341	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		20					20	R\$ 10,7500	R\$ 215,00
84	9342	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		30					30	R\$ 13,5600	R\$ 406,80
85	9343	ATADURA DE CREPE 10 CM NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODAO CRU, 8% POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2, NAO ABRASIVA. TAMANHOS: 20 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE					400		400	R\$ 7,1050	R\$ 2.842,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

86	9344	ATADURA DE CREPE 12 CM NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODAO CRU,8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2, NAO ABRASIVA. TAMANHOS:12CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE					4.800		4.800	R\$ 6,3000	R\$ 30.240,00
87	9345	ATADURA DE CREPE 15CM NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODAO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2, NAO ABRASIVA. TAMANHOS: 12CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE					10.000		10.000	R\$ 8,7000	R\$ 87.000,00
88	9346	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER (COTA 90%)	PACOTE				2.000		15.000	15.300	R\$ 8,5751	R\$ 131.199,03



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

89	9347	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER (COTA 10%)								1.700		R\$ 14.577,67
90	9348	ATADURA DE CREPOM, 10 CM X 1,8 M, 13 FIOS, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, SUPERABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FORMATO DE ROLO, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER	UNIDADE				300			300	R\$ 0,3950	R\$ 118,50
91	9349	ATADURA DE CREPOM, 20 CM X 1,8 M, 13 FIOS, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, SUPERABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FORMATO DE ROLO, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 9,8400	R\$ 19.680,00
92	9350	ATADURA DE GAZE, TIPO QUEIJO, HIDRÓFILA, 91 CM X 91 M, 09 FIOS, 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS, ALTAMENTE ABSORVENTE, FORMATO DE ROLO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				150			150	R\$ 31,2700	R\$ 4.690,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

93	9351	ATADURA ELASTICA POROSA REUTILIZAVEL DE COR CRU, MEDINDO NO MINIMO 10CM X 3XM, A BASE DE ALGODÃO/VISCOSE, NYLON E POLIURETANO ELASTANO; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE					400		400	R\$ 41,1000	R\$ 16.440,00
94	9352	ATADURA GESSADA RÁPIDA, 10 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.	CAIXA				300			300	R\$ 68,8000	R\$ 20.640,00
95	9353	ATADURA GESSADA RÁPIDA, 15 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.	CAIXA				300			300	R\$ 82,0000	R\$ 24.600,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

96	9354	ATADURA GESSADA RÁPIDA, 20 CM X 4 M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.	CAIXA				300			300	R\$ 86,0000	R\$ 25.800,00
97	9355	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 06 CM X 2M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		2					2	R\$ 29,9800	R\$ 59,96
98	9356	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 08 CM X 2M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		2					2	R\$ 32,7500	R\$ 65,50
99	9357	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 10 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3	R\$ 43,2200	R\$ 129,66
100	9358	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 12 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3	R\$ 44,0200	R\$ 132,06
101	9359	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 15 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3	R\$ 71,9900	R\$ 215,97
102	9360	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 20 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3	R\$ 86,8000	R\$ 260,40
103	9361	ATADURA ORTOPÉDICA, 20 CM X 1,8 M, 100% ALGODÃO CRU, MACIO, EXTRA ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ROLO DE MANTA UNIFORME, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE				300			300	R\$ 12,8700	R\$ 3.861,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

104	9362	AVENTAL CIRÚRGICO EM TNT, GRAMATURA 50 EM 100 % POLIPROPILENO, DE MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE		400					400	R\$ 20,6000	R\$ 8.240,00
105	9386	AVENTAL DESCARTÁVEL PP20, BRANCO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO TNT, SEM MANGA, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME AS NORMAS ATUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					2.000		2.000	R\$ 12,5000	R\$ 25.000,00
106	9387	AVENTAL DESCARTÁVEL. COM MANGA – TAM. G AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT, SEM MANGA, GRAMATURA 40, ACABAMENTO EM OVERLOQUEPRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME AS NORMAS ATUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTE COM 10 UNIDADE	CAIXA					2.000		2.000	R\$ 15,0000	R\$ 30.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

107	9388	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA. CONFECCIONADO EM TNT COM 3 CAMADAS 100% POLIPROPILENO. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL – DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PUNHO COM ELÁSTICO. GRAMATURA 50. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE					1.000			1.000	R\$ 22,6000	R\$ 22.600,00
108	9389	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA TECIDO TNT, DE COR BRANCO, COM PUNHO DE ELÁSTICO, GRAMATURA 40, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE						2.000		2.000	R\$ 14,7900	R\$ 29.580,00
109	9390	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO 1,15 M COMPRIMENTO X 1,37 M LARGURA, ABERTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, NA COR BRANCA, PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					300			300	R\$ 23,7250	R\$ 7.117,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

110	9391	AVENTAL TNT GRAMATURA 60, AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELESTICO, TIRAS EM CINTURA E POSCOÇO, GRAMATURA-60, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONFORME AS NORMAS ATUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	PACOTE						1.000		1.000	R\$ 22,0000	R\$ 22.000,00
111	9392	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL. CATMAT: 422231. EMBALADOS EM PACOTES DEVIDAMENTE LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	20							20	R\$ 21,3450	R\$ 426,90
112	9393	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA AUXÍLIO NO BANHO E HIGIENIZAÇÃO DO PACIENTE NO LEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30 X 6,3 CM (2500 ML). REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100	R\$ 137,1800	R\$ 13.718,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

114	9395	BANDAGEM APOS PUNCAO REDONDO, 25MM DE DIAMETRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PETALA E ESTERILIZADOS. CAIXA COM NO MINIMO 500 UNIDADES.	CX					500		500	R\$ 15,0000	R\$ 7.500,00
115	9396	BANDAGEM BIELASTICA DE ALGODAO FINA, BEGE, DE CURTA TRACAO, COM ELASTICIDADE TEXTIL, QUE AUXILIA NO RETORNO VENOSO E PREVINE EDEMAS E DORES OCASIONADO POR REFLUXO SANGUINEO. PERMITE QUE SEJA LAVADA 15 VEZES, PERMITINDO A UTILIZACAO DE FERRO AQUECIDO PARA O SEU ALISAMENTO, PROPORCIONA UMA PRESSAO FUNCIONAL ELEVADA COM PRESSAO REDUZIDA EM DESCANSO. MEDIDA DE 10CMX5M CAIXA COM 1 UNIDADE.	CAIXA					200		200	R\$ 26,1000	R\$ 5.220,00
116	9397	BANDEJA 31X22X4 CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. MEDINDO 31X22X4 CM	UNIDADE					50		50	R\$ 82,9500	R\$ 4.147,50
117	9398	BANDEJA PARA INSTRUMENTAIS, DE INOX, LISA, RETANGULAR, INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVES E ESTUFAS, TAMANHO 30X20X04CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 91,2900	R\$ 9.129,00
118	9399	BANDEJA PARA INSTRUMENTAIS, DE INOX, LISA, RETANGULAR, INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVES E ESTUFAS, TAMANHO 42X30X02CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 88,9000	R\$ 8.890,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

119	9400	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, MALEAVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERISTOMAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALCOOL. TUBO DE 56,7 GRAMAS - REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) .	UNIDADE					200		200	R\$ 100,6100	R\$ 20.122,00
120	9401	BATERIA 9V BATERIA ALCALINA 9V , COM 1 UNIDADE	UNIDADE					30		30	R\$ 18,9250	R\$ 567,75
121	9402	BATERIA CR 2450- 3V	UNIDADE						400	400	R\$ 10,0000	R\$ 4.000,00
122	9403	BATERIA DE LITIO CR2032 PARA USO NO GLICOSIMETRO	UNIDADE					200		200	R\$ 9,9900	R\$ 1.998,00
123	9404	BATERIA PILHA PARA TERMÔMETRO DIGITAL LR41	UNIDADE						400	400	R\$ 4,0400	R\$ 1.616,00
124	9405	BIOMBO: CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE 7/8", TODO ESMALTADO, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, PAÍNEIS EM TECIDO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO, COM RODÍZIOS. MEDIDAS ABERTO: 1,80X1,79	UNIDADE						20	20	R\$ 379,3700	R\$ 7.587,40
125	9406	BISTURI MANUAL N.15 LAMINA EM ACO INOX, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA E COM PROTETOR PLASTICO PARA LAMINA, COM CABO PLASTICO RESISTENTE COM RANHURAS HORIZONTAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NUMERO:15	UNIDADE					30		30	R\$ 2,8500	R\$ 85,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

126	9407	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL UTILIZADA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS TERMOINSTÁVEIS (SUJEITOS A CONTROLE DE TEMPERATURA). COMPOSIÇÃO: GEL À BASE DE PLÍMERO, NETRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. CONTEÚDO: 400 ML, DIMENSÕES: 17CM X 10 CM X 2,7 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 5,5300	R\$ 1.106,00
127	9408	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 30CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						60	60	R\$ 148,2900	R\$ 8.897,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

128	9409	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 40CM X 100M. BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						60	60	R\$ 180,5100	R\$ 10.830,60
129	9410	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 50CM X 100M .BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						60	60	R\$ 216,9850	R\$ 13.019,10
130	9411	BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, COM ELASTICO, FABRICADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E ANATOMICO. COM ABERTURA APROXIMADA DE 2, 5 CM DE LARGURA X 2,0 CM DE ALTURA, COM PRESILHAS E FITA EM BORRACHA SINTÉTICA 55 CM DE COMPRIMENTO E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE NA PRESILHA.	UNIDADE	20						20	R\$ 13,0000	R\$ 260,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

131	9412	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, COM DISPOSITIVO DE COLETA CONFECCIONADO COM MATERIAL APROPRIADO E CORDÃO PARA PACIENTE SE LOCOMOVER COM PRATICIDADE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UNIDADE		400		2.000			2.400	R\$ 6,8750	R\$ 16.500,00
132	9413	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, 2 PEÇAS, 70MM	UNIDADE			500				500	R\$ 25,3500	R\$ 12.675,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

133	9414	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, OPACA, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA. QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					50		50	R\$ 119,0000	R\$ 5.950,00
134	9415	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 50MM INCLUSO 1 CLIPE PARA FECHAMENTO PERMITE SER ESVAZIADA COM REGISTRO ANVISA	UNIDADE					50		50	R\$ 19,0000	R\$ 950,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

135	9416	BOLSA PARA COLOSTOMIA BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 30MM INCLUSO 1 CLIPE PARA FECHAMENTO PERMITE SER ESVAZIADA REGISTRO ANVISA	UNIDADE					50		50	R\$ 22,0000	R\$ 1.100,00
136	9417	BOLSA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 2000ML, RESISTENTE, PRÁTICA, HIGIÊNICA, VALIDADE INDETERMINADA, FEITA EM BORRACHA SUPER RESISTENTE, BICO FUNIL, TAMPA ROLHA (COMBORRACHA) QUE PERMITE VEDAÇÃO PERFEITA, ROSCA DE METAL TÉRMICA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 33,1050	R\$ 3.310,50
137	9418	BOLSA TÉRMICA CONFECCIONADA EM BORRACHA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,4 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 18,8 X 19,5 X 6 EM. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE		3					3	R\$ 52,2400	R\$ 156,72
138	9419	BULBO DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO NASAL NUMERO 2	UNIDADE			50				50	R\$ 16,9300	R\$ 846,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

139	9420	CABO DE BISTURI N° 03 - COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17. USADO PARA DISSECAÇÃO AGUDA E POSSUI UMA RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR O POLEGAR E O INDICADOR. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE					150	100	50	300	R\$ 18,0000	R\$ 5.400,00
140	9421	CABO DE BISTURI N° 04 - COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 18 A 36. USADO PARA DISSECAÇÃO AGUDA E POSSUI UMA RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR O POLEGAR E O INDICADOR. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE					150	100	50	300	R\$ 14,9500	R\$ 4.485,00
141	9422	CABO DE OXIMETRIA PARA NEONATAL PEDIÁTRICO, SPO2 TIPO Y COM EXTENSOR COMPATÍVEL PARA MONITORAMENTO NO CARDIOVERSOR MARCA IGUAL OU SUPERIOR LIFEMED, MODELO LIFESCHOK PRO, CONECTOR TECNOLOGIA NELLCOR.	UNIDADE					10			10	R\$ 400,0000	R\$ 4.000,00
142	9423	CABO DE OXIMETRIA PARA NEONATAL, PEDIÁTRICO SPO2 TIPO Y COM EXTENSOR COMPATÍVEL PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALFAMED, MODELO VITA 1100, CONECTOR DO TIPO REDONDO AZUL COM 07 PINOS.	UNIDADE					10			10	R\$ 304,5000	R\$ 3.045,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

143	9424	CABO INFANTIL PARA LARINGOSCÓPIO. CABO EM AÇO INOX À PROVA DE FERRUGEM; CABO EM AÇO INOX RECARTILHADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 2,5V. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				10			10	R\$ 152,9000	R\$ 1.529,00
144	9425	CABO PARA LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA MÉDIO, CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTE, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA, SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376, CABO AUTOCLAVÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS (NÃO INCLUSAS) OU BATERIA RECARREGÁVEL (NÃO INCLUSO). REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				30			30	R\$ 159,7700	R\$ 4.793,10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

145	9426	CABO PARA LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA PEQUENO, CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTE, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA, SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376, CABO AUTOCLAVÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS (NÃO INCLUSAS) OU BATERIA RECARREGÁVEL (NÃO INCLUSO). REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				30			30	R\$ 197,2950	R\$ 5.918,85
146	9427	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA EMBALADOS CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, DIMENSÕES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADE						30	30	R\$ 5,0000	R\$ 150,00
147	9428	CADARÇO SARJADO ALVEJADO, ROLO COM 50 METROS, LARGURA DE 10 MM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	ROLO		5					5	R\$ 28,5750	R\$ 142,88



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

148	9429	CAIXA DE PRISMAS composta por 23 peças já incluso uma lente de filtro vermelho. Especificações: Dioptria:1/2D,1D,2D,3D,4D,5D,6D,7D,8D, 9D,10D,12D,14D,16D,18D,20D,25D,30D,3 5D,40D,45D,50D Tamanho: 37 37mm Material: vidro k9 Case de alumínio	CAIXA	1						1	R\$ 1.577,0000	R\$ 1.577,00
149	9430	CAIXA DE PROVAS COMPLETAS composta por: 40 pares de lentes esféricas negativas: As lentes negativas são: -20,00 -18,00 De 1,00 em 1,00 dioptrias: -16,00 a -10,00 De 0,50 em 0,50 dioptrias: -9,50 a -6,00 De 0,25 em 0,25 dioptrias: -5,75 a – 0,25. 40 pares de lentes esféricas positivas: As lentes positivas são: 20,00 18,00 De 1,00 em 1,00 dioptrias: 10,00 a 16,00 De 0,50 em 0,50 dioptrias: 6,00 a 9,50 De 0,25 em 0,25 dioptrias: 0,25 a 5,75. 20 pares de lentes cilíndricas negativas: De 0,50 em 0,50 dioptrias: 0,25 a 6,00. 20 pares de lentes cilíndricas positivas: De 0,50 em 0,50 dioptrias: 0,25 a 6,00. 12 prismas em diversos graus de 0,50, sendo 2 pares de cada 1,00; 2,00; 3,00; 4,00; 5,00; 6,00; 7,00; 8,00; 9,00 e 10,00, sendo 1 unidade de cada 02 cilindros cruzados 0.25D e 0.50D 12 lentes acessórias.	CAIXA	1						1	R\$ 3.003,7300	R\$ 3.003,73



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

150	9431	CAIXA ORGANIZADORA 60 LITROS COM TAMPA. COR: PRETA. TAMANHO: 63CM COMPRIMENTO, 41CM LARGURA, 30CM ALTURA. POSSUI RODINHAS NA BASE, SÃO EMPILHÁVEIS, TRAVAS PARATAMPA. FABRICADO EM POLIPROPILENO. IDEAL PARA ORGANIZAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR TODO TIPO DE PRODUTOS COMO MATERIAIS DE LIMPEZA, ROUPAS, BRINQUEDOS, CALÇADOS,ETC.	UN				100			100	R\$ 75,5000	R\$ 7.550,00
151	9432	CAIXA ORGANIZADORA COM 6 BADEJAS ARTICULADAS COM DIVISÓRIAS E MAIS 2 MINI ESTOJOS COM DIVISÓRIAS POSSIBILITANDO O ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS, BISNAGAS ENTRE OUTROS MATERIAIS DE PEQUENO PORTE, CAIXA MULTIUSO 17 POLEGADAS É FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. IDEAL POSSUIR DOIS FECHOS E PASSADOR PARA CADEADO PARA PROMOVER UMA MAIOR SEGURANÇA DE SEU CONTÉUDO, DIMENSÕES: 45 X 29 X 25 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 49,4900	R\$ 4.949,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

152	9433	CAIXA TERMICA C/TERMOMETRO CONFECCIONADA COM PAREDES DUPLAS DE POLIETILENO PREENCHIDAS COM POLIURETANO ECOLÓGICO GARANTE UMA ESTRUTURA SOLIDA E RESISTENTE E PERMITE UMA MAIOR EFICIÊNCIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. ATÓXICA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO QUE DIMINUI O RISCO BACTÉRIAS; O TERMÔMETRO QUE MONITORA A TEMPERATURA PASSA POR UM ALTO CONTROLE DE QUALIDADE PODENDO SER CALIBRADO OU ACREDITADO. AMPLA FAIXA DE MÉDIO PARA APLICAÇÕES CITADAS ACIMA. FUNO °C/°F, E MÁXIMA E MÍNIMA. A PROVA D'GUA. COM CAPACIDADE DE 12 LITROS; IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS, VACINAS; ALA CENTRAL COM REGULAGEM; RESISTENTE. ATENDE AOS TESTES DE RESISTÊNCIA A GOLPES E QUEDAS BRUSCAS	UNIDADE					30		30	R\$ 328,0000	R\$ 9.840,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

153	9434	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 60 LITROS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS QUE NECESSITEM DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA SEREM CONSERVADOS, POSSUEM ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITINDO UMA BOA HIGIENIZAÇÃO. GABINETE: CORPO PRINCIPAL FEITTO EM PLASTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE À IMPACTO, ISOLAMENTO: SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA: 70°C, COM TAMPA BACULANTE, NA COR AZUL, COM RODINHAS E ALÇA.	UNIDADE					50			50	R\$ 367,4900	R\$ 18.374,50	
154	9435	CAIXA TERMICA DE 32 LITROS MATERIAL: POLIESTIRENO	UNIDADE						60			60	R\$ 112,4300	R\$ 6.745,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

155	9436	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO CONFECCIONADA COM PAREDES DUPLAS DE POLIETILENO PREENCHIDAS COM POLIURETANO ECOLÓGICO GARANTE UMA ESTRUTURA SOLIDA E RESISTENTE E PERMITE UMA MAIOR EFICIÊNCIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. ATÓXICA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO QUE DIMINUI O RISCO BACTÉRIAS; O TERMÔMETRO QUE MONITORA A TEMPERATURA PASSA POR UM ALTO CONTROLE DE QUALIDADE PODENDO SER CALIBRADO OU ACREDITADO. AMPLA FAIXA DE MÉDIO PARA APLICAÇÕES CITADAS ACIMA. FUNO °C/°F, E MÁXIMA E MÍNIMA. A PROVA D'GUA. COM CAPACIDADE DE 34 LITROS; IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS, VACINAS; ALA CENTRAL COM REGULAGEM; RESISTENTE. ATENDE AOS TESTES DE RESISTÊNCIA A GOLPES E QUEDAS BRUSCAS	UNIDADE					60		60	R\$ 262,4900	R\$ 15.749,40
156	9437	CAIXA TERMICA P/TRANSP.SANGUE POSSUI ALÇA CONFORTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM TAMPA ARTICULADA; FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA; CAPACIDADE: 15 LITROS; TERMÔMETRO ACOPLADO PARA REGISTRAR A TEMPERATURA TÉRMICA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE					30		30	R\$ 272,4000	R\$ 8.172,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

157	9438	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, FUNÇÃO °C E °F, FAIXADE TEMPERATURA DE - 50°C + 70°C / °F, RESISTENTE A ÁGUA. CAPACIDADE DE 10 LITROS, ALÇA EM POLIPROPILENO, PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE					50			50	R\$ 299,4500	R\$ 14.972,50
158	9439	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, FUNÇÃO °C E °F, FAIXADE TEMPERATURA DE - 50°C + 70°C / °F, RESISTENTE A ÁGUA. CAPACIDADE DE 15 LITROS, ALÇA EM POLIPROPILENO, PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE					200			200	R\$ 409,9300	R\$ 81.986,00
159	9440	CAMPO CIRURGICO DESC. 80CMX80CM CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 80X80CM, SEM FENESTRA	UNIDADE						300		300	R\$ 3,8500	R\$ 1.155,00
160	9441	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, NO TAMANHO 40 X40 CM, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, RESISTENTE, MALEÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					1.000			1.000	R\$ 9,8000	R\$ 9.800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

161	9442	CAMPO CIRURGICO TNT-NAO TECIDO CAMPO CIRURGICO TNT NÃO TECIDO, ESTERIL, MAIS ABSORVENTE, 45X50CM, SEM FENESTRA 30 GR, PACOTE COM 15 UNIDADES	PACOTE					300		300	R\$ 25,5700	R\$ 7.671,00
162	9443	CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO PADRÃO, PARA USO DE BISTURIS ELETRÔNICOS, COM PADRAO E COMPATIBILIDADE TRANSMAL, ONDE A TENSÃO DE PICO NÃO EXCEDE A 2KV.	UNIDADE				10			10	R\$ 369,8000	R\$ 3.698,00
163	9444	CANULA DE GUEDEL 1, CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CANULA DE GUEDEL 01	UNIDADE				100	100		200	R\$ 2,6300	R\$ 526,00
164	9445	CANULA DE GUEDEL Nº 2. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE				100	100		200	R\$ 2,5400	R\$ 508,00
165	9446	CANULA DE GUEDEL Nº 4. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		6		100	100		206	R\$ 3,5000	R\$ 721,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

166	9447	CANULA DE GUEDEL Nº3. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE				100	100		200	R\$ 2,3300	R\$ 466,00
167	9448	CANULA DE GUEDEL Nº5.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE				100	100		200	R\$ 4,5600	R\$ 912,00
168	9449	CANULA DE GUEDEL Nº6.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE				100		10	110	R\$ 2,0750	R\$ 228,25
169	9450	CANULA DE GUEDEL Nº7. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 7, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE				100			100	R\$ 2,2400	R\$ 224,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

170	9451	CANULA DE GUEDELL NO 00 CÂNULA DE GUEDEL COM FORMATO ANATÔMICO SEMELHANTE AO TRAJETO OROFARÍNGEO, UTILIZADA PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DO PACIENTE DESOBRSTUÍDAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL EM ANESTESIAS GERAIS OU QUANDO O PACIENTE ENCONTRA-SE INCONSCIENTE	UNIDADE					100		100	R\$ 3,2900	R\$ 329,00
171	9452	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5 SHILEY, SEM BALAO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA (PEF) POSSUI FLANGE DE MATERIAL MAIS MACIO, PARA POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO E ADAPTAÇÃO A PACIENTES PEDIÁTRICOS.	UNIDADE					100		100	R\$ 840,0000	R\$ 84.000,00
172	9453	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY. "CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SHILEY FLEX, COM BALÃO Nº 6,5. 4 CN 65 R. 6.5 MM ID, 9.4 MM O.D , 20.6 MM"	UNIDADE		4					4	R\$ 782,6700	R\$ 3.130,68
173	9454	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CANULA DE GUEDEL 00	UNIDADE				100			100	R\$ 2,2000	R\$ 220,00
174	9455	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA , EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 6, LONGA 100 MM	UNIDADE		4					4	R\$ 66,5000	R\$ 266,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

175	9456	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 6.0, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100				100	R\$ 21,2000	R\$ 2.120,00
176	9457	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 8.0, REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE					100				100	R\$ 13,1300	R\$ 1.313,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

177	9458	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 9.0, REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE					100				100	R\$ 15,0600	R\$ 1.506,00
178	9459	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 8.5, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100				100	R\$ 15,0600	R\$ 1.506,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

179	9460	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DEFIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 7.0, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100				100	R\$ 14,5600	R\$ 1.456,00
180	9461	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DEFIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 4.0, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100				100	R\$ 14,1100	R\$ 1.411,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

181	9462	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA (HOOD) - ACRILICO TRANSPARENTE; PEQUENO, REDONDO	UNIDADE						3	3	R\$ 333,5000	R\$ 1.000,50
182	9463	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA (HOOD) - EM ACRILICO TRANSPARENTE; GRANDE; REDONDO;	UNIDADE						3	3	R\$ 365,0000	R\$ 1.095,00
183	9464	CARTUCHO ELETRODOS, ADULTO, PADPAK, DESCARTÁVEL, PRÉ ACOPLADOS E COM SENSOR DE ECG, CAPACIDADE DE 30 CHOQUES A 200 J OU 6 HORAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, BATERIA DE DIÓXIDO DE LÍTIO / MANGANÊS 18V, 0.8 AMP/H, CABO DE 1 M, POSICIONAMENTO LATERAL-DIANTEIRA, VIDA ÚTIL DE 3 ANOS E MEIO A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				30			30	R\$ 2.233,2200	R\$ 66.996,60
184	9465	CARVÃO ATIVADO PÓ FRASCO 250 GRAMAS – PARA DESINTOXICAÇÃO	UNIDADE						10	10	R\$ 36,9900	R\$ 369,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

185	9466	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO CALIBRE 10 CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO COM ADITIVOS HIDROFÍLICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, A BASE DE ELASTÔMERO POBE, SEM QUALQUER REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP (POLIVINILPIRROLIDONA) OU OUTRO MATERIAL. QUE NÃO SEJA PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO. FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL VISÍVEL NA EMBALAGEM COM MARCADOR DIGITAL PARA ROMPIMENTO DO SACHÊ SEM NECESSIDADE DE ENROLAR PARA SUA ABERTURA GARANTINDO QUE O LÍQUIDO NÃO EXTRAVASE PARA O MEIO EXTERNO, E MANGA DE PROTEÇÃO ADICIONAL AO CATETER PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA E TRANSPARENTE, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO, A EMBALAGEM NÃO DEVE SER USADA COM A FINALIDADE DE MANGA DE PROTEÇÃO, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO.	UNIDADE					2.000		2.000	R\$ 12,0000	R\$ 24.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

186	9467	CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM - 22GA X 22GA; CATETER EM POLIURETANO II, RADIOPACO, PONTA FUNILADA E ATRAUMÁTICA, SERINGA, SISTEMA ADVANCER E SUPORTE DE FIO GUIA PONTA MACIA RETA EM UMA EXTREMIDADE "PONTA J" NA OUTRA EXTREMIDADE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AÇO INOXIDÁVEL), CLAMP DUPLO DE FIXAÇÃO DO CATETER, EXTENSÃO EM SUA EXTREMIDADE	UNIDADE						30	30	R\$ 92,9800	R\$ 2.789,40
187	9468	CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - 18GA X 20GA; CATETER EM POLIURETANO II, RADIOPACO, PONTA FUNILADA E ATRAUMÁTICA, SERINGA, SISTEMA ADVANCER E SUPORTE DE FIO GUIA PONTA MACIA RETA EM UMA EXTREMIDADE "PONTA J" NA OUTRA EXTREMIDADE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AÇO INOXIDÁVEL), CLAMP DUPLO DE FIXAÇÃO DO CATETER, EXTENSÃO EM SUA EXTREMIDADE E CLAMP, SET DE PUNÇÃO (AGULHA, DILATADOR E FIO GUIA	UNIDADE						30	30	R\$ 94,9550	R\$ 2.848,65



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

188	9469	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA , 184G 1.3" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONADA C/ BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/ INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 32 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1,3 MM; FLUXO DE 90ML/MIN CALIBRE DA AGULHA 18G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS.	CAIXA		2					2	R\$ 73,0000	R\$ 146,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

189	9470	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 14G 2.0" CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILIRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO": PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 2 MM; FLUXO DE 305ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 14G, EMBALADA INDIVÍDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	2			2.000	1.802	R\$ 161,0000	R\$ 291.249,00
190	9471	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 14G 2.0" CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILIRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO": PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 2 MM; FLUXO DE 305ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 14G, EMBALADA INDIVÍDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 10%)						200		R\$ 32.361,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

191	9472	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.7" CONSTITUÍDO POR. AGULHA SILICONADA C/ BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/ INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7 MM; FLUXO DE 200ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 16G; EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	10			2.000	1.809	R\$ 155,0000	R\$ 280.395,00
192	9473	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.7" CONSTITUÍDO POR. AGULHA SILICONADA C/ BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/ INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7 MM; FLUXO DE 200ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 16G; EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 10%)						201		R\$ 31.155,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

193	9474	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 20G 1.1" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 32 MM; DIAMETRO EXTERNO 1,1 MM; FLUXO DE 61ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 20 G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	90			4.000	3.681	R\$ 158,0000	R\$ 581.598,00
194	9475	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 20G 1.1" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 32 MM; DIAMETRO EXTERNO 1,1 MM; FLUXO DE 61ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 20 G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 10%)						409		R\$ 64.622,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

195	9476	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 22G 0.9" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBIC-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL", TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 25 MM; DIAMETRO EXTERNO 0,9 MM; FLUXO DE 36ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 22G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	135				10.000	10135	R\$ 150,0000	R\$ 1.520.250,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

196	9478	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 24G 0.7" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBIC-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL", TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 19 MM; DIAMETRO EXTERNO 0,7 MM; FLUXO DE 23ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 24G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	116				10.000	10.116	R\$ 162,0000	R\$ 1.638.792,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

197	9480	CATETER INTRAV. PERIF 14G 1.77 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 14G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ;	UNIDADE						100		100	R\$ 1,8000	R\$ 180,00
198	9481	CATETER INTRAV.PERIFERICO 18G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 18G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ;	UNIDADE						100		100	R\$ 2,1100	R\$ 211,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

199	9482	CATETER INTRAV.PERIFERICO 20G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 20G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE					600		600	R\$ 2,0600	R\$ 1.236,00
200	9483	CATETER INTRAV.PERIFERICO 24G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 24G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE					1.000		1.000	R\$ 3,0300	R\$ 3.030,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

201	9484	CATETER INTRAV.PERIFERICO NO12 CATETER INTRA VENOSO DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA",14G 1.77" CONSTITUIDO POR:AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TECLON PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXACAO; CAMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIAMETRO EXTERNO 1,7MM; CALIBRE DA AGULHA 12G, EMB. INDIV. EM BLISTER ESTERIL E REEMBALADO	UNIDADE					100		100	R\$ 1,6050	R\$ 160,50
202	9485	CATETER INTRAV.PERIFERICO NO16 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 16G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA	UN					100		100	R\$ 2,1000	R\$ 210,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

203	9486	CATETER INTRAVENOSO 22G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 22G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE						1.000		1.000	R\$ 2,4100	R\$ 2.410,00
204	9487	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 22 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	CAIXA	2							2	R\$ 69,9700	R\$ 139,94
205	9488	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 24 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	500							500	R\$ 2,4850	R\$ 1.242,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

206	9489	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA – COMPRIMENTO DE 1,10 CM. COM POSIÇÃO: EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, DOTADA DE TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA. DE USO ADULTO: - MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 2,77MM, - MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,7 9MM, - MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 4,52 MM, - MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,42 MM; PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	10					10	R\$ 25,5300	R\$ 255,30	
207	9490	CATETER NASAL ADULTO TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 90%)	UNIDADE					20.000	15.000	31.500	R\$ 3,0250	R\$ 95.287,50
208	10671	CATETER NASAL ADULTO TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 10%)								3.500		R\$ 10.587,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

209	9491	CATETER NASAL INFANTIL TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE			500		3.000	3.500	R\$ 3,7100	R\$ 12.985,00
210	9492	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS.	UNIDADE		20.000				20.000	R\$ 4,0000	R\$ 80.000,00
211	9493	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS COM EXTENSÃO; DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; MACIO E ISENTA DE LÁTEX; PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; USO ADULTO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	800			200		1.000	R\$ 2,6350	R\$ 2.635,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

212	9494	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS COM EXTENSÃO; DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; MACIO E ISENTA DE LÁTEX; PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; COMPRIMENTO DE 1,50 METROS; USO INFANTIL/ PEDIÁTRICO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE		100					100	R\$ 2,3700	R\$ 237,00
213	9495	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 18 G - CAIXA C/100. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FILTRO HIDRÓFobo. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						2.000	2.000	R\$ 2,1100	R\$ 4.220,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

214	9499	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 14GA X 1.75, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 1,4100	R\$ 2.820,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

215	9500	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 16GA X 1.77, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000		200	2.200	R\$ 1,7000	R\$ 3.740,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

216	9501	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 18GA X 1.88, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 1,6200	R\$ 3.240,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

217	9504	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 20GA X 1.16, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 1,5050	R\$ 3.010,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

218	9505	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 22GA X 1.00, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 1,4850	R\$ 2.970,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

219	9506	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 24GA X 0.75, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 1,5000	R\$ 3.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

220	9509	CATETER TRIPLO LÚMEN 7FR/20 CM. CATETER (POLIETER-POLIURETANO, SULFATO DE BÁRIO, SILICONE, POLÍMERO, POLICARBONATO); DILATADOR (POLIETILENO, SULFATO DE BÁRIO); AGULHA DE TRANSDUÇÃO (POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL), FIO GUIA: 0,81 MM DE DIÂMETRO X 60 CM (PONTA MACIA RETA EM UMA EXTREMIDADE "PONTA J" NA OUTRA EXTREMIDADE DE AÇO INOXIDÁVEL, POLIETILENO, ELASTÔMERO, ACRÍLICO; ADVANCER (AVANÇADOR). ; FIXADOR DE CLAMP (POLICARBONATO ACRÍLICO); CLAMPE DO CATETER (ESTIRENO BUTADIENO ESTIRENO).	UNIDADE						30	30	R\$ 164,9999	R\$ 4.950,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

221	9510	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH 12 CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO COM ADITIVOS HIDROFÍLICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, A BASE DE ELASTÔMERO POBE, SEM QUALQUER REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP (POLIVINILPIRROLIDONA) OU OUTRO MATERIAL. QUE NÃO SEJA PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO. FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL VISÍVEL NA EMBALAGEM COM MARCADOR DIGITAL PARA ROMPIMENTO DO SACHÊ SEM NECESSIDADE DE ENROLAR PARA SUA ABERTURA GARANTINDO QUE O LÍQUIDO NÃO EXTRAVASE PARA O MEIO EXTERNO, E MANGA DE PROTEÇÃO ADICIONAL AO CATETER PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA E TRANSPARENTE, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO, A EMBALAGEM NÃO DEVE SER USADA COM A FINALIDADE DE MANGA DE PROTEÇÃO, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE					1.000		1.000	R\$ 12,0000	R\$ 12.000,00

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

222	9512	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO- LUMEN PARA INFUSÃO 7FRX20CM, EM POLIURETANO COM LUMENS INTERNOS 14G/18G E CAPACIDADE DE FLUXO DE 4150 ML/H NO LÚMEN DISTAL E 1030 ML/H NO LÚMEN PROXIMAL, MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMÁTICA E FLEXÍVEL E PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES,CONTENDO: DILATADOR DE VASOS, GUIA METÁLICA 0,035" X 60CM COM PONTA EM "J" COM AVANÇADOR ANATÔMICO SERINGA DE 5ML, AGULHA INTRODUTORA 18G X 70MM, 1 TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA AUTO- CICATRIZA	UNIDADE							600				600	R\$ 107,0000	R\$ 64.200,00
223	9513	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR – ADULTO - TUBOS CORRUGADOS EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE. TRAQUEIA DE 300MM A 15000MM EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. PAREDE INTERNA LISA. SEM PROXIMAL. CONECTORES DE 15 E 22CM. VARIEDADE DE COMPOSIÇÃO; ITENS INCLUSOS: -4 TRAQUEIAS 60 CM EM SILICONE -1 TRAQUEIA 45CM EM SILICONE -2 DRENOS DE POLICARBONATO -1 CONECTOR "Y" DE POLICARBONATO -1 ADAPTADOR PARA TUBO PROXIMAL -1 CONECTOR DE 3MM EXT. X 4,5 CÔNICO EXT. REGISTRO ANVISA	UNIDADE									5		5	R\$ 274,9900	R\$ 1.374,95



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

224	9515	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR – PEDIÁTRICO TUBOS CORRUGADOS EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE. TRAQUEIAS EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. PAREDE INTERNA LISA. SEM PROXIMAL. CONECTORES DE POLICARBONATO. VARIEDADE DE COMPOSIÇÃO; ITENS INCLUSOS: - TRAQUEIAS EM SILICONE -DRENOS DE POLICARBONATO -CONECTORES DE POLICARBONATO -ADAPTADORES REGISTRO ANVISA	UNIDADE						4	4	R\$ 333,5000	R\$ 1.334,00
225	9517	CLAMP UMBILICAL. - CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	CAIXA						10	10	R\$ 64,9000	R\$ 649,00
226	9519	CLYPE ENDOSCÓPIO	UNIDADE	10						10	R\$ 617,5000	R\$ 6.175,00
227	9520	CLISTEROL 12% (SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%) 500 ML	FRASCO						600	600	R\$ 11,6800	R\$ 7.008,00
228	9522	CLOREDIXINE AQUOSA 0,5%. GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 2% AQUOSA. EMBALAGEM 100ML	FRASCO		200					200	R\$ 3,8900	R\$ 778,00
229	9523	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEIS DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , COM 250ML	FRASCO					2.100		2.100	R\$ 6,9650	R\$ 14.626,50
230	9524	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEIS DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM 10 ML	AMPOLA					2.000		2.000	R\$ 0,4800	R\$ 960,00
231	9525	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUCAO SOLUÇÃO INJETÁVEIS DE CLORETO DE SÓDIO 20%, COM 10 ML	AMPOLA					600		600	R\$ 0,9400	R\$ 564,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

232	9527	CLOREXEDINA AQUOSA - 1 LITRO INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS.	LITRO					200		200	R\$ 13,7750	R\$ 2.755,00
233	9531	CLOREXEDINE SOLUCAO DEGERMANTE 2% - CONTENDO 1000ML.	LITRO					400		400	R\$ 17,9450	R\$ 7.178,00
234	9533	CLOREXIDINA PVPI SOLUÇÃO ALCOÓLICA 10% FRASCO COM 1000 ML. FICHA DE USO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO REGISTRO NO MS	LITRO						248	248	R\$ 28,4900	R\$ 7.065,52
235	9534	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 4% DIGLICONATO 1000 ML ANTICÉTICO-TÓPICO E ANTI-SEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO	LITRO						448	448	R\$ 29,0700	R\$ 13.023,36
236	9535	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% FRASCO 1000ML	LITRO	12				200	248	460	R\$ 18,3450	R\$ 8.438,70
237	9536	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE FRASCO 1000ML	LITRO						248	248	R\$ 20,0000	R\$ 4.960,00
238	9538	CLOREXIDINE 0,12%, SEM ÁLCOOL, FRASCO 1.000 ML	UNIDADE		24					24	R\$ 21,9050	R\$ 525,72
239	9540	CLOREXIDINE AQUOSA 100 ML	FRASCO		150					150	R\$ 2,4500	R\$ 367,50
240	9541	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%. GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 2%. EMBALAGEM 100 ML	FRASCO		300					300	R\$ 4,2750	R\$ 1.282,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

241	9544	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M	UNIDADE		50					50	R\$ 9,9200	R\$ 496,00
242	9545	COBERTURA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE DE VISCOSE TAMANHO 10X10CM COBERTURA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE DE VISCOSE E POLIÉSTER IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO. O CURATIVO PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 24 HORAS. TAMANHO 10X10CM – CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA					100		100	R\$ 863,7000	R\$ 86.370,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

243	9549	COBERTURA ESTERIL, NAO ADERENTE, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NAO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA (ACIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACETICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIRECAO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECCAO. O CLORETO DE BENZETONIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINACAO COM A PRATA IONICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMACAO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA SUPERFICIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO UMIDO QUE AUXILIA NA REMOCAO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO) E NA EVOLUCAO DA CICATRIZACAO. A ABSORCAO REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENCAO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRONICAS COM OU SEM PRESENCA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					100		100	R\$ 87,0000	R\$ 8.700,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

244	9550	COBERTURA PRIMÁRIA, ANTIMICROBIANA, CONFECCIONADA POR FIBRAS HIDROFILICAS TAMANHO 10X10 CM COBERTURA PRIMÁRIA, ANTIMICROBIANA, CONFECCIONADA POR FIBRAS HIDROFILICAS GELIFICANTES COM ESTRUTURA COMPOSTA 100% DE ÁLCOOL POLIVINILICO (PVA) E PROPRIEDADE PARA ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E APRISIONAMENTO DE FLUIDOS E BACTERIAS EM SUAS FIBRAS, HIDROXIPROPILCELULOSE E SULFATO DE PRATA A 0,2MG/CM ² , ESTÉRIL, ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NA LESÃO. O CURATIVO PODERÁ PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO 10X10 CM – CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					100		100	R\$ 86,0600	R\$ 8.606,00
245	9553	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, COM 57 CM COMPRIMENTO, GRANDE (12 CM ALTURA), NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO, COM REFORÇO INTERNO 100%EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, FORMATO ANATÔMICO, FECHO ADERENTE, ABERTURA COM ZÍPER, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				70			70	R\$ 54,4750	R\$ 3.813,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

246	9555	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, COM 57 CM COMPRIMENTO, MÉDIO (10 CM ALTURA), NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, FORMATO ANATÔMICO, FECHO ADERENTE, ABERTURA COM ZÍPER, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70			70	R\$ 78,8000	R\$ 5.516,00
247	9556	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, COM 57 CM COMPRIMENTO, PEQUENO (8 CM ALTURA), NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO, COM REFORÇO INTERNO 100%EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, FORMATO ANATÔMICO, FECHO ADERENTE, ABERTURA COM ZÍPER, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70		15	85	R\$ 78,8000	R\$ 6.698,00
248	9559	COLAR CERVICAL DE RESGATE M CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RÁDIO TRANSPARÊNCIA; NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO; NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	UNIDADE							40	40	R\$ 66,8000	R\$ 2.672,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

249	9561	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEO - NATALCONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RÁDIO TRANSPARÊNCIA; NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO; NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	UNIDADE						20	20	R\$ 16,2050	R\$ 324,10
250	9564	COLAR CERVICAL DE RESGATE P CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RÁDIO TRANSPARÊNCIA; NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO; NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	UNIDADE						20	20	R\$ 22,4400	R\$ 448,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

251	9566	COLAR CERVICAL G PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		40			20	15	75	R\$ 22,9000	R\$ 1.717,50
252	9567	COLAR CERVICAL GG PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		20					20	R\$ 27,6600	R\$ 553,20
253	9568	COLAR CERVICAL GRANDE ESPUMA 12CM X 55CM SIMPLES ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MACIA, RECOBERTA COM MALHA BEGE, 100% ALGODÃO, FECHADO EM VELCRO. TAMANHO G (ALTURA DE 12CM, LARGURA DE 55CM)	UNIDADE						15	15	R\$ 25,0000	R\$ 375,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

254	9570	COLAR CERVICAL M PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	80			20		100	R\$ 25,6350	R\$ 2.563,50
255	9572	COLAR CERVICAL P PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	60			20		80	R\$ 24,0650	R\$ 1.925,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

256	9573	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, GRANDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, REVESTIDO POR EVA DE 4 MM, ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA, POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS EM CORES PADRONIZADAS DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70				70	R\$ 14,0000	R\$ 980,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

257	9574	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MÉDIO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, REVESTIDO POR EVA DE 4 MM, ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA, POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS EM CORES PADRONIZADAS DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70				70	R\$ 15,9500	R\$ 1.116,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

258	9577	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, PEQUENO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, REVESTIDO POR EVA DE 4 MM, ABERTURA NA PARTEFRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA, POSSUI SISTEMA DEVENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS EM CORES PADRONIZADAS DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DEBOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				70			70	R\$ 14,0500	R\$ 983,50
259	9578	COLAR CERVICAL PP PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		15			20		35	R\$ 17,9850	R\$ 629,48



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

260	9579	COLCHÃO CASCA DE OVO RESISTÊNCIA ATE 150 KG. EFICAZ NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE ESCARAS, PROMOVENDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NAS ÁREAS DE BAIXA PRESSÃO DENSIDADE: 33 TAMANHO SOLTEIRO - 0,88X188X03(L X C X A)	UNIDADE						15	15	R\$ 117,6000	R\$ 1.764,00
261	9583	COLCHÃO PNEUMÁTICO COMPOSTO DE APROXIMADAMENTE 130 CÉLULAS; EFICIÊNCIA DE MAIS DE 90% MESMO QUANDO INCLINADO ATÉ 60°; CONFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, LEVE, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL. INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 130 KG.; TEMPO INICIAL PARA INFLAR: 10 MIN.; MATERIAL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 198X89X6CM (COMP X LARGURA X ALTURA INFLADO). INCLUINDO TAMBÉM MANGUEIRA DE CONEXÃO, UNIDADE DE CONTROLE COM COMPRESSOR.	UNIDADE						10	10	R\$ 204,0000	R\$ 2.040,00
262	9584	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES, 03 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SACOLA DE REVESTIMENTO, FUNDO DE PAPELÃO, CINTA E BANDEJA INTERNA, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13853, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				500	200		700	R\$ 5,2450	R\$ 3.671,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

263	9585	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 1,5L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						800	800	R\$ 8,0750	R\$ 6.460,00
264	9586	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 13L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE				1.000	400	2.000	3.400	R\$ 12,7350	R\$ 43.299,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

265	9587	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 20L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	4					600	800	1.404	R\$ 15,3200	R\$ 21.509,28
266	9588	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 7L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	800	1.000	R\$ 8,7000	R\$ 8.700,00
267	9589	COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA - CAPACIDADE DE 120ML. EXTENSÃO 30CM. TAMPA COM ROSCA TOTAL, ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, DUAS VIAS E ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							50	50	R\$ 26,9100	R\$ 1.345,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

268	9590	COLETOR DE URINA ABERTO NÃO ESTÉRIL; FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMPAS VERMELHAS; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; GRADUADO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO LONIZANTE (E-BEAM); VOLUME: 80 ML. REGISTRO ANVISA:81628880008	UNIDADE		250					250	R\$ 4,9000	R\$ 1.225,00
269	9591	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES GÁSTRICAS SISTEMA ABERTO (TIPO GALÃO) - 1200ML. RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALÇA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO E SUSTENTAÇÃO, TUBO DE DRENAGEM, CORTA FLUXO TIPO CLAMP, NÃO ESTÉRIL E COM CONECTOR E TAMPAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						50	50	R\$ 4,2500	R\$ 212,50
270	9592	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO GARRAFA COM CAPACIDADE DE 1500ML, USO ÚNICO, PRODUTO APIROGÊNICO.	FRASCO					50		50	R\$ 7,3200	R\$ 366,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

271	9593	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, COM DISPOSITIVO DE COLETA CONFECCIONADO COM MATERIAL APROPRIADO E CORDÃO PARA PACIENTE SE LOCOMOVER COM PRATICIDADE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1.100			200	1.300	R\$ 9,1600	R\$ 11.908,00



ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ
(34)3824–1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

273	9595	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUCORTANTES FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO, TRANSLÚCIDO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO DESCARTE, DISPONÍVEL NA COR AMARELA CAPACIDADE DE 13 LITRO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT;	UNIDADE						300		300	R\$ 12,2750	R\$ 3.682,50
274	9596	COLETOR PERFURO CORTANTE 3 LTS COLETOR PERFURO CORTANTE - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT;	UNIDADE						200		200	R\$ 5,8200	R\$ 1.164,00
275	9597	COLETOR PERFURO CORTANTE COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUCORTANTES FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO, TRANSLÚCIDO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO DESCARTE, DISPONÍVEL NA COR AMARELA CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UNIDADE						200		200	R\$ 9,9900	R\$ 1.998,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

276	9598	COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					1.000			1.000	R\$ 0,7000	R\$ 700,00
277	9599	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES - 80ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO, TAMPA COM ROSCA, ESTÉRIL, ACOMPANHA PÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE					6.000	5.000	11.000		R\$ 4,4900	R\$ 49.390,00
278	9600	COMADRE TIPO PÁ DE METAL - CAPACIDADE DE 2 LITROS - BRANCA OU TRANSLÚCIDA EM PLÁSTICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE						15	15		R\$ 30,2000	R\$ 453,00
279	9601	COMADRE TIPO PÁ, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, NO TAMANHO 40 X 28CM, REGISTRADA NA ANVISA	UNIDADE					70		70		R\$ 154,6500	R\$ 10.825,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

280	9602	COMPADRE COM TAMPA DE VEDAÇÃO (PAPAGAIO OU MARRECO) DE METAL - CAPACIDADE DE 1 LITRO BRACO OU GRADUADO, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA ESTABILIDADE, ALÇA DE TRANSPORTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE						15	15	R\$ 122,1750	R\$ 1.832,63
281	9603	COMPRESSA ALGODONADA 15X30 ESTERIL.	UNIDADE					1.000		1.000	R\$ 1,4500	R\$ 1.450,00
282	9604	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO, NAO DESCARTAVEL, TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADAS, COM CADARCO E COSTURAS DUPLAS, EM TECIDO COM ALTA ABSORCAO (GRAMATURA APROXIMADA DE 40G), NA COR BRANCA, SEM FIO RADIOPACO, SEM ALVEJANTE OPTICO E AMIDO, NO TAMANHO 23 X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADE.	PACOTE					1.000		1.000	R\$ 49,5000	R\$ 49.500,00
283	9605	COMPRESSA CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, NO TAMANHO 45 CM X 50 CM, 100% PURO ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, 04 CAMADAS COM CADARÇO, MACIO, EXTRA ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE				800			800	R\$ 80,0000	R\$ 64.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

284	9606	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MACIA E EXTRA ABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 90%)	PACOTE	100						91.890	R\$ 1,5400	R\$ 141.510,60
285	9607	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MACIA E EXTRAABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 10%)								10.210		R\$ 15.723,40
286	9608	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA — TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50CM , DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO , COM CADARÇO PACOTE — COM — 50 UNIDADES	PACOTE		780					780	R\$ 51,7200	R\$ 40.341,60
287	9609	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (7,5 X 7,5) - CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES. (COTA 90%)	PACOTE		4.480					4.032	R\$ 33,6700	R\$ 135.757,44



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

288	9610	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (7,5 X 7,5) - CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES. (COTA 10%)								448		R\$ 15.084,16
289	9611	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500. PODE SER ESTERILIZADA, FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, MACIA E EXTRAABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 90%)	PACOTE							7.200	R\$ 38,6300	R\$ 278.136,00
290	9612	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500. PODE SER ESTERILIZADA, FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, MACIA E EXTRAABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 10%)							8.000	800		R\$ 30.904,00
291	9613	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, 11 FIOS, 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, EXTRA ABSORVENTE, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ACABAMENTO LATERAL EM TODA SUA EXTENSÃO, NÃO SOLTA FIAPOS, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE				3.750			3.750	R\$ 23,5950	R\$ 88.481,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

292	9614	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50 CM, LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOPACO. DESCARTÁVEL. QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM², CAMADAS: 8 CAMADAS. CATMAT: 407483. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	UNIDADE	100						100	R\$ 26,3400	R\$ 2.634,00
293	9615	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, COM 4 CAMADAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 45X50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	5						5	R\$ 56,5000	R\$ 282,50
294	9616	CONJUNTO ADULTO DE ANESTESIA BARAKA LATEX 2 LITROS	KIT						8	8	R\$ 214,0500	R\$ 1.712,40
295	9617	CONJUNTO ADULTO DE ANESTESIA BARAKA LATEX 3 LITROS	KIT						8	8	R\$ 251,9400	R\$ 2.015,52



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

296	9618	CONJUNTO COLOCAÇÃO DIU - KIT DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 1 PINÇA POZZI EM LIGA METÁLICA, COM 26 CM DE COMPRIMENTO, 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO ESCOVA DEGERMAÇÃO - PARA USO HOSPITALAR, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (COTA 90%)	KIT		2.100				10	1.899	R\$ 70,0000	R\$ 132.930,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

297	10638	CONJUNTO COLOCAÇÃO DIU - KIT DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 1 PINÇA POZZI EM LIGA METÁLICA, COM 26 CM DE COMPRIMENTO, 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO ESCOVA DEGERMAÇÃO - PARA USO HOSPITALAR, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (COTA 10%)							211		R\$ 14.770,00	
298	9619	CONJUNTO INFANTIL DE ANESTESIA BARAKA LATEX 1/2 LITRO	KIT						8	8	R\$ 215,8000	R\$ 1.726,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

299	9496	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE DO COPO: 250 ML, PESO DO PRODUTO: 0,225 KG, DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 205MM X 107MM X 110MM, É COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE				1.000			1.000	R\$ 13,9600	R\$ 13.960,00
300	9497	CUBA REDONDA MÉDIA PARA CURATIVO SEM AÇO INOX 10 X 05 CM	UNIDADE						40	40	R\$ 24,8200	R\$ 992,80
301	9498	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 240ML FABRICADA EM AÇO INOX, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 09 CM X 4,5 CM E COM CAPACIDADE PARA 240 ML. PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES.	UNIDADE						50	50	R\$ 22,0000	R\$ 1.100,00
302	9502	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE DE 340 ML, NO TAMANHO 10,5 X 4,5 CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				50			50	R\$ 25,5000	R\$ 1.275,00
303	9503	CUBA REDONDA PEQUENA PARA CURATIVO SEM AÇO INOX 08 X04 CM	UNIDADE						40	40	R\$ 17,5000	R\$ 700,00
304	9507	CUBA RIM- DISPONÍVEL NA MEDIDA: 26X12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI CAPACIDADE DE 740 ML. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	5			50	50	50	155	R\$ 51,0000	R\$ 7.905,00
305	9508	CURATIVO - PLACA ESTERIL NÃO TECIDO; 100% CARBOXIMETILCELULOSE; TAMANHO 15X15CM	UNIDADE						50	50	R\$ 15,5700	R\$ 778,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

306	9511	CURATIVO - COBERTURA PRIMÁRIA 7,5 X 5 CM	UNIDADE						50	50	R\$ 11,9900	R\$ 599,50
307	9514	CURATIVO - NÃO ADERENTE, EM ROLO. 7,5 X 150 CM	UNIDADE						50	50	R\$ 35,0000	R\$ 1.750,00
308	9516	CURATIVO - NAO ADERENTE, ESTERIL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 40 CM; EM TELA DE MALHA IMPREGNADA COM PETROLATUM, PARA COBERTURA PRIMARIA	UNIDADE						50	50	R\$ 15,6900	R\$ 784,50
309	9518	CURATIVO - NAO ADERENTE, ESTERIL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X20 CM; EM TELA DE MALHA IMPREGNADA COM PETROLATUM, PARA COBERTURA PRIMARIA	UNIDADE						50	50	R\$ 7,4000	R\$ 370,00
310	9521	CURATIVO - SOLUCAO EM SPRAY, ESTERIL, POLIMERO DE ACRILATO; FRASCO DE 20 A 30 ML; SOLUCAO PROTETORA CUTANEA COMPOSTA POR POLIMERO DE ACRILATO, DILUIDA EM UM SOLVENTE NAO CITOTOXICO, NAO ALCOOLICO, NAO GORDUROSO. PARA PROTECAO DA PELE INTEGRA OU LESIONADA DEVIDO AS INCONTINENCIAS FECAL E/OU URINARIA, SUCOS DIGESTIVOS, EXSUDATOS DE FERIDAS, ADESIVOS, FRICCAO E ESFOLIACAO	FRASCO						50	50	R\$ 77,0000	R\$ 3.850,00
311	9526	CURATIVO - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E HIDRATAÇÃO 1 % - 350 ML	FRASCO						50	50	R\$ 119,3950	R\$ 5.969,75
312	9528	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO - 10 X 10 CM;	UNIDADE						50	50	R\$ 17,0000	R\$ 850,00
313	9529	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO - 10 X 20 CM;	UNIDADE						50	50	R\$ 18,2450	R\$ 912,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

314	9530	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO - 35 CM;	UNIDADE						50	50	R\$ 6,9000	R\$ 345,00
315	9532	CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BANDAGEM ELASTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGÊNEA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20CM DE LARGURA X 9,14 M DE CUMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E LAUDO DO IPT. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO.	UNIDADE					1.000		1.000	R\$ 24,9700	R\$ 24.970,00
316	9537	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO - TIPO: NAO RECORTAVEL,FLEXIVEL, ATOXICO E HIPOALERGENICO; COMPOSICAO: MALHA DE FIBRAS DE NYLON NAO ADERENTE; MEDIDAS: 10,5 CM X 19 CM	UNIDADE						30	30	R\$ 29,7800	R\$ 893,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

317	9539	CURATIVO DE POLIURETANO - ESPUMA DE POLIURENÃO 15 CM X 15 CM; IMPREGNADA COM IBUPROFENO (0,5 MG/CM ²), COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA; RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURENANO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS COM SISTEMA REGULADOR DE UMIDADE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL E RECORTÁVEL	UNIDADE						40	40	R\$ 56,3150	R\$ 2.252,60
318	9542	CURATIVO DE POLIURETANO - ESPUMA DE POLIURENÃO 15 CM X 15 CM; IMPREGNADA COM IONS DE PRATA, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA REGULADOR E CONTROLADOR DE UMIDADE, RECOBERTO POR FILME IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS E COM BORDAS ADESIVAS DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL E RECORTÁVEL	UNIDADE						40	40	R\$ 57,6300	R\$ 2.305,20
319	9543	CURATIVO DE POLIURETANO - ESPUMA DE POLIURENÃO REVESTIDA POR SILICONE; 20 CM X 20 CM; REVORTÁVEL	UNIDADE						20	20	R\$ 18,9500	R\$ 379,00
320	9546	CURATIVO DE POLIURETANO - TRANSPARENTE ESTÉRIL; MEDINDO 10,2 X 12,7CM; PARA FERIDAS DE BAIXO EXUDATO;	UNIDADE						2.020	2.020	R\$ 2,0800	R\$ 4.201,60
321	9547	CURATIVO DE POLIURETANO - TRANSPARENTE ESTÉRIL; MEDINDO 6 X 7 CM; PARA FERIDAS DE BAIXO EXUDATO;	UNIDADE						40	40	R\$ 3,0000	R\$ 120,00
322	9548	CURATIVO DE POLIURETANO - TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL; MEDINDO 15 CM LARGURA X 10M COMPRIMENTO; PARA COBERTURA SECUNDÁRIA; (FILME)	UNIDADE						20	20	R\$ 61,0000	R\$ 1.220,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

323	9551	CURATIVO ESTERIL CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. MANTÉM O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO EM 15X15 CM CAIXA COM 10 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	CAIXA					100		100	R\$ 766,7000	R\$ 76.670,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

324	9552	CURATIVO ESTERIL CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. MANTÉM O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO EM 24X21,5 CM CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	CAIXA					120		120	R\$ 500,0000	R\$ 60.000,00
325	9554	CURATIVO ESTERIL DE FIBRA DE VISCOSE - PELICULA POLIESTER/FACE PERFURADA DE POLIURETANO; MEDIDAS: 10 X 10 CM	UNIDADE						20	20	R\$ 25,8875	R\$ 517,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

326	9557	CURATIVO HIDROCOLOIDE - EM PLACA; 10 X 10 CM;	PLACA						80	80	R\$ 20,0000	R\$ 1.600,00
327	9558	CURATIVO HIDROCOLOIDE - EM PLACA; 20 X 20 CM	PLACA						80	80	R\$ 23,0000	R\$ 1.840,00
328	9560	CURATIVO HIDROCOLOIDE CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE CM 10X10CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES.DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA					120		120	R\$ 27,8500	R\$ 3.342,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

329	9562	CURATIVO MULTICAMADAS COM FORMATO DE CORAÇÃO PARA A REGIÃO SACRAL TAMANHO 16X20CM, FLEXÍVEL, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR 5 CAMADAS: SUPERFÍCIE DE CONTATO REVESTIDO POR SILICONE SUAVE; SEGUNDA CAMADA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PROPRIEDADE DE TRANSFERÊNCIA DO EXSUDATO; TERCEIRA CAMADA DE VISCOSE E POLIÉSTER COM PROPRIEDADE DISPERSIVA; QUARTA CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTA NA PARTE SUPERIOR DUAS ABAS DE MANIPULAÇÃO QUE PERMITEM A INSPEÇÃO DA REGIÃO E NA PARTE INFERIOR ABAS PARA ADAPTAÇÃO INTERGLUTEA. POSSUI SISTEMA DE APLICAÇÃO COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL EM 3 PARTES QUE FACILITAM E PERMITEM A APLICAÇÃO COM MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA. APRESENTA CAPACIDADE DE MANEJO DE FLUIDO DE NO MÍNIMO 20,9 G/10CM2/24H, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 16X20CM – CAIXA COM 05 UNIDADES.	CAIXA					120		120	R\$ 335,0000	R\$ 40.200,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

330	9563	CURATIVO MULTICAMADAS COM FORMATO DE CORAÇÃO PARA A REGIÃO SACRAL TAMANHO 22X325CM FLEXÍVEL, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR 5 CAMADAS: SUPERFÍCIE DE CONTATO REVESTIDO POR SILICONE SUAVE; SEGUNDA CAMADA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PROPRIEDADE DE TRANSFERÊNCIA DO EXSUDATO; TERCEIRA CAMADA DE VISCOSE E POLIÉSTER COM PROPRIEDADE DISPERSIVA; QUARTA CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTA NA PARTE SUPERIOR DUAS ABAS DE MANIPULAÇÃO QUE PERMITEM A INSPEÇÃO DA REGIÃO E NA PARTE INFERIOR ABAS PARA ADAPTAÇÃO INTERGLUTEA. POSSUI SISTEMA DE APLICAÇÃO COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL EM 3 PARTES QUE FACILITAM E PERMITEM A APLICAÇÃO COM MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA. APRESENTA CAPACIDADE DE MANEJO DE FLUIDO DE NO MÍNIMO 20,9 G/10CM2/24H, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 22X325CM – CAIXA COM 05 UNDS – CAIXA COM 05 UNIDADES.	CAIXA					120		120	R\$ 500,0000	R\$ 60.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

331	9565	CURATIVO PRIMÁRIO CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIO E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10X10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA 90%)	CAIXA						135		R\$ 160.650,00
332	10675	CURATIVO PRIMÁRIO CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIO E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10X10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA 10%)					150		15	R\$ 1.190,00	R\$ 17.850,00
333	9569	CURATIVO TIPO COBERTURA PRIMARIA - TAMANHO: 10,2 X 11,25	UNIDADE					60	60	R\$ 29,0000	R\$ 1.740,00
334	9571	CURATIVO TIPO COBERTURA PRIMARIA - TAMANHO: 20X15 CM	UNIDADE					60	60	R\$ 29,1500	R\$ 1.749,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

335	9575	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO: REDONDO, OPACIDADE: OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM MÍNIMO 500 UNIDADES. CATMAT: 429067	CAIXA	5					5	R\$ 22,5500	R\$ 112,75
336	9576	CURATIVOS MICROPORE REDONDO USO ÚNICO, COMPOSTO POR: RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, COMPRESSA ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COM FILME PLÁSTICO, ADESIVO ACRÍLICO E LINER, NA COR BEGE, COM ALMOFADA QUE NÃO ADERE À FERIDA, O QUE EVITA NOVOS FERIMENTOS, POSSUI TECNOLOGIA MICROPORE®, QUE PERMITE QUE A PELE RESPIRE, FACIL DE REMOVER, COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO BAND AID, REGISTRADO NA ANVISA.	CAIXA				500		500	R\$ 8,0300	R\$ 4.015,00
337	9580	DEGERMANTE A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO				600		600	R\$ 60,0000	R\$ 36.000,00
338	9581	DESINCRUSTANTE — DETERGENTE CONCENTRADO COM ALTO TEOR, PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 01 KG.	PACOTE		116				116	R\$ 35,0000	R\$ 4.060,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

339	9582	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO 1KG	PACOTE						100	100	R\$ 42,6900	R\$ 4.269,00
340	9620	DESINFETANTE CONCENTRADO, ALTO NÍVEL; PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO 4%; AÇÃO PRINCIPAL ANTIMICROBIANA; DILUIÇÃO: 5 ML/L; ODOR: SEM FRAGÂNCIA; TIPO ATOMIC 70 APRESENTAÇÃO: GALÃO 1 L;	LITRO	4						4	R\$ 378,0000	R\$ 1.512,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

341	9621	DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO PARA SUPERFICIES FIXAS E EQUIPAMENTOS CONTENDO COMPOSICAO EQUILIBRADA DE CLORETO DE BENZALCONIO (MAXIMO DE 6%) + PHMB (MINIMO DE 3%) PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA, DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC NUMERO 14 DE 28/02/2007. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DILUICAO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) E 2% (20ML/LITRO) PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR NIVEL DE LIMPEZA POSSIVEL EM PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATORIOS REBLAS/ANVISA-MS CONFORME RDC NUMERO 14, COM DILUICOES APROVADAS PARA USO NO ROTULO COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, PUBLICADO EM DIARIO OFICIAL DA UNIAO. O PRODUTO DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRONICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISAO DE DOSAGEM, INDEPENDENTE DA PRESSAO DE ENTRADA DE AGUA, GARANTINDO CONCENTRACOES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS, GALAO DE 05 LITROS.	GALÃO					120		120	R\$ 59,2500	R\$ 7.110,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

342	9622	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO COM QUATERNARIO DE AMONIA E GLUTARALDEIDO. GALAO DE 5 LITROS. DEVERAO SER INSTALADA BOMBA DOSADORA PARA O RESPECTIVO PRODUTO E APRESENTAR MENSALMENTE FICHA DE PREVENTIVA E CORRETICA (SE NECESSARIO).	GALÃO					240		240	R\$ 86,9900	R\$ 20.877,60
343	9623	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMATICO PARA MATERIAL CIRURGICO, PH NEUTRO, NAO CORROSIVO, PROTEASE, LAURIL ETER DE SODIO, ACIDO ALQUIL SULFONICO DE SODIO, DIETANOLAMINA DE COCO, FORMOL 37% TRIETALONAMINA BOOROX 10H20, CORANTE E AGUA, COM 5 LITROS.	GALÃO					200		200	R\$ 81,7400	R\$ 16.348,00
344	9624	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - 1000ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	LITRO						480	480	R\$ 39,9600	R\$ 19.180,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

345	9625	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 OU 5000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCO FORMACÃO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO					500		500	R\$ 116,9250	R\$ 58.462,50
346	9626	DETERGENTE ENZIMÁTICO, POSSUI 4 ENZIMAS, FÓRMULA EXCLUSIVA COM TENSOATIVOS, PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, VALIDADE DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO				600			600	R\$ 119,4200	R\$ 71.652,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

347	9627	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITRO NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, LAUDO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS	UNIDADE			200				200	R\$ 48,9000	R\$ 9.780,00
348	9628	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS, ESPECIALIZADO, NA LIMPEZA DE TODO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. FRASCO 5 LITROS.	GALÃO	5						5	R\$ 119,9500	R\$ 599,75
349	9629	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE 4%, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1LITRO.	LITRO				500			500	R\$ 28,4900	R\$ 14.245,00
350	9630	DISPENSER SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA TOALHA, COR BRANCO MODELO: COMPACTO, MEDINDO: 14,7 CM DE ALTURA; 24,3 CM DE LARGURA; 12 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	12						12	R\$ 40,4200	R\$ 485,04
351	9631	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO DE 80 CM ACOPLADA EM PVC NÃO ESTÉRIL. PRESERVATIVO EM LÁTEX NATURA, ATÓXICO, DE TAMANHO NÚMERO 4, ACOMPANHADO DE CONECTOR EM PVC NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE		30					30	R\$ 2,6200	R\$ 78,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

352	9632	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO DE 80 CM ACOPLADA EM PVC NÃO ESTÉRIL. PRESERVATIVO EM LÁTEX NATURA, ATÓXICO, DE TAMANHO NÚMERO 5, ACOMPANHADO DE CONECTOR EM PVC NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE		1.230					1.230	R\$ 2,4800	R\$ 3.050,40
353	9633	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO DE 80 CM ACOPLADA EM PVC NÃO ESTÉRIL. PRESERVATIVO EM LÁTEX NATURA, ATÓXICO, DE TAMANHO NÚMERO 6, ACOMPANHADO DE CONECTOR EM PVC NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE		30				200	230	R\$ 2,3200	R\$ 533,60
354	9634	DISPOSITIVO PARA CONEXAO 2 VIA INFUSOR COM 2 VIAS COM CLAMP TEM A FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO DO PACIENTE, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO, SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, AO ACESSO VENOSO COM CLAMP PARA FECHAMENTO RÁPIDO DO FLUXO NAS VIAS. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE PARA QUE SEJA DE FÁCIL VISIBILIDADE.	UNIDADE					200		200	R\$ 2,2400	R\$ 448,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

355	9635	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) CALIBRE 25 G, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ASA FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES.	CAIXA	5					5	R\$ 22,4700	R\$ 112,35	
356	9636	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 19 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA					500		500	R\$ 19,5200	R\$ 9.760,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

357	9637	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 21 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA				500			500	R\$ 21,0650	R\$ 10.532,50
358	9638	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 23 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA				500			500	R\$ 21,4500	R\$ 10.725,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

359	9639	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 25 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA				500			500	R\$ 23,0000	R\$ 11.500,00
360	9640	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 27 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA				500			500	R\$ 20,4000	R\$ 10.200,00
361	9641	DOPPLER FETAL - TELA: LCD COLORIDA 2,4";MODO DE EXIBIÇÃO: GRÁFICO E NUMÉRICO	UNIDADE						20	20	R\$ 500,0000	R\$ 10.000,00
362	9642	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAMANHO 02 - ESTÉRIL –EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APRESENTAR N° DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE				6.000		120	6.120	R\$ 2,5100	R\$ 15.361,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

363	9643	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAMANHO 03 –EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APRESENTAR N° DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE						120	120	R\$ 3,0900	R\$ 370,80
364	9644	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAMANHO 04 –EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APRESENTAR N° DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE						120	120	R\$ 3,5550	R\$ 426,60
365	9645	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO (MULTIPERFURADO) COM CONJUNTO DE SISTEMA COLETOR FECHADO — APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO- DRENO Nº 34 FRASCO 50 CM MAIS CANULA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.	UNIDADE		5					5	R\$ 7,8250	R\$ 39,13
366	9646	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO (MULTIPERFURADO) COM CONJUNTO DE SISTEMA COLETOR FECHADO — APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO- DRENO Nº 35 FRASCO 50 CM MAIS CANULA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.	UNIDADE		5					5	R\$ 5,5000	R\$ 27,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

367	9649	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO (MULTIPERFURADO) COM CONJUNTO DE SISTEMA COLETOR FECHADO — APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO- DRENO Nº 36 FRASCO 50 CM MAIS CANULA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.	UNIDADE	5					5	R\$ 8,4900	R\$ 42,45
368	9650	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG DE ESFORÇO COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR CARDÍACO, DISCO DE POLIETILENO EXPANDIDO HIPOALERGENICO, SUPERADERENTE, COM PINO SENSOR DE AG/AGCL, COM GEL CONDUTOR, ADULTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20		500			520	R\$ 24,7000	R\$ 12.844,00
369	9651	ELETRODO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO GEL SÓLIDO COMPOSTO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCI), CAPA-CÁPSULA, TRANSPARENTE SELANTE, COM 44 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO, EMBALAGEM SACO COM 50 UNIDADES CADA. (COTA 90%)	PACOTE	180				30.000	27.162	R\$ 24,6750	R\$ 670.222,35



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

370	9652	ELETRODO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO GEL SÓLIDO COMPOSTO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCI), CAPA-CÁPSULA, TRANSPARENTE SELANTE, COM 44 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO, EMBALAGEM SACO COM 50 UNIDADES CADA. (COTA 10%)							3.018		R\$ 74.469,15
371	9653	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, AGULHA LANÇA, RETA, PARA FULGURAÇÃO, CONFECCIONADO INTERNAMENTE POR TUBO DE LATÃO OU COBRE E EXTERNAMENTE POR AÇO INOX COBERTO POR ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, DIMENSÃO DA PONTA 1,25 MM X 24 MM, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 65 MM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE			200			200	R\$ 56,5100	R\$ 11.302,00
372	9654	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA REDONDA, DIMENSÃO DA PONTA 0,1 MM X 13 MM, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 75 MM, ARAME E CORPO CONFECCIONADOS EM AÇO INOX, TUBO DE COBRE INTERNO E EXTERNAMENTE COBERTO POR ESPAGUETE TERMORETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE			200			200	R\$ 50,4000	R\$ 10.080,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

373	9655	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA REDONDA, DIMENSÃO DA PONTA 0,3 MM X 6 MM, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 60 MM, ARAME E CORPO CONFECCIONADOS EM AÇO INOX, TUBO DE COBRE INTERNO E EXTERNAMENTE COBERTO POR ESPAGUETE TERMORETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200	R\$ 104,5000	R\$ 20.900,00
374	9656	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, FACA RETA, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 75 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX E ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200	R\$ 40,0000	R\$ 8.000,00
375	9657	ELETRODO INFANTIL - PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM ADESIVO, HIPOALÉRGICO, GEL OU PASTA DE BOA CONDUTIBILIDADE NA PARTE CENTRAL	UNIDADE							1.000	1.000	R\$ 0,2400	R\$ 240,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

376	9658	ELETRODO PRECORDIAL DE ECG COM PERA DE SILICONE UNIVERSAL - KIT COM 06 UNIDADES ELETRODO DE ECG PRECORDIAL COMPLETO COM PERA DE SILICONE PARA EXAMES DE ECG - ELETRODO PRECORDIAL METAL AÇO INOX BANHADO EM PRATA CLORADA TIPO VENTOSA COM PERA DE SILICONE PARA ECG. - PERAS EM SILICONE, MATERIAL MAIS DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR - MODELO UNIVERSAL SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH E PINO BANANA. - COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS (MICROMED, ECAFIX, BIONET, GE, DIXTAL, ETC.) EMBALAGEM CONTÉM: 06 UNIDADES DE BASE METÁLICA TIPO VENTOSA + 06 UNIDADES DE PERA DE SUÇÃO TAMANHO: ADULTO VALIDADE: INDETERMINADA	KIT						5	5	R\$ 158,7700	R\$ 793,85
377	9659	ELETRODOS PARA ELETROENCEFALOGRAMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M, COM PINOS INJETADOS DE SEGURANÇA E FIOS COM PADRÕES MAIS LONGOS, LEVES E FLEXÍVEIS. ALTA DURABILIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES.	PACOTE	5						5	R\$ 600,0000	R\$ 3.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

378	9812	ELETRODOS DE SILICONE PARA ELETROTHERAPIA 5X5CM ELETRODO DE SILICONE 5X5 UTILIZADO EM APARELHOS DE ELETROTHERAPIA NEUROMUSCULAR STIMULADOR. OS ELETRODOS TRANSFEREM ENERGIA ELÉTRICA DE UM DETERMINADO APARELHO PARA INTERIOR DA PELE DO PACIENTE, COMPÕE A INTERFACE QUE TRANSMITE A CORRENTE ELÉTRICA ATRAVÉS DA PELE DO PACIENTE. SEJA FLEXÍVEL PARA SE MOLDAR A ÁREA A SER TRATADA.	UNIDADE					100		100	R\$ 22,8000	R\$ 2.280,00
379	9813	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30 GRAMATURA 45 GR VERDE OU AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		90					90	R\$ 37,0000	R\$ 3.330,00
380	9814	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75 GRAMATURA 45 GR VERDE OU AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE		200					200	R\$ 70,5000	R\$ 14.100,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

381	9815	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE, COMPOSTO DE LUER LOCK ROTATÓRIO COM TAMPA HIDROFÓBICA, CONJUNTO PINÇA ROLETE, CÂMARA DUPLA DE TRANSFUSÃO COM FILTRO DE 200 MICRA E PONTA PERFURANTE TRIFACETADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTETORES NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. ISENTO DE LÁTEX. EXTENSÃO DA LINHA 180 CM DE TUBO DE PVC CRISTAL - DIÂMETRO DO TUBO: 3.0 X 4.0 MM. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIDADE. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					500			500	R\$ 10,2650	R\$ 5.132,50
382	9816	EQUIPO ENTERAL EQUIPO ALIMENTAÇÃO/DIETA ENTERAL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA ROLETE; NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES: BICO SLIP E BICO ESCALONADO; TUBO COM 1,50M. ATÓXICO E APIROGÊNICO;	UNIDADE						12.000		12.000	R\$ 4,0100	R\$ 48.120,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

383	9817	EQUIPO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX DE 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃODE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE	200	10.000	12.000	40.000	55.980	R\$ 5,6600	R\$ 316.846,80
384	10672	EQUIPO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX DE 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃODE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)						6.220		R\$ 35.205,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

385	9818	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL - 150CM ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						2.000	2.000	R\$ 5,4300	R\$ 10.860,00
386	9819	EQUIPO MICRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX DE 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				8.000	1.000	2.000	11.000	R\$ 4,5750	R\$ 50.325,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

387	9820	EQUIPO MULTIVIAS - FABRICADO EM PVC FLEXIVEL UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA). POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE				5.000		2.000	7.000	R\$ 7,1400	R\$ 49.980,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

388	9821	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO EQUIPO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,70 METROS, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TRIFACETADA TIPO UNIVERSAL, ENTRADA DE AR COM TAMPA E FILTRO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS, TUDO DE PVC AZUL, PINÇA CORTA FLUXO DO TIPO ROLETE E COM CONECTOR ESCALONADO, CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES DOS CONECTORES, UTILIZÁVEL PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÕES EM VIA ENTERAL COM AUXÍLIO DE BOMBA DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE INFUSÃO. EQUIPO DEVE VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. INFORMAÇÃO ESTA QUE DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE CADA EQUIPO.CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO LF 2001.	CAIXA					10		10	R\$ 2.979,7500	R\$ 29.797,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

389	9822	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS; EM PVC NA COR AZUL, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXÍVEL, COM GOTEJADOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; COM PONTA PERFURANTE, ANATÔMICA E NÃO TRIFACETADA; MEDINDO ENTRE 1,50 A 1,80 M, COM 2 VIAS, SENDO A 2ª PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO E AGUA; COM PINÇA ROLETE ANATOMICA, COM CORTA FLUXO E DESCANSO PARA O TUBO, APRESENTANDO CONECTOR ESCALONADO; USO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	3.800					2.000	5.800	R\$ 7,6300	R\$ 44.254,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

390	9823	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, 2,30 METROS DE COMPRIMENTO, PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC INTERMEDIADO POR UM SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL (TIPO Y) COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO (15) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA. COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO LF SMART.	UNIDADE					800			800	R\$ 25,6650	R\$ 20.532,00
391	9824	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800	R\$ 4,1600	R\$ 3.328,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

392	9825	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE				2.000		1.000	3.000	R\$ 3,5000	R\$ 10.500,00
393	9826	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL, ANTI-REFLUXO, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM RESPIRO, BICO BISELADO PROTEGIDO POR TAMPA, COM PINÇA ROLETE MULTIRREGULÁVEL, E CONECTOR PARA SCALP. CONEXÃO LUER/SLIP COM TAMPA PROTETORA TIPO ENCAIXE. REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL (COTA 90%)	UNIDADE							45.900		R\$ 229.500,00
394	10640	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL, ANTI-REFLUXO, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM RESPIRO, BICO BISELADO PROTEGIDO POR TAMPA, COM PINÇA ROLETE MULTIRREGULÁVEL, E CONECTOR PARA SCALP. CONEXÃO LUER/SLIP COM TAMPA PROTETORA TIPO ENCAIXE. REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL (COTA 10%)	UNIDADE		51.000					5.100	R\$ 5,0000	R\$ 25.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

395	9827	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL, ANTI-REFLUXO, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM RESPIRO, BICO BISELADO PROTEGIDO POR TAMPA, COM PINÇA ROLETE MULTIRREGULÁVEL, E CONECTOR PARA SCALP. CONEXÃO LUER/SLIP COM TAMPA PROTETORA TIPO ENCAIXE. REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL	UNIDADE		1.300					1.300	R\$ 5,1300	R\$ 6.669,00
396	9828	EQUIPO PARENTERAL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,00M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC TRANSPARENTE, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL GRADUADO, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIA PARENTERAL, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO. APROX. 14ML. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE						1.000	1.000	R\$ 7,0150	R\$ 7.015,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

397	9829	EQUIPO TERUMO COMPATIVEL P/ BOMBA 2,00M TE LM830 - ENTERAL PONTA LANCETA- TE LM830 - ENTERAL PONTA LANCETA-	UNIDADE						400	400	R\$ 28,4500	R\$ 11.380,00
398	9830	EQUIPO TERUMO COMPATIVEL PARA BOMBA TE LM830 – PARENTERAL - PARA BOMBA TE LM830 – PARENTERAL	UNIDADE						400	400	R\$ 32,9800	R\$ 13.192,00
399	9831	ESCADA MÉDICO HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS CONFECCIONADO EM CAÇO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8 POLEGADA, DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDO EMBORRACHA, PONTEIRA PLÁSTICA E DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X39X41 CM							40	40	R\$ 269,0000	R\$ 10.760,00
400	9832	ESCALPE Nº 19 - CAIXA C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						50	50	R\$ 27,8450	R\$ 1.392,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

401	9833	ESCALPE Nº 21 - CAIXA C/100.POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						1.000	1.000	R\$ 34,7500	R\$ 34.750,00
402	9834	ESCALPE Nº 23 - CAIXA C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						1.000	1.000	R\$ 56,3500	R\$ 56.350,00
403	9647	ESCALPE Nº 25 - CAIXA C/100.. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						1.000	1.000	R\$ 37,0200	R\$ 37.020,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

404	9648	ESCALPE Nº 27- CAIXA C/100.. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						1.000	1.000	R\$ 51,2500	R\$ 51.250,00
405	9660	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS EM NYLON, HASTE PLÁSTICA COM EIXO ONDE AS CERDAS SÃO ADERIDAS EM AÇO INOX. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESE	PCTE		48				20	68	R\$ 32,7900	R\$ 2.229,72
406	9661	ESCOVA CERVICAL, DESCARTÁVEL, COM PONTA PROTEGIDA, HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, NA EXTREMIDADE DA CERDA HÁ A APLICAÇÃO DE RESINA PARA PROTEÇÃO DA PONTA DA ESCOVA, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA 90%)	PACOTE				800	1.500		2.070	R\$ 46,3400	R\$ 95.923,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

407	10643	ESCOVA CERVICAL, DESCARTÁVEL, COM PONTA PROTEGIDA, HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, NA EXTREMIDADE DA CERDA HÁ A APLICAÇÃO DE RESINA PARA PROTEÇÃO DA PONTA DA ESCOVA, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA 10%)								230		R\$ 10.658,20
408	9662	ESCOVA DE ASSEPSIA, COM PVPI EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, COM 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE				400			400	R\$ 4,0000	R\$ 1.600,00
409	9663	ESCOVA DE ASSEPSIA. EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22 ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO, DUPLA FACE, USO ÚNICO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 4,0000	R\$ 800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

410	9664	ESCOVA DEGERMANTE GLICONATO DE CLOREXIDINA. ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMACAO DE PELE, DESCARTAVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO APIROGENICO, FLEXIVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NAO CAUSEM ABRASAO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUCAO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE VE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		60			5.000	2.000	7.060	R\$ 3,6000	R\$ 25.416,00
411	9665	ESCOVA DUPLA FACE COM PVPI PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MAOS E ANTE-BRACOS.	UNIDADE					2.000		2.000	R\$ 3,8000	R\$ 7.600,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

412	9666	ESCOVA ENDOCERVICAL COMPRIMENTO: CABO COM 17 A 18 CM E CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA. CATMAT: 286037. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	10						10	R\$ 37,3000	R\$ 373,00
413	9667	ESCOVA P/TUBOS P/20ML (30MMX110MMX175MMX25X310MM) P/20ML DIAM.ESC.30MM COMP. ESCOVA=110MM/COMP. CABO=175MM/PINCEL 25MM COMP.TOTAL=310.P/20ML.	UNIDADE					100		100	R\$ 7,0000	R\$ 700,00
414	9668	ESCOVA P/TUBOS P/5ML (20MMX85MMX145MMX25X255MM) P/5ML DIAM.ESC.=20MM - COMP. ESCOVA=85MM - COMP. CABO=145MM/PINCEL=25MM - COMP. TOTAL=225MM.P/5ML.	UNIDADE					100		100	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

415	9669	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CAIXAS, CONTAINERS, CUBAS, BACIAS E MATERIAIS ARREDONDADOS, CERDAS EM NYLON, ANTIMICROBIANA E DUREZA MÉDIA, TIPO DE CABEÇA ÚNICA, CABO ANATÔMICO, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 75X13X30MM, COMPRIMENTO TOTAL 220MM. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE						15	15	R\$ 42,9000	R\$ 643,50
416	9670	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, TUBOS DE CPAP E TRAQUEIASADULTO, CABEÇA ÚNICA, CERDAS ANTIMICROBIANA, DUREZA MÉDIA, PONTA EM LEQUE, HASTE SEMI-RÍGIDA EM PLÁSTICO E AÇO INOX, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES: CERDAS COM APROXIMADAMENTE 40MM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1M. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE						15	15	R\$ 60,9000	R\$ 913,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

417	9671	ESCOVA PARA LIMPEZA DE FRASCOS E JARROS, COM CABEÇA ÚNICA COM HASTE, CERDAS NYLON ANTIMICROBIANAS E PONTA EM LEQUE, DUREZA MÉDIA, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES: CERDAS COM APROXIMADAMENTE COM 6,5MM X 10MM; COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 300MM A 370MM. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE						15	15	R\$ 19,3300	R\$ 289,95
418	9672	ESCOVA PARA TUBOS P/3ML (15MMX85MMX145MMX25X255MM). DIAM. ESC.=15MM/-COMP. ESCOVA=85MM- COM CABO=145MM/PINCEL=25MM - COMP. TOTAL=255MM.P/3ML.	UNIDADE					100		100	R\$ 7,7775	R\$ 777,75
419	9673	ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE - USADAS PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO, CABO EGONÔMICO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE A MÃO, COM CERDAS MACIAS.	UNIDADE						15	15	R\$ 6,2000	R\$ 93,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

420	9674	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CANULADOS RÍGIDOS – ASPIRADORES, COM CERDAS EM NYLON DE ÚNICA EXTREMIDADE, HASTE DE ARAME DE AÇO TORCIDO, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 1 MM, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 215 A 300MM. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE						15	15	R\$ 13,1500	R\$ 197,25
421	9675	ESFIGMOMANÔMETRO - APARELHO DE PRESSÃO — ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAGEM, GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG., BRAÇADEIRA BRIM METAL COM MANGUITO DOIS TUBOS, CIRCUNFERÊNCIA 22 CM A 34 CM, TAMANHO INFANTIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		31					31	R\$ 86,6725	R\$ 2.686,85
422	9676	ESFIGMOMANÔMETRO — BRAÇADEIRA PARA OBESO, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAGEM, GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG. BRAÇADEIRA ADULTO BRIM METAL COM MANGUITO DOIS TUBOS, CIRCUNFERÊNCIA 41 CM A 51 CM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		16					16	R\$ 137,4750	R\$ 2.199,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

423	9677	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAGEM, GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG. BRAÇADEIRA ADULTO BRIM METAL COM MANGUITO DOIS TUBOS, CIRCUNFERÊNCIA 22CM A 34CM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		98					98	R\$ 89,4850	R\$ 8.769,53
424	9678	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO — MONITOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO, INDICADOR DE HIPERTENSÃO, ADAPTA-SE A UMA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220 MM, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; MÉTODO OSILOMÉTRICO, MEMÓRIA ATÉ 30 LEITURAS ESPECIFICAÇÕES: TÉCNICAS: DETECÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, CONTROLE DE INFLAÇÃO , INDICADOR DE HIPERTENSÃO , ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO, BRAÇADEIRA ERGONÔMICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		30					30	R\$ 109,9950	R\$ 3.299,85
425	9679	ESFIGMOMANOMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE - DEVE SER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, ESCALA AMPLA E DE FÁCIL LEITURA, LIVRE DE MERCÚRIO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						20	20	R\$ 374,9900	R\$ 7.499,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

426	9680	ESPAÇADOR VALVULADO - COM ENCAIXE UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM TODAS AS "BOMBINHAS DE MERCADO), 3 OPÇÕES DE MÁSCARAS - PEQUENO,MÉDIO E GRANDE - MACIAS E ATÓXICAS, COM VÁLVULA EM SILICONE, UNIDIRECIONAL NO BOCAL E CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE						80	80	R\$ 31,0500	R\$ 2.484,00
427	9681	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 90%)	UNIDADE	50	1.360	3.500	1.000	10.000	14.319		R\$ 26,1500	R\$ 374.441,85
428	9682	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 10%)							1.591			R\$ 41.604,65
429	9683	ESPARADRAPO MICROP 50MMX10M CARRETEL, FITA HIPOALERGENICA, COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, COR BRANCA , COR DA PELE OU TRANSPARENTE, ACABAMENTO COM EXCELENTE FIXACAO A PELE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.	UNIDADE					1.200		1.200	R\$ 9,4400	R\$ 11.328,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

430	9684	ESPARADRAPO MICROPORE 25 X 10CM FITA ADESIVA CIRÚRGICA COM 25 MM DE LARGURA POR 10M DECONSTITUÍDA DE TECIDO DE FIBRAS COMPRIMENTO, VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO E HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE						5.000	5.000	R\$ 9,0000	R\$ 45.000,00
431	9686	ESPATULA DE AYRES C/ 100 UNIDADE ESPÁTULA DE AYRE CONFECCIONADO EM MADEIRA UTILIZADA EM EXAMES CLÍNICOS EM QUE É NECESSÁRIO OBTER MATERIAL BIOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO).COM PONTA EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA FACILITAR O AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE; - MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS; - USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL; - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	36		800	600	200	1.646	R\$ 13,4500	R\$ 22.138,70
432	9687	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,00
433	9688	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 01 CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REVESTIDO COM POLIAMIDA. MODELO: DUCTO OU CANAL DE SUCCÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS	UNIDADE						5	5	R\$ 69,6800	R\$ 348,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

434	9689	ESPECULO EMBORRACHADO PEQUENO VAGINAL COM DUCTO DE ASPIRACAO PVC, SEGURANCA NOS PROCEDIMENTOS DE CAUTERIZACAO E CAF(CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA), PERMITE ASPIRACAO DOS VAPORES RESULTANTE DOS PROCEDIMENTOS. TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE					10		10	R\$ 56,4500	R\$ 564,50
435	9690	ESPECULO ISOLADO AUTOCLAVAVEL ESPÉCULOS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON), AJUSTE DE ABERTURA E DUCTO DE ASPIRAÇÃO. PARA SER USADO JUNTO AO ASPIRADOR DE FUMAÇA .ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE ASPIRADOR DE FUMAÇA (VAPORES).	UNIDADE					10		10	R\$ 521,0000	R\$ 5.210,00
436	9691	ESPECULO LUBRIFICADO VAGINAL MODELO DESCARTVEL ESTRIL (EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRRGICO) FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL - VALVAS ANATMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FRNICES VAGINAIS - DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMVEL - TAM P	UNIDADE					2.000		2.000	R\$ 2,4600	R\$ 4.920,00
437	9692	ESPÉCULO VAGINAL G. LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						2.000	2.000	R\$ 3,1000	R\$ 6.200,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

438	9693	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO MODELO DESCARTAVEL ESTERIL (EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO) FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL. TAM:M.	UNIDADE	1.000	4.700		8.000	3.000	2.000	18.700	R\$ 3,1700	R\$ 59.279,00
439	9700	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO (80 MM EIXO LONGITUDINAL DA VALVA, 22 MM LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL, 143 MM COMPRIMENTO TOTAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO AO ESPÉCULO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 100 PEÇAS.	UNIDADE		2.000		8.000		2.000	12.000	R\$ 3,3500	R\$ 40.200,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

440	9701	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO, MODELO DESCARTAVEL ESTERIL (EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO) FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS.DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA)FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL. TAM: G	UNIDADE		1.700		4.000	3.000		8.700	R\$ 3,3000	R\$ 28.710,00
441	9703	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (75 MM EIXO LONGITUDINAL DA VALVA, 13,5MM LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL, 138 MM COMPRIMENTO TOTAL), ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARAFUSO ACOPLADO AO ESPÉCULO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DEETILENO, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				3.000			3.000	R\$ 2,5000	R\$ 7.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

442	9705	ESTANTE AÇO-05 PRATELEIRA DE 58CM-SUPORTA ATÉ 500KG, INCLUSO 5 BANDEJAS/PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 100KG CADA, MEDIDAS: 58 CM X 91 CM X 2.00M DE ALTURA, COM 2 REFORÇOS EM AÇO EM CADA PRATELEIRA, CHAPA DE AÇO DA COLUNA: 16 (ESPESSURA 1,55 MM), CHAPA DE AÇO DA PRATELEIRA: 22 (ESPESSURA 0,80MM), PINTURA (ELETROSTÁTICA A PÓ) ALTAMENTE RESISTENTE A DESCASCAMENTO, CORROSÃO COM GRANDE DURABILIDADE	UNIDADE			20				20	R\$ 696,9000	R\$ 13.938,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

443	9706	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO, EM AÇO INOX, DE ALTA SENSIBILIDADE. POSSUIR AUSCULTADOR PARA MEDIÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, COM ÓTIMA PERFORMANCE, DESIGN AVANÇADO, OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS EM SILICONE, COMPOSIÇÃO: AUSCULTADOR: AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E FÁCIL DESINFECÇÃO, COM DIAFRAGMAS EM AMBOS OS LADOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; ANÉIS: PARA EVITAR O TOQUE E SENSACÃO DE FRIO PARA O PACIENTE; OLIVAS: EM SILICONE, MACIAS E ANATÔMICAS; TUBO: EM FORMA DE "Y" EM PVC; ACESSÓRIOS: UM PAR DE OLIVAS E DUAS MEMBRANAS SOBRESSAIENTES; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, BERÇO EM ESPUMA; TAMANHO APROXIMA DOMÍNIO 76 CM E PESO 0,170 G, ADULTO E PEDIÁTRICO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS. REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO	UNIDADE		80				150	230	R\$ 190,0000	R\$ 43.700,00
444	9707	ESTETOSCOPIO AURICULAR ADULTO ESTETOSCÓPIO COMPOSTO DE HASTE METALICA COM OLIVAS DE BORRACHA COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE;; TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, BAIXO PESO: DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO,	UNIDADE					100		100	R\$ 150,0000	R\$ 15.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

445	9708	ESTETOSCOPIO CARDIOLOGICO ESTETOSCÓPIO DUPLO COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE;; TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, BAIXO PESO: DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO, .GARANTIA DE 01 ANO	UNIDADE					50		50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,00
446	9709	ESTETOSCOPIO DUPLO "ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO E INFANTIL: INDICADO PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, COMPOSTO POR AUSCULTADOR DUPLO, PERFEITO PARA EXAMES TANTO EM ADULTOS QUANTO PARA CRIANÇAS. DEVERA TER AUSCULTADOR ADULTO INFANTIL; - TAMPA EM CADA UM DOS LADOS; - TRABALHADO EM MATERIAL PVC; - FREQUÊNCIA AUDÍVEL DE 20 A 500 HERTZ; - INTENSIDADE SONORA MÍNIMA DE 30 DECIBEL NA ESCADA A. " "REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÃO	UNIDADE					50		50	R\$ 117,4300	R\$ 5.871,50
447	9710	ESTETOSCÓPIO DUPLO, ADULTO, NA COR PRETA, ABERTO (SINO), TUBO COM DESIGN QUE ELIMINA RUÍDOS, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DOTADO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DE SONS CARDIO PULMONARES, HASTES FLEXÍVEIS COM OLIVAS MACIÇAS, REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE				500			500	R\$ 160,0000	R\$ 80.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

448	9711	ESTETOSCOPIO NEONATAL INSTRUMENTO QUE PERMITE O PROFISSIONAL OUVIR SONS VASCULARES, CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS OU DO TRATO DIGESTIVO DO PACIENTE. OS SÓS SÃO CAPTADOS PELO DIAFRAGMA EM POLICARBONATO E AMPLIADOS PELO AUSCULTADOR ATRAVÉS DO TUBO DE CONDUÇÃO EM FORMATO FEITO DE AÇO INOX, E TRANSFERIDOS PARA OS BIAURICULARES TAMBÉM EM AÇO INOX. O ESTETOSCÓPIO DE AÇO INOX OPERA NA FREQUÊNCIA DE 20 A 500 HZ, E INTENSIDADE SONORA DE 30 DBA. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO AUSCULSENSÍVEL DE AÇO INOX NEONATAL. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES." REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE					50		50	R\$ 63,0000	R\$ 3.150,00
449	9712	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, NA COR BRANCA, AMARELA OU VERDE CLARO, COM AUSCULTADOREM RESINA MOLDADA DE MULTI FREQUÊNCIA, HASTES EM INOX, ÂNGULO DAS HASTES AJUSTADO EM 15º PERMITINDO MELHOR ERGONOMIA, ISENTO DE LÁTEX, OLIVAS CONFORTÁVEIS, DIAFRAGMA E ANEL NÃO FRIO, CONTENDO 7 MINIATURAS DE ANIMAIS (SAPO, TIGRE, CERVO, COALA, PANDA, MACACO E URSO) FACILMENTE ADAPTÁVEIS AO ESTETOSCÓPIO, REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE					300		300	R\$ 147,0500	R\$ 44.115,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

450	9713	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔNIMAS, TUBO EM Y DE PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE						100	100	R\$ 29,9750	R\$ 2.997,50
451	9714	ESTOJO INOX PERFURADO. DIMENSÕES: 20 X 10 X 5 INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PARA AUTOCLAVE. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. . PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESE	UNIDADE						30	30	R\$ 118,2800	R\$ 3.548,40
452	9715	ÉTER SULFÚRICO 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	LITRO						24	24	R\$ 42,9350	R\$ 1.030,44
453	9716	EXTENSAO PVC-PARA OXIGENIO-2MT CARACTERÍSTICAS: - EXTENSÃO EM PVC; TRANSPARENTE; - COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL REGISTRO DA ANVISA	METRO		100			200		300	R\$ 9,9400	R\$ 2.982,00
454	9717	EXTENSOR DE EQUIPO 120 CM. ESTERIL EXTENSOR DE EQUIPO - 120 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONEXÃO LUER SLIP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						200	200	R\$ 9,2300	R\$ 1.846,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

455	9718	FIBRA DE LIMPEZA USO GERAL HOSPITALAR COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS UNIDAS ATRAVES DE RESINA DE ALTA RESISTENCIA GRAMATURA 10, ESPESSURA 4,10, VARIAÇÃO 1.5 DIMENSÃO: 100 X 150 MM, COR BRANCA	PACOTE						200	200	R\$ 20,5000	R\$ 4.100,00
456	9719	FILME DRY DT2 MAMMO 25X30 – CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA						100	100	R\$ 489,9900	R\$ 48.999,00
457	9720	FILME DRY DT-2B 20X25 - CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA						150	150	R\$ 278,7250	R\$ 41.808,75
458	9721	FILME DRY DT-2B 25X30 - CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA						150	150	R\$ 431,3300	R\$ 64.699,50
459	9722	FILME DRY DT-2B 28X35 - CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA						20	20	R\$ 595,8150	R\$ 11.916,30
460	9723	FILME P/ MAMOGRAFIA 20X25CM FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA MAMOGRAFIA, TIPO DT2B - MAMO, PARA IMPRESSORAS COMPATIVEL COM MODELO AGFA - DRY STAR TAMANHO 20X25CM. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REGISTRO DO PRODUTO NA VIGILANCIA SANITARIA. CAIXA COM 100 PELICULAS (FOLHAS).	CAIXA					30		30	R\$ 309,0000	R\$ 9.270,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

461	9724	FILME P/ MAMOGRAFIA 25X30XCM FILME PARA RPCESSAMENTO A SECO PARA MAMOGRAFIA, TIPO DT2B - MAMO, PARA IMPRESSORAS COMPATIVEL COM MODELO AGFA - DRY STAR TAMANHO 25X30CM. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REGISTRO DO PRODUTO NA VIGILANCIA SANITARIA. CAIXA COM 100 PELICULAS (FOLHAS).	CAIXA					30		30	R\$ 375,0000	R\$ 11.250,00
462	9725	FILME P/ULTRA-SOM UPP 110HG 110MM X 20M COM 20 UNIDADES.	CAIXA					10		10	R\$ 139,9000	R\$ 1.399,00
463	9726	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA. CONECTOR (POLIPROPILENO), PORT (POLICARBONATO), MATERIAL FILTRANTE PARA HME, PAPEL HME, FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO. TUBO DE LIGAÇÃO, CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILA-ESTIRENO), TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) + POLIPROPILENO, TAMPA (POLIPROPILENO), ESPAÇO MORTO: 30 ML, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				500			500	R\$ 35,4200	R\$ 17.710,00
464	9727	FILTRO BACTERIANO VIRAL COM TRAQUÉIA 15/22MM, EXTENSÍVEL DE 15 CM	UNIDADE						200	200	R\$ 10,6200	R\$ 2.124,00
465	9728	FILTRO DE BARREIRA (PÓLEN/BACTÉRIAS), PARA CPAP E BIPAP, COMPATÍVEL COM VENTILADOR STELLAR 150. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 79,0000	R\$ 15.800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

466	9729	FILTRO PARA SISTEMA RESPIRATORIO - PARA ANESTESIA GERAL E VENTILACAO MECANICA; DO TIPO ADULTO	UNIDADE						200	200	R\$ 11,4000	R\$ 2.280,00
467	9730	FILTRO PARA SISTEMA RESPIRATORIO - PARA ANESTESIA GERAL E VENTILACAO MECANICA; DO TIPO PEDIATRICO;	UNIDADE						200	200	R\$ 9,8900	R\$ 1.978,00
468	9731	FILTRO TIPO HMEF COM TRAQUEIA, PARA APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR E AQUECIMENTO, TIPO HIGROSCÓPIO, CONSTITUÍDO INTERNAMENTE DE MATERIAL CONDENSADOR COBERTO POR SAL HIGROSCÓPIO, COM FILIRAÇÃO BACTERIOLÓGICA E VIRAL, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO MAIOR QUE 99%; FABRICADO EXTERNAMENTE EM PROLIPROPILENO, PARA USO EM VENTILAÇÃO PULMONAR ADULTO, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PARA CONEXÃO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS.	UNIDADE		40					40	R\$ 6,2500	R\$ 250,00
469	9732	FIO ALGODÃO 2-0 - 45CM - 1AG. 3/8 30MM CIRCULAR TRIANGULAR CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 47,0000	R\$ 940,00
470	9733	FIO ALGODÃO 2-0 75CM – 1AG ½ 25MM CILÍNDRICA CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						30	30	R\$ 54,4900	R\$ 1.634,70
471	9734	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 0, 45 CM, AZUL, AGULHA ESTRIADA 1/2 3,5 CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						30	30	R\$ 49,8767	R\$ 1.496,30
472	9735	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 2-0 AZUL 15X45 CMCX/24 UNIDADE	CAIXA						30	30	R\$ 55,6100	R\$ 1.668,30
473	9736	FIO ALGODÃO N°0 S/AG 15X45CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						30	30	R\$ 55,1850	R\$ 1.655,55



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

474	9737	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 45CM AG.CIR CLI 1/2 25MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 53,3000	R\$ 1.066,00
475	9738	FIO CAT GUT CROMADO 3.0. FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		15					15	R\$ 167,9600	R\$ 2.519,40
476	9739	FIO CAT GUT SIMPLES, 0,70 M COM AGULHA 2 CM CORTANTE 2-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA		2					2	R\$ 119,0000	R\$ 238,00
477	9740	FIO CAT GUT SIMPLES, 0,70 M COM AGULHA 2 CM CORTANTE 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA		3					3	R\$ 101,0000	R\$ 303,00
478	9741	FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 4,0 CM ABSORVIVEL, COM DIAMETRO DE 1-0, AGULHA ROBUSTA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 4,0 CM, MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADEC/24 UNIDADES	CAIXA				300		20	320	R\$ 119,9400	R\$ 38.380,80
479	9742	FIO CATGUT CROMADO N 0.0 ESTERIL 3/8 CIRC. 3,0 CM GASTRINTESTINA (C/24 ENVELOPES) AGULHA COM 45 CM	CAIXA						20	20	R\$ 117,6150	R\$ 2.352,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

480	9743	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 2,0CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CAIXA	12					20	32	R\$ 120,0000	R\$ 3.840,00
481	9744	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	CAIXA						20	20	R\$ 46,1400	R\$ 922,80
482	9745	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA					14.400	40	14.440	R\$ 62,5950	R\$ 903.871,80
483	9746	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA						70	70	R\$ 58,7000	R\$ 4.109,00
484	9747	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA					300	40	340	R\$ 56,4400	R\$ 19.189,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

485	9748	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	CAIXA					300	20	320	R\$ 60,3700	R\$ 19.318,40
486	9749	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA						20	20	R\$ 69,9000	R\$ 1.398,00
487	9750	FIO DE CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 4,0 CM ABSORVIVEL, OBTIDO DFO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS), C/SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE ZERO, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 4,0CM, MEDINDO 90CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CAIXA / 24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 146,4900	R\$ 2.929,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

488	9751	FIO DE CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½ , 3,0 CM ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE BOVINOS/OVINOS, COM SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 2-0, COM 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 3,0 CM (+/- 0,1 CM), MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE OBEENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 175,2000	R\$ 3.504,00
489	9752	FIO DE CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½ 3,0 CM ABSORVIVEL,OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE(BOVINOS/OVINOS),C/SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 3-0, AGULHA DE 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 3,0CM, MEDINDO 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 123,8400	R\$ 2.476,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

490	9753	FIO DE CATGUT CROMADO 4.0 C/24 UNIDADESC/ AGULHA CILINDRICA ½, 4,00 CM ABSORVIVEL, COM DIAMETRO DE 4-0, AGULHA DE 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 118,2900	R\$ 2.365,80
491	9754	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½ , 3,5 CM DIAMETRO ZERO, AGULHA DE 1/2 CIR.CILINDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70CM, ABSORVIVEL,OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE(BOVINOS/OVINOS), EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE PROMOVA SUA ESTERILIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 99,9900	R\$ 1.999,80
492	9755	FIO DE CATGUT SIMPLES 2,0 C/24 UNIDADESC/ AGULHA CILÍNDRICA 3/8, 2,0 CM DIAMETRO 2-0,DE COR AMARELO, COM AGULHA DE 3/8 CIRC.CILINDRICA DE 2,0CM, MEDINDO 70CM, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 99,9000	R\$ 1.998,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

493	9756	FIO DE CATGUT SIMPLES 2.0 AGULHA CILÍNDRICA ½, 5,0 CM DIAMETRO MULTIFILAMENTAR TORCIDO DIAMETRO 2-0, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 5,0CM DE COMPRIMENTO, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE A SUA ESTERILIDADE CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 112,0000	R\$ 2.240,00
494	9757	FIO DE CATGUT SIMPLES 3.0 AGULHA CILÍNDRICA ½, 3,5 CM DIAMETRO 3-0, DE COR AMARELO, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70CM, ABSORVÍVEL OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE BOVINOS/OVINOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 107,0000	R\$ 2.140,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

495	9758	FIO DE CATGUT SIMPLES 5,0 C/ 24 UNIDADESAGULHA CILÍNDRICA 1/2, 2,0 CM DIAMETRO 5-0,MULTIFILAMENTAR TORCIDO, COM 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2, 0 CM DE COMPRIMENTO, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE A SUA ESTERILIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 113,8750	R\$ 2.277,50
496	9759	FIO DE POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5/8, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910,MULTIF.VIOLETA,DIAMETRO 0 IMPREGNADO COM SUBST ANCIA ANTIBACTERIANA TRICLOSAN, COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILINDRICA 36,4MM 70 CM ESTERIL, VIOLETA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDARIA, EMBALADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ROTULAGEM DE ACORDO COM O DECRETO VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 205,2000	R\$ 4.104,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

497	9760	FIO DE POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA CORTANTE ½ , 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 0(ZERO), IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIA NA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGI SLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20
498	9761	FIO DE POLIGLACTINA 1 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 4,8 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 1, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 48,0 MM, MEDINDO O FIO 90 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A BERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

499	9762	FIO DE POLIGLACTINA 1 C/ AGULHA CORTANTE ½, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 1, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A BERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20
500	9763	FIO DE POLIGLACTINA 2.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 2-0, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

501	9764	FIO DE POLIGLACTINA 3.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 3-0, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO , CILINDRICA, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20
502	9765	FIO DE POLIGLACTINA 4.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 2,0 CM COMPOSTO DE ACIDO GLICOLICO E OUTRAS ASSOCIACOES,DIAM.4-0, AGULHA,1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,0 CM, COLORIDO, COM 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

503	9766	FIO DE POLIGLACTINA 5.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 2,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 5-0, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 26 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA,	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20
504	9767	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 3.0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 2,5 CM COMPOSTO DE CAPROLACTONA E OUTRAS ASSOCIACOES,N.3-0, AGULHA 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 2,5CM, COLORIDO, COM 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						15	15	R\$ 248,7600	R\$ 3.731,40
505	9768	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 4,0 INCOLOR COM AGULHA CORTANTE 3/8, 1,9 CM COMPROVE SUA ESTERILIDADE E OBEDECAA LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						15	15	R\$ 248,7600	R\$ 3.731,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

506	9769	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 1/2, 2,5 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25 MONOFILAMENTAR DIAMETRO DE 4-0, 01 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO MEDINDO 2,5 CM, VIOLETA, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20
507	9770	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 5.0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 1,5 CM COMPOSTO DE CAPROLACTONA E OUTRAS ASSOCIACOES,N.5-0, 01 AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 1,5CM, COLORIDO, COM 70CM DE COMP., EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						15	15	R\$ 248,7600	R\$ 3.731,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

508	9771	FIO DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR C/ AGULHA TRIANGULAR 3/8, 3,0 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLIMERO GLICOLIDA ECAPROLACTONA, MONOFILAMENTAR, TRICLOSAN, 01 AGULHA 24MM TRIANGULAR 3/8, REVERSO MEDINDO 3,0 CM CORPO QUADRADO, INCOLOR, COM 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PR OMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						15	15	R\$ 248,7600	R\$ 3.731,40
509	9772	FIO DE POLIGLECAPRONE 4.0 INCOLOR C/ AGULHA TRIANGULAR 3/8, 4,0 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLIMERO GLICOLIDA ECAPROLACTONA, MONOFILA MENTAR, TRICLOSAN, 01 AGULHA 19MM TRIANGULAR 3/8 MEDINDO 4,0 CM CORPO QUADRADO, INCOLOR, COM 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTUR ASSEPTICA., O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						15	15	R\$ 248,7600	R\$ 3.731,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

510	9773	FIO DE POLIGLECAPRONE 5.0 INCOLOR C/ AGULHA TRIANGULAR 3/8, 1,9 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLIMERO GLICOLIDA E CAPROLACTONA, MONOFILAMENTAR, TRICLOSAN, 01 AGULHA 19MM TRIANGULAR 3/8, REVERSO MEDINDO 5,0 CMCORPO QUADRADO, INCOLOR, COM 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTU A ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA						15	15	R\$ 248,7600	R\$ 3.731,40
511	9774	FIO DE SUTURA MONONYLON 0COM AGULHA 5 CM – AGULHA 25 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LABORATORIO).	CAIXA						20	20	R\$ 248,7600	R\$ 4.975,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

512	9775	FIO DE SUTURA MONONYLON 2,0 C/ AGULHA 5 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS	CAIXA						20	20	R\$ 55,8000	R\$ 1.116,00
513	9776	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 - C/ AGULHA 4 CMCX C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS	CAIXA						20	20	R\$ 38,0000	R\$ 760,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

514	9777	FIO DE SUTURA MONONYLON 4,0 - C/ AGULHA 3 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NE- CESSARIAS	CAIXA						20	20	R\$ 37,7500	R\$ 755,00
515	9778	FIO DE SUTURA MONONYLON 5,0 - C/ AGULHA 3 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NE- CESSARIAS	CAIXA						20	20	R\$ 35,0000	R\$ 700,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

516	9780	FIO DE SUTURA MONONYLON 6,0 - C/ AGULHA 3 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS	CAIXA						20	20	R\$ 34,9950	R\$ 699,90
517	9781	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	10					20	30	R\$ 33,5000	R\$ 1.005,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

518	9784	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA;	CAIXA	12					40	52	R\$ 35,7700	R\$ 1.860,04
519	9785	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA;	CAIXA	12					20	32	R\$ 35,9900	R\$ 1.151,68



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

520	9786	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA	CAIXA						20	20	R\$ 34,7450	R\$ 694,90
521	9787	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA	CAIXA						20	20	R\$ 37,0000	R\$ 740,00
522	9788	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		8					8	R\$ 282,1000	R\$ 2.256,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

523	10613	FIO DE VICRYL NOO C/AGULHA FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTIN, PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORÇÃO DE 60 A 90 DIAS. DE USO ÚNICO. COMPRIMENTO DO FIO: 70CM. FORMATO DA AGULHA: 1/2 CT. TAMANHO DA AGULHA: 1,5CM. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA:	UNIDADE					4.800		4.800	R\$ 14,9350	R\$ 71.688,00
524	9789	FIO GUIA ADULTO, MANDRIL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 10	UNIDADE		10					10	R\$ 34,7650	R\$ 347,65
525	9791	FIO GUIA ADULTO, MANDRIL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 12	UNIDADE		15					15	R\$ 37,7700	R\$ 566,55
526	9792	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA ENTUBAÇÃO DE ADULTO	UNIDADE						10	10	R\$ 34,5000	R\$ 345,00
527	9835	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL	UNIDADE						10	10	R\$ 36,0000	R\$ 360,00
528	9836	FIO GUIA INFANTIL, MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 8	UNIDADE		10					10	R\$ 34,5000	R\$ 345,00
529	9837	FIO MONONYLON 10.0, C/ AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UND	CAIXA		15					15	R\$ 59,0000	R\$ 885,00
530	9838	FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		56					56	R\$ 55,8000	R\$ 3.124,80
531	9839	FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		118					118	R\$ 59,0000	R\$ 6.962,00
532	9840	FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		91					91	R\$ 54,2400	R\$ 4.935,84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

533	9841	FIO MONONYLON 5.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		13					13	R\$ 49,8000	R\$ 647,40
534	9843	FIO MONONYLON 6.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, EX COM 24 UNIDADES	CAIXA		19					19	R\$ 54,2400	R\$ 1.030,56
535	9855	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA EM AÇO INOX CILÍNDRICA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12			300			312	R\$ 101,4000	R\$ 31.636,80
536	9859	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA EM AÇO INOX CILÍNDRICA DE 3,0 CME 3/8 DE CÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA				300			300	R\$ 101,5800	R\$ 30.474,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

537	9864	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA EM AÇO INOX CILÍNDRICA DE 3,0 CME 3/8 DE CÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12				300			312	R\$ 101,5850	R\$ 31.694,52
538	9866	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300			300	R\$ 58,8100	R\$ 17.643,00
539	9874	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300			300	R\$ 67,9200	R\$ 20.376,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

540	9878	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA					300				300	R\$ 50,0000	R\$ 15.000,00
541	9920	FIO PARA SUTURA NYLON 5-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300				300	R\$ 59,4100	R\$ 17.823,00
542	9921	FIO PARA SUTURA NYLON 6-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300				300	R\$ 69,9000	R\$ 20.970,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

543	9922	FIO POLIÉSTER 2-0 75 CM VERDE 2 AG CORPO QUADRADO ½ 22 MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 442,7250	R\$ 8.854,50
544	9923	FIO POLIÉSTER 5 4X75 CM VERDE AG. TAPECURT ½ 48 MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 442,7250	R\$ 8.854,50
545	9924	FIO POLIPROPILENO 3-0 75 CM 1AG CIR CIL 1/2 26MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 442,7250	R\$ 8.854,50
546	9925	FIO POLIPROPILENO 3-0 90CM AZUL 2AG. CIR CIL ½ 3,0CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 442,7250	R\$ 8.854,50
547	9926	FIO POLIPROPILENO 5-0 75 CM AZUL 2AG CORPO QUADRADO 1/2 1,7 CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 442,7250	R\$ 8.854,50
548	9927	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 - 75CM - 1AG. 1/2 26MM CILÍNDRICA CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 442,7250	R\$ 8.854,50
549	9928	FIO POLIPROPILENO AZUL 3-0 75 CM 2AG. ½ 22MM PONTA CIL. CORPO RET CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20	R\$ 442,7250	R\$ 8.854,50
550	10023	FIO SUTURA CATEGUTE CROMADO Nº4. FIO SUTURA CATEGUTE CROMADO 4-0 ABSORVÍVEL E COMPOSTA DE TECIDO CONJUNTIVO PURIFICADO DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICA, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHASCIRÚRGICAS DE AÇO INOX. MEDIDA 1-0 C/AG 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.	CAIXA					300		300	R\$ 175,6250	R\$ 52.687,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

551	10024	FITA ADESIVA 10CM X 4,5M — HIPOALÉRGICA, MICROPOROSA, INDOLOR. FITA CIRÚRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO VISCOSO NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE. (MICROPORE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		5					5	R\$ 152,5200	R\$ 762,60
552	10025	FITA ADESIVA 25 MM X 10 M — HIPOALÉRGICA, MICROPOROSA, INDOLOR. FITA CIRÚRGICA CONSTITUÍDA RAYON VISCOSO VISCOSO NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE. (MICROPORE).	UNIDADE		1.275					1.275	R\$ 10,0000	R\$ 12.750,00
553	10457	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E NA OUTRA FACE ADESIVO ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, DIMENSÕES: 19 MM X 30 M, EMBALAGEM: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO NO DORSO DE SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (LISTRAS BRANCAS NA DIAGONAL), UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM UMA UNIDADE.	UNIDADE	40	610			100	1.000	1.750	R\$ 6,8000	R\$ 11.900,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

554	10458	FITA AUTO ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE EM ADESIVO ACRÍLICO QUE NÃO DEVE DEIXAR RESÍDUOS NAS SUPERFÍCIES ONDE É APLICADA, DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADESÃO E SER RESISTENTE, TAMANHO/CAPACIDADE: 19MM X 50M.	UNIDADE		920					1.000	1.920	R\$ 9,0000	R\$ 17.280,00
555	10459	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 1,2CM X 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800	R\$ 10,7000	R\$ 8.560,00
556	10461	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 2,5CM X 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800	R\$ 9,0000	R\$ 7.200,00
557	10463	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 5CM X 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							1.000	1.000	R\$ 19,3600	R\$ 19.360,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

558	10465	FITA CREPE HOSPITALAR 19MMX50M FITA DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. CONTÉM LÁTEX DE ORIGEM NATURAL. COMO IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, RÓTULOS DE SORO, FECHAMENTO DE PACOTES E ATÉ FIXAÇÃO DE ATADURAS.	UNIDADE					1.200		1.200	R\$ 6,6250	R\$ 7.950,00
559	10466	FITA MÉTRICA - 1,5 M COMPRIMENTO E 1,6CM DE LARGURA. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PONTAS FINALIZADAS EM METAL.	UNIDADE						20	20	R\$ 7,0750	R\$ 141,50
560	10468	FITA METRICA 1,5 MTS TIPO TRENA 1,5M DE COMPRIMENTO, SIMPLES E COMPACTA, FACILITANDO O SEU MANUSEIO E TRANSPORTE; UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETROS; POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; ESSE SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITE A VOCÊ MEDIR COM MAIS SEGURANÇA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE.	UNIDADE					100		100	R\$ 11,8400	R\$ 1.184,00
561	10469	FITA MICROPORE 25MMX10M FITA CIRURGICA ADESIVA HIPOALERGENICA, PRODUZIDA COM MATERIAL MICROPOROSO DE BOA ADESIVIDADE E FACIL REMOCAO. PRODUTO DESCARTAVEL. LIVRE DE LATEX. COR: BRANCA. DIMENSOES: 25MM X 10M.	ROLO					2.000		2.000	R\$ 7,0000	R\$ 14.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

562	10470	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA EXTRA FINA, INDICADA PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS, POROSA; COR: BRANCA. TAMANHO: 5 CM X 4,5 M. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE. CAIXA COM MÍNIMO 12 UNIDADES.CAIXA	CAIXA	10						10	R\$ 98,0000	R\$ 980,00
563	10471	FITA MICROPOROSA, 10 CM X 10M, HIPOALÉRGICA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, EXTRAFINA, EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, USO CONTINUO, COMPROPRIEDADES TRANSPIRÁVEIS, NA COR BEGE, REGISTRADO NA ANVISA.COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE				2.500			2.500	R\$ 10,3500	R\$ 25.875,00
564	10472	FITA MICROPOROSA, 2,5 CM X 10 M, HIPOALÉRGICA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, EXTRAFINA, EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, USO CONTINUO, COMPROPRIEDADES TRANSPIRÁVEIS, NA COR BEGE, REGISTRADO NA ANVISA. COM MARCA IGUAL OUSUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 13,8900	R\$ 27.780,00
565	10473	FITA MICROPOROSA, 5 CM X 4,5 M, HIPOALÉRGICA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, EXTRAFINA, EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, USO CONTINUO, COMPROPRIEDADES TRANSPIRÁVEIS, NA COR BEGE, REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 16,5500	R\$ 33.100,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

566	10474	FITA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA FACE RECEBE MASSA ADESIVA DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, MUDA DE COLORAÇÃO APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PASSANDO DA COR AMARELA PARA A COR PRETA/MARROM, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 9,0000	R\$ 18.000,00
567	10475	FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COR AZUL, COM 6,0 A 6,35MM DE LARGURA E 6,35 A 7,62 M DE COMPRIMENTO. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICA.	UNIDADE						20	20	R\$ 187,9800	R\$ 3.759,60
568	10476	FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COR LARANJA, COM 6,0 A 6,35MM DE LARGURA E 6,35 A 7,62 M DE COMPRIMENTO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICA	UNIDADE						20	20	R\$ 149,9000	R\$ 2.998,00
569	10477	FITA REAGENTE PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITA CHECAGEM COM SEGURANÇA DO TEOR DE CLORETO DE BENZALCONIO A 6% + PHMB A 3,5%. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS COM 30 UNIDADES.	FRASCO					20		20	R\$ 235,2750	R\$ 4.705,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

570	10478	FITA TESTE P/ ACIDO PERACETICO FRASCO COM 30 FITAS PARA QUANTIFICAO DE CIDO PERACTICO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES COM O FRASCO LACRADO E 04 MESES APS ABERTURA DO FRASCO. SEM NECESSIDADE DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. COMPRATIVEL COM A MARCA RIOQUIMICA	FRASCO					20		20	R\$ 81,6800	R\$ 1.633,60
571	4028	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO 2%. FRASCO COM 30 UNIDADES	FRASCO	5						5	R\$ 124,7400	R\$ 623,70
572	10485	FIXADOR CELULAR GINECOLÓGICO, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO, SPRAY, FRASCO C/ 100ML - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	FRASCO						200	200	R\$ 12,0000	R\$ 2.400,00
573	10486	FIXADOR CITOPATOLÓGICO, À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, TIPO SPRAY, MATERIAL INFLAMÁVEL, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML. CAIXA COM 12 FRASCOS.	CAIXA				100	50		150	R\$ 122,1600	R\$ 18.324,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

574	10487	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FIBRA DE ALGODÃO FLEXÍVEL, SEM ESPUMA, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, ADERENTE, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL. ADULTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						20	20	R\$ 8,4000	R\$ 168,00
575	10490	FIXADOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO INFANTIL COM 10 UNIDADE - DESTINASE A FIXAÇÃO DE CATETERES DE OXIGÊNIO, DUODENAL E TUBOS NASAIS, EVITANDO O DESLOCAMENTO ACIDENTAL DO CATETER OU TUBO DO NARIZ. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MATERIAL RESPIRÁVEL; - FEITO NA COR DA PELE, TORNANDO O MAIS DISCRETO; - PODE PERMANECER NA PELE POR ATÉ 3 DIAS; - TAMANHO: INFANTIL; - NÃO CONTÉM LÁTEX; USO UNICO	PACOTE						20	20	R\$ 59,9900	R\$ 1.199,80
576	10491	FIXADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS-X AUTOMÁTICO, SOLUÇÃO ÁCIDA, CORROSIVA, NÃO INFLAMÁVEL E REGISTRADO NA ANVISA. GALÃO COM 38 LITROS.	GALÃO				120			120	R\$ 225,8000	R\$ 27.096,00
577	10493	FIXADOR PARA Sonda ENDOTRAQUEAL TUBO TRAQUEAL ADULTO - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS, TENDO E VELCRO ADESIVO. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI-ESCARAS. LIVRE DE LÁTEX.	UNIDADE						40	40	R\$ 11,6300	R\$ 465,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

578	10494	FLEET ENEMA, SOLUÇÃO RETAL, FRASCO COM 133ML	FRASCO						400	400	R\$ 7,6000	R\$ 3.040,00
579	10495	FLUXÔMETRO DE ÓXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT NBR 11906, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				500			500	R\$ 79,5700	R\$ 39.785,00
580	10496	FORMOL 10% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO		36				48	84	R\$ 18,2938	R\$ 1.536,68
581	10497	FORMOL LÍQUIDO 37%, INCOLOR, FRASCO DE 1.000 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	LITRO	10						10	R\$ 26,3000	R\$ 263,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

582	10499	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO GRANDE, UNISSEX, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA PROTETORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES E 4 FITAS REAJUSTÁVEIS, COM ALOE VERA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE					800				800	R\$ 24,9800	R\$ 19.984,00
583	10501	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIA, UNISSEX, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA PROTETORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES E 4 FITAS REAJUSTÁVEIS, COM ALOE VERA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE					800				800	R\$ 28,6500	R\$ 22.920,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

584	10502	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENA, UNISSEX, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA PROTETORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES E 4 FITAS REAJUSTÁVEIS, COM ALOE VERA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE				500			500	R\$ 54,9000	R\$ 27.450,00
585	10503	FRASCO PARA CITOLOGIA - PORTA LÂMINAS, TIPO POTE, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS COM TAMPA.	UNIDADE	750	2.000	4.000			20	6.770	R\$ 0,4300	R\$ 2.911,10
586	10504	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS, COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO		3.800		800	10.000	2.000	16.600	R\$ 1,5850	R\$ 26.311,00
587	10505	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML. FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS, COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO					5.000	800	5.800	R\$ 1,6400	R\$ 9.512,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

588	10506	GARROTE TUBO DE LATEX REF 204 LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COMO: GARROTE PARA FLEBOTOMIA CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC. COMO PONTEIROS PARA EXTENSORES PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA.	METRO					60		60	R\$ 51,6800	R\$ 3.100,80
589	10507	GARROTE DESCARTÁVEL LÁTEX É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS. LIVRE DE LÁTEX. NÃO TALCADO. LINHA DESTACÁVEL NA MEDIDA CORRETA DA TIRA. EXCELENTE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA.	UNIDADE			2.500				2.500	R\$ 30,0000	R\$ 75.000,00
590	10508	GARROTE DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, NÃO TALCADO, EM TIRAS DE 45 CM, PRODUZIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 25 TIRAS.	CAIXA				300			300	R\$ 33,8300	R\$ 10.149,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

591	10509	GARROTE ELASTICO COM TRAVA - ADULTO - CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO.	UNIDADE						30	30	R\$ 7,2800	R\$ 218,40
592	10510	GARROTE ELASTICO COM TRAVA - INFANTIL - CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO.	UNIDADE						30	30	R\$ 22,0600	R\$ 661,80
593	10511	GARROTE EXTENSAO BORRACHA TUBO LÁTEX BORRACHA Nº 200, MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO EXTERNO: 5,5MM DIÂMETRO INTERNO: 3MM, PAREDE: 1,25MM.	METRO					180		180	R\$ 4,1000	R\$ 738,00
594	10512	GARROTE PARA PUNÇÃO. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.	UNIDADE				50			50	R\$ 6,7400	R\$ 337,00
595	10513	GARROTE TUBO 200 - 15 M	ROLO		20					20	R\$ 60,4200	R\$ 1.208,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

596	9779	GAZE DE RAYON 7,5 X 7,5 CM, EMBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR É UM PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCAQUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. PIELSANA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS ECRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				500			500	R\$ 7,1588	R\$ 3.579,40
597	9782	GAZE HIDROFILO 500GRS 13 FIOS. COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS POR CM², GAZE HIDRÓFILA, 7,5CM X 7,5CM (DOBRADA), COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS CADA. PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE					400		400	R\$ 28,2600	R\$ 11.304,00
598	9783	GAZE TIPO QUEIJO - 13 FIOS COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO COM 300 GRAMAS - 13 FIOS CONFECCIONADA 100%ALGODAO, 91X91CM, C/8 DOBRAS, ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL E PODE SER UTILIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CURATIVOS PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS	PACOTE					400		400	R\$ 37,1500	R\$ 14.860,00
599	9790	GAZE TIPO QUEIJO- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM², 91 CM X 91 MM, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	UNIDADE						1.000	1.000	R\$ 29,9900	R\$ 29.990,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

600	9793	GEL COM PHMB GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÕES DE 100ML	TUBO					100		100	R\$ 45,3300	R\$ 4.533,00
601	9794	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 1KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR PH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	BOLSA				400		800	1.200	R\$ 13,2400	R\$ 15.888,00
602	9795	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 5KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR PH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	GALÃO	12				100	40	152	R\$ 34,4250	R\$ 5.232,60
603	9796	GEL PARA ECG ALTA PERFORMANCE. UM GEL DE ALTA PERFORMANCE. COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, COM 300 G	UNIDADE		130					130	R\$ 22,7600	R\$ 2.958,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

604	9797	GEL PARA ULTRASSON ALTA PERFORMANCE. UM GEL DE ALTA PERFORMANCE. COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, COM 250 G	UNIDADE		280				800	1.080	R\$ 6,7100	R\$ 7.246,80
605	9798	GEL VISCOSO COM PECTINA E E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTERIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL E CRIA UM AMBIENTE UMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	CAIXA					35		35	R\$ 331,0000	R\$ 11.585,00
606	9799	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO EXTRA GRANDE RÍGIDO: 23,5X18,9X4CM.	UNIDADE					20		20	R\$ 12,5000	R\$ 250,00
607	9800	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO GRANDE RÍGIDO: 20X12X4CM.	UNIDADE					60		60	R\$ 9,3500	R\$ 561,00
608	9801	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO MDIO RÍGIDO: 21,5X14,5X2,5CM.	UNIDADE					100		100	R\$ 8,0050	R\$ 800,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

609	9802	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO MINI RIGIDO: 12X7X2,5CM.	UNIDADE					100		100	R\$ 3,7300	R\$ 373,00
610	9803	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO PEQUENO RIGIDO: 17X9,7X2,5CM.	UNIDADE					100		100	R\$ 5,2300	R\$ 523,00
611	9804	GLICERINA, BI-DESTILADA, LÍQUIDA, 100% GLICERINA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, REGISTRADA NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML.	FRASCO				100			100	R\$ 10,7200	R\$ 1.072,00
612	9805	GLICOSE 50% COM 10ML GLICOSE 50% COM 10 ML AMPOLAS PLASTICAS DE ALTA QUALIDADE CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. COMPOSICAO: GLICOSE ANIDRA - 5,0G (50%) VEICULO Q.S.P. - 10ML PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APOS A DATA DE FABRICACAO.	AMPOLA					200		200	R\$ 5,9800	R\$ 1.196,00
613	9806	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. CONTENDO 1000 ML.	LITRO	5						5	R\$ 35,7600	R\$ 178,80
614	9807	GLUTARALDEÍDO 2% - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	6						6	R\$ 127,0000	R\$ 762,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

615	9808	GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2% - 01 LITRO - INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS.- REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 32 DIAS; - TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS; - TRIPLO EXÁGUE; - PRECISA SER ATIVADO ANTES DO USO.	LITRO						10	10	R\$ 23,3400	R\$ 233,40
616	9809	GUIA DE Sonda FOLEY Nº 18. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UNIDADE				80			80	R\$ 133,1600	R\$ 10.652,80
617	9810	GUIA DE Sonda FOLEY Nº16. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UNIDADE				50			50	R\$ 133,4800	R\$ 6.674,00
618	9811	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) - CAIXA C/ 150 UNIDADE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	100			500		80	680	R\$ 8,8950	R\$ 6.048,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

619	9842	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UNIDADE					600		600	R\$ 101,3200	R\$ 60.792,00
620	9845	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO					60	200	260	R\$ 17,9750	R\$ 4.673,50
621	9846	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO DE 5 LITROS DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 % DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICROORGANISMOS.	GALÃO			400				400	R\$ 31,9900	R\$ 12.796,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

622	9848	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% DESINFETANTE HOSPITALAR E ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE					60		60	R\$ 9,8500	R\$ 591,00
623	9850	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, HEAD BLOCK RESGATE, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; TAMANHO: ADULTO.	UNIDADE						5	5	R\$ 115,4900	R\$ 577,45





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

625	9853	INDICADOR BIOLÓGICO CLASSE 4 - CAIXA .COM 250 UNIDADES INDICADOR QUÍMICO TIPO 4 DESENVOLVIDO PARA MONITORAR INTERNAMENTE OS PACOTES/ENVELOPES EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. RESULTADO IMEDIATO LOGO APOS ESTERELIZADO. CLASSE 4. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PACOTE						20	20	R\$ 129,2000	R\$ 2.584,00
626	9854	INDICADOR BIOLÓGICO MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADO EM TIRA DE PAPEL ADEQUADO CONTIDA EM FRASCO TERMOPLÁSTICO + AMP. VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA, REGISTRO NO CAIXA. C/10 24 HORAS	CAIXA						150	150	R\$ 26,8550	R\$ 4.028,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

627	9857	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - 8 HORAS. = DESCRIPTIVO DO PRODUTO INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO POR PRESSÃO E, EM TEMPERATURAS COMPREENDIDAS ENTRE 121°C E 134°C. LEITURA DO RESULTADO DE INCUBAÇÃO EM 8 (OITO) HORAS, POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, POSSIBILITA COMPROVAR DE FORMA RÁPIDA, EFICIENTE E SEGURA A LETALIDADE MICROBIOLÓGICA DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM TUBO TERMOPLÁSTICO, ETIQUETA ADESIVA COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1), POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1X 10 ⁶ DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953) INOCULADA EM TIRA PORTADORA DE ESPOROS. POSSUI TAMBÉM MEIO DE CULTURA DE COR PÚRPURA CONTIDO EM AMPOLA TERMOPLÁSTICA, QUE POSSIBILITA O CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS, TAMPA TERMOPLÁSTICA COM ORIFÍCIOS ACRESCIDA DE FILTRO BARREIRA HIDROFÓBICA PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-2 E ABNT NBR ISO 11140-1 E A NORMA REGULAMENTADORA NR 32, DO	PACOTE					100		100	R\$ 67,9000	R\$ 6.790,00

TPATIS: Rua Osvaldo Azevedo, nº 182, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 Site: www.cisalp.mg.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

628	9858	INDICADOR BIOLÓGICO USADO NA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE VAPOR SATURADO, CADA TUBO DE TESTE CONTÉM UM DISCO DE ESPOROS DE GEOBACILUS STEAROTHERMOPHISLUS EM UM MEIO DE CULTURA CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM PÚRPURA DE BROMOCRESOL COMO INDICADOR DE PH. A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ASSOCIADA AO CRESCIMENTO ORIGINA A MUDANÇA DE COR DO MEIO DE PÚRPURA PARA AMARELO, FACILITANDO A DETECÇÃO DO CRESCIMENTO. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA		95					95	R\$ 250,0000	R\$ 23.750,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

629	9863	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR TIPO 5, INDICADOR QUÍMICO DE USO INTERNO, REALIZA A AVALIAÇÃO COMPLETA E INTEGRADA DAS VARIÁVEIS CRÍTICAS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (QUALIDADE DE VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA DE EXPOSIÇÃO), NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, PACOTES, CAIXAS CIRÚRGICAS E CONTÊINERES. CONFECCIONADO EM TIRA DE PAPEL GRAU MÉDICO, LAMINADA FRENTE E VERSO E IMPRESSA COM FÓRMULA QUÍMICA TERMOCRÔMICA REAGENTE AO VAPOR SATURADO, COM LEITURA DE RESULTADO POR MUDANÇA DE COR E GUIA DE REFERÊNCIA IMPRESSO NA PRÓPRIA TIRA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO 11140-1 E CALIBRADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE 121°C POR 20 MINUTOS, 127°C POR 12 MINUTOS E 134°C POR 3,5 MINUTOS.	CAIXA					60		60	R\$ 72,1000	R\$ 4.326,00
630	9865	INDICADOR QUÍMICO INTERNO COMPLY 1250 MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR, CONTENDO 250 TIRAS DE 1,5 X 20 CM OU 240 TIRAS DE 1,5 CM X 10 CM.	CAIXA		37					37	R\$ 62,0000	R\$ 2.294,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

631	9867	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, MULTIPARAMÉTRICO, TIPO 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR, NÃO TÓXICO, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, COM PRECISÃO EQUIVALENTE À CURVA TEÓRICA DE MORTE DE UM MICROORGANISMO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. AO SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO TEM SUA COR MODIFICADA PARA UMA TONALIDADE ESCURA UNIFORME, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. DIMENSÕES APROX. DA TIRA: 23 X 60 MM (L X C). CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	10						10	R\$ 155,0000	R\$ 1.550,00
632	9869	INFUSOR DE 2 VIAS (INTERMEDIÁRIO EM Y) - ATÓXICO ESTÉRIL E APIROGÊNIO	UNIDADE		450					450	R\$ 1,4100	R\$ 634,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

633	9872	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO ADESIVO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL APROPRIADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO DE COR CLARA, ATÓXICO, SEM PRESENÇA DE METAIS PESADOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1, QUE APÓS SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIDADE POR 121°C A 20 MINUTOS // 134°C A 07 MINUTOS, MUDA PARA COR ESCURA UNIFORME POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: VERIFICAÇÃO DE TEMPO, TEMPERATURA E QUALIDADE DO VAPOR (SUPER AQUECIMENTO E UMIDADE), DEVERÁ TER GUIA DE REFERÊNCIA IMPRESSO NA PRÓPRIA TIRA, EMBALAGEM CAIXA COM 200 TIRAS, IMPRESSA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE						30	30	R\$ 150,1200	R\$ 4.503,60
634	9876	INTRODUTOR BOUGIE ADULTO. POSSUIR PONTA ANGULADA PRÉ-FORMATADA, MARCAS DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO; - INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE: USADO PARA INTRODUIR TUBOS ENDOTRAQUEAIS. TAMANHO APROXIMADO DE: DIÂMETRO: 15 CH - PARA TET = 6. MM. COMPRIMENTO: 70 CM	UNIDADE		20					20	R\$ 43,0900	R\$ 861,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

635	9877	INTRODUTOR BOUGIE INFANTIL. POSSUIR PONTA ANGULADA PRÉ-FORMATADA, MARCAS DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO; - INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE: USADO PARA INTRODUIR TUBOS ENDOTRAQUEAIS. TAMANHO APROXIMADO DE: DIÂMETRO: 10 CH - PARA TET = 4 MM. COMPRIMENTO: 70 CM	UNIDADE		5					5	R\$ 33,1500	R\$ 165,75
636	9879	IODOPOLIVIDONA TOPICO HIDROALCOOLICO 10% 100ML RODUTO A BASE DE POLIVINIL PERROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTÁVEL A ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA TODOS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE SENDO FACILMENTE REMOVIDO EM ÁGUA. FRASCO DE 100 ML	FRASCO					120		120	R\$ 11,5000	R\$ 1.380,00
637	9880	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE ANTISSEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, VÍRUS E FUNGOS. FRASCO DE 1000ML.	UNIDADE					120		120	R\$ 56,6300	R\$ 6.795,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

638	9881	IODOPOLVIDONA TOPICO 1000ML RODUTO A BASE DE POLIVINIL PERROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTÁVEL A ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA TODOS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE SENDO FACILMENTE REMOVIDO EM ÁGUA. FRASCO DE 1000 ML	FRASCO					60		60	R\$ 46,8695	R\$ 2.812,17
639	9882	ODOPOVIDONA PVPI TOPICO - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO						48	48	R\$ 8,0600	R\$ 386,88
640	9884	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL C AVENTAL 01 – CAMPO CIRÚRGICO PARA MESA AUXÍLIAR EM LAMINADO PLÁSTICO 48G/M²– MEDIDAS: 130 CM X 200 CM. 01 – AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL XG – MEDIDA: 135 CM X 175 CM; 01 – TOALHA ABSORVENTE; 04 CAMPOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO – SMS 50G/M², COM REFORÇO IMPERMEÁVEL 58G/M² E FITAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICAS – MEDIDA: 150 CM X 160 CM.	KIT						300	300	R\$ 21,3000	R\$ 6.390,00
641	9888	KIT DE DRENAGEM TÓRAX ADULTO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, ESTERILIZADO COM DRENO.	UNIDADE			50			15	65	R\$ 40,0000	R\$ 2.600,00
642	9890	KIT DE DRENAGEM TÓRAX INFANTIL COM CAPACIDADE DE 1000 ML, ESTERILIZADO COM DRENO	UNIDADE						15	15	R\$ 45,4000	R\$ 681,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

643	9892	KIT DE MASCARAS LARINGEAS KIT DE MASCARAS LARINGEAS AMBU 7 TAMANHOS 1 ; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5.						5	5	R\$ 140,0000	R\$ 700,00
644	9895	KIT DE PLACA E BOLSA DE 45 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22/33 MM EM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. CAIXA DE PLACA C/ 10 UNIDADES/ CAIXA DE BOLSA C/10 UNIDADES.	CAIXA					10	10	R\$ 889,6500	R\$ 8.896,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

645	9896	KIT DE TESTE RAPIDO DE HIV TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA O VÍRUS HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO. KIT COM 25 CASSETES TESTES PARA HIV	UNIDADE					10		10	R\$ 125,0000	R\$ 1.250,00
646	9898	KIT OBSTÉTRICO KIT OBSTETRICO, COMPOSTO POR 03 FIOS CATGUT SIMPLES, DIAMETRO ZERO, 70CM COMPRIMENTO, 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.4,0CM;01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.5,0CM;01AG.3/8 CIRC.TRING.,3,0CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, QUE ATENDA NBR 13.904	KIT						30	30	R\$ 188,0000	R\$ 5.640,00
647	10567	KIT PARA BANHO EM VISCOSE E POLIÉSTER, CONTENDO EXTRATO DE ALOE VERA, VITAMINA E, SIMETICONA, OLIGOSSACARÍDEOS E LACTOBACILLUS SEM CONSERVANTES, SEM FRAGRÂNCIA, PARA HIGIENE CORPORAL NO LEITO, APRESENTAÇÃO 08 LENÇOS HIGIENIZADORES CUTÂNEOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X21CM, PRÉ-UMIDIFICADOS. PERMITE AQUECIMENTO.	UNIDADE						20	20	R\$ 17,8000	R\$ 356,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

648	10568	KIT PARA CURATIVO ESTÉRIL COM 3 PINÇAS SÃO CONJUNTOS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESTERILIZADOS QUE CONSISTEM EM TRÊS TIPOS DIFERENTES DE PINÇAS: PINÇA KELLY RETA, PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO E PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO.	KIT						70	70	R\$ 36,0000	R\$ 2.520,00
649	10569	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL COM: DRENO DE TÓRAX, Nº 32, RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO DE LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCADE FRASCO, TAMPAROSQUEADA COM 3 SAÍDAS, FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, TRANSPARENTE, CONECTOR INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, ISENTO DE LÁTEX, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				80			80	R\$ 46,8000	R\$ 3.744,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

650	10570	KIT PARA INALACAO - INFANTIL KIT INFANTIL INALAR MICRONEBULIZADOR E MÁSCARA PARA NEBULIZADOR, COM 1 TRAQUEIA + 1 MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL + 1 COPO COM ENCAIXE EM ROSCA, COM BOA RESISTENCIA DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES. MÁSCARA PARA CRIANÇAS. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR	KIT					120		120	R\$ 20,0000	R\$ 2.400,00
651	10571	KIT PARA INALACAO -ADULTO KIT INFANTIL INALAR MICRONEBULIZADOR E MÁSCARA PARA NEBULIZADOR, COM 1 TRAQUEIA + 1 MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL + 1 COPO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES. MÁSCARA PARA ADULTO. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR.	KIT					120		120	R\$ 27,8000	R\$ 3.336,00
652	10572	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO .(MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE EM ROSCA, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	KIT						100	100	R\$ 13,8150	R\$ 1.381,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

653	10573	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE EM ROSCA, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	KIT						80	80	R\$ 10,5000	R\$ 840,00
654	10574	KIT PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE EXAME PAPANICOLAOU "KIT COMPOSTO POR: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO E 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS "	KIT					100		100	R\$ 3,9000	R\$ 390,00
655	10575	KIT PARA RETIRADA DE PONTO COM SEGURANÇA GARANTIDA PELO MATERIAL DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO. 1 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 11 CM DE COMPRIMENTO.1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO.	KIT						40	40	R\$ 28,4000	R\$ 1.136,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

656	10576	KIT PARA TRATAMENTO DE INCONTINENCIA URINÁRIA FEMININA POR ESFORÇO, COM ABORDAGEM POR VIA TRANSOBTURATÓRIA, COMPOSTO DE UM SLING QUE CONSISTE EM TELA EM POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR COM BORDAS TERMOSELADAS E DUAS AGULHAS TRANSOBTURATÓRIAS (ESQUERDA E DIREITA) TIPO RADIOPACAS. PRODUTO ESTÉRIL, EM OXIDO DE ETILENO, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E RESTEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO IGUAL OU SIMILAR DA PROMEDON. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO: 12 MESES. VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 12 MESES. A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE.	KIT						40	40	R\$ 1.080,0000	R\$ 43.200,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

657	10577	KIT PLACA E BOLSA PARA ESTOMA URINARIO DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO COM VALVULA ANTI REFLUXO, TRANSPARENTE, COM OITO PONTOS DE FIXACAO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLIMEROS ELASTOMERICOS, E A CAMADA MEDIA POR PELICULA DE POLIETILENO IMPERMEAVEL A LIQUIDOS. PLACA MOLDAVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIAMETRO ENTRE 13 E 22 MM SEM UTILIZACAO DE ACESSORIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSAO, COMPOSTA DE 2 PECAS PARA ESTOMA URINARIO, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORCO DE MATERIAL MICROPOROSO. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA					10		10	R\$ 628,9000	R\$ 6.289,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

658	10578	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, ADULTO 1600 ML MÁSCARA FACIAL EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) ADULTO 2500ML, EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		10					10	R\$ 235,8150	R\$ 2.358,15
659	10579	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU PEDIÁTRICO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, ADULTO 500ML. MÁSCARA FACIAL EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) ADULTO 1000ML, EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		3					3	R\$ 245,0000	R\$ 735,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

660	10580	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL	KIT						14.000	14.000	R\$ 6,2250	R\$ 87.150,00
661	10581	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 SENSIBILIDADE RELATIVA > 95%, ESPECIFICIDADE < 96%. KIT COM 25 TESTES, 25 PIPETAS PARA COLETA DE AMOSTRAS E 25 UND DE LANCETAS DE SEGURANÇA. E 25 LANCETAS PARA OS TESTES. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE		150					150	R\$ 384,2600	R\$ 57.639,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

662	10582	KIT VIA AÉREA DIFÍCIL LARINGOSCÓPIO AMBU MÁSCARA LARÍNGEA - 1 CABO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED BRANCA CURVA N.3 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED BRANCA CURVA N.5 1 REANIMADOR PULMONAR EM PVC ADULTO 1 MÁSCARA LARÍNGEA N.5 1 MOCHILA DE VIAS AÉREAS 1 FIO GUIA ADULTO 1 KIT CÂNULA DE GUEDEL TODOS OS PRODUTOS POSSUEM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	KIT						8	8	R\$ 805,1500	R\$ 6.441,20
663	10583	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIA 16 CM PCTC/100 UND	PACOTE						15	15	R\$ 23,1250	R\$ 346,88
664	10584	LAMINA BISTURI NO14 A LÂMINA DE BISTUR Nº 14 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA					120		120	R\$ 38,0000	R\$ 4.560,00
665	10585	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 10 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						80	80	R\$ 36,2100	R\$ 2.896,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

666	10586	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						80	80	R\$ 38,6100	R\$ 3.088,80
667	10587	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 20 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						80	80	R\$ 38,7500	R\$ 3.100,00
668	10588	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 21 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						80	80	R\$ 38,7500	R\$ 3.100,00
669	10589	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 23 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						80	80	R\$ 37,0000	R\$ 2.960,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

670	10590	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 24 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						100	100	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,00
671	10591	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHO Nº 15 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		27		300	120	80	527	R\$ 41,5000	R\$ 21.870,50
672	10592	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHONº 23 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				300			300	R\$ 36,4000	R\$ 10.920,00
673	10593	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHONº 25 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				300			300	R\$ 41,0000	R\$ 12.300,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

674	10594	LAMINA DE BISTURI Nº 12 A LÂMINA DE BISTUR Nº 12 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA					120		120	R\$ 40,4750	R\$ 4.857,00
675	10595	LÂMINA DE BISTURI Nº22 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		17				80	97	R\$ 37,4100	R\$ 3.628,77
676	10596	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHO Nº 11 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		28		300	120	80	528	R\$ 42,9900	R\$ 22.698,72
677	10597	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHONº 24, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				500			500	R\$ 39,4000	R\$ 19.700,00
678	10598	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				80			80	R\$ 115,4000	R\$ 9.232,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

679	10599	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80				80	R\$ 135,2650	R\$ 10.821,20
680	10600	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80				80	R\$ 114,3300	R\$ 9.146,40
681	10601	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80				80	R\$ 114,9900	R\$ 9.199,20
682	10602	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80				80	R\$ 133,2250	R\$ 10.658,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

683	10603	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº0 NEONATAL, O TAMANHO DA FALANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO OU FOSCO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80				80	R\$ 91,6200	R\$ 7.329,60
684	10604	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº1 INFANTIL, O TAMANHO DA FLANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR OTRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DEFERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO OU FOSCO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80				80	R\$ 100,0000	R\$ 8.000,00
685	10605	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº2 CRIANÇA, O TAMANHO DA FLANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DEFERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO OU FOSCO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80				80	R\$ 100,0000	R\$ 8.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

686	10607	LAMINA P/BISTURI NO10 A LÂMINA DE BISTUR Nº 10 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA						200		200	R\$ 42,0400	R\$ 8.408,00
687	10608	LAMINA P/BISTURI NO24 A LÂMINA DE BISTUR Nº 24 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA						200		200	R\$ 48,1400	R\$ 9.628,00
688	10609	LAMINA P/TRICOTOMIA LAMINA TIPO DE BARBEAR PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL RECOBERTO DE CROMO. EMBALAGEM COM 50 LAMINAS.	PACOTE						100		100	R\$ 47,5000	R\$ 4.750,00
689	10610	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5							5	R\$ 41,2400	R\$ 206,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

690	10611	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DESCARTÁVEL. TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES.	CAIXA	12						12	R\$ 43,3500	R\$ 520,20
691	10612	LÂMINA PARA CITOPATOLOGIA, FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM E DIMENSÕES DE 26 X 76 MM, FOSCAS, COM ARESTAS LAPIDADAS FABRICADAS UTILIZANDO PROCESSOS DE MOAGEM, QUE RESULTAM EM FINAS ARESTAS LAPIDADAS DE QUALIDADE ELEVADA, REDUZINDO RISCOS DE CORTE E INFECÇÕES, DURANTE AS MANIPULAÇÕES LABORATORIAIS. BORDA FOSCA 20MM, LAVADAS, SELADAS À VÁCUO E EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. CAIXA COM MÍNIMO 50 UNIDADES.	CAIXA	12						12	R\$ 7,3350	R\$ 88,02
692	9899	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 25,4 X 76,2 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA				500			500	R\$ 6,8500	R\$ 3.425,00
693	9900	LAMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA NÃO LAPIDADA MED. 26 X 76MM, ESPESSURA 0,9 A, 1.1 MM, TIPO EXTRA FINO FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA		152					152	R\$ 7,4100	R\$ 1.126,32



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

694	9901	LÂMINA P/ PAPANICLAU, DE VIDRO LAPIDADO, COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 26X76 MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA					500	100	600	R\$ 8,4450	R\$ 5.067,00
695	9906	LÂMPADA HALOGÊNEA PARA FOCO CIRÚRGICO 12 V X 25W	UNIDADE		20					20	R\$ 35,0000	R\$ 700,00
696	9907	LÂMPADA INFRAVERMELHA "LÂMPADAS DE INFRAVERMELHO PARA APLICAÇÕES FISIOTERAPIA, PARA TRATAR DORES MUSCULARES PROFUNDAS E LESÕES ESPORTIVAS. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 250W ,VOLTAGEM: 110V "	UNIDADE					30		30	R\$ 61,0000	R\$ 1.830,00
697	9908	LAMPADA PARA FOCO CLINICO GINECOLOGICO. 130VX75W	UNIDADE					100		100	R\$ 510,0000	R\$ 51.000,00
698	9909	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO ROSCA GROSSA 129	UNIDADE		30					30	R\$ 34,2000	R\$ 1.026,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

699	9910	LANCETA AUTOMATICA 28 G - LANCETA DE SEGURANCA 1,5MM DE PROFUNDIDADE, DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS, 1,5MM DE PROFUNDIDADE, ESPESSURA ULTRAFINA, ACIONAMENTO POR CONTATO: AUTOMÁTICA.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO. 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE. PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO: 1.5MM. DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G). LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA.SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. PESO MÁXIMO DE 4 G. TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO. ATENDA AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32. CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	UNIDADE				50.000	5.000	4.000	59.000	R\$ 0,1650	R\$ 9.735,00
700	9911	LANTERNA CLÍNICA, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E CLIP PARA PRENDER NO BOLSO.INTERRUPTOR DE BOTÃO NA PARTE SUPERIOR.FUNCIONA COM PILHA AAA	UNIDADE						20	20	R\$ 26,0000	R\$ 520,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

701	9912	LARINGOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO STANDARD MÉDIO/ TAMANHO: MÉDIO/ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS) LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº0 NEONATAL/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº1 INFANTIL/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº2 CRIANÇA/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO/-LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº4 ADULTO GRANDE/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVANº5 ADULTO GRANDE. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: 1 ANO	KIT						15	15	R\$ 1.121,7500	R\$ 16.826,25	
702	9913	LENCOL DE PAPEL 60CM DESCARTÁVEL. FABRICADO COM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM DE RESISTÊNCIA, ROLO DE 60 CM X 50,0 METROS NA COR BRANCO	ROLO					2.000			2.000	R\$ 18,0000	R\$ 36.000,00
703	9914	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. TAMANHO (LARGURA X CUMPRIMENTO): 50CM X 50M . EMBALAGEM: 10 ROLOS	ROLO	1.000				200	800		2.000	R\$ 20,4488	R\$ 40.897,60
704	9915	ROLO LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% CELULOSE VIRGEM, 70 MM NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. TAMANHO (LARGURA X CUMPRIMENTO): 50CM X 50M . EMBALAGEM: 10 ROLOS	ROLO					200	200		400	R\$ 19,2000	R\$ 7.680,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

705	9916	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT ATÓXICO NA COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, GRAMATURA 20, NA MEDIDA 2,20M X 1,40M, COM REGISTRO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE						4.500	R\$ 19,0500	R\$ 85.725,00
706	10645	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT ATÓXICO NA COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, GRAMATURA 20, NA MEDIDA 2,20M X 1,40M, COM REGISTRO NA ANVISA. (COTA 10%)				5.000			500		R\$ 9.525,00
707	9917	LENÇOL PARA MACA/CAMA HOSPITALAR, EM TNT, 100% POLIPROPILENO, DE GRAMATURA MÉDIA, BRANCO, COM ELÁSTICO EM VOLTA, COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E RASGO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÃO ESTÉRIL. DIMENSÕES 90CM X 2M. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE		10			200	210	R\$ 85,8000	R\$ 18.018,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

708	9918	LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE COM DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO, DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO E SEM RESÍDUOS E SEM ARDÊNCIA. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE					20		20	R\$ 204,0000	R\$ 4.080,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

709	9951	LIQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE COM DIXILOXANE, ZANTHALENE ¹ E SÍLICA TRIMETILADA, DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO ¹ , CALMANTE DA PELE ¹ , AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, C, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE					50		50	R\$ 220,0000	R\$ 11.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

710	9952	LUVA CIRÚRGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL OS DEDOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA. DEVE POSSUIR REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR		1.200		6.000	1.200	4.000	12.400	R\$ 3,3750	R\$ 41.850,00
711	9953	LUVA CIRÚRGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,0, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR		2.600		6.000	2.000	4.000	14.600	R\$ 3,7150	R\$ 54.239,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

712	9954	LUVA CIRÚRGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL! -, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BICABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA. DEVE POSSUIR REGISTRO EM ORDEM COMPETENTE.	PAR	500	2.550		6.000	2.000	4.000	15.050	R\$ 2,8000	R\$ 42.140,00
713	9955	LUVA CIRÚRGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL! -, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,0, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR		1.000		4.000	2.000	4.000	11.000	R\$ 3,7150	R\$ 40.865,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

714	9956	LUVA CIRÚRGICA 8,5 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR	1.080			1.200	4.000	6.280	R\$ 4,8800	R\$ 30.646,40
715	9957	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO DE VINIL G SEM PÓ CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA					100	100	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,00
716	9958	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO DE VINIL M SEM PÓ CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA					100	100	R\$ 30,2450	R\$ 3.024,50
717	9959	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO DE VINIL P SEM PÓ CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA					100	100	R\$ 30,7500	R\$ 3.075,00
718	9960	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	40				2.000	2.040	R\$ 27,9000	R\$ 56.916,00
719	9961	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 90%)	CAIXA	300			2.000	2.000	3.870	R\$ 27,0000	R\$ 104.490,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

720	9962	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 10%)								430		R\$ 11.610,00
721	9963	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO P - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	10					1.000	1.010	R\$ 27,0000	R\$ 27.270,00
722	9964	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO PP - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						1.000	1.000	R\$ 24,9000	R\$ 24.900,00
723	9965	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: "P" - PEQUENO, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO "P", (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995), EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES. (COTA 90%)	CAIXA		2.350			1.000		3.015	R\$ 35,0000	R\$ 105.525,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

724	10647	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: "P" - PEQUENO, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO "P", (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995), EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES. (COTA 10%)							335		R\$ 11.725,00	
725	9966	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX, COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: G - GRANDE, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, G, NO PADRÃO NACIONAL (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995) , EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA		150			2.000		2.150	R\$ 35,0000	R\$ 75.250,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

726	9967	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: M - MÉDIO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, TAMANHO M, (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995) , EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA		2.200					2.200	R\$ 35,0000	R\$ 77.000,00
727	9968	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: PP- LUVA ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, TAMANHO "PP", NO PADRÃO NACIONAL (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995) EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA		300			500		800	R\$ 24,6590	R\$ 19.727,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

728	9969	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), COM PÓ (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, ATÓXICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO PEQUENA (P). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					2.000			2.000	R\$ 24,6450	R\$ 49.290,00
729	9970	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL G. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), SUPERFÍCIELISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO GRANDE (G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					2.000			2.000	R\$ 25,0000	R\$ 50.000,00
730	9971	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO MÉDIA (M). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					2.000			2.000	R\$ 23,1400	R\$ 46.280,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

731	9972	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO MÉDIA (M). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				3.000			3.000	R\$ 25,0100	R\$ 75.030,00
732	9973	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO PEQUENA (P). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				3.000			3.000	R\$ 24,1400	R\$ 72.420,00
733	9974	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO GRANDE (G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				3.000			3.000	R\$ 27,9000	R\$ 83.700,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

734	9975	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO EXTRA PEQUENA (PP). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				3.000			3.000	R\$ 25,0000	R\$ 75.000,00
735	9976	LUVA PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO DE COBALTO (RAIO GAMA), TAMANHO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PACOTE						30	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,00
736	9977	MACACÃO DE SEGURANÇA EM TNT, DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO SMS, CAPUZ DE TRÊS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL E ABA PROTETORA, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO GRANDE. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				2.000			2.000	R\$ 16,5400	R\$ 33.080,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

737	9978	MACACÃO DE SEGURANÇA EM TNT, DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO SMS, CAPUZ DE TRÊS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL E ABA PROTETORA, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO XG. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000				2.000	R\$ 16,5400	R\$ 33.080,00
738	9979	MACACÃO DE SEGURANÇA EM TNT, DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO SMS, CAPUZ DE TRÊS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL E ABA PROTETORA, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO XXG. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000				2.000	R\$ 17,6400	R\$ 35.280,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

739	9980	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS; CONFECCIONADA EM TECIDO REFORÇADO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVE POSSUIR NO MINIMO 6 REPARTIÇÕES COM VELCRO COM ALÇA PARA OMBRO OU MOCHILA TAMBÉM COM ABERTURA DE 180º FECHO DE ZIPER DUPLO RESISTENTE COM DIVISOES PARA GUARDA DE INSTRUMENTAIS, MEDICAMENTOS E FIXADORES DE VELCRO. DOTADA NO MINIMO: COLARES CERVICAIS P, M E G 01 CONJUNTO DE TALA EVA PP, P, M, G 05 RECIPIENTES DE 100ML PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIQUIDOS QUE PODEM SER FECHADOS SEM RISCO DE DERRAMAR NO TRANSPORTE 03 MANTA ALUMINIZADA 02 ÓCULOS BRANCO PARA SOCORRISTA 02 MASCARA DE RESSUSCITAÇÃO TIPO POCKET MASK	UNIDADE						10	10	R\$ 319,3100	R\$ 3.193,10
740	9981	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	ROLO						20	20	R\$ 23,1350	R\$ 462,70
741	9982	MALHA TUBULAR 10CM X 25M ROLO COM 25 M	ROLO		2					2	R\$ 16,4500	R\$ 32,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

742	9983	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE USO ÚNICO PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA.	ROLO				100			100	R\$ 11,5000	R\$ 1.150,00
743	9984	MALHA TUBULAR 12CM X 25M ROLO COM 25 M	ROLO		2					2	R\$ 17,9000	R\$ 35,80
744	9985	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE USO ÚNICO PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA.	ROLO				100			100	R\$ 16,3500	R\$ 1.635,00
745	9986	MALHA TUBULAR 15CM X 25M ROLO COM 25 M	ROLO		2				20	22	R\$ 21,6300	R\$ 475,86
746	9987	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	ROLO						20	20	R\$ 6,3500	R\$ 127,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

747	9988	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE USO ÚNICO PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAY GAMA, REGISTRADA NA ANVISA.	ROLO					100			100	R\$ 8,7800	R\$ 878,00
748	9989	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - MEDIDA 15CMX15M - 100% ALGODÃO - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO	ROLO							20	20	R\$ 13,2850	R\$ 265,70
749	9990	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - MEDIDA 20 CMX15M - 100% ALGODÃO - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO	ROLO							20	20	R\$ 20,3500	R\$ 407,00
750	9991	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - MEDIDA 25 CMX15M - 100% ALGODÃO - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO	ROLO							20	20	R\$ 27,0000	R\$ 540,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

751	9992	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - MANGUEIRA EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COM NYLON TRANÇADO PARA ALTA PRESSÃO IDEAL PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO COM NO MÍNIMO 1,5 METROS, NA COR VERDE E COM CONECTORES PARA REDE	UNIDADE						5	5	R\$ 168,0000	R\$ 840,00
752	9993	MANÔMETRO - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE O2 MAIS FLUXÔMETRO COM ELEMENTO CÁPSULA E TUBO DE BOURDON PARA VISUALIZAÇÃO DE PRESSÃO. RESISTENTE A PRESSÕES POSITIVAS, COM CORREÇÃO DO PONTO ZERO PARA GÁS E AR ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE		54					54	R\$ 435,0000	R\$ 23.490,00
753	9994	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE						20	20	R\$ 6,9150	R\$ 138,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

754	9995	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) ≥98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) ≥95%. DEVE POSSUIR TRÊS PREGAS HORIZONTAIS POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. DISPÕE LATERALMENTE DE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTO COM ALGODÃO. DIMENSÕES CONFORME ABNT NBR 15052. EMBALADAS EM CAIXAS DEVIDAMENTE LACRADAS COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CAIXA	35				3.000		3.035	R\$ 8,6400	R\$ 26.222,40
755	9997	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. DESCARTÁVEL, CLIP NASAL PARA AJUSTE NO NARIZ, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CAIXA		1.700				800	2.500	R\$ 8,5700	R\$ 21.425,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

756	9998	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO BACTERIANO MAIOR QUE 95%, COM CLIP NASAL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				75.000			75.000	R\$ 0,1550	R\$ 11.625,00
757	9999	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE				500		60	560	R\$ 13,6050	R\$ 7.618,80
758	10000	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						60	60	R\$ 8,5650	R\$ 513,90
759	10001	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO, COM TUBO E FRASCO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) RESISTENTE E NÃO TÓXICO, REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO ADULTO.	UNIDADE				500			500	R\$ 18,0000	R\$ 9.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

760	10002	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO, COM TUBO E FRASCO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), RESISTENTE E NÃO TÓXICO, REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO PEDIÁTRICO.	UNIDADE				200			200	R\$ 10,5000	R\$ 2.100,00
761	10003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI, ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS,NÃO ESTÉRIL, TUBO DE O2 E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 15,7000	R\$ 1.570,00
762	10004	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI, INFANTIL, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS,NÃO ESTÉRIL, TUBO DE O2 E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 10,7900	R\$ 1.079,00
763	10005	MÁSCARA DE VENTURI C/ TUBO EXTENSÃO ADULTO (KIT) CONTENDO MÁSCARA FACIAL A LONGADA TAMANHO ADULTO CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES P/ DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.	KIT						30	30	R\$ 13,1000	R\$ 393,00
764	10006	MÁSCARA DE VENTURI C/ TUBO EXTENSÃO INFANTIL (KIT) CONTENDO MÁSCARA FACIAL A LONGADA TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES P/ DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.	KIT						20	20	R\$ 9,8900	R\$ 197,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

765	10007	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N2 — EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL- ANVISA.	UNIDADE	2					2	R\$ 137,7800	R\$ 275,56
766	10008	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N3 —EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL- ANVISA.	UNIDADE	5	100				105	R\$ 149,9500	R\$ 15.744,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

767	10009	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N4 —EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL- ANVISA.	UNIDADE	10	100	110	R\$ 143,6000	R\$ 15.796,00
768	10010	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N5 —A POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL- ANVISA.	UNIDADE	10		10	R\$ 139,4950	R\$ 1.394,95



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

769	10011	MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95 MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95, CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO PARA ORELHAS, LIVRE DE LATÉX, ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, MODELO BICO-DE-PATO PARA MICRO-PARTÍCULAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE				3.000	1.000	2.000	6.000	R\$ 7,7900	R\$ 46.740,00
770	10012	MÁSCARA P/INALADOR TAM ADULTO MÁSCARA TAMANHO ADULTO PARA INALADOR. FLEXÍVEL E COM ELÁSTICO, PROPORCIONA CONFORTO NA INALAÇÃO	UNIDADE					500		500	R\$ 6,2700	R\$ 3.135,00
771	10013	MÁSCARA P/INALADOR TAM INFANTIL MÁSCARA TAMANHO INFANTIL PARA INALADOR. FLEXÍVEL E COM ELÁSTICO, PROPORCIONA CONFORTO NA INALAÇÃO.	UNIDADE					300		300	R\$ 11,6500	R\$ 3.495,00
772	10014	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA ADULTO. CONFECCIONADA EM PVC, MACIA, TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA EM PVC TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						10	10	R\$ 21,8900	R\$ 218,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

773	10015	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO ADULTO. MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO ADULTO. TRANSPARENTE, SENDO VISÍVEL CASO HAJA SUJEIRA. SEM LATÉX. EXTENSÃO 2.1M. NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO EM OXIGENOTERAPIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE						60	60	R\$ 10,0700	R\$ 604,20
774	10016	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO INFANTIL. TRANSPARENTE, SENDO VISÍVEL CASO HAJA SUJEIRA. SEM LATÉX. EXTENSÃO 2.1M. NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO EM OXIGENOTERAPIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE						30	30	R\$ 10,4900	R\$ 314,70
775	10017	MASCARA RESPIRATORIA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, COM FORMATO DOBRAVEL, SOLDA ULTRASSONICA EM TODO O SEU PERIMETRO, APRESENTANDO FACE EXTERNA NA COR AZUL E INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUARIO) NA COR BRANCA.	UNIDADE					100		100	R\$ 3,3400	R\$ 334,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

776	10018	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO: MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO REUTILIZÁVEL E EXTENSÃO REMOVÍVEL REUTILIZÁVEL PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. 01 MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO 02 ADULTO;01 RESERVATÓRIO 1000ML; 01 EXTENSÃO EM PVC. MÁSCARA: PVC. PRESILHA: AÇO. MEMBRANAS: SILICONE. CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PP). RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO (PP). ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DAS EXTREMIDADES: POLICLORETO DE VINIL (PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM (PADRÃO).	UNIDADE	40					40	R\$ 19,0000	R\$ 760,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

777	10019	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL: MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO REUTILIZÁVEL E EXTENSÃO REMOVÍVEL REUTILIZÁVEL PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. 01 MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO 02 INFANTIL; 01 RESERVATÓRIO 1000ML: 01 EXTENSÃO EM PVC. MÁSCARA: PVC. PRESILHA: AÇO. MEMBRANAS: SILICONE. CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PP). RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO (PP). ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DAS EXTREMIDADES: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM (PADRÃO) "	UNIDADE	10					10	R\$ 19,8950	R\$ 198,95



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

778	10020	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR AMARELA, MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO,. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO. INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA E CERCA DE 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA	UNIDADE	1					1	R\$ 278,5000	R\$ 278,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

779	10021	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR AZUL, MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO,. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO O SÍMBOLO DO. INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA CADA E 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM	UNIDADE	1					1	R\$ 278,5000	R\$ 278,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANÁIBA

CISALP

780	10022	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERDE, MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO, DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO. INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA E CERCA DE 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA	UNIDADE	1				1	R\$ 278,5000	R\$ 278,50



CISALP

(34)3824-1710 □ Σιτε: www.χρισαλπ.μγ.γ.οπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

782	10027	MONITOR DE GLICEMIA PARA QUE ATENDA À ESPECIFICAÇÃO ABAIXO, PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, CAPILAR, NEONATO, ARTERIAL E VENOSO. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM USO DE CHIP OU CALIBRAÇÃO MANUAL COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE TECLAGEM DE BOTÕES PARA CALIBRAGEM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 10 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 10 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE					100		100	R\$ 116,2500	R\$ 11.625,00
783	10028	O FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA. TAMANHO ADULTO: 7.0-11.0MM (45CM)	UNIDADE				500			500	R\$ 19,4500	R\$ 9.725,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

784	10029	O FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA.TAMANHO INFANTIL: 4.0-4.5MM (38CM)	UNIDADE				500			500	R\$ 21,2900	R\$ 10.645,00
785	10030	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICO, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COM LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, ANTIFISCO, ABSORÇÃO DE LUZ ULTRAVIOLETA, PROTEÇÃO DE RAIOS UVA/UVB. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	330		800	100	200	1.430	R\$ 9,9400	R\$ 14.214,20	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

786	10031	OFTALMOSCOPIO DE DIAGNOSTICO APARELHO COMPACTO E LEVE. ILUMINAÇÃO HALOGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO. SISTEMA ÓPTICO VEDADO, DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES, LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, 48 LENTES PARA AJUSTE DE DIOPTRIA, CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR 2 PILHAS AA, FILTRO AZUL COBALTO E ELIMICAÇÃO DE VERMELHO. PRODUTO IMPORTADO. ACOMPANHA ESTOJO. GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE						20	20	R\$ 714,9750	R\$ 14.299,50
787	10032	OLIVA MACIA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES - PAR. CONFORTO E QUALIDADE NA AUSCULTA, ENCAIXE FIRME E SEM ROSCA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	EMBALAG EM						50	50	R\$ 6,1000	R\$ 305,00
788	10033	OLIVAS PARA APARELHO DE IMPEDÂNCIOMETRO 11 MM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	EMBALAG EM					25		25	R\$ 8,3500	R\$ 208,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

789	10034	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICO CABEÇA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, LAMPADA HALÓGENA DE 2,5V, SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, JANELA EM ACRÍLICO DESLIZANTE E REMOVÍVEL, CABO INTEIRAMENTE METÁLICO, ACOMPANHA 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE						100	100	R\$ 263,0000	R\$ 26.300,00
790	10035	OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA EXAMINAR AS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 E 9MM) E 01 ESTOJO MACIO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS, POSSUI ILUMINAÇÃO DIRETA DE 2.5V CABEÇA INTEIRAMENTE METÁLICA COM LENTE REMOVÍVEL, CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 4 VEZES, DE ACORDO COM AS NORMAS ISO13485 E ISO9001. REGISTRADO NA ANVISA (COTA 90%)	KIT				600			540	R\$ 322,9750	R\$ 174.406,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

791	10036	OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA EXAMINAR AS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 E 9MM) E 01 ESTOJO MACIO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS, POSSUI ILUMINAÇÃO DIRETA DE 2.5V, CABEÇA INTEIRAMENTE METÁLICA COM LENTE REMOVÍVEL, CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 4 VEZES, DE ACORDO COM AS NORMAS ISO13485 E ISO9001. REGISTRADO NA ANVISA (COTA 10%)								60		R\$ 19.378,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

792	10037	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA XENON - MD - ESTOJO MACIO – UNIDADE ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS. NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: - 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM - 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM- 01 ESTOJO LUXO MD BENEFÍCIOS: TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA 2.5V DE XENON,. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA- LÂMPADA: XÊNON- MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX-MATERIAL	UNIDADE	5	5	R\$ 655,1850	R\$ 3.275,93



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

793	10038	OXIMETRO DE DEDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. SPO2: FAIXA: 0% - 99% RESOLUÇÃO: 1% PRECISÃO: 80% - 99% - +/- 2% -> 70% - 80% - +/- 3% 2. FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA: 0 à 254 BPM RESOLUÇÃO: 1 BPM PRECISÃO: +/- 2 BPM OU 2% 3. INDICADOR DE CARGA DAS PILHAS 4. PAINEL TIPO: LCD OLED ILUMINADO COM AJUSTE DE BRILHO. 5. TAMANHO: 60 X 30 X 30 MM 6. PESO APROXIMADO: 63G (COM AS PILHAS) 7. BATERIAS: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (INCLUSO) 8. TEMPO DE OPERAÇÃO: 30 HORAS EM OPERAÇÃO NORMAL (SPOT CHECK) 9. GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE					100		100	R\$ 99,8500	R\$ 9.985,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

OXÍMETRO DE PULSO COM SENSOR NEONATAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; TABELAS DE TENDÊNCIA; GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO; TECNOLOGIA PARA MELHOR PERFORMANCE: DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DE PONTA E PARÂMETROS OTIMIZADOS, SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO: DESIGN PARA MELHOR OBTENÇÃO DE SINAL. BASE MÓVEL: CARREGUE EM QUALQUER LUGAR EM MENOS TEMPO E COM MAIOR PROTEÇÃO. SUPORTE PARA BEIRA DELEITO: ADAPTÁVEL A QUALQUER SITUAÇÃO DE USO. GESTÃO DE DADOS: A COMPATIBILIDADE COM O SOFTWARE PATIENT CARE PERMITE A GESTÃO DOS DADOS OBTIDOS DO PACIENTE E VISUALIZAÇÃO PELO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO OU PEDIÁTRICO OU NEO (A ESCOLHER). NEONATAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; POSSUI GRÁFICO DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100

794

10039

UNIDADE

TPATIçA: Rua Osvaldo Azevedo, nº 182, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 Site: www.cisalp.org.br

10

R\$ 127,4300

R\$ 1.274,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

795	10040	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, COM BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO, VISOR LUMINOSO DE LED, ALARME VISUAL E SONORO, ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS ALCALINAS AAA, INDICADOR DE CARGA BAIXA, BARRA GRÁFICA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE 35% -100%, PRECISÃO DA SPO2 DE 70% - 99% COM DESVIO DE + OU - 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO DE 30 - 250 BPM, PULSAÇÃO DE 30 - 250 BPM COM DESVIO DE + OU - 3 BPM, COMPACTO, COM CORDÃO PARA O PESCOÇO, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS 8 SEGUNDOS SEMATIVIDADE, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE							600			600	R\$ 68,0000	R\$ 40.800,00
796	10041	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO — COM INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO, VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO, CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE, COM CORDÃO PARA O PESCOÇO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE		72							60	132	R\$ 72,3150	R\$ 9.545,58



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

797	10042	PAPAGAIO COLETOR DE URINA "COLETA DE URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO, UTILIZADO POR PESSOAS ACAMADAS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. DIMENSÕES 26 X 13 CM. FABRICADO EM AÇO INOX: PROPORCIONA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO, ALÉM DE FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; AUTOCLAVÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE; PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 1000 ML. " REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					20	30		50	R\$ 122,0000	R\$ 6.100,00
798	10043	PAPEL CREPADO 40 X 40CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							60	60	R\$ 143,0300	R\$ 8.581,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

799	10044	PAPEL CREPADO 50 X 50CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						80	80	R\$ 278,6900	R\$ 22.295,20
800	10045	PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 1,20 X 1,20 COM 500 UNIDADE	CAIXA						30	30	R\$ 1.181,4350	R\$ 35.443,05
801	10046	PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 75 X 75 COM 500 UNIDADE	CAIXA						30	30	R\$ 525,4950	R\$ 15.764,85
802	10047	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA - BOBINA DE TÉRMICO MEDINDO 80X20 M, COMPATÍVEL COM COMPASSUS 3000 ALFAMED.	UNIDADE		150					150	R\$ 6,9950	R\$ 1.049,25
803	10048	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, ATÓXICO, COM UM FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. DIMENSÕES: 150 MM X 100 M.	UNIDADE	10						10	R\$ 131,9500	R\$ 1.319,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

804	10049	PAPEL GRAU CIRURGICO 12. 12CM X 100 ROLO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2. OBSERVACOES: SEM SELADORAS.	ROLO					50		50	R\$ 58,9550	R\$ 2.947,75
805	10051	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO: 150MMX100M	ROLO					50		50	R\$ 131,9500	R\$ 6.597,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

806	10052	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO: 200MMX100M	ROLO					50		50	R\$ 171,8284	R\$ 8.591,42
807	10053	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO:250MMX100M	ROLO					10		10	R\$ 198,0000	R\$ 1.980,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

808	10055	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO: 300MMX100M	ROLO					10		10	R\$ 172,0000	R\$ 1.720,00
809	10056	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE				1.130			1.017	R\$ 86,3127	R\$ 87.780,02



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

810	10057	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE ARAGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)								113		R\$ 9.753,34



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

811	10059	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 25 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE				1.130			1.017	R\$ 120,0000	R\$ 122.040,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

812	10060	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE ARASGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 25 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)								113		R\$ 13.560,00
813	10061	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAR PRODUTOS QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINA TAMANHO 200MMX100M. COMPOSIÇÃO: CONSTITUÍDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60GR/M² BRANQUEADO E FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO PET+CPP 52UM. CONTÉM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E/OU ETO.	ROLO		1					1	R\$ 171,8284	R\$ 171,83



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

814	10064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAR PRODUTOS QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINA TAMANHO 300MMX100M. COMPOSIÇÃO: CONSTITUÍDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60GR/M ² BRANQUEADO E FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO PET+CPP 52UM. CONTÉM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E/OU ETO.	ROLO	20	5					25	R\$ 172,0000	R\$ 4.300,00
815	10066	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM, COR BRANCA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, FOLHAS PICOTADAS, FACILITANDO O MANUSEIO.	ROLO		1.950		2.000			3.950	R\$ 13,8700	R\$ 54.786,50
816	10078	PAPEL P/ ECG – 48MM X 30M	UNIDADE					10	200	210	R\$ 6,5300	R\$ 1.371,30
817	10080	PAPEL P/ ECG – 58 MM X 20 M	UNIDADE						200	200	R\$ 8,0600	R\$ 1.612,00
818	10083	PAPEL PARA ECG BOBINA 80X30 -	UNIDADE				500		300	800	R\$ 9,5900	R\$ 7.672,00
819	10084	PAPEL TERMOSENSÍVEL 11 MM LARG EM ROLOS 30M P/ AP IMPEDACIOMETRO.	ROLO					10		10	R\$ 16,4450	R\$ 164,45
820	10085	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG EM ROLO, NO TAMANHO 216 MM X 30 M, RETICULADO, REGISTRADO NA ANVISA.	ROLO				500			500	R\$ 20,5000	R\$ 10.250,00
821	10086	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG EM ROLO, NO TAMANHO 58 MM X 30 M, RETICULADO, REGISTRADO NA ANVISA.	ROLO				500		200	700	R\$ 12,7450	R\$ 8.921,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

822	10087	PAPEL TOALHA - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 21,50 CM, LARGURA: 24 A 25 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. CATMAT: 481231. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS. (COTA 90%)	PACOTE	10.000						9.000	R\$ 11,5500	R\$ 103.950,00
823	10106	PAPEL TOALHA - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 21,50 CM, LARGURA: 24 A 25 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. CATMAT: 481231. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS. (COTA 10%)								1.000		R\$ 11.550,00
824	10108	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, GOFRADO E DE ALTA QUALIDADE. FABRICADO COM MATERIAL PURO (CELULOSE 100%VIRGEM), NÃO POSSUI ODOR, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE A UMIDADE, SENDO SUFICIENTE APENAS DUAS FOLHAS PARA A SECAGEM DAS MÃOS. MEDIDA PADRÃO DE 22X20,7 CM- CAIXA C/ 1000 FOLHAS.	CAIXA					2.000		2.000	R\$ 12,0950	R\$ 24.190,00
825	10109	PAPEL USG — THERMAL PRINT MEDIA UPP 110 MM X 18 M HC — SONY	ROLO		180					180	R\$ 99,8900	R\$ 17.980,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

826	10112	PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÃO; COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO — LIFEMED; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS HERMÉTICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE; TAMANHO ADULTO; INDICADAS EM DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, ELETRO ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TEMPORÁRIA TRANSTORÁCICA (NÃO INVASIVA), MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA.	UNIDADE	10						10	R\$ 835,0000	R\$ 8.350,00
827	10114	PÁS PARA DESFIBRILADORES CMOS DRAKE ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA (2CM); LARGURA (16,5 CM); PROFUNDIDADE (16,5 CM); PESO (0,9 KG)	UNIDADE						10	10	R\$ 661,5000	R\$ 6.615,00
828	10134	PASTA ELETRO CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAFA, NA COR BRANCA, COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE E BOA ADERÊNCIA E CONDUTIVIDADE, INODORA. NÃO TÓXICA E QUE NÃO RESSECA DURANTE O EXAME. EMBALAGEM COM 1 KG.	UNIDADE	12						12	R\$ 98,9400	R\$ 1.187,28



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

829	10135	PASTA HIDROATIVA PASTA HIDROATIVA ESTÉRIL, COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES NATURAIS (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), ÓLEO MINERAL E POLIETILENO. DEVERÁ INTERAGIR COM O EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PROPICIANDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO; E PERMITINDO A REMOÇÃO NÃO TRAUMÁTICA DO CURATIVO, SEM DANIFICAR OS TECIDOS RECÉM-FORMADOS. TUBO COM 30G. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE					40		40	R\$ 34,5600	R\$ 1.382,40
830	10136	PÊRA DE SUCCÃO FABRICADA EM LÁTEX PARA FIXAÇÃO DE ELETRO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PEQUENA. PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE				100			100	R\$ 26,0850	R\$ 2.608,50
831	10137	PERA P/ ECG PÊRA DE BORRACHA PARA UTILIZAÇÃO EM EXAME DE ECG.	UNIDADE						30	30	R\$ 4,7200	R\$ 141,60
832	10138	PILHA ALCALINA B1 MN1604 09V PILHA ALCALINA B1 MN1604 09 VOLTS PARA SONAR.	UNIDADE					10		10	R\$ 22,3750	R\$ 223,75
833	10139	PILHA GRANDE C/ 02 UNIDADES TAMANHO D, PACOTE COM 2 UNIDADE	PACOTE					30		30	R\$ 20,3000	R\$ 609,00
834	10140	PILHA TAMANHO AA - PACOTE COM 4 UNIDADES TAMANHO DA PILHA: AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE					150		150	R\$ 18,9000	R\$ 2.835,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

835	10141	PILHA TAMANHO AAA - PACOTE COM 4 UNIDADES TAMANHO DA PILHA: AAA - PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE					300		300	R\$ 28,0200	R\$ 8.406,00
836	10142	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA APREENSÃO DE TECIDOS EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				120			120	R\$ 18,7000	R\$ 2.244,00
837	10143	PINÇA ALLIS 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE						20	20	R\$ 32,1800	R\$ 643,60
838	10144	PINCA ALLIS 23 CM. DENTES EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS DE FABRICACAO- 23 CM	UNIDADE					100		100	R\$ 83,9600	R\$ 8.396,00
839	10145	PINCA ALLIS 25CM 5X6 DENTES EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS FABRICACAO.	UNIDADE					100		100	R\$ 84,4800	R\$ 8.448,00
840	10146	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM INOX	UNIDADE						20	20	R\$ 15,9900	R\$ 319,80
841	10147	PINCA ANATOMICA EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS FABRICACAO 14CM.	UNIDADE					100		100	R\$ 16,1550	R\$ 1.615,50
842	10148	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, COM DENTES DE RATO NA EXTREMIDADE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, NO TAMANHO 16 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				120			120	R\$ 21,5000	R\$ 2.580,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

843	10149	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, SEM DENTES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, NO TAMANHO 16 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				120			120	R\$ 20,0400	R\$ 2.404,80
844	10150	PINÇA CHERON 25CM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE						20	20	R\$ 71,9800	R\$ 1.439,60
845	10151	PINÇA CHERON, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 24 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				120			120	R\$ 75,0000	R\$ 9.000,00
846	10156	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA 16CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADA PARA HEMOSTASIA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADONÃO CORTANTE, INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL, HASTES ARREDONDADAS E MUITO MACIAS, FACILITANDO NA HORA DO TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA PINÇA, DIMENSÃO 6 x 16 x 4 CM, COM GARANTIA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				120			120	R\$ 41,4500	R\$ 4.974,00
847	10158	PINCA DE CHERON DESCARTAVEL INDIVIDUAL ESTERILIZADA PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE					100		100	R\$ 2,3300	R\$ 233,00
848	10159	PINCA DENTE DE RATO 14CM FABRICADA EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO "	UNIDADE					100		100	R\$ 20,1350	R\$ 2.013,50
849	10160	PINÇA DENTE DE RATO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, COM DENTES NA EXTREMIDADE, 14 CM, REGISTRADA NA ANVISA	UNIDADE				100		20	120	R\$ 20,7900	R\$ 2.494,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

850	10161	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM EM AÇO INOX	UNIDADE						20	20	R\$ 26,2700	R\$ 525,40
851	10162	PINÇA KELLY CURVA TAMANHO 14CM. EM AÇO INOX	UNIDADE						20	20	R\$ 33,4600	R\$ 669,20
852	10163	PINCA KELLY DESCARTAVEL PINCA KELLY 14 CM, CURVA EM INOX.	UNIDADE					100		100	R\$ 34,7550	R\$ 3.475,50
853	10164	PINCA KELLY RETA 16CM INOX (HEMOSTATICA).	UNIDADE					100		100	R\$ 36,8400	R\$ 3.684,00
854	10166	PINCA KELLY RETA EM ACO INOX MATERIAL PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE					100		100	R\$ 35,3400	R\$ 3.534,00
855	10167	PINÇA KELLY RETA, COM 14 CM EM INOX	UNIDADE						20	20	R\$ 37,9900	R\$ 759,80
856	10169	PINÇA KELLY, COM PONTA CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 16 CM, COM SERILHA, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 35,3500	R\$ 3.535,00
857	10173	PINÇA KELLY, COM PONTA RETA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 16 CM, COM SERILHA, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 39,0600	R\$ 3.906,00
858	10174	PINCA KOCHER 14 CM RETA. EM AÇO INOX	UNIDADE						20	20	R\$ 32,7200	R\$ 654,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

859	10175	PINÇA PARA MUSCULO PONTA RETA , CABO CHATO COM DENTE 0,3MM, MEDINDO CERCA DE 10 A 11 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO.	UNIDADE	7						7	R\$ 17,7000	R\$ 123,90
860	10179	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24 CM - 2 MM	UNIDADE						8	8	R\$ 453,5400	R\$ 3.628,32
861	10181	PINÇAS DE BIOPSIA COLONO AUTOCLAVAVEL ESPIRAL METÁLICO, DIAM. 2.3MM, COM COMP. 230CM.	UNIDADE	8						8	R\$ 249,9900	R\$ 1.999,92
862	10183	PIPETA DESCARTAVEL 1 ML MULTIUSO, GRADUADA EM 1ML, COM GOTA DE 0,45UL, NÃO ESTÉRIL	UNIDADE					1.000		1.000	R\$ 2,8000	R\$ 2.800,00
863	10184	PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK 3/4 CURTO, DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO, FLUXO IRRESTRITO, VISIBILIDADE CRISTALINA, SIMPLES DE LIMPAR, ACESSAR E CONECTAR, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA							450	R\$ 400,0000	R\$ 180.000,00
864	10651	PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK 3/4 CURTO, DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO, FLUXO IRRESTRITO, VISIBILIDADE CRISTALINA, SIMPLES DE LIMPAR, ACESSAR E CONECTAR, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.								50		R\$ 20.000,00
865	10185	PORTA AGULHA 14 CM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420, TAMANHO 14CM, AUTOCLAVAVEL INDICADO PARA PRENDER AGULHA DE SUTURA	UNIDADE					70		70	R\$ 50,8100	R\$ 3.556,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

866	10188	PORTA AGULHA 16 CM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 16CM, AUTOCLAVAVEL INDICADO PARA PRENDER AGULHA DE SUTURA	UNIDADE					50		50	R\$ 51,0000	R\$ 2.550,00
867	10190	PORTA AGULHA MAYO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA, NO TAMANHO 14 CM, REGISTRADONA ANVISA.	UNIDADE				100		15	115	R\$ 40,4950	R\$ 4.656,93
868	10193	PORTA AGULHA MODELO CASTROVIEJO DELICADO, COM PONTA FINA E CURVA CABO REDONDO, TAMANHO DE 11 A 13 CM EM AÇO INOX	UNIDADE	7						7	R\$ 221,0700	R\$ 1.547,49
869	10194	PORTA ALGODÃO COM MOLA 08 X 08 CM PORTA ALGODÃO COM MOLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. TAMANHO: 08 X 08 CM	UNIDADE						30	30	R\$ 64,0650	R\$ 1.921,95
870	10195	PRANCHETA DE ACRÍLICO 30 X22CM	UNIDADE			20				20	R\$ 21,3600	R\$ 427,20
871	10196	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO 52MM - CAIXA C/144. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	12	10				20	42	R\$ 50,5300	R\$ 2.122,26
872	10197	PRESERVATIVO MASCULINO ANATÔMICO COM LUBRIFICANTE	CAIXA						100	100	R\$ 51,1500	R\$ 5.115,00
873	10198	PROTETOR DE QUEIMADURAS E E VISCERAÇÕES 1,2M X 0,90M ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE						20	20	R\$ 11,0000	R\$ 220,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

874	10199	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES 0,50 X0,50 MESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE						20	20	R\$ 4,8800	R\$ 97,60
875	10200	PROTETOR FACIAL COMPOSTO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, E UM ESCUDO DE MATERIAL PLÁSTICO (POLICARBONATO) INCOLOR, COM CERCA DE 230MM DE LARGURA E 155 MM DE ALTURA, 260 MM DE LARGURA E 200 MM ALTURA, 270 MM DE LARGURA E 235 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. AS EXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO SÃO FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO BRANCO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. O TAMANHO DA CARNEIRA É REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COMUM A ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. DE ACORDO COM A NORMA ANSI.Z.87.1/2003.	UNIDADE				800			800	R\$ 50,4200	R\$ 40.336,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

876	10201	PROTETOR FACIAL EM POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C, VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL. DEVE APRESENTAR CA E DEMAIS CERTIFICAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE						80	80	R\$ 52,6600	R\$ 4.212,80
877	10202	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE CONSTITUIDO DE CARNEIRA SIMPLES E VISOR TRANSPARENTE 200MM DE ALTURA. FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM SUPORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO. AJUSTE SIMPLES CERCA DE 195MM DE LARGURA E 200MM (8") DE ALTURA. COM VISOR POLICARBONATO PROTECAO DA FACE DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS MULTIDIRECIONAIS.	UNIDADE					20		20	R\$ 44,4750	R\$ 889,50
878	10203	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA OU EM USO INCUBADORA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTE RESIDUOS, BLECKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS E FAIXAS ELASTICA COM AJUSTE PARA FIXAÇÃO TAMANHO: M	UNIDADE						200	200	R\$ 15,5500	R\$ 3.110,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

879	10204	PROTETOR SOLAR FPS30 - 120G/120ML. COM REPELENTE DE INSETOS, VITAMINA E, OIL FREE, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO						80	80	R\$ 35,0300	R\$ 2.802,40
880	10205	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE VÁRIAS CORES	UNIDADE						2.000	2.000	R\$ 0,8000	R\$ 1.600,00
881	10206	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN COR AZUL PACOTE/100 UNIDADE							4	4	R\$ 13,0000	R\$ 52,00
882	10207	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN COR ROSA PACOTE/100 UNIDADE	UNIDADE						500	500	R\$ 75,0000	R\$ 37.500,00
883	10208	PVPI - IODO POLIVIDONA, DEGERMANTE A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. FRASCO DE 1000 ML	LITRO	12						12	R\$ 25,2300	R\$ 302,76
884	10209	PVPI ANTISSEPTICO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO				300			300	R\$ 59,3150	R\$ 17.794,50
885	10210	PVPI DERGERMANTE IODOPOVIDONA (POLÍVINIL PIRROLIDONA IODO) - P.V.P.1 10% (1% DE IODO ATIVO), FRASCO COM 1000 ML	UNIDADE	12	60					72	R\$ 42,3350	R\$ 3.048,12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

886	10211	PVPI TÓPICO — ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVPI TÓPICO (POLVIDINE TÓPICO) FRASCO COM 1000 ML	UNIDADE		144					144	R\$ 42,0000	R\$ 6.048,00
887	10212	QUADRO BRANCO 200X120 LOUSA GRANDE MOLDURA ALUMINIO. PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE. MOLDURA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO LINHEIRO NA FACE E COM 1,8 CM DE ESPESSURA E 4 CM DE FRENTE. TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE. CANTONEIRA EM POLIETILENO. KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	UNIDADE			6				6	R\$ 398,3000	R\$ 2.389,80
888	10213	IMOBILIZADOR PARA RESGATE COM VELCRO PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PAR						4	4	R\$ 115,0000	R\$ 460,00
889	10214	REGUA ANTROPOMETRICA, 100 CM DE MADEIRA, GRADUAÇÃO EM MM, MEDIÇÃO DE CRIANÇAS.	UNIDADE	2						2	R\$ 130,0000	R\$ 260,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

890	10215	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, HASTE DE MADEIRA PRINCIPAL MEDINDO 17MM X 25MMX1080MM, COM HASTE DE MADEIRA PARAFUSADA EM UMA EXTREMIDADE PARA ENCOSTO DE CABEÇA, COM FURO PASSANTE PARA CORDÃO EM OUTRA EXTREMIDADE PARA TRAVAMENTO DO CURSOR; COM FITA DE ESCALA MÉTRICA EM MILÍMETROS COM NÚMEROS DESTACADOS A CADA CENTÍMETRO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, MEDINDO ATÉ 1 METRO – NÃO AUFERIDA, CURSOR DESLISANTE EM MADEIRA MEDINDO 40MM X 40MM X 200MM, PINTURA COM VERNIZ A BASE D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA; PARAFUSO; PINO; ADESIVO; CORDÃO, VERNIZ BASE D'ÁGUA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE							100						100	R\$ 85,9350	R\$ 8.593,50
891	10216	RÉGUA DE ESQUIASCOPIA	UNIDADE	1												1	R\$ 1.543,5700	R\$ 1.543,57
892	10050	REGULADOR DE OXIGÊNIO S/ FLUXOMETRO: CORPO DO REGULADOR LATÃO NBR5023 MD; MOLA AÇO INOX AISI 302, ESFERA DE AÇO INOX AISI302, ANEL O BORRACHA NITRÍLICA 70 SHOREA, ASSENTO DE VEDAÇÃO POLIAMIDA 6(NYLON), BICO DE SAÍDA LATÃO NBR5023 MD, PARAFUSO DE REGULAGEM LATÃO NBR5023 MD, ACABAMENTO PEÇAS EXTERNAS DE LATÃO CROMADA. (COTA 90%)	UNIDADE													342	R\$ 330,3000	R\$ 112.962,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

893	10054	REGULADOR DE OXIGÊNIO S/ FLUXOMETRO: CORPO DO REGULADOR LATÃO NBR5023 MD; MOLA AÇO INOX AISI 302, ESFERA DE AÇO INOX AISI302, ANEL O BORRACHA NITRÍLICA 70 SHOREA, ASSENTO DE VEDAÇÃO POLIAMIDA 6(NYLON), BICO DE SAÍDA LATÃO NBR5023 MD, PARAFUSO DE REGULAGEM LATÃO NBR5023 MD, ACABAMENTO PEÇAS EXTERNAS DE LATÃO CROMADA. (COTA 10%)								38		R\$ 12.551,40
894	1058	RELOGIO/DESPERTADOR DE 60 MIM. (PLASTICO)	UNIDADE					20		20	R\$ 20,1000	R\$ 402,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

895	10062	RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA COM FILTRO ABEK, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NAS CORES AZUL OU AMARELO, OU EM NEOPRENE, NA COR PRETA, POSSUI UM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO, PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ (EXCETO NO MODELO STD STANDARD), UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO QUE É PRESA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE ONDE É ROSQUEADO O FLURO, E UMA MASCARILHA INTERNA, A MÁSCARA POSSUI UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS DE MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHAS DE MATERIAL METÁLICO PARA AJUSTE RÁPIDO, TAMBÉM POSSUI UMA TIRA DE NUCA PARA DESCANSO (EXCETO NO MODELO STD STANDARD), PRESA ATRAVÉS DE DOIS PONTOS NAS FIVELAS DAS BORDAS INFERIORES DA MÁSCARA, ACOMPANHA A MÁSCARA UM DISPOSITIVO PLÁSTICO NA COR AZUL, DOTADO DE ROSCA, PARA ENCAIXE DO FITRO MECÂNICO, FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO DESTA MÁSCARA É 100, OU SEJA, PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES CUJO CONTAMINANTE NÃO EXCEDA 100 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA, DISPONÍVEL COM UM DOS MODELOS DE FILTROS QUÍMICOS TÊM	UNIDADE	2					2	R\$ 250,0000	R\$ 500,00
SEU UNIV-DE PATIÇA: Rua Osvaldo Avelar, nº 182, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG (34)3824-1710 Site: www.chisalp.mg.gov.br											



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

896	10063	RESPIRADOR DESCARTÁVEL: CLASSE PFF-2 (S), SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, ELÁSTICOS BRANCOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO CA: 30592	UNIDADE		1.500					1.500	R\$ 1,7000	R\$ 2.550,00
897	10067	RESPIRADOR FILTRO FACIAL INTEIRO, FILTRO QUIMICO TEM COMO ELEMENTO FILTRANTE O CARVÃO ATIVO, QUE PODE SER DO TIPO; AB OU ABEK (APRESENTAR FICHA TECNICA, C.A DO PRODUTO). TROCA A CADA 6 MESES.	UNIDADE		4					4	R\$ 25,9400	R\$ 103,76
898	10069	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS-X AUTOMÁTICO, REGISTRADO NA ANVISA. GALÃO COM 38 LITROS.	GALÃO				50			50	R\$ 393,3500	R\$ 19.667,50
899	10070	SACO PARA HAMPER - POLIETILENO 120 LITROS; TAMANHO APROXIMADO 90 X 110CM, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO	UNIDADE						20	20	R\$ 1,6700	R\$ 33,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

900	10071	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER - TAMANHO: 200CM (COMP.) X 70CM(LARG.); MATERIAL PRIMA: PVC, NYLON; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR : INVOLUCRO PARA TRANSPORTE DE CADAVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PVC OU NYLON; DEVERA SER ESTANQUE E TER COR OPACA; DEVERA POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ZIPER FRONTAL (CENTRAL OU ABERTURA TIPO ENVELOPE) LONGO DE TODO O SEU COMPRIMENTO; DEVERA POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; DEVERA SER RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE; DEVERA TER ALCAS LATERAIS COM MEDIDA MINIMA DE 15 CM, SENDO NO MINIMO DUAS DE CADA LADO LONGITUDINAL QUE PERMITAM O TRANSPORTE OU RETIRADA DE DIFÍCIL ACESSO; DIMENSÕES MINIMAS: 200CM COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA; GRAMA) TURA: MINIMA DE 200 GR/M2. APRESENTAÇÃO: O INVOLUCRO DEVERA: SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO; DEVERA SUPORTAR O PESO DE UM CADAVER DE ATÉ 100 KG (CEM QUILOGRAMAS) A SER TESTADO QUANDO DO RECEBIMENTO DO MATERIAL	UNIDADE						20	20	R\$ 15,9900	R\$ 319,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

901	10072	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO, DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	2						2	R\$ 35,1400	R\$ 70,28
902	10074	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO, DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	2						2	R\$ 71,3000	R\$ 142,60
903	10075	SAPATILHA DESCARTAVEL PROPE EM TNT BRANCA, FORMADO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, CONTEM UM ELASTICO EM SUAS BORDAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE		33			200	1.000	1.233	R\$ 15,2700	R\$ 18.827,91



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

904	10076	SCALP ESTERIL 19G PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL; TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONADA; PROTETOR DE CANULA. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. PCT / CAIXA COM 100 UNIDADES.	PACOTE		73			100		173	R\$ 22,8550	R\$ 3.953,92
905	10077	SCALP ESTERIL 21G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO. DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO. CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, CARACTERISTICAS GERAIS: COMPOSICAO BASICA: CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL; TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONADA; PROTETOR DE CANULA. EMBALAGEM: PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		305			600		905	R\$ 24,0000	R\$ 21.720,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

906	10082	SCALP ESTERIL 23G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO. CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSAO PARENTERAL EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATORIO VENOSO.VIABILIZA A VISUALIZACAO DE FLUXO DE SOLUCAO AO SISTEMA VENOSO.CARACTERISTICAS GERAIS: COMPOSICAO BASICA CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA; PROTETOR DE CANULA. EMBALAGEM PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	174	600	774	R\$ 23,0650	R\$ 17.852,31



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

907	10088	SCALP ESTERIL 25G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO. DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO- CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSAO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATORIO VENOSO. VIABILIZA A VISUALIZACAO DE FLUXO DE SOLUCAO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERISITICAS GERAIS: COMPOSICAO BÁSICA CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROQUEAVEL; TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. PROTETOR DE CANULA. ACESSORIOS: ANULA 25G, EMBALAGEM: LASTICA OU PAPEL GRAU IRURGICO ESTERILIZADA OR RADIACAO GAMA OU OXIDO E ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		3			200		203	R\$ 23,0600	R\$ 4.681,18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

908	10089	SCALP ESTERIL 27G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO. CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSAO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATORIO VENOSO. VIABILIZA A VISUALIZACAO DE FLUXO DE SOLUCAO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERISITICAS GERAIS: COMPOSICAO BASICA: CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL: TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL CLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONADA; - PROTETOR DE CANULA. ACESSORIOS: - CALIBRE OPCIONAL DE CANULA 27 G; - EMBALAGEM: EMBALAGEM PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA OU OXIDO ETILENO. -CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1				200		201	R\$ 22,1200	R\$ 4.446,12
909	10090	SELADORA GRAU CIRURGICO UTILIZA FITA PARA SOLDAGEM; ÁREA DE SELAGEM: 10MM; REALIZA SELAGEM DE PAPEL COM PLÁSTICO E PLÁSTICO COM PLÁSTICO; 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM; BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE; FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO; GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE						5	5	R\$ 668,2250	R\$ 3.341,13



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

910	10091	SERINGA 3ML COM AGULHA 20X5,5 SERINGA 3ML + AGULHA 20X5,5 FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP ; CILINDRO TRANSPARENTE; TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO; AGULHA 25 X 0,70 MM; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO;	UNIDADE					6.000		6.000	R\$ 0,3800	R\$ 2.280,00
911	10092	SERINGA 3ML COM AGULHA 25X6 SERINGA 3ML + AGULHA 25X6 FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP -; CILINDRO TRANSPARENTE; TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO; AGULHA 25 X 0,70 MM; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO;	UNIDADE					6.000		6.000	R\$ 0,1900	R\$ 1.140,00
912	10093	SERINGA 60ML DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGENICO, INTEGRO E ADEQUADO, CAPACIDADE 20ML, BICO TIPO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML). ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	UNIDADE		800					800	R\$ 1,7100	R\$ 1.368,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

913	10094	SERINGA C/ AGULHA 13 X 0,45 SERINGA 3ML + AGULHA 13X0,45 FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO; AGULHA 25 X 0,70 MM; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO;	UNIDADE					1.000		1.000	R\$ 0,2650	R\$ 265,00
914	10095	SERINGA DE 1ML HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL BICO LUER SLIP AGULHA 06 X 25MM. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SILICONIZACAO INTERNA E CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO. ATOXICA E APIROGENICA LUBRIFICADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. REGISTRO NA ANVISA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SR.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,2500	R\$ 12.500,00
915	10096	SERINGA DESC. POLIPROPILENO 1ML SERINGA 1ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, 1 ML, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE					1.000		1.000	R\$ 0,1850	R\$ 185,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

916	10097	SERINGA DESC. POLIPROPILENO 5ML SERINGA 5ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE					10.000		10.000	R\$ 0,1900	R\$ 1.900,00
917	10098	SERINGA DESC.POLIPROPILENO 60 ML ESTERIL, BICO CATETER, EMBALAGEM PAPEL CIRURGICO, FILME TERMOPLAST 60 ML SEM AGULHA , ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE					6.000		6.000	R\$ 3,4400	R\$ 20.640,00
918	10099	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - SEM AGULHA LUER SLIP ESTERIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, UNIDADE LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	500					20.000	20.500	R\$ 1,4150	R\$ 29.007,50
919	10101	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML COM AGULHA LUER SLIP 25 X 07 FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						30.000	30.000	R\$ 1,0200	R\$ 30.600,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

920	10102	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						30.000	30.000	R\$ 0,1900	R\$ 5.700,00
921	10103	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - SEM AGULHA LUER LOCK- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	500					30.000	30.500	R\$ 0,2000	R\$ 6.100,00
922	10104	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - SEM AGULHA LUER SLIP- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						30.000	30.000	R\$ 0,1500	R\$ 4.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

923	10105	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						30.000	30.000	R\$ 0,2340	R\$ 7.020,00
924	10107	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SEM AGULHA LUER LOCK FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1.000					30.000	31.000	R\$ 0,3500	R\$ 10.850,00
925	10110	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						30.000	30.000	R\$ 0,4000	R\$ 12.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

926	10111	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SERINGA 10 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE					25.000		25.000	R\$ 0,3000	R\$ 7.500,00
927	10113	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, 1CC/100UI COM AGULHA 8MM X 0,3MM CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSULINA, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE					5.000		5.000	R\$ 0,2800	R\$ 1.400,00
928	10115	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - SEM AGULHA LUER LOCK FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1.000					20.000	21.000	R\$ 0,5600	R\$ 11.760,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

929	10116	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						20.000	20.000	R\$ 0,5200	R\$ 10.400,00
930	10117	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SERINGA 20 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE					3.000		3.000	R\$ 0,4450	R\$ 1.335,00
931	10118	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SERINGA 3 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP ; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE					8.000		8.000	R\$ 0,1800	R\$ 1.440,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

932	10119	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO CATETER- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE				800		800	1.600	R\$ 1,7100	R\$ 2.736,00
933	10120	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO LUER LOCK- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						800	800	R\$ 1,3000	R\$ 1.040,00
934	10121	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML - CAIXA C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						50	50	R\$ 143,0000	R\$ 7.150,00
935	10122	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM - KIT BD (AGULHA MARROM)	UNIDADE		15.000					15.000	R\$ 2,9700	R\$ 44.550,00
936	10123	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 20 X 5,5 MM - KIT BD (AGULHA ROXA)	UNIDADE		25.000					25.000	R\$ 0,3850	R\$ 9.625,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

937	10124	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 25 X 0,6 MM - KIT BD (AGULHA AZUL)	UNIDADE		15.000					15.000	R\$ 0,2950	R\$ 4.425,00
938	10125	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		13.000					13.000	R\$ 0,1550	R\$ 2.015,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

939	10126	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	29.000					29.000	R\$ 0,2900	R\$ 8.410,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

940	10127	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	20.300					20.300	R\$ 0,4200	R\$ 8.526,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

941	10128	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	26.300					26.300	R\$ 0,1600	R\$ 4.208,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

942	10129	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		29.000					29.000	R\$ 0,1500	R\$ 4.350,00
943	10130	SERINGA GASOMETRIA 3ML HEPARINIZADA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA						10	10	R\$ 202,6000	R\$ 2.026,00
944	10131	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, COM AGULHA 0,45 X 13MM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						5.000	5.000	R\$ 0,1500	R\$ 750,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

945	10132	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 1 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA, COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,1400	R\$ 7.000,00
946	10133	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,2550	R\$ 12.750,00
947	10152	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,3100	R\$ 15.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

948	10153	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADEIGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,4900	R\$ 24.500,00
949	10154	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				8.500			8.500	R\$ 0,4500	R\$ 3.825,00
950	10155	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADEIGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,4450	R\$ 22.250,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

951	10157	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 3 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,1400	R\$ 7.000,00
952	10165	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 3 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,1300	R\$ 6.500,00
953	10168	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,1815	R\$ 9.075,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

954	10170	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,2400	R\$ 12.000,00
955	10171	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 1ML . AGULHA 0,30 X 8MM .PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						5.000	5.000	R\$ 0,3100	R\$ 1.550,00
956	10172	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM X 0,30 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, SEM LÁTEX, ATÓXICO, ASPIROGÊNICA, ESTERILIZADA A COBALTO60, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE, COM PROTETOR DA AGULHA E DO EMBOLO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,2185	R\$ 10.925,00
957	10176	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 6 MM X 0,25 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, SEM LÁTEX, ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A COBALTO 60, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM PROTETOR DA AGULHA E DO EMBOLO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				50.000			50.000	R\$ 0,2600	R\$ 13.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

958	10177	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES TAMANHO: 18-25 CM TORNOZELO "SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTOADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 18-25 CM TORNOZELO.	UNIDADE					100		100	R\$ 220,6700	R\$ 22.067,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

959	10178	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES TAMANHO: 25-32 CM TORNOZELO "SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTOADERENTE E MANTEM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 25-32 CM TORNOZELO.	UNIDADE					200		200	R\$ 250,2700	R\$ 50.054,00
960	10180	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO COM TAMPA.	FRASCO					3.000		3.000	R\$ 4,6900	R\$ 14.070,00
961	10186	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, UTILIZADA PARA INALAÇÕES E LIMPEZA DE LENTES DE CONTATO, ALÉM DA LAVAGEM E IRRIGAÇÃO DE FERIMENTOS NOS CURATIVOS. FRASCO COM TAMPA.	FRASCO					3.000		3.000	R\$ 9,0400	R\$ 27.120,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

962	10187	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, UTILIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E COMO REPOSITORA DE ÁGUA E ELETRÓLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA (AUMENTO DO PH DO SANGUE) DE GRAU MODERADO, EM CARÊNCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO					1.500		1.500	R\$ 16,6900	R\$ 25.035,00
963	10191	SOLUÇÃO DE FORMOL 10 % PARA BIÓPSIA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, REGISTRADO NA ANVISA.	LITRO				500			500	R\$ 27,6650	R\$ 13.832,50
964	10192	SOLUCAO DE GLICERINA COM Sonda SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM Sonda RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					200		200	R\$ 15,2500	R\$ 3.050,00
965	10674	SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM Sonda RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3	92			10		105	R\$ 95,5000	R\$ 10.027,50
966	10218	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 2% PARA TESTE DE COLPOSCOPIA FRASCO 500 ML	FRASCO						12	12	R\$ 49,3100	R\$ 591,72



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

967	10219	SOLUÇÃO DE MILTON, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, AÇÃO RÁPIDA, NÃO INFLAMÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO				100			100	R\$ 11,9950	R\$ 1.199,50
968	10220	SOLUCAO RINGER C/ LACTADO 250M COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO - 0,60G CLORETO DE POTÁSSIO - 0,030G CLORETO DE CÁLCIO - 0,02G LACTATO DE SÓDIO - 0,30G VECULO Q.S.P. 100ML FRASCO COM 1000 ML	FRASCO					500		500	R\$ 17,8200	R\$ 8.910,00
969	10221	SOLUCAO TOPICA SPRAY FRASCO 20 ML. RIFAMICINA SV SODICA (EQUIVALENTE A RIFAMICINA SV ACIDA-10 MG, VEICULO Q.S.P- 1 ML, (PROPRILENOGLICOL, ACIDO ASCORBICO, METABISSULFITO DE POTASSIO, EDETATO DISSODICO, HIDROXIDIO DE SODIO E AGUA PURIFICADA)	UNIDADE					120		120	R\$ 19,6900	R\$ 2.362,80
970	10224	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UNIDADE						800	800	R\$ 1,4850	R\$ 1.188,00
971	10225	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 08 PARA ADULTO CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL	UNIDADE						800	800	R\$ 1,9000	R\$ 1.520,00
972	10226	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UNIDADE						200	200	R\$ 1,5800	R\$ 316,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

973	10228	SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N.12: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE					6.000	4.000	10.000	R\$ 1,4900	R\$ 14.900,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

974	10229	SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N.14 SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N.14: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE					6.000	3.000	9.000	R\$ 1,0400	R\$ 9.360,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

975	10231	SONDA C/ PRESERVATIVO NO06 DISPOSITIVA INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINARIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO NO PÊNIS DO PACIENTE VEDA QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC AZUL: DE NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE					600		600	R\$ 1,4500	R\$ 870,00
976	10232	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA - DESCRIÇÃO TÉCNICA - USO ÚNICO - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, COM NUMERAÇÃO, PROVIDO DE CONECTOR, SEM BALÃO, A Sonda DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O NÚMERO DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE		500				200	700	R\$ 11,4400	R\$ 8.008,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

977	10234	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14 COM FIO GUIA - DESCRIÇÃO TÉCNICA - USO ÚNICO - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, COM NUMERAÇÃO, PROVIDO DE CONECTOR, SEM BALÃO, A Sonda DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O NÚMERO DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 12,4200	R\$ 2.484,00
978	10235	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAMANHO 12, DESCARTÁVEL, TUBO EM POLIURETANO RADIOPACO, COM ESCALA E GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, BIO COMPATÍVEL, FLEXÍVEL, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM "Y", COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				600			600	R\$ 12,9900	R\$ 7.794,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

979	10237	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUIAL Nº 10 SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N.10: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE					7.000	1.000	8.000	R\$ 1,1800	R\$ 9.440,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

980	10238	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 06, CAPACIDADE DO BALÃO DE 3 ML, FABRICADA EMLÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA				200			200	R\$ 30,8000	R\$ 6.160,00
981	10239	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 08, CAPACIDADE DO BALÃO DE 3 ML, FABRICADA EMLÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA				200			200	R\$ 28,9000	R\$ 5.780,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

982	10242	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 10, CAPACIDADE DO BALÃO DE 3 ML, FABRICADA EMLÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA				200			200	R\$ 31,7500	R\$ 6.350,00
983	10243	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 12, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA				200			200	R\$ 37,0500	R\$ 7.410,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

984	10244	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 14, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					250				250	R\$ 38,9000	R\$ 9.725,00
985	10246	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 16, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200				200	R\$ 42,8000	R\$ 8.560,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

986	10247	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 18, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA				200			200	R\$ 45,9450	R\$ 9.189,00
987	10249	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 20, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA				200			200	R\$ 34,9000	R\$ 6.980,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

988	10250	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 22, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200				200	R\$ 28,0000	R\$ 5.600,00
989	10251	SONDA DE FOLEY, 3 VIAS, NO TAMANHO 20, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200				200	R\$ 31,9000	R\$ 6.380,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

990	10252	SONDA DE FOLEY NÚMERO 20 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE						100		100	R\$ 3,7600	R\$ 376,00
991	10614	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS , COM BALÃO , SILICONE, INFANTIL	UNIDADE		6						6	R\$ 63,5000	R\$ 381,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

992	10253	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA SONDA RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 14 FRASCO PEDIATRICO.	UNIDADE									
						200				200	R\$ 79,8000	R\$ 15.960,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

993	10254	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA SONDA RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 16 FRASCO ADULTO.	UNIDADE				200			200	R\$ 66,1000	R\$ 13.220,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

994	10256	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 20 FRASCO PEDIÁTRICO.	UNIDADE				200			200	R\$ 67,9500	R\$ 13.590,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

995	10257	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA SONDA RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 24 FRASCO ADULTO.	UNIDADE				200			200	R\$ 77,9850	R\$ 15.597,00



ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ
(34)3824–1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

997	10261	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 16 FRASCO ADULTO.	UNIDADE									
						200				200	R\$ 68,0592	R\$ 13.611,84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

998	10262	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 18 FRASCO ADULTO.	UNIDADE					200				200	R\$ 78,6500	R\$ 15.730,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

999	10263	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA SONDA RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 20 FRASCO ADULTO.	UNIDADE				200			200	R\$ 67,9750	R\$ 13.595,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1000	10264	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA SONDA RADIOGRÁFICAMENTE, ESTÉRIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 22 FRASCO. USO ADULTO.	UNIDADE				200			200	R\$ 66,3600	R\$ 13.272,00
1001	10265	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 DESCARTÁVEL, COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº 06, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	UNIDADE						80	80	R\$ 3,3150	R\$ 265,20
1002	10266	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/ BALÃO 2,5	UNIDADE				200			200	R\$ 3,6000	R\$ 720,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1003	10267	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº2,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE						40	40	R\$ 2,7400	R\$ 109,60
1004	10268	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº2,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE						40	40	R\$ 3,0000	R\$ 120,00
1005	10269	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº3 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE						40	40	R\$ 2,4950	R\$ 99,80
1006	10270	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº3,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE						40	40	R\$ 2,5000	R\$ 100,00
1007	10271	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº4,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE						40	40	R\$ 2,7500	R\$ 110,00
1008	10272	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº4,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE						40	40	R\$ 2,7500	R\$ 110,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1009	10273	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº5,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE						40	40	R\$ 2,3700	R\$ 94,80
1010	10274	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº07, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE						80	80	R\$ 3,2050	R\$ 256,40
1011	10276	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº7,5, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE						80	80	R\$ 3,5950	R\$ 287,60
1012	10277	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº8,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE						80	80	R\$ 3,6000	R\$ 288,00
1013	10279	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº8,5, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE						80	80	R\$ 3,9000	R\$ 312,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1014	10280	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº9,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE						80	80	R\$ 3,3650	R\$ 269,20
1015	10281	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5 DESCARTÁVEL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº06, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO,	UNIDADE						30	30	R\$ 4,1000	R\$ 123,00
1016	10282	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 2.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULAABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 40,1500	R\$ 8.030,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1017	10283	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 2.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 40,8000	R\$ 8.160,00
1018	10285	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 3.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 35,3000	R\$ 7.060,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1019	10286	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 3.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 38,1000	R\$ 7.620,00
1020	10287	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 4.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 34,2000	R\$ 6.840,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1021	10288	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 4.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 35,0500	R\$ 7.010,00
1022	10289	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 5.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 34,9500	R\$ 6.990,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1023	10290	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 5.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200				200	R\$ 39,4000	R\$ 7.880,00
1024	10291	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 6.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULAABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200				200	R\$ 40,7500	R\$ 8.150,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1025	10292	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 6.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 43,7000	R\$ 8.740,00
1026	10293	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 7.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 43,2500	R\$ 8.650,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1027	10294	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 7.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 39,5500	R\$ 7.910,00
1028	10295	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 8.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 43,7000	R\$ 8.740,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1029	10296	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 8.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 41,0000	R\$ 8.200,00
1030	10297	SONDA FOLEY Nº 12 SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 2,6900	R\$ 538,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1031	10298	SONDA FOLEY Nº 22 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 4,4600	R\$ 892,00
1032	10299	SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 3,5600	R\$ 712,00
1033	10300	SONDA FOLEY Nº 24 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 3,3000	R\$ 660,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1034	10301	SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS .SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						200	200	R\$ 3,2950	R\$ 659,00
1035	10302	SONDA FOLEY Nº 6 - Sonda em Latéx Siliconizado, Estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UNIDADE						60	60	R\$ 3,5450	R\$ 212,70
1036	10303	SONDA FOLEY Nº 8 - Sonda em Latéx Siliconizado, Estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UNIDADE						80	80	R\$ 3,6500	R\$ 292,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1037	10304	SONDA FOLEY NO16 SONDA DE FOLEY NÚMERO 16 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE					100		100	R\$ 3,2200	R\$ 322,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1038	10305	SONDA FOLEY NO18 SONDA DE FOLEY NÚMERO 18 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE					100		100	R\$ 3,9233	R\$ 392,33



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1039	10306	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10, SONDA FOLLEY 10, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5				200	205	R\$ 3,1750	R\$ 650,88



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1040	10307	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14, SONDA FOLLEY 14, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150				300	450	R\$ 3,6300	R\$ 1.633,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1041	10308	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16, SONDA FOLLEY 16, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100				300	400	R\$ 3,4100	R\$ 1.364,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1042	10309	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18, SONDA FOLLEY 18, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150				300	450	R\$ 3,0750	R\$ 1.383,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1043	10310	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20, SONDA FOLLEY 20, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	30					200	230	R\$ 2,6500	R\$ 609,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1044	10311	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 16, SONDA FOLLEY 20, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	205				300	505	R\$ 4,0650	R\$ 2.052,83



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1045	10312	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 18, Sonda Folley 20, Balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias nas extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número de calibre e a capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, na embalagem deverá constar os dados de identificação, nº do lote, da data de fabricação, marca, fabricante, procedência e ser registrado, notificado em órgão competente.	UNIDADE	205				200	405	R\$ 4,0300	R\$ 1.632,15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1046	10313	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 20, SONDA FOLLEY 20, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5				200	205	R\$ 3,4500	R\$ 707,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1047	10314	SONDA FOLLEY EM LATEX NO22 SONDA DE FOLEY NÚMERO 22 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE					100		100	R\$ 2,7000	R\$ 270,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1048	10315	SONDA FOLLEY SILICONIZADA NO12 SONDA DE FOLEY NÚMERO 12 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO..	UNIDADE					100		100	R\$ 2,5950	R\$ 259,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1049	10316	SONDA GASTRICA LONGA N. 10 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,1000	R\$ 220,00
1050	10317	SONDA MIC KEY 14 FRASCO 1,2CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14 FRASCO SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO DE BAIXO PERFIL (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA 2 COM PINCA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC. CALIBRE 14 FRASCO X 1,2 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE					15		15	R\$ 1.560,9650	R\$ 23.414,48



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1051	10318	SONDA MICKEY 16 FRASCO 1,0CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. CALIBRE 16 FRASCO X 1,0 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE					15		15	R\$ 1.450,0000	R\$ 21.750,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1052	10319	SONDA MICKEY 16 FRASCO 1,5CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. CALIBRE 16 FRASCO X 1,5 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE					15		15	R\$ 1.917,8500	R\$ 28.767,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1053	10320	SONDA MICKEY 18 FRASCO 1,2CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 18 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. CALIBRE 16 FRASCO X 1,2 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE					15		15	R\$ 1.780,0000	R\$ 26.700,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1054	10321	SONDA MICKEY 20 FRASCO 1,5CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 20 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. CALIBRE 20 FRASCO X 1,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE					15		15	R\$ 1.935,4500	R\$ 29.031,75
1055	10322	SONDA NASOENTERAL 08 FRASCO FABRICADA EM POLIURETANO E SILICONE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS, COM CALIBRE FINO, OGIVA DISTAL E ESFINCTER PILORO.	UNIDADE		10					10	R\$ 12,9200	R\$ 129,20
1056	10323	SONDA NASOENTERAL 10 FRASCO FABRICADA EM POLIURETANO E SILICONE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS, COM CALIBRE FINO, OGIVA DISTAL E ESFINCTER PILORO.	UNIDADE		30					30	R\$ 14,1750	R\$ 425,25
1057	10324	SONDA NASOENTERAL 12 FRASCO FABRICADA EM POLIURETANO E SILICONE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS, COM CALIBRE FINO, OGIVA DISTAL E ESFINCTER PILORO.	UNIDADE		100					100	R\$ 12,2100	R\$ 1.221,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1058	10325	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 - 105CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 10,6950	R\$ 2.139,00
1059	10326	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10 - 120CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 14,9500	R\$ 2.990,00
1060	10327	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 - 120CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 14,4500	R\$ 2.890,00
1061	10328	SONDA NASOGASTRICA - 16 FRASCO - 100CM TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 2 FUROS LATERIAS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						800	800	R\$ 2,5500	R\$ 2.040,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1062	10329	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,6400	R\$ 328,00
1063	10330	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,7750	R\$ 355,00
1064	10331	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,1850	R\$ 237,00
1065	10332	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,7800	R\$ 356,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1066	10333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,6000	R\$ 320,00
1067	10334	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,7350	R\$ 347,00
1068	10335	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO .105CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	200	R\$ 1,7000	R\$ 340,00
1069	10336	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,5200	R\$ 304,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1070	10337	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22 LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,7900	R\$ 358,00
1071	10338	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 24LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE						200	200	R\$ 1,5850	R\$ 317,00
1072	10339	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		10					10	R\$ 1,1000	R\$ 11,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1073	10340	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		10					10	R\$ 1,2200	R\$ 12,20
1074	10341	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		30					30	R\$ 1,1500	R\$ 34,50
1075	10342	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		50					50	R\$ 1,3200	R\$ 66,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1076	10343	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		50					50	R\$ 1,5500	R\$ 77,50
1077	10344	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		100					100	R\$ 1,5700	R\$ 157,00
1078	10345	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		100					100	R\$ 1,7750	R\$ 177,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1079	10346	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		100					100	R\$ 1,6300	R\$ 163,00
1080	10347	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE			200				200	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1081	10348	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 10,2500	R\$ 2.050,00
1082	10349	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 9,0000	R\$ 1.800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1083	10350	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200	R\$ 8,8000	R\$ 1.760,00
1084	10635	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,00



~~(34)3824-1710 □ Στε: ωωω.χτισαλπ.μγ.γσω.βρ~~



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1086	10352	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200				200	R\$ 9,4000	R\$ 1.880,00
1087	10353	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200				200	R\$ 8,5000	R\$ 1.700,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1088	10354	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200				200	R\$ 8,4500	R\$ 1.690,00
1089	10355	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 04, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200				200	R\$ 8,8500	R\$ 1.770,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1090	10358	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 06, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 10,5000	R\$ 2.100,00
1091	10360	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 08, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 11,5000	R\$ 2.300,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1092	10362	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 10, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 11,0000	R\$ 2.200,00
1093	10363	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 12, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 13,4500	R\$ 2.690,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1094	10364	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 14, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 12,7000	R\$ 2.540,00
1095	10366	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 16, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 11,5000	R\$ 2.300,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1096	10368	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 18, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 14,2000	R\$ 2.840,00
1097	10369	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 20, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 16,4000	R\$ 3.280,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1098	10371	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, EM TUBO PVC, ESTÉRIL, COM VÁLVULA (CONECTOR PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO)	UNIDADE		30					30	R\$ 2,6250	R\$ 78,75
1099	10375	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, EM TUBO PVC, ESTÉRIL, COM VÁLVULA (CONECTOR PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO)	UNIDADE		30					30	R\$ 1,1600	R\$ 34,80
1100	10377	SONDA PARA GASTROSTOMIA 18 FRASCO, 7-10 ML, DE SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA EM TODO SEU COMPRIMENTO. KIT COM: 01 SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA; 01 SERINGA 6 ML; 01 SERINGA COM PONTA DE TIPO CATETER DE 35 ML; 01 CONJUNTO DE EXTENSÃO COM CONECTOR E ÂNGULO RETO E BIFURCAÇÃO (Y) DE 2 ORIFÍCIOS E PINÇA 12; 01 CONJUNTO EXTENSÃO ALIMENTAR COM PONTA TIPO CATETER, CONECTOR RETO E PINÇA 12.	UNIDADE		30					30	R\$ 1.935,4500	R\$ 58.063,50
1101	10381	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº 16 FRASCO, 15 ML.	UNIDADE		10					10	R\$ 65,3600	R\$ 653,60
1102	10385	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº 18 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		24					24	R\$ 79,8000	R\$ 1.915,20
1103	10387	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº20 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		18					18	R\$ 80,3800	R\$ 1.446,84
1104	10394	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº22 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		30					30	R\$ 89,0000	R\$ 2.670,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1105	10391	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº24 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		30					30	R\$ 85,0000	R\$ 2.550,00
1106	10392	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE- GMI, QUE MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO; COMPOSIÇÃO: CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO. ANEL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. CAPACIDADE DO BALÃO: 20 ML. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS. CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS E EXTREMAMENTE RESISTENTES. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª CENTÍMETRO. ANEL DE FIXAÇÃO AO NÍVEL DA PELE EM SILICONE. TAMANHO 14 FRASCO ADULTO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE			200				200	R\$ 89,0000	R\$ 17.800,00



ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμoσα/ΜΓ
(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλαπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1108	10400	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE- GMI, QUE MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO; COMPOSIÇÃO: CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO. ANEL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. CAPACIDADE DO BALÃO: 20 ML. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS. CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS E EXTREMAMENTE RESISTENTES. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª CENTÍMETRO. ANEL DE FIXAÇÃO AO NÍVEL DA PELE EM SILICONE TAMANHO 14 FRASCO PEDIÁTRICO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 85,9000	R\$ 17.180,00



ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν= 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ
(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1120	10467	SONDA RETAL, TAMANHO 18, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, 1 ORIFÍCIO LATERAL, PONTA ABERTA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE							200				200	R\$ 11,4000	R\$ 2.280,00
1121	10479	SONDA RETAL, TAMANHO 24, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, 1 ORIFÍCIO LATERAL, PONTA ABERTA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE							200				200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1122	10480	SONDA RETAL, TAMANHO 30, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, 1 ORIFÍCIO LATERAL, PONTA ABERTA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200	R\$ 13,3000	R\$ 2.660,00
1123	10481	SONDA TIPO MIC KET 18FR X 1,5 Sonda de GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14 FRASCO Sonda de GASTROSTOMIA para ALIMENTAÇÃO de BAIXO PERFIL (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE para FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA para ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA para CONEXÃO de SONDAS EXTENSORAS para ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO para GASTROSTOMIA, Sonda EXTENSORA 2 COM PINCA para ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA para ALIMENTAÇÃO CALIBRE 18 FRASCO X 1,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						15		15	R\$ 1.880,5550	R\$ 28.208,33



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1124	10482	SONDA TIPO MIC KEY 16FR X 1,2 Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo MIC-KEY 14 frasco sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (nível pele), em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação calibre 16 frasco x 1,2 cm de comprimento.	UNIDADE					10		10	R\$ 1.825,6600	R\$ 18.256,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1125	10483	SONDA TIPO MIC-KEY 14 FRASCO X 1,7 SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, Sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; SERINGA para alimentação calibre 14 FRASCO X 1,7 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE					10		10	R\$ 1.825,6600	R\$ 18.256,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1126	10484	SONDA TIPO MIC-KEY 14FR X 2 CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14 FRASCO Sonda DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO DE BAIXO PERFIL (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, Sonda EXTENSORA 2 COM PINCA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO CALIBRE 14 FRASCO X 2 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						10		10	R\$ 1.962,3500	R\$ 19.623,50
1127	10488	SONDA URETEL DESCARTAVEL Nº.10 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA:	PACOTE						8.000		8.000	R\$ 8,8000	R\$ 70.400,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1128	10489	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.6 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE					1.000		1.000	R\$ 6,8000	R\$ 6.800,00
1129	10492	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.12 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE					8.000		8.000	R\$ 9,4500	R\$ 75.600,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1130	10498	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.14 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE					8.000		8.000	R\$ 9,0500	R\$ 72.400,00
1131	10500	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.08 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE					8.000		8.000	R\$ 10,0000	R\$ 80.000,00
1132	10514	SONDA URETRAL Nº 04 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						800	800	R\$ 1,2550	R\$ 1.004,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1133	10515	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		550				1.000	1.550	R\$ 0,9200	R\$ 1.426,00
1134	10516	SONDA URETRAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		1.050				2.000	3.050	R\$ 1,0750	R\$ 3.278,75
1135	10517	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		1.300				1.000	2.300	R\$ 1,1350	R\$ 2.610,50
1136	10518	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		7.300				4.000	11.300	R\$ 1,5000	R\$ 16.950,00
1137	10519	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		10.150				3.000	13.150	R\$ 1,4300	R\$ 18.804,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1138	10520	SONDA URETRAL NO 16 DESCARTA SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.16 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE					400		400	R\$ 1,1800	R\$ 472,00
1139	10521	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		18.100				2.000	20.100	R\$ 1,1800	R\$ 23.718,00
1140	10522	SONDA URETRAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		100				1.000	1.100	R\$ 1,3450	R\$ 1.479,50
1141	10523	SONDA URETRAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						1.000	1.000	R\$ 1,2600	R\$ 1.260,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1142	10524	SONDA URETRAL Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						1.000	1.000	R\$ 1,2900	R\$ 1.290,00
1143	10525	SONDA URETRAL Nº 24 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						1.000	1.000	R\$ 1,2700	R\$ 1.270,00
1144	10526	SONDA URETRAL Nº 04 DESCARTAVEL SONDA URETRAL Nº 04 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE					400		400	R\$ 11,0000	R\$ 4.400,00
1145	10527	SONDA URETRAL, TAMANHO 04, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 1,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 16,3000	R\$ 3.260,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1146	10528	SONDA URETRAL, TAMANHO 06, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 2 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 16,4000	R\$ 3.280,00
1147	10529	SONDA URETRAL, TAMANHO 08, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 3 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO, GAMA E REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 16,4000	R\$ 3.280,00
1148	10530	SONDA URETRAL, TAMANHO 10, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 4 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 17,6000	R\$ 3.520,00
1149	10531	SONDA URETRAL, TAMANHO 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 4,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE				2.500			2.500	R\$ 18,9000	R\$ 47.250,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1150	10532	SONDA URETRAL, TAMANHO 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 5,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200	R\$ 21,8000	R\$ 4.360,00
1151	10533	SONDA URETRAL, TAMANHO 18, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 5,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200	R\$ 21,9000	R\$ 4.380,00
1152	10534	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA,. FRASCO COM 250 ML	FRASCO						6.000		6.000	R\$ 8,9000	R\$ 53.400,00
1153	10535	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO COM 500 ML (COTA 90%)	FRASCO						10.000		9.000	R\$ 9,1000	R\$ 81.900,00
1154	10536	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO COM 500 ML (COTA 10%)									1.000		R\$ 9.100,00
1155	10537	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO COM 1000 ML	CAIXA						100		100	R\$ 18,4900	R\$ 1.849,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1156	10538	SORO FISIOLÓGICO 100ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, DILUENTE PARA MEDICAMENTOS. FRASCO COM 100 ML	UNIDADE					5.000		5.000	R\$ 9,3000	R\$ 46.500,00
1157	10539	SORO GLICOSADO 5% - 250ML, SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE NA CONCENTRAÇÃO DE 5%	FRASCO					600		600	R\$ 8,6700	R\$ 5.202,00
1158	10540	SPRAY PROTETOR CUTÂNEO BARREIRA PROTETORA EM SPRAY LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. APRESENTAÇÃO DE 50 ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	FRASCO					100		100	R\$ 204,0000	R\$ 20.400,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1159	10541	SPRAY REMOVEDOR ADESIVO LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSOL DEIXE RESÍDUO, REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	FRASCO						100		100	R\$ 69,9600	R\$ 6.996,00
1160	10542	STEREO FLYTEST TITMUS- TELA DE PROJEÇÃO	UNIDADE	1							1	R\$ 2.444,3100	R\$ 2.444,31
1161	10543	SUPORTE DE SORO REGULÁVEL COM 04 GANCHO ALTURA APROXIMADA : 2 METROS.	UNIDADE							80	80	R\$ 228,4000	R\$ 18.272,00
1162	10544	SUPORTE P/LENCOL HOSPITALAR PARA FIXAR NA MESA TAM 70 CM.	UNIDADE						30		30	R\$ 96,2250	R\$ 2.886,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1163	10545	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	UNIDADE					50	60	110	R\$ 33,0000	R\$ 3.630,00
1164	10546	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	UNIDADE					60	40	100	R\$ 32,9450	R\$ 3.294,50
1165	10547	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE	UNIDADE					60	40	100	R\$ 35,0000	R\$ 3.500,00
1166	10548	SUPORTE PARA HAMPER COM SACO ESMALTADO ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO 3/4, ACOMPANHADO COM SACO EM ALGODÃO CRU 100 LITROS, PÉS COM RODÍZIOS DE BOLA 2", TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR BRANCA.	UNIDADE						15	15	R\$ 235,5000	R\$ 3.532,50
1167	10549	SWAB DE RAYON ESTÉRIL PARA COLETA DE EXAMES COM HASTE PLÁSTICA. ESTÉRIL PARA COLETA DE EXAMES COM HASTE PLÁSTICA.	UNIDADE						800	800	R\$ 1,4800	R\$ 1.184,00
1168	10550	TABUA DE MASSAGEM, EM ACRÍLICO PARA CARRO DE EMERGENCIA CP1000T E CP-1000S-DIMENSÕES:40CM X 50CM X0,5CM.	UNIDADE				10			10	R\$ 205,6100	R\$ 2.056,10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1169	10551	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO EXTRA PEQUENO, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 30 CM X 8 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 5,0350	R\$ 1.007,00
1170	10552	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 86,5 CM X 10 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 14,8100	R\$ 2.962,00
1171	10553	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 63 CM X 9 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 11,6350	R\$ 2.327,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1172	10554	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 53 CM X 8 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE							200			200	R\$ 11,4700	R\$ 2.294,00
1173	10555	TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 120MMX160MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIDADE									20	20	R\$ 20,1100	R\$ 402,20
1174	10556	TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 120MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIDADE									20	20	R\$ 12,7200	R\$ 254,40
1175	10557	TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 160MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIDADE									20	20	R\$ 10,7250	R\$ 214,50
1176	10558	TALA METALICA DE ALUMINIO 26X250MM. TALA METALICA ALUMINIO 26X250MM - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO MSO COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: - ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. - ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. INDICAÇÃO: -IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES - UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS, COM 12 UNIDADES	UNIDADE									20	20	R\$ 18,2850	R\$ 365,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1177	10559	TALA METALICA PARA DEDO 12X180MM TALA METÁLICA PARA DEDO 12X180MM. CARACTERÍSTICAS: TALA DE ALUMÍNIO E ESPUMA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; - NÃO ESTÉRIL; - PACOTE COM 12UNIDADES.	UNIDADE				200		20	220	R\$ 12,3100	R\$ 2.708,20
1178	10560	TALA METÁLICA PARA DEDO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 16 X 250 MM, PRODUZIDAEM ALUMÍNIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE, COR CINZA, REGISTRADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 12,3500	R\$ 2.470,00
1179	10561	TALA METÁLICA PARA DEDO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 19 X 250 MM, PRODUZIDAEM ALUMÍNIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE, COR CINZA, REGISTRADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE				200			200	R\$ 16,0000	R\$ 3.200,00
1180	10562	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, Nº 19	UNIDADE		50					50	R\$ 5,3750	R\$ 268,75
1181	10563	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, Nº 26	UNIDADE		50					50	R\$ 8,4250	R\$ 421,25
1182	10564	TALAS FLEXÍVEIS PARA IMOBILIZAÇÃO: CONJUNTO DE TALAS ARAMADAS, FLEXÍVEIS, DOBRÁVEIS E MOLDÁVEIS SEM A NECESSIDADE DE ÁGUA QUENTE OU VAPOR, EM EVA REVESTIDO DE MATERIAL EMBORRACHADO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. EM QUATRO TAMANHOS E CORES PADRONIZADAS PARA RESGATE. TAMANHO "PP" 30X8CM; TAMANHO "P" 53X8CM; TAMANHO "M" 63X9CM; TAMANHO "G" 86,5X10CM.	UNIDADE		15					15	R\$ 32,5500	R\$ 488,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1183	10565	TELA DE MARLEX CIRÚRGICA MEDIDA: 15 CM X 20CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR. IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS.	UNIDADE						20	20	R\$ 44,0000	R\$ 880,00
1184	10566	TELA DE MARLEX CIRÚRGICA MEDIDA: 26 CM X 36CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR.	UNIDADE						20	20	R\$ 77,3600	R\$ 1.547,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1185	10356	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E RELÓGIO - FAIXA DE MEDIÇÃO: -10 A 50°C (SENSOR INTERNO) -50 A 70°C (SENSOR EXTERNO/SONDA) 20 A 99%UR (SENSOR INTERNO) RESOLUÇÃO: 0.1°C 1%UR EXATIDÃO: ±1°C (10 A 50°C) ±1,5°C (OUTRAS FAIXAS) ±5%UR UMIDADE DE OPERAÇÃO: 20 A 99%UR (SEM CONDENSACÃO) ALIMENTAÇÃO: 1.5V (1 PILHA AAA) DIMENSÕES: INSTRUMENTO (LXAXP): 98 X 106 X 23 MM SENSOR EXTERNO (CABO): 1,5M APROXIMADAMENTE) PESO: 140G (COM PILHAS) FUNÇÕES ADICIONAIS:REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA SELEÇÃO °C / °F RELÓGIO COM ALARME	UNIDADE						20	20	R\$ 98,1650	R\$ 1.963,30
1186	10357	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL À BATERIA, ESCALA DE 32°C A 42°C, PRECISÃO +- 0,2°C, ENTRE 35 E 41°C, DEVE ACEITAR OS MÉTODOS DE AFERIÇÃO AXILAR, RETAL E ORAL, VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, A PROVA D'ÁGUA, COM ALARME SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	182					400	582	R\$ 27,7600	R\$ 16.156,32



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1187	10359	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL, BATERIA SUBSTITUÍVEL, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, AVISO SONORO, RESISTENTE À ÁGUA, SENSOR TERMISTOR, VISOR COM 3 DÍGITOS, FAIXA DE MEDIAÇÃO DE 32,0°C A 42,0°C, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM 1 PILHA ALCALINA, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				800	100		900	R\$ 12,9500	R\$ 11.655,00
1188	10361	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO DE 1,80CM. MOSTRADOR DE TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE MEDICO: ESCALA INTERNA - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C, ESCALA EXTERNA -50 GRAUS C A + 70 GRAUS C PRECISÃO: VARIAÇÃO DE 0,1 GRAUS C DIMENSÕES: 110X70X20MM. PESO 90G	UNIDADE						40	40	R\$ 63,9450	R\$ 2.557,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1189	10365	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA "TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, PERMITE A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE ENCOSTAR O PRODUTO NO CORPO GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO, ASSIM VOCÊ CONFERE A TEMPERATURA DE MANEIRA ÁGIL, PRÁTICA E SEGURA. - COM ALERTA SONORO INDICADOR DE FEBRE. - POSSUI ALERTA VISUAL QUE INDICA O VALOR DA TEMPERATURA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR NO DISPLAY. - MEDE A TEMPERATURA DO CORPO E DE SUPERFÍCIES. - CONSEGUE MEDIR DE 0 A 80º - COM PRECISÃO DE +-0,2°C /+-0.4°F. - POSSUI REGISTRO NA ANVISA E INMETRO	UNIDADE					300	200	30	530	R\$ 89,8700	R\$ 47.631,10
1190	10367	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, DISPLAY LCD DE 3 DÍGITOS, MEMÓRIA PARA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA COM CABO DE 1,8M. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200	R\$ 94,1150	R\$ 18.823,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1191	10370	TERMOMETRO DIGITAL TERMOMETRO DIGITAL, COM MÁXIMO E MÍNIMO PARA GELADEIRA INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÃO C / F, BOTÃO LIGA/DESLIGA. CARACTERÍSTICAS: -MÉDIO PRECISÃO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. -VISOR DE CRISTAL LIQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - DESIGN MODERNO. -LEVE E COMPACTO. -MARCAÇÃO DA TEMPERATURA EM C OU EM F. GARANTIA DE 6 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE						120		120	R\$ 69,9900	R\$ 8.398,80
1192	10372	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRA VERMELHO TEMPERATURA EM *F E *C.	UNIDADE						25		25	R\$ 146,1050	R\$ 3.652,63
1193	10373	TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12 CM EM INOX	UNIDADE							20	20	R\$ 24,8700	R\$ 497,40
1194	10374	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 10 CM EM INOX	UNIDADE							20	20	R\$ 22,8300	R\$ 456,60
1195	10376	TESOURA CIRÚRGICA RETA PARA USO GERAL TESURA CIRÚRGICA 17CM PONTA CURVA ROMBA, EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE						20		20	R\$ 43,4600	R\$ 869,20
1196	10378	TESOURA CIRURGICA RETA TESOURA CIRRURGICA PONTA RETA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM	UNIDADE						40		40	R\$ 28,0000	R\$ 1.120,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1197	10379	TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, UMA PONTA ROMBA E A OUTRA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 15 CM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 30,2500	R\$ 3.025,00
1198	10380	TESOURA CIRÚRGICA, PONTA FINA, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 31,9450	R\$ 6.389,00
1199	10383	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, PONTA FINA / FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NOTAMANHO 17 CM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 39,9950	R\$ 3.999,50
1200	10386	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, UMA PONTA ROMBA E A OUTRA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 15 CM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DEQUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 29,4700	R\$ 5.894,00
1201	10389	TESOURA CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 14CM, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE					60		60	R\$ 35,0400	R\$ 2.102,40
1202	10390	TESOURA IRIS FACETADA RT/PF CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420, TAMANHO 14CM, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE					50		50	R\$ 34,4800	R\$ 1.724,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1203	10393	TESOURA IRIS PONTA FINA RETA 12CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 4 x 12 x 4 CM, COM GARANTIA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 21,7100	R\$ 4.342,00
1204	10395	TESOURA MAYO CURVA 17CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 17.0 x 6.0 x 6.0 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 39,0000	R\$ 7.800,00
1205	10396	TESOURA MAYO RETA 17CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 17.0 x 6.0 x 6.0 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				200			200	R\$ 35,1400	R\$ 7.028,00
1206	10397	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM EM INOX	UNIDADE						20	20	R\$ 29,8000	R\$ 596,00
1207	10408	TESOURA PARA CONJUNTIVA MODELO WESTCOTT CABO CHATO TAMANHO DE 115MM E PONTA COM CERCA DE 19MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	7						7	R\$ 143,0000	R\$ 1.001,00
1208	10409	TESOURA PONTA FINA - 10 CM EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					50		50	R\$ 15,0900	R\$ 754,50
1209	10410	TESOURA PONTA ROMBA PARA BANDAGEM, 18 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE		6					6	R\$ 33,2800	R\$ 199,68
1210	10411	TESOURA SPENCER RETA DE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE				100			100	R\$ 33,7650	R\$ 3.376,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1211	10412	TESTE ANTÍGENOS COVID 19 – AG IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO DA PROTEÍNA N (QUALITATIVA DE ANTÍGENO) CONTRA A SÍNDROME RESPIRATÓRIO AGUDA GRAVE DE CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2) EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO E DISPOSITIVOS DE REAÇÃO, SWABS ESTÉREIS, TUBOS DE AMOSTRAGEM E SOLUÇÕES DE EXTRAÇÃO.	UNIDADE					5.000			5.000	R\$ 14,9000	R\$ 74.500,00	
1212	10413	TESTE BIOLÓGICO EZTEST PARA VAPOR- COD-BR-192 CONDICIONADO C/ EQUIPAMENTO CORRESPONDENTE	UNIDADE						200			200	R\$ 2,8200	R\$ 564,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1213	10414	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - INDICADOR BIOLÓGICO, COMPOSTOS POR ESPOROS VIVOS DE ALTA RESISTÊNCIA DO MICROORGANISMO GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS IMPREGNADO EM UM DISCO DE PAPEL FILTRO DESTINADOS AO CONTROLE/MONITORAMENTO DE PROCESSOS E CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE POR VAPOR SATURA (CALOR ÚMIDA) A 121°C A 134°C. É COMPOSTO POR MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH QUE MUDA DE COR DO ROXO PARA O AMARELO CONTIDO EM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, E ESTE, ENCONTRA-SE DENTRO DE UM FRASCO TERMOPLÁSTICO; TEMPO DE INCUBAÇÃO: MÁXIMO DE 24 HORAS; VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. INCLUSO CERTIFICADO DE QUALIDADE. CAIXA COM 10 TESTES.	CAIXA	20						20	R\$ 38,4450	R\$ 768,90
1214	10415	TESTE BOWER & DICK 135 PLUS - MÉTODO USADO PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR. PACOTES A VAPOR 13X11X12,5CM. EMBALAGENS COM 50 PACOTES.	UNIDADE		35					35	R\$ 485,3800	R\$ 16.988,30
1215	10416	TESTE INDICADOR BIOLOGICO 48 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA						100	100	R\$ 24,4750	R\$ 2.447,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1216	10417	TESTE INDICADOR BOWIE & DICK - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, TIPO: BOWIE DICK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, APRESENTAÇÃO: FOLHA PARA TESTE, TIPO USO: INTERNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS.	PACOTE	4						4	R\$ 59,0000	R\$ 236,00
1217	10418	THREWAY — TORNEIRINHA 3 VIAS LUER LOCK, DESCARTÁVEL INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	1.000	1.240					2.240	R\$ 1,1200	R\$ 2.508,80
1218	10419	TINTURA DE BENJOIM, 01 LITRO	UNIDADE		8					8	R\$ 87,6750	R\$ 701,40
1219	10420	TIPÓIA EM TNT BRANCA - TIPÓIA EM TNT SIMPLES PARA IMOBILIZAÇÃO DE BRAÇO EM DESIGN UNIVERSAL. DESENVOLVIDO EM TECIDO LEVE E CONFORTÁVEL QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE TANTO AO BRAÇO DIREITO QUANTO ESQUERDO. TEM QUE POSSUIR FIVELA DESLIZANTE PARA QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA ADEQUADA PARA CADA PESO	UNIDADE						8	8	R\$ 20,0000	R\$ 160,00
1220	10421	TIRANTE (CINTO) P/ PRANCHA PRANCHA (CONJUNTO COM 3) CINTOTIRANTE DE IMOBILIZAÇÃO PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA CONFECCIONADOS EM NYLON AUTOMOTIVO DE CLIPS ENGATE RÁPIDO COM 03 PEÇAS COLORIDO (AZUL OU VERDE, VERMELHO E AMARELO) CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 250KG	UNIDADE						5	5	R\$ 33,6800	R\$ 168,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1221	10422	TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL. REQUER AMOSTRA DE SANGUE PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NO MÁXIMO 1 MICROLITRO, SENDO O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO DE 10 SEGUNDOS, ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNDIAIS, GARANTIA DE 12 MESES, A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODE SER MENOR QUE 12 MESES, SER REGISTRADO NA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ON CALL PLUS	UNIDADE					75.000				75.000	R\$ 0,3612	R\$ 27.090,00
1222	10423	TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL. REQUER AMOSTRA DE SANGUE PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NO MÁXIMO 1 MICROLITRO, SENDO O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO DE 10 SEGUNDOS, ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNDIAIS, GARANTIA DE 12 MESES, A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODE SER MENOR QUE 12 MESES, SER REGISTRADO NA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ON CALL PLUS.	UNIDADE					25.000				25.000	R\$ 0,7000	R\$ 17.500,00
1223	10424	TIRAS REAGENTES TIPO FITA, INDICADORA DE CONCENTRAÇÃO, TEM COMO FINALIDADE DETERMINAÇÃO PPM, HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 4%. COMPATÍVEL COM DESINFETANTE ATOMIC 70 PACOTES 50 UNIDADES	PACOTE	5								5	R\$ 186,9000	R\$ 934,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1224	10425	TIRAS REAGENTES TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, CAPILAR, NEONATO, ARTERIAL E VENOSO. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM USO DE CHIP OU CALIBRAÇÃO MANUAL COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE TECLAGEM DE BOTÕES PARA CALIBRAGEM, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 10 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 10 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APÓS ABRIR PELA PRIMEIRA VEZ O FRASCO DAS TIRAS, AS MESMAS TERÃO UM PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 MESES MESMO APÓS ABERTURA DO FRASCO. CAIXA COM 50 UNIDADES (COTA 90%)	CAIXA					5.000		4.500	R\$ 35,0000	R\$ 157.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1225	10426	TIRAS REAGENTES TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, CAPILAR, NEONATO, ARTERIAL E VENOSO. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM USO DE CHIP OU CALIBRAÇÃO MANUAL COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE TECLAGEM DE BOTÕES PARA CALIBRAGEM. CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 10 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 10 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APÓS ABRIR PELA PRIMEIRA VEZ O FRASCO DAS TIRAS, AS MESMAS TERÃO UM PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 MESES MESMO APÓS ABERTURA DO FRASCO. CAIXA COM 50 UNIDADES (COTA 10%)							500		R\$ 17.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1226	10427	TORNEIRINHA DE 3 VIAS - CAIXA C/50. LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						200	200	R\$ 37,9800	R\$ 7.596,00
1227	10428	TORNIQUETE APH TÁTICO MILITAR. FABRICADO EM NYLON, POLIAMIDA, POLIURETANO E VELCRO. DESCRIÇÃO: TORNIQUETE AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES. SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITA UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGUÍNEA, COM BARRA PARA SUA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 950 X 40 (COMPRIMENTO X LARGURA). POSSUI CAMPO PARA INSERÇÃO DE HORA.	UNIDADE		20					20	R\$ 106,7700	R\$ 2.135,40
1228	10429	TOUCA DESCARTÁVEL DE ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SANFONADA, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO REVESTIDO, SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, NO TAMANHO 45 X 52 CM, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE				3.000	300		3.300	R\$ 19,2400	R\$ 63.492,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1229	10430	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICA PP 30 G, BRANCA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA , DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALÉRGICA PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE		150			600	1.000	1.750	R\$ 9,9900	R\$ 17.482,50
1230	10431	TOUCA DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. CATMAT: 369561. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	2						2	R\$ 10,0500	R\$ 20,10
1231	10432	TRAÇADOS IMPERMEÁVEIS MEDINDO 100X140 CM	UNIDADE		30					30	R\$ 46,4500	R\$ 1.393,50
1232	10433	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA MEDIDA 12X75 MM COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, AUTOCLAVÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE				200			200	R\$ 62,0000	R\$ 12.400,00
1233	10434	TUBO DE LATÉX Nº 200 (EXTERNO 5,5MM INTERNO 3MM) - 15 METROS. CONFECCIONADO EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PACOTE						20	20	R\$ 69,7450	R\$ 1.394,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1234	10435	TUBO DE LATÉX Nº 203 (EXTERNO 12MM - INTERNO 8MM) - 15 METROS. CONFECCIONADO EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PACOTE						20	20	R\$ 57,2650	R\$ 1.145,30
1235	10436	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 06 X 10MM - 15 METROS. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PACOTE		100				10	110	R\$ 88,0600	R\$ 9.686,60
1236	10437	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, RESISTENTE A 30 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO SE ALTERA, OXIDA OU DETERIORA, NÃO COLABAM, OFERECE FLUXO PERFEITO, ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, MELHOR NÍVEL DE LIMPEZA, RESISTENTE A COAGULAÇÃO, LIVRE DE ODOR, BAIXO TEOR DE VOLÁTEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM 6,00 MM X 10,00 MM, COM 15 METROS, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				600			600	R\$ 124,4200	R\$ 74.652,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1237	10438	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 3,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10					10	R\$ 3,2900	R\$ 32,90
1238	10439	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 3,5. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10					10	R\$ 3,4000	R\$ 34,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1239	10440	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 4,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10					10	R\$ 3,3100	R\$ 33,10
1240	10441	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 4,5. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10					10	R\$ 3,8300	R\$ 38,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1241	10442	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 5,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10					10	R\$ 3,6100	R\$ 36,10
1242	10443	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 8,5. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		50					50	R\$ 3,5200	R\$ 176,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1243	10444	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 9,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		30					30	R\$ 4,6000	R\$ 138,00
1244	10445	TUBO TAMPA ROXA PARA COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, 04ML, COM EDTA. REGISTRADO NA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FIRST LAB.	UNIDADE				1.000			1.000	R\$ 0,4650	R\$ 465,00
1245	10446	TUBO TRAQUEIA, COMPATIVEL COM RESPIRADOR PULMONAR STELLAR 150. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				100			100	R\$ 112,0000	R\$ 11.200,00
1246	10447	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250ML TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE		50				60	110	R\$ 23,0000	R\$ 2.530,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1247	10448	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE O2 MAIS FLUXÔMETRO COM ELEMENTO CÁPSULA E TUBO DE BOURDON PARA VISUALIZAÇÃO DE PRESSÃO. RESISTENTE A PRESSÕES POSITIVAS, COM CORREÇÃO DO PONTO ZERO PARA GÁS E AR. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/EM"); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/EM?; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE	5	30					35	R\$ 379,6200	R\$ 13.286,70
1248	10449	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FOI DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO. IDEAL PARA CILINDROS PORTÁTEIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PROTEC. REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE				600			540	R\$ 439,0000	R\$ 237.060,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1249	10450	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, IDEAL PARA CILINDROS PORTÁTEIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼” NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PROTEC. REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)								60		R\$ 26.340,00
1250	10451	VASELINA LÍQUIDA - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						48	48	R\$ 8,1200	R\$ 389,76
1251	10452	VASELINA LIQUIDA. LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, NÃO FLUORESCENTE. FRASCO 1000 ML	FRASCO		4			120		124	R\$ 37,6400	R\$ 4.667,36
1252	10453	VASELINA SOLIDA - USO TÓPICO, ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO DE 1 KG.	UNIDADE						24	24	R\$ 74,5200	R\$ 1.788,48



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1253	10454	VESTIMENTA (MACACAO) DE USO PESSOAL PARA TRABALHO EM AREA CONTAMINADA. CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO, MICROPOROSO, RESPIRAVEL DE ALTA DENSIDADE, REPELENTE CONTRA QUIMICOS LIQUIDOS DE BAIXO RISCO, APROVADO DE ACORDO COM A NORMA UNE EN 1149-1 PARA UTILIZACAO EM AREA ONDE ELE E NECESSARIO PARA CONTROLAR A ELETRICIDADE ESTATICA, COSTURAS 3 FIOS COM BARREIRA DE PROTECAO, ZIPER DUPLO FRONTAL COM ABA PROTETORA REUTILIZAVEL, CAPUZ 3 PECAS, PULSO, CINTURA E TORNOZELOS COM ELASTICOS.	UNIDADE						100		100	R\$ 16,2600	R\$ 1.626,00
1254	10455	WRARPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 40GR 30X30CM, COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EMSPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COR VERDE. REGISTRADO NA ANVISA.	PACOTE					500			500	R\$ 8,6700	R\$ 4.335,00



CISALP

1255	10456	WRARPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 40GR 50X50CM, COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EMSPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAISNO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DEHIDROGÊNIO, COR VERDE. REGISTRADO NA ANVISA.	PACOTE			500			500	R\$ 37,3550	R\$ 18.677,50
TOTAL											R\$ 21.409.126,03

1.2. A aquisição objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desse registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/21.

1.4. A validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/21.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

1.5. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à sua formalização, validade e demais condições.

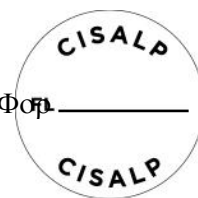
1.6. A validade do contrato derivado da ata de registro de preços, será firmado sob o regime de fornecimento e aquisição de equipamentos e terá sua vigência máxima definida pela soma do prazo relativo à entrega dos equipamentos com o prazo relativo a 5 (cinco) anos contados da data de recebimento do objeto inicial, autorizada a prorrogação na forma do art. 107 desta Lei.

1.7. Com espeque nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, entende-se por justificável aplicar os benefícios previstos nos artigos 47 e 48 e inciso I da referida Lei Complementar.

1.8. Na hipótese em que itens restritos à MEs e EPPs nos termos do inciso 1 do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não obtiverem no mínimo 03 (três) concorrentes participantes, o item à critério da autoridade superior poderá ser revogado por interesse público nos termos do inciso II do art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

1.9. Será assegurada cota reservada as MEs e EPPs nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme estabelecido neste Termo de Referência. As cotas reservadas são as seguintes: O item 44 é cota reservada do item 43; o item 89 é cota reservada do item 88; o item 190 é cota reservada do item 189; o item 192 é cota reservada do item 191; o item 194 é cota reservada do item 193; o item 208 é cota reservada do item 207; o item 285 é cota reservada do item 284; o item 288 é cota reservada do item 287; o item 290 é cota reservada do item 289; o item 297 é cota reservada do item 296; o item 332 é cota reservada do item 331; o item 370 é cota reservada do item 369; o item 384 é cota reservada do item 383; o item 394 é cota reservada do item 393; o item 407 é cota reservada do item 406; o item 428 é cota reservada do item 427; o item 706 é cota reservada do item 705; o item 720 é cota reservada do item 719; o item 724 é cota reservada do item 723; o item 791 é cota reservada do item 790; o item 810 é cota reservada do item 809; o item 812 é cota reservada do item 811; o item 823 é cota reservada do item 822; o item 864 é cota reservada do item 863; o item 893 é cota reservada do item 892; o item 1154 é cota reservada do item 1153; o item 1225 é cota reservada do item 1224; o item 1249 é cota reservada do item 1248.

1.10. Além dos itens de cota reservada, será assegurada a participação exclusiva as MEs e EPPs nos



termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006, para todos os itens com valor total igual ou inferior à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.11. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.12. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.13. Nos termos do §4º art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015, quando da eventualidade da aquisição, será dada prioridade aos itens de cotas reservadas às MEs e EPPs.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição da Solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram tratados no tópico 4 do Estudo Técnico Preliminar.

Sustentabilidade:

4.1. Os requisitos da contratação de sustentabilidade foram tratados no tópico 5 do Estudo técnico preliminar.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega dos itens.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução

5.1- O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) a contar da data da expedição da ordem de fornecimento pelo CISALP, que será encaminhada via e-mail previamente indicado pelo fornecedor, que também será responsável por manter o referido e-mail atualizado.

5.1.1- As entregas se darão conforme a demanda dos municípios consorciados participantes, de forma fracionada ou não, conforme as necessidades de cada município participante, devendo o vencedor cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência.

5.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização por Servidor competente do CISALP, quanto a problemas e defeitos dos itens adquiridos.

5.1.4. Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, ou quando o produto entregue não corresponder ao solicitado, atendendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

5.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os produtos sejam entregues nas dependências do CISALP, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes, etc.

5.1.6. Caso a especificação do objeto fornecido não corresponder às exigidas do presente instrumento, o fornecimento deverá ser refeito no prazo indicado no item 5.1.4. independente da aplicação das penalidades cabíveis no edital.

5.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.8. O recebimento dos materiais se dará por empregado do CISALP de segunda à sexta feira (somente dias úteis de funcionamento do CISALP) das 07:30h às 11:00h retornando aos recebimentos de 13:00h às 16:00horas.

5.1.9. Qualquer entrega fora do local e horário previsto, e ainda, fora do prazo de entrega poderá ser devolvida, sem prejuízo às sanções previstas em lei.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

5.1.10. As entregas se darão conforme a demanda do CISALP, de forma fracionada ou não, conforme as necessidades da instituição, devendo o vencedor cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência.

5.1.11. O fracionamento a que se refere o item 5.1.11 importará na obrigação do fornecimento de qualquer quantidade do item com preço registrado e/ou contratado, sendo defeso ao fornecedor alegar inviabilidade de entrega por motivos de custos vinculados à solicitação fracionada, competindo ao mesmo o atendimento das ordens de fornecimento independentemente da quantidade ou do valor constante da respectiva ordem de fornecimento.

5.1.12. Os materiais deverão ser entregues com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for igual ou superior a 18 meses e de 60% (sessenta por cento) nos materiais em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se solicitada, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou os municípios participantes, observando-se o prazo de 20 (vinte) dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.

5.1.13. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.

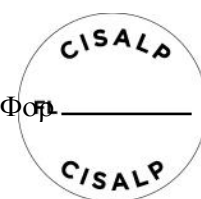
5.1.14. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega dos itens.

5.1.15. As caixas e volumes nos quais os materiais vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário, a mercadoria não será recebida.

5.1.16. O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Termo de Referência.

5.1.17. Caso não sejam cumpridas as exigências deste Termo de Referência, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações, sem nenhum ônus para o Consórcio, e ficará sujeito às penalidades previstas neste Termo.

5.1.18. Em casos excepcionais de falta de algum item constante na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida, a empresa deverá efetivar a remessa dos demais, justificando





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

fundamentadamente os motivos da falta, que serão avaliados pelos solicitantes para o efeito de aplicação ou não de penalidades.

5.1.19. O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, para que eles sejam devidamente protegidos para garantir a integridade dos mesmos.

5.1.20. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital, excepcionalmente, mediante autorização prévia e formal do CISALP, poderão ser entregues materiais de marcas/fabricantes diferentes da indicada originalmente na proposta, sempre avaliados os motivos para tanto e a critério EXCLUSIVO de cada solicitante, desde que aferida a igualdade de preços ou a redução do substituto em relação ao substituído, sendo que na hipótese de majoração de preços, a substituição somente será autorizada caso a diferença seja arcada pelo fornecedor.

5.1.21. Poderá ser solicitado a critério do CISALP e dos municípios consorciados participantes amostra dos bens licitados.

5.2. Local e horário de entrega

5.2.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após requisição de compra.

5.2.2. Os bens deverão ser entregues nos locais e horários pré-estabelecidos pelo CISALP e/ou SMS - Secretária Municipal de Saúde dos municípios participantes.

5.3. Bens a serem disponibilizados

5.3.1. A contratada deverá entregar todos os bens conforme descritivo e quantidades exigidas no item 1.2. deste Termo de Referência.

5.4. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

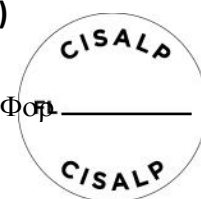
5.4.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

a) Os critérios de urgência na aquisição dos equipamentos para estruturação dos atendimentos de saúde;

5.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, 81º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν= 182, βαιρρο Νομο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορ-
μοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

6.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta na contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

6.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo 7 aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.6. É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.7. A Contratada deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.8. A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso,

data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

6.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos serviços pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, nesse caso os seguintes e-mails: licitacao@cisalp.mg.gov.br e compras@cisalp.mg.gov.br.

7.1.4. O CISALP poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2 Fiscalização

7.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.3. Fiscalização Técnica

7.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 22, VI).

7.3.2. O fiscal técnico do contrato poderá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 22, IV).

7.3.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 22, IV).

7.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 22, IV);

7.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 22, V).

7.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 22, VII).

7.4. Fiscalização Administrativa

7.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, os pagamentos, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 23, I e II).

7.4.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 23, IV).

7.5. Gestor do Contrato

7.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando quando necessário e pertinente, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 21, IV).

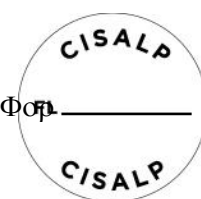
7.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 21, II).

7.5.3. O gestor do contrato anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 21, III).

7.5.4. O gestor do contrato emitirá, quando necessário e pertinente, documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 21, VIII).

7.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 21, X).

7.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar, quando for o caso, relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Portaria nº 10, de 2025 do CISALP, art. 21, VI).





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

7.5.7. O gestor do contrato, quando for o caso, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamentos, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o descritivo detalhado na tabela para afirmar a veracidade e autenticidade dos itens.

8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1. Não produzir os serviços e entregas dos equipamentos acordados;

8.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida dos equipamentos contratados; ou

8.1.1.3. Entregar equipamentos em desconformidade com os exigidos ou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

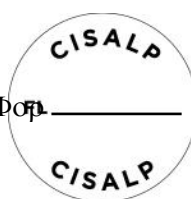
8.2. Os bens deverão ser entregues, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após recebimento da ordem de serviços e toda a tramitação será acompanhada pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, 1, a, da Lei n 14.133).

8.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

8.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.7. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá apurar a entrega correta dos equipamentos para execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento a entrega do equipamento devidamente em acordo com o discriminado;

8.7.2. A Contratada fica obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o pagamento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

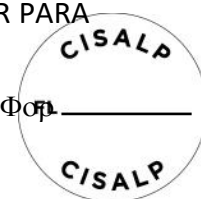
8.7.3. A fiscalização não autorizará o pagamento dos produtos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

8.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão e instalação do equipamento como um todo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

8.7.5. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.9. Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo estipulado neste documento e/ou pela autoridade normativa de gestão e fiscalização sobre a execução do presente objeto, contados do recebimento provisório, os relatórios pós execução e entrega dos produtos, para acompanhar a FICHA DE INDICADORES DE MONITORAMENTO DE RECURSO DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

SSAI (anexo V da Resolução 9064/23) para repasse do percentual e monitoramento ao final da vigência, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento próprio do CISALP;

8.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

8.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

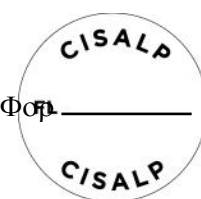
8.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

8.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.15.1. Os prazos de validade;

8.15.2. A data da emissão;

8.15.3. Os dados do contrato (CNPJ e nome do fornecedor com atenção para os casos de matriz e filial) e do órgão contratante;

8.15.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.15.5. O valor a pagar; e

8.15.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

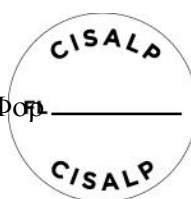
8.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a contratante.

8.16.1 O prazo para a correção de que trata o item 8.16 por parte do fornecedor/prestador de serviço será estipulado pelo fiscal de contrato e/ou autoridade normativa de gestão e fiscalização sobre a execução do presente objeto;

8.16.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o fornecedor/prestador de serviço será informado pelo setor competente através de e-mail previamente informado pelo fornecedor/prestador de serviço.

8.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente sempre que possível deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF que abrangerá o nível NÍVEL III (Regularidade fiscal e trabalhista federal) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nº art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.18. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.21. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

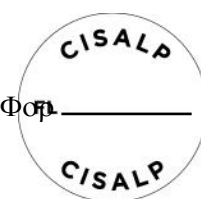
Prazo de pagamento

8.23. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.24. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente ou boleto bancário, indicados pela contratada, devendo obrigatoriamente o crédito ser realizado para o mesmo CNPJ contratado com a administração pública.



8.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.28. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

8.29. Para a presente aquisição/prestação de serviço nos pagamentos NÃO observarão condições semelhantes às do setor privado por não ser conveniente ao CISALP essa forma de pagamento.

8.30. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.

Das Retenções Fiscais

8.31. DO IMPOSTO DE RENDA: Deverá ser retido na nota fiscal o valor de Imposto de Renda, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, e regulamentada no CISALP através da resolução nº 21/2023. Pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.32. DOS IMPOSTOS DE PIS, COFINS E CSLL: Os impostos de PIS, COFINS e CSLL não são passíveis de retenção na fonte devido a não formalização de convênio com a Receita Federal, conforme preconiza a portaria SRF 1.454/2004.

8.33. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUANDO FOR O CASO) - Em cumprimento ao artigo 31 da Lei nº 8.212/91, e alterações posteriores, e Instruções Normativas vigentes no período da contratação editadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a CONTRATANTE reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, ou percentual referente a atividade específica observado o disposto na IN vigente, exceto para as empresas optante pelo SIMPLES NACIONAL.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

8.34. A falta de destaque do valor de qualquer retenção no documento fiscal autoriza que a CONTRATANTE devolva à CONTRATADA para que seja providenciada a adequação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Será utilizado para a presente aquisição/prestação de serviço o procedimento auxiliar - sistema de Registro de Preços previsto n° art. 78, inciso IV da Lei n° 14.133/2021, por ser mais vantajoso ao tipo de objeto e ainda considerando todas as condições previstas n° ETP.

9.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade do contratante.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

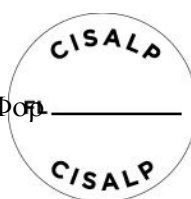
9.4. **Empresário individual:** inscrição n° Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade n° sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social n° Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento n° Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da UNIDADE federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREIME n° 77, de 18 de março de 2020.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo n° Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas condizente com a atividade proposta.

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

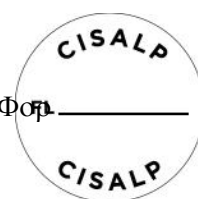
9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso ID. Justifica-se esta exigência para aferir o potencial do fornecedor para o cumprimento do objeto ora licitado, uma vez que aquele que contém certidão negativa se demonstra melhor estruturado para atendimento às demandas do CISALP. Além disso, este requisito encontra-se previsto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II, a qual autoriza sua exigência.

Qualificação Técnica

9.21. Comprovar a qualificação técnica e operacional mediante apresentação dos seguintes documentos, se aplicável ao produto.

9.22. Deverá ser apresentada, com fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021 a respectiva Autorização de Funcionamento - AFE expedida pela ANVISA em NOME DA EMPRESA LICITANTE, conforme art. 2º da Lei nº 6.360/76 c/c o art. 2º do Decreto nº 8077/2013.

(De plano, deve ser registrado que o objeto do certame se enquadram no termo "correlatos", constante da Lei 6.360/76, que regulamenta os procedimentos relativos à vigilância sanitária para as empresas que pretendem exercer atividades pertinentes ao objeto, conforme normatizado nos seguintes parágrafos: Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos. Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. Importante apresentar a definição do termo correlato, extraída do site da Anvisa o qual define o objeto do Edital em comento: Correlato - a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou q fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários; Em pesquisa feita no site da Anvisa, verificou-se quais tipos de empresa necessitam da Autorização para Funcionamento: 3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento? A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados q uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. (...) A Anvisa determina que as empresas que atuam em todos os processos relativos aos produtos supra citados possuam Autorização de Funcionamento AFE, e alvará

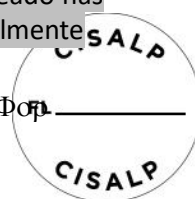




sanitário, conforme exigência da Lei nº 6.360/76: Art. 25 - Os aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, somente poderão ser fabricados, ou importados, para entrega ao consumo e exposição à venda, depois que o Ministério da Saúde se pronunciar sobre a obrigatoriedade ou não do registro. § 1º - Estarão dispensados do registro os aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo, que figurem em relações para tal fim elaboradas pelo Ministério da Saúde, ficando, porém, sujeitos, para os demais efeitos desta Lei e de seu Regulamento, a regime de vigilância sanitária. 8 2º - O regulamento desta Lei prescreverá as condições, as exigências e os procedimentos concernentes ao registro dos aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo. [...] Art. 80. As atividades de vigilância sanitária de que trata esta Lei serão exercidas: 1 no plano federal, pelo Ministério da Saúde, na forma da legislação e dos regulamentos; II nos Estados, Territórios e no Distrito Federal, através de seus órgãos próprios, observadas as normas federais pertinentes e a legislação local supletiva. Também o Decreto nº 8.077 /2013, que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, aduz: Art. 2º O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei no 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal! Ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos. Parágrafo único. As atividades exercidas pela empresa e as respectivas categorias de produtos a elas relacionados constarão expressamente da autorização e do licenciamento referidos no caput. Art. 7º Os produtos de que trata o art. 1º somente poderão ser objeto das atividades a eles relacionadas se registrados junto a Anvisa, observados seus regulamentos específicos. 8 10 O registro será concedido no prazo de noventa dias, contado da data de entrega do requerimento, salvo nos casos de inobservância de Lei no 6.360, de 1976, deste Decreto ou de outras normas pertinentes. [...] De mesma forma, a Lei nº 9.782/99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, determina: Art. 7º Compete à Agência

proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos I a VII do art. 2º desta Lei, devendo: VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 80 desta Lei e de comercialização de medicamentos; Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública. 8 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência: [...] VI - equipamentos e materiais médico-hospitares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem; [...] 8 3º Sem prejuízo do disposto nos 88 1º e 2º deste artigo, submetem-se ao regime de vigilância sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos. Conforme Manual para Regularização de Equipamentos Médicos na ANVISA, a regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária compreende a obtenção da Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, junto à ANVISA, e a Licença de Funcionamento local junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecida como Alvará ou Licença de Funcionamento, ou Alvará Sanitário.: Passo 1 Regularização da empresa junto

à Vigilância Sanitária: AFE, LF e BPF O ponto de partida para solicitação de registro ou cadastro de equipamentos médicos na Anvisa é a regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária, o que compreende a obtenção da Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, junto à Anvisa e a Licença de Funcionamento local junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecida por Alvará ou Licença de Funcionamento. Sem estas autorizações, o protocolo da petição de registro ou cadastro não é possível. Autorização de Funcionamento da Empresa AFE A AFE é emitida pela Anvisa mediante solicitação formal da empresa, que deve realizar um pedido de AFE por meio de um processo baseado nas disposições da Resolução Anvisa RDG nº 16, de 1º de abril de 2014. Apenas empresas legalmente





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

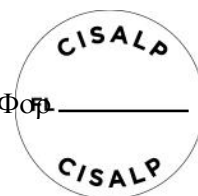
CISALP

constituídas em território brasileiro podem pleitear tal Autorização junto à Anvisa. Desta forma, uma empresa estrangeira que tenha interesse em comercializar os seus produtos no mercado brasileiro, deve possuir um acordo comercial com uma empresa no Brasil. Não necessariamente, esta empresa precisa ser uma filial ou subsidiária da empresa estrangeira, sendo possível que a empresa brasileira seja apenas uma importadora, a qual assumirá a responsabilidade técnica e legal da empresa estrangeira em território brasileiro. Licença de Funcionamento total - LF A LF é emitida pela Vigilância Sanitária local - VISA, seja ela municipal ou estadual, na qual a empresa esteja sediada. A emissão da licença em esfera municipal ou estadual irá depender do nível de descentralização das ações de vigilância sanitária de cada estado e município brasileiro. Para mais informações sobre a obtenção da LF, a vigilância sanitária do estado ou município, onde a empresa estiver sediada, deve ser consultada. No Portal da Anvisa, na internet, podem ser obtidos os endereços e telefones destas VISASs. As VISAs de estados e municípios são entidades vinculadas diretamente às Secretarias de Saúde dos seus respectivos estados e municípios ou ainda representadas por Agências de Vigilância Sanitárias vinculadas ao governo estadual, não existindo qualquer condição hierárquica entre a Anvisa e estas VISASs. Estas são independentes entre si, trabalhando conjuntamente como integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária SNVS de forma a promover e garantir a segurança da saúde da população brasileira. Em algumas situações, as obtenções da LF e da AFE podem ocorrer concomitantemente, uma vez que, um dos documentos que integram a petição de solicitação de AFE é o relatório de inspeção de estabelecimento, realizada pela VISA local. Este relatório aprova as instalações físicas da empresa e o seu quadro de pessoal para execução das atividades pleiteadas, constituindo-se em documento tanto de obtenção da LF como da AFE.) Ressalte-se que os requisitos exigidos pela Anvisa permitem à Administração garantir que os produtos sejam inspecionados periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atenda aos requisitos técnicos necessários, em conformidade com as determinações da Lei 6.360/76. Isso posto, entende-se que, no presente caso, a autorização de funcionamento deve ser item obrigatório para habilitação jurídica das empresas licitantes. Entende-se também, que a exigência de autorização de funcionamento deve ser da empresa licitante e, não, da fabricante conforme art. 2º da Lei nº 6.360/76 c/c o art. 2º do Decreto nº 8077/2013).

9.23. Deverá ser apresentado, com fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei no 14.133, de 2021 O ALVARÁ SANITÁRIO emitido pelo Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário, em NOME DA EMPRESA LICITANTE.

9.24. A apresentação da AFE de que trata o item 9.22, e do Alvará Sanitário de que trata o item 9.23. poderá ser dispensada quando comprovado através de documentação ou de Norma do Órgão Competente a dispensa do documento respectivo, estando a alegação sujeita à verificação pelo Setor Requisitante e pelo Pregoeiro, sendo admitida a ausência do documento, somente se comprovado expressamente sua dispensa.

9.25 - Para exigência da apresentação dos documentos de regularidade técnica das empresas vencedoras na fase de habilitação, foi considerado que para funcionamento e exercício das atividades de armazenamento, transporte e comercialização dos materiais e insumos, nenhuma empresa poderia estar regular tecnicamente perante os órgãos de controle e fiscalização sem a comprovação exigida. Desta forma, a exigência tem como garantir a aquisição de materiais e insumos de empresas devidamente autorizadas, com condições de fornecer os produtos em estrita





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

observância as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde, não colocando em risco a saúde dos consumidores e usuários destinatários dos medicamentos.

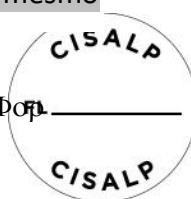
9.26.A empresa vencedora deverá apresentar **PROSPECTO**, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do (s) objeto (s). Caso o prospecto não atenda as especificações exigidas passará para o próximo colocado subsequente junto com a proposta final (somente para o ganhador dos itens respectivos).

Justifica-se a exigência do prospecto para possibilitar o agente de contratação e sua equipe de apoio a aceitar apenas propostas que atenderão as disposições técnicas de cada produto.

Por fim, convém destacar que buscamos sempre a efetividade e eficiência das contratações, observando os princípios regentes a esta seara.

Disposições específicas para julgamento da proposta

9.27. O licitante deverá sempre que solicitado pelo Pregoeiro, assistido por este setor Requisitante, encaminhar todas as informações, inclusive por meio documental, que comprovem que o item ofertado possui autorização/notificação junto aos órgãos competentes, inclusive e especialmente INMETRO e ANVISA, quando for o caso. (Ressalte-se que os requisitos exigidos pela Anvisa permitem à Administração garantir que os produtos sejam inspecionados periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atenda aos requisitos técnicos necessários, em conformidade com as determinações da Lei 6.360/76. Isso posto, entende-se que, no presente caso, a autorização de funcionamento deve ser item obrigatório para habilitação jurídica das empresas licitantes, conforme disposto no art. 28, V, da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: [...] V -decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Entende-se também, que a exigência de autorização de funcionamento deve ser da empresa licitante e, não, da fabricante. 4 Art. 30, inciso IV da Lei 8666/93 c/c o art. 2o da Lei no 6.360/76 cíc o art. 2o do Decreto no 8077 12013 5 Quanto ao alvará sanitário, na Representação TC 018.549/2016-0, Acórdão 200/2016 Plenário o TCU entendeu que a localidade onde funciona a empresa "tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária": Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XII: "licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas à vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer". Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária, sendo que há informações de alguns municípios dispensam de licença fornecedores varejistas do produto em apreço. De qualquer forma, o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Portanto, se a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe a empresa apresentar a respectiva prova da licença sanitária ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário. 6 Acórdão 128/2010 - Plenário; Acórdão 2940/2010 - 1o Câmara; Acórdão 392/2011 - Plenário, Acórdão 774/2013 - 2o Câmara, Acórdão 1392/2014 - Plenário Acórdão 4778/2016 - 1o Câmara. 7 Processo no 986.999Y/TCE/MG.)

9.27.1- Caso seja solicitado do licitante a comprovação de que trata o item 4.1, e o respectivo item possuir isenção de autorização notificação/licenciamento, deverá o licitante de forma fundamentada comprovar a desobrigação.

9.27.2- O descumprimento das disposições esculpidas no item 4.1, ensejará a desclassificação da proposta.

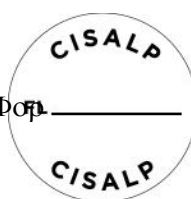
9.22. Disposições gerais sobre a habilitação

9.22.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.22.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos art. 4º, inciso XI, 21, inciso I e art. 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.22.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.22.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

9.22.5. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.22.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.22.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.22.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25. Declarações

9.24.1. Declaração de Microempresa - [estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.](#)

9.24.2. Requisitos de Habilitação - na forma da lei – [art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.](#)

9.24.3. Declaração que não emprega menores - [nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;](#)

9.24.4. Declaração Empresa Optante pelo Simples Nacional - [nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.](#)

9.24.5. Declaração sobre a proposta – [nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2024.](#)

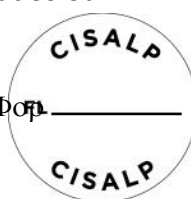
9.24.6. Declaração de Cumprimento a Reserva Legal de Cargos – [nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.](#)

ESSAS DECLARAÇÕES PODERÃO SER SUBSTITUIDAS PELA DECLARAÇÃO ÚNICA GERADA PELO SISTEMA LICITANET.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 21.414.997,04** (vinte e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou





atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

5.3.10.302.9003.1.901.4.4.90.52 - Ficha 42

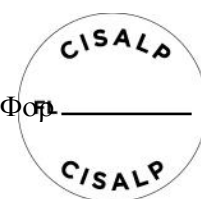
5.3.10.302.9003.2.903.3.3.90.30 - Ficha 50

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- O item foi inserido no Termo de Referência para dar maior visibilidade destas disposições. Pois, apesar de já constar na minuta do contrato, entende-se ser importante dar maior destaque, com vistas à efetividade e eficiência pelo contratado.

12.1. Fornecer os itens de forma geral observando atentamente o fluxo estabelecido, as características e especificações, conforme especificado no Edital, na Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

12.2. Respeitar as normas técnicas atinentes a fabricação do item, garantindo qualidade e segurança.



12.3. Prestar qualquer informação que se fizer necessária.

12.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, após requisição de compra e deverá atender todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

12.5. Entregar os produtos em conformidade com o Edital no endereço definido pela Contratante.

12.6. Apresentar e disponibilizar, à Contratante, soluções que a mantenham atualizadas à segurança e à qualidade dos materiais e bens duráveis.

12.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, apresentando sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

12.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas, inclusive quanto aos preços praticados na ata de registro de preços.

12.10. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto, de acordo com as especificações determinadas neste Termo de Referência, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos itens disponibilizados.

12.11. Manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.12. Todos os custos com transporte, frete, insumos e mão-de-obra serão sem ônus para a CONTRATANTE.

12.13. Ser responsável por qualquer dano e/ou defeitos que o item vir a apresentar, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências.

12.14. Cumprir com toda e qualquer lei, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis à execução do objeto.

12.15. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.16. Entregar os produtos e bens permanentes nos endereços pré-definidos pela Contratante.

12.17. Seguir criteriosamente, todas as exigências contidas no Termo de Referência.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1. Efetuar os pedidos de fornecimento do (s) item (s) em conformidade com o edital e a ata de registro de preços assinados.

13.2. Encaminhar a solicitação de fornecimento do (s) item (s) por e-mail.

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do (s) item (s) solicitado (s).

13.4. Comunicar formalmente e imediatamente a Contratada do item, qualquer anormalidade no fornecimento (entrega) de qualquer (is) item (s), podendo suspender a entrega em desacordo com as especificações contidas no edital para que o (s) mesmo (s) possa ser substituído (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem acréscimo de valor.

13.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

13.6. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação, a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.

13.7. A existência da fiscalização não eximirá a empresa contratada de nenhuma responsabilidade técnica.

13.8. Dar ciência à empresa contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução da Ata de registro de preços e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

13.9. Pagar à contratada o valor resultante dos itens, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

13.11. Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato.

13.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado de eventuais preferências estabelecidas em lei.

14. DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

14.1. O presente Termo de Referência não terá caráter sigiloso e poderá ser divulgado em sua íntegra em qualquer fase da licitação nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

15. DA PADRONIZAÇÃO E DO PARCELAMENTO

15.1. Para a aquisição dos itens não será aplicado o princípio da padronização considerando ainda não ter sido realizado no CISALP estudos que apontam a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho do presente objeto.

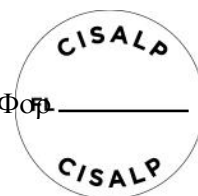
15.2. Para aquisição dos itens será aplicado o princípio do parcelamento conforme justificativa no item 10 do ETP (Estudos Técnicos Preliminares) que trata da justificativa para o parcelamento ou não da solução.

16. RESPONSÁVEIS

A responsável por este Termo de Referência, é a Diretora de Enfermagem: Marizete Maria Borges Matoso.

Lagoa Formosa, 21 de fevereiro de 2025.

Marizete Maria Borges Matoso
DIRETORA DE ENFERMAGEM DO CISALP
SETOR REQUISITANTE



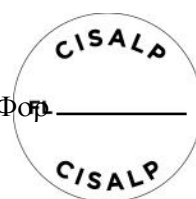


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοιτε. Λαγοα Φορμ
μοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



ANEXO IX - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Categoria do objeto.

Aquisição de Insumos Medico Hospitalares e bens duráveis em geral.

1.2. Processo Administrativo.

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos Medico Hospitalares e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP hoje contempla em seu corpo 36 municípios, havendo uma grande demanda de consultas diárias, assim chegando na conclusão de que há a necessidade de adquirir bens para que os atendimentos continuem.

Perante o exposto, a aquisição de equipamentos e bens permanentes e consumíveis para estruturação do serviço é imprescindível para implantação de um serviço que seja referência para atendimento da microrregião.

Nesse mesmo sentido, constitui finalidade precípua do CISALP, respeitados os limites constitucionais e legais, desenvolver ações e serviços na área de saúde pública, ou com ela relacionados ou derivados, obedecendo, assim, aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS e demais preceitos pertinentes.

2.2. Fundamenta-se legalmente a contratação no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φ
ορμοσα/ΜΓ

DIRETORA DE ENFERMAGEM

MARIZETE MARIA BORGES MATOSO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deve apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser especializada e possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta neste ETP;
- b) Fornecer os itens, objeto deste estudo técnico preliminar de forma geral observando atentamente as características e especificações;
- c) Respeitar as normas técnicas atinentes a fabricação do item, garantindo qualidade e segurança;
- d) Ser responsável por qualquer dano que o equipamento e/ou bem permanente apresentar, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- e) Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos, mão de obra, instalação (se necessária), ferramentas e acessórios, nos quantitativos estimados para a perfeita execução do serviço;
- f) A contratada deverá cumprir com o objeto de acordo com as determinações e especificações descritas, atendendo as necessidades do CISALP;
- g) A contratada deverá observar e cumprir toda e qualquer lei, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis à execução do objeto. Deverá disponibilizar aos trabalhadores da empresa todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com a NR 6.
- h) Será de sua inteira responsabilidade, garantir as condições de salubridade e higiene exigidas pelos órgãos responsáveis;
- i) A aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- j) Os equipamentos e bens deverão ser entregues e instalados nos endereços e horários conforme estabelecidos pela CONTRATANTE no momento da requisição.

Municípios que fazem parte do PROCESSO

Carmo do Paranaíba, Coromandel, Frutal, Lagoa Grande e Vazante.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φ

ορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

4.2. Trata-se de Aquisição de Insumos Medico Hospitalares e bens duráveis em geral;

4.3. Para fins de faturamento, serão considerados todos os critérios e valores estabelecidos em Contrato Administrativo.

4.4. A Contratada deverá estar regular com todas as obrigações fiscais e sanitárias.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a) Para o bom atendimento da legislação atinente às melhores práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito das contratações públicas, a presente contratação será processada por meio eletrônico, sendo assim, todos os documentos a serem encaminhados pelo licitante se darão pela forma digital, a fim de evitar a impressão de papel.

b) Por se tratar o objeto para aquisição de Insumos Medico Hospitalares e bens duráveis em geral, buscando sempre mitigar os impactos ambientais decorrentes e utilizar os materiais menos agressivos ao meio ambiente;

c) A racionalização por meio de soluções construtivas adequadas pautadas na redução da produção de resíduos e a destinação adequada dos efluentes produzidos durante a confecção dos equipamentos e bens;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O CISALP adotou a metodologia tradicional, onde foram realizadas pesquisas de preço no mercado e banco de preços, respeitada a isonomia entre os licitantes de forma a selecionar a proposta mais vantajosa e o custo benefício significativo ao Consórcio. Além de promover o desenvolvimento regional, garante a boa qualidade dos produtos e de empresas comprometidas e capacitadas para fornecer o produto.

Ressaltamos ainda que para que ocorra a presente contratação não será necessário a realização de consulta pública considerando trata-se de objeto comum.

E por fim declaramos que o objeto do presente termo se enquadra como bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φ
ορμossa/ΜΓ

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado, concluímos que a solução que se mostrou mais vantajosa técnica e econômica será a realização de procedimento licitatório Registro de Preços, para que seja realizada a aquisição de Insumos Médico Hospitalares e bens duráveis em geral, considerando que o consórcio irá conseguir preço compatível para o objeto proposto, inclusive no que diz respeito aos requisitos necessários.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

8.1. O quantitativo a ser adquirido foi calculado com base na avaliação histórica de compras já realizadas pelo CISALP e pelas clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

8.2. Segue quantitativos:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CISALP	QUANT. CARMO DO PARANAIBA	QUANT. LAGOA GRANDE	QUANT. COROMANDEL	QUANT. FRUTAL	QUANT. VAZANTE	QUANT. TOTAL
1	9258	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	5	370		300	200	2.000	2.875
2	9259	ÁCIDO ACÉTICO 2%, FRASCO DE 01 LITRO	UNIDADE		48					48
3	9260	ACIDO PERACETICO 2% 01 LITRO ESTERILIZANTE QUIMICO LIQUIDO E DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, PRONTO USO, ESTABILIZADO E COM FORMULACAO INIBIDORA DE CORROSAO. FRASCO DE 01 LITRO	LITRO					300		300
4	9261	AGUA DESTILADA 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA	500				1.200		1.700
5	9262	AGUA DESTILADA 20ML ÁGUA PARA INJEÇÃO 20 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA					400		400
6	9263	AGUA DESTILADA 5ML ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA					400		400

7	9264	AGUA DESTILADA ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	LITRO					360		360
8	9265	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSÇÃO DO VAPOR DA ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO				300			300
9	9266	AGUA OXIGENADA 10 VOL AGUA OXIGENADA; CATEGORIA 10 VOLUMES, ANTISSÉPTICO LOCAL DE USO TÓPICO: ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA. FRASCO CONTENDO 1000 ML.	UNIDADE		12			120		132
10	9267	AGULHA BIOPSIA MAMA 14GAX10CM AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE, 14G X 10CM	UNIDADE					5		5
11	9268	AGULHA BIOPSIA MAMA 14GAX12CM AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE, 14G X 12CM	UNIDADE					5		5
12	9269	AGULHA BIOPSIA MAMA 14GAX16CM AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE, 14G X 16CM	UNIDADE					5		5
13	9270	AGULHA CANETA DE INSULINA 4X23 COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO. COMPRIMENTO: 4 MM X 0.23 MM. CALIBRE: 32G AGULHA SILICONIZADA.	UNIDADE					3.000		3.000
14	9271	AGULHA CANETA DE INSULINA 5X25 COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO. COMPRIMENTO:ULTRA FINE III, 5MM (3/16") X 0.25 MM (31 G) C/100. AGULHA SILICONIZADA,CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA					30		30
15	9272	AGULHA COLETA MULTI VACUO 25X7 CAIXA COM NO MINIMO 100 - CANHAO DE COR VERDE, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA.25X7(22G/1)	CAIXA					100		100
16	9273	AGULHA COLETA MULTI VACUO 25X8 CAIXA COM NO MINIMO 100-CANHAO DE COR VERDE, C/BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA 25X8(21G/1).	CAIXA					100		100

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

17	9274	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR CALIBRE 25X8 ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALDA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REEMBALADA EM CAIXA COM NO MINIMO 100 .	CAIXA						200		200
18	9275	AGULHA DESCARTAVEL 30X8- HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR CALIBRE 30 X 8 ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, EMBALADA EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PECAS, CANULA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO. PROTETOR PLATICO GARANTINDO TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO DA SERINGA.	CAIXA						200		200
19	9276	AGULHA ESCLEROSE 22G 4MM 230CM	UNIDADE	10							10
20	9277	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR - EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, DIMENSÃO DE 25 X 6,0 MM , EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. (CAIXA C/ NO MINIMO 100 UND).	CAIXA		180				500		680
21	9278	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,45 MM X 13 MM, 26G" 1/2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA	15	200			1.000	100		1.315

22	9279	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,55 MM X 20 MM, 24G" 3/4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULASILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA		150		1.000	500		1.650
23	9280	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,70 MM X 25 MM, 22G" 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA		580		1.000	200		1.780
24	9281	AGULHA HIPODÉRMICA, 0,80 MM X 25 MM, 21G" 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA	5	600		1.000	100		1.705
25	9282	AGULHA HIPODÉRMICA, 1,20 MM X 40 MM, 18G" 1 1/2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRI FACETADO, EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	CAIXA	5	572		1.000	200		1.777
26	9283	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DE PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES.	CAIXA	15						15

27	9284	AGULHA P/ ANESTESIA COLO UTER AGULHA PARA ANESTESIA DE COLO UTERINO NAO DESCARTAVEL	UNIDADE					100		100
28	9285	AGULHA P/ ASPIRACAO 1,20X25 MM A COM BISEL DE CORTE SIMPLES COMPOSTA POR TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONADA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS.	UNIDADE					5.000		5.000
29	9286	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA POSSUI MANDRIL. BISEL TIPO “QUINCKE”, COM PONTA BISELADA E ANATÔMICO, CODIFICADO POR CORES, TAMANHO 27G X3 1/2 (0,4 X 90MM)	UNIDADE				100			100
30	9287	AGULHA RAQUIDIANA ESPINHAL, 25G X 3 1/2, COM PONTA QUINCKE, ENCAIXE CANHÃO / ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100
31	9288	AGULHA RAQUIDIANA ESPINHAL, 26G X 3 1/2, COM PONTA QUINCKE, ENCAIXE CANHÃO / ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100
32	9289	ALÇA DE RESSECÇÃO ELETROCIRURGICA OVAL 24MM Ø2.3MM 230CM	UNIDADE	10						10
33	9290	ALÇA DE RESSECÇÃO ELETROCIRURGICA OVAL 30MM Ø2.3MM 230CM	UNIDADE	10						10
34	9291	ALCOOL 70% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	LITRO				2.000	1.200	800	4.000

35	9292	ÁLCOOL A 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 %, INCOLOR, USO HOSPITALAR, FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES DE USO E REGISTRO NA ANVISA. GALÃO 5 L.	GALÃO	20						20
36	9293	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% FRASCO COM 1.000 ML	LITRO		324					324
37	9294	ALCOOL EM GEL 500 ML 70%, GEL A BASE DE ÁLCOOIS COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO.	UNIDADE					150		150
38	9295	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO, ATÓXICO, EFICIÊNCIA ANTISSÉPTICA DE 99,9% PRODUTO BIODEGRADÁVEL, SEM ENXAGUE, COM HIDRATANTES E ALOE VERA, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 05 LITROS .	UNIDADE				300			300
39	9296	ÁLCOOL EM GEL, ATÓXICO, EFICIÊNCIA ANTISSÉPTICA DE 99,9%, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, SEM ENXAGUE, COM HIDRATANTES E ALOE VERA, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 440 GR.	UNIDADE				500			500
40	9297	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 ML	UNIDADE		2.000					2.000
41	9298	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4º - ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	LITRO		3.640					3.640
42	9299	ALCOOL GEL 70%. EMBALAGEM PLASTICA TIPO REFIL, GALAO 01 LITRO	LITRO					300		300

43	9300	ALGODÃO HIDROFILO, NÃO ESTÉRIL EM MANTA FINA UNIFORME, COM FIBRAS DE ALGODÃO 100%, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO MANTAS COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1;1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), TOTAL ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO DEXTRINA, CORANTE E ALVEJANTE; PACAS COM 500G, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	ROLO	5	455		1.000	120	2.000	3.222
44	9301	ALGODÃO HIDROFILO, NÃO ESTÉRIL EM MANTA FINA UNIFORME, COM FIBRAS DE ALGODÃO 100%, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO MANTAS COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1;1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), TOTAL ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO DEXTRINA, CORANTE E ALVEJANTE; PACAS COM 500G, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)								358

45	9302	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 06CM X 1,0 M 100% ALGODAO CRU EXTRAMACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PACOTE COM NO MINIMO 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOTE							100	100
46	9303	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 10CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRAMACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMAS DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, PACOTE COM NO MINIMO 12 UNIDADES, (IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOTE							100	100
47	9304	ALMOTOLIA 100 ML ALMOTOLIA 100 ML BICO CURVO - TRANSPARENTE	UNIDADE						200		200
48	9305	ALMOTOLIA 250 ML ALMOTOLIA DE 250 ML COM BICO CURVO TRANSPARENTE.	UNIDADE						400		400
49	9306	ALMOTOLIA 500 ML ÂMBAR	UNIDADE		50						50
50	9307	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	UNIDADE		50						50
51	9308	ALMOTOLIA BRANCA DE 500ML BICO RETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 500 ML.	UNIDADE						300		300
52	9309	ALMOTOLIA DE 250 ML DE USO MEDICO HOSPITALAR, BICO RETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE						100		100

53	9310	ALMOTOLIA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, 150 ML, BICO RETO COMPOSTA POR: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UNIDADE					300			300
54	9311	ALMOTOLIA BICO RETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 100 ML.	UNIDADE						100		100
55	9312	ALMOTOLIA. 300 ML ALMOTOLIA DE 300 ML COM BICO RETO TRANSPARENTE.	PACOTE						100		100
56	9313	ALMOTOLIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, ÂMBAR, 250 ML, BICO RETO, GRADUADA EM ALTO RELEVO, COMPOSTA POR: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	40	120			300			460
57	9314	ALMOTOLIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, 250 ML, BICO RETO, GRADUADA EM ALTO RELEVO, COMPOSTA POR: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	40	360			300			700
58	9315	AMBU REANIMADOR, COM RESERVATÓRIO, BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL, ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO DE 2500 ML, EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2 M, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100		12	112

59	9316	AMBU REANIMADOR, COM RESERVATÓRIO, BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL 500 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000 ML, EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2 M REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100		12	112
60	9317	APAR. PRESSAO ARTERIAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. - BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO FECHO VELCRO NO TAMANHO 15 A 19 CM C/MANGUITO (BOLSA DE AR) EM PVC (LÁTEX FREE). - CIRCUNFERÊNCIA DO PULSO: 15 A 19 CM. - 01-PÊRA INSUFLADORA DE AR EM PVC (LÁTEX FREE), C/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR, EM METAL CROMADO, - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA. SELO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER	UNIDADE						20		20
61	9318	APARELHO DE PRESSAO ADULTO, POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO. SEU MANÔMETRO DE METAL CROMADO E POSSUI ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX. O MANÔMETRO DO APARELHO É ANEROIDE E TEM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG.	UNIDADE						100		100

62	9319	APARELHO DE PRESSAO ART. ADULTO ALGODAO MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG, BRAÇADEIRA DE DIMENSÕES ADULTO, CIRCUNFERÊNCIA: 22CM A 28CM EM TECIDO RESISTENTE EM ALGODÃO FECHO METAL, C/ MANGUITO (BOLSA DE AR MEDINDO 23,5 X 13,00CM). PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX C/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR MANGUITOS (BOLSA DE AR), PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX), NA COR PRETA. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE FÁBRICA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA ACONDICIONADOS EM BOLSA COM ZÍPER DIGITAL	UNIDADE						50		50
63	9320	APARELHO DE PRESSAO ART. OBESO APARELHO DE PRESSAO ART.OBESO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA OBESO DE 68 CM PARA BRAO DE DIÂMETRO 31 CM A 39 CM, EM TECIDO NYLON E FECHO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO - 35 - 51CM - PERA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL "	UNIDADE						30		30

64	9321	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL APARELHO DE PRESSÃO ADULTO POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO. SEU MANÔMETRO É DE METAL CROMADO E POSSUI ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁLVULA DE INOX MANÔMETRO DO APARELHO É ANEROIDE E TEM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG.	UNIDADE						3		3
65	9322	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO REALIZA A INFLAÇÃO E A DESINFLAÇÃO AUTOMÁTICA; IDENTIFICA E EXIBE POSSÍVEIS BATIMENTOS IRREGULARES; APRESENTA GRANDE DISPLAY EM LCD POSSIBILITA O REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 60 MEDIÇÕES; TOTALMENTE SILENCIOSO, CALCULA A MÉDIA DAS 3 (TRÊS) ÚLTIMAS LEITURAS REALIZADAS, PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DO APARELHO.	UNIDADE						80		80
66	9323	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. ADAPTA A CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220MM A 420MM, VISOR DIGITAL E EM LCD. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA PILHAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE							40	40

67	9324	APARELHO P/ MEDIR GLICEMIA. CAPILAR SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA. FÁCIL MANUSEIO; VISOR GRANDE, DE FÁCIL LEITURA; RESULTADOS PRECISOS. BENEFÍCIOS: QUANTIDADE MÍNIMA DE SANGUE; MEDIÇÃO EM 5 SEGUNDOS; AVALIAÇÃO DE DADOS INTEGRADA; FUNÇÕES DE SEGURANÇA; COMODIDADE NA APLICAÇÃO DE SANGUE, COM A TIRA-TESTE DENTRO OU FORA DO MONITOR DE GLICEMIA.	UNIDADE						100		100
68	9325	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, NA COR PRETA, COM BOLSA DE COURO ECOLÓGICO ACOMPANHANDO, REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, NAS DIMENSÕES 34 CM A 52 CM, COM FECHO EM VELCRO. - PERA E MANGUITO: CONFECCIONADOS EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTOS DE LÁTEX - VÁLVULA: FABRICADA DE METAL CROMADO RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, RESISTENTE, COM ARO DE METAL, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES.	UNIDADE					150			150

69	9327	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO INFANTIL, NA COR PRETA, COM BOLSA DE COURO ECOLÓGICO ACOMPANHANDO, REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, NAS DIMENSÕES 10 CM A 23 CM, COM FECHO EM VELCRO. - PERA E MANGUITO: CONFECCIONADOS EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTOS DE LÁTEX. - VÁLVULA: FABRICADA DE METAL CROMADO RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. - MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, RESISTENTE, COM ARO DE METAL, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAÇÕES OU CHOQUES.	UNIDADE					150				150
70	9328	APARELHO PRESSAO ADULTO VELCRO CARACATERISTICAS: FACE DE VISOR GRAVADO A LASER P/ PRECISAO. MANOMETRO C/ROTACAO DE 360º PARA FACILITAR A LEITURA. ARO DE BORRACHA ANTE IMPACTO. LEVE E SEM LATEX. BRACADEIRA DE TECIDO ANTIALERGICO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXIVEL, COM FECHO DE VELCRO, MECANISMO SIMPLES NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, DE ALTA DURABILIDADE E COM BOLSA PARA ARMAZENAR, SISTEMA DE VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO FEITO DE BORRACHA SINTETICA DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE					250	15			265

71	9329	AQUECEDOR DE SORO DIGITAL 1000 ML,COM REGULAGENS DE TEMPERATURA E TEMPO DIGITAL COM TIMER QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE,CONFECCIONADO EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA 1 BOLSA DE SORO DE 1 LITRO, POSSUI TELA TRANSPARENTE, 110V, VISOR DE LED COM PRECISÃO DE TEMPERATURA	UNIDADE				100			100
72	9330	ARMARIO DE AÇO (02 PORTAS-04 PRATELEIRAS)- (1,98 X 1,20 X 0,47)= (A X L X P) CHAPA 26	UNIDADE			6				6
73	9331	ASPIRADOR NASAL RECÉM-NASCIDO - DIMENSÕES DO PRODUTO : 9,2 X 8 X 19,5 CM; 18 G	UNIDADE						10	10
74	9332	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, ESTÉRIL, TAMANHO: 7,5CM X 5M. COM REGISTRO NA ANVISA. CONSTAR NA EMBALAGEM NUMERO DE LOTE, VALIDADE E FABRICAÇÃO.	UNIDADE				300			300
75	9333	ATADURA CREPE MEDINDO 06CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		860					860

76	9334	ATADURA CREPE MEDINDO 08CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		590					590
77	9335	ATADURA CREPE MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE	10	1.120					1.130
78	9336	ATADURA CREPE MEDINDO 12CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		1.730					1.730

79	9337	ATADURA CREPE MEDINDO 15CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, RETORCIDOS, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		1.130					1.130
80	9338	ATADURA CREPE MEDINDO 20CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, RETORCIDOS, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PACOTE		1.020					1.020
81	9339	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		20					20
82	9340	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 12 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		30					30
83	9341	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		20					20
84	9342	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE		30					30

85	9343	ATADURA DE CREPE 10 CM NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODAO CRU, 8% POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2, NAO ABRASIVA. TAMANHOS: 20 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE						400		400
86	9344	ATADURA DE CREPE 12 CM NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODAO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2, NAO ABRASIVA. TAMANHOS: 12CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE						4.800		4.800
87	9345	ATADURA DE CREPE 15CM NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODAO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2, NAO ABRASIVA. TAMANHOS: 12CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE						10.000		10.000
88	9346	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER (COTA 90%)	PACOTE					2.000		15.000	15.300

89	9347	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER (COTA 10%)								1.700
90	9348	ATADURA DE CREPOM, 10 CM X 1,8 M, 13 FIOS, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, SUPERABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FORMATO DE ROLO, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER	UNIDADE					300		300
91	9349	ATADURA DE CREPOM, 20 CM X 1,8 M, 13 FIOS, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, SUPERABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FORMATO DE ROLO, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE					2.000		2.000
92	9350	ATADURA DE GAZE, TIPO QUEIJO, HIDRÓFILA, 91 CM X 91 M, 09 FIOS, 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS, ALTAMENTE ABSORVENTE, FORMATO DE ROLO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					150		150

93	9351	ATADURA ELASTICA POROSA REUTILIZAVEL DE COR CRU, MEDINDO NO MINIMO 10CM X 3XM, A BASE DE ALGODÃO/VISCOSE, NYLON E POLIURETANO ELASTANO; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE						400		400
94	9352	ATADURA GESSADA RÁPIDA, 10 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.	CAIXA					300			300
95	9353	ATADURA GESSADA RÁPIDA, 15 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.	CAIXA					300			300
96	9354	ATADURA GESSADA RÁPIDA, 20 CM X 4 M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.	CAIXA					300			300

97	9355	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 06 CM X 2M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		2					2
98	9356	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 08 CM X 2M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		2					2
99	9357	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 10 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3
100	9358	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 12 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3
101	9359	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 15 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3
102	9360	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, Nº 20 CM X 2M CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA		3					3
103	9361	ATADURA ORTOPÉDICA, 20 CM X 1,8 M, 100% ALGODÃO CRU, MACIO, EXTRA ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ROLO DE MANTA UNIFORME, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE					300		300
104	9362	AVENTAL CIRÚRGICO EM TNT, GRAMATURA 50 EM 100 % POLIPROPILENO, DE MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE		400					400
105	9386	AVENTAL DESCARTÁVEL PP20, BRANCO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO TNT, SEM MANGA, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME AS NORMAS ATUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE						2.000	2.000

106	9387	AVENTAL DESCARTAVEL. COM MANGA –TAM. G AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT, SEM MANGA, GRAMATURA 40, ACABAMENTO EM OVERLOQUEPRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME AS NORMAS ATUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTE COM 10 UNIDADE	CAIXA						2.000		2.000
107	9388	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA. CONFECCIONADO EM TNT COM 3 CAMADAS 100% POLIPROPILENO. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL – DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PUNHO COM ELÁSTICO. GRAMATURA 50. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE					1.000			1.000
108	9389	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA TECIDO TNT, DE COR BRANCO, COM PUNHO DE ELÁSTICO, GRAMATURA 40, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE						2.000		2.000
109	9390	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO 1,15 M COMPRIMENTO X 1,37 M LARGURA, ABERTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, NA COR BRANCA, PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					300			300

110	9391	AVENTAL TNT GRAMATURA 60, AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELESTICO, TIRAS EM CINTURA E POSÇO, GRAMATURA-60, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONFORME AS NORMAS ATUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	PACOTE						1.000		1.000
111	9392	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL. CATMAT: 422231. EMBALADOS EM PACOTES DEVIDAMENTE LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	20							20
112	9393	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA AUXÍLIO NO BANHO E HIGIENIZAÇÃO DO PACIENTE NO LEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30 X 6,3 CM (2500 ML). REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100

113	9394	BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL DE CORPO INTEIRO (BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA) VISOR: PESO CORPORAL: 0 A 150 KG COM INCREMENTOS DE 0,1 KG; PORCENTAGEM DE GORDURA CORPORAL: 5,0 A 60,0% COM INCREMENTOS DE 0,1%; PORCENTAGEM DE MÚSCULOS ESQUELÉTICOS: 5,0 A 50,0% COM INCREMENTOS DE 0,1%; IMC: 7,0 A 90,0 COM INCREMENTOS DE 0,1; METABOLISMO BASAL: 385 A 3999 KCAL COM INCREMENTOS DE 1 KCA L; IDADE CORPORAL: 18 A 80 ANOS COM INCREMENTOS DE 1 ANO; NÍVEL DE GORDURA VISCERAL: 30 NÍVEIS COM INCREMENTOS DE 1 NÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DA PORCENTAGEM DE GORDURA CORPORAL E MÚSCULOS ESQUELÉTICOS: - (BAIXO) / 0 (NORMAL) / (ALTO) / (MUITO ALTO) COM 12 NÍVEIS DE BARRA DE EXIBIÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DE IMC: - (ABAIXO DO PESO) / 0 (NORMAL) / (SOBREPESO) / (OBESO), COM 12 NÍVEIS DE BARRA DE EXIBIÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE GORDURA VISCERAL: 0 (NORMAL) / (ALTO) / (MUITO ALTO) COM 9 NÍVEIS DE BARRA DE EXIBIÇÃO. MEMÓRIA MÍNIMA: 1 DIA, 7 DIAS, 30 DIAS, 90 DIAS COM LEITURAS BAIXAS/ALTAS COM BASE EM ATÉ 97 DIAS DE RESULTADOS. INFORMAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: PODEM SER ARMAZENADAS PARA ATÉ 4 PESSOAS. ALTURA: 100,00 A 199,5 CM IDADE: 10 A 80 ANOS DE IDADE. SEXO: MASCULINO/FEMININO. PRECISÃO 2,0 KG A 40,0 KG: $\pm 0,4$ KG; 40,0 KG A 150,0 KG: $\pm 1\%$. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 6V CC (COM 4 PILHAS "AA"). PESO APROXIMADAMENTE 2,2 KG (INCLUINDO AS PILHAS). DIMENSÕES EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 300 (LARGURA) $\times$ 35 (ALTURA) $\times$ 147 (PROFUNDIDA).	UNIDADE			7				7

114	9395	BANDAGEM APOS PUNCAO REDONDO, 25MM DE DIAMETRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PETALA E ESTERILIZADOS. CAIXA COM NO MINIMO 500 UNIDADES.	CX					500		500
115	9396	BANDAGEM BIELASTICA DE ALGODAO FINA, BEGE, DE CURTA TRACAO, COM ELASTICIDADE TEXTIL, QUE AUXILIA NO RETORNO VENOSO E PREVINE EDEMAS E DORES OCASIONADO POR REFLUXO SANGUINEO. PERMITE QUE SEJA LAVADA 15 VEZES, PERMITINDO A UTILIZACAO DE FERRO AQUECIDO PARA O SEU ALISAMENTO, PROPORCIONA UMA PRESSAO FUNCIONAL ELEVADA COM PRESSAO REDUZIDA EM DESCANSO. MEDIDA DE 10CMX5M CAIXA COM 1 UNIDADE.	CAIXA					200		200
116	9397	BANDEJA 31X22X4 CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. MEDINDO 31X22X4 CM	UNIDADE					50		50
117	9398	BANDEJA PARA INSTRUMENTAIS, DE INOX, LISA, RETANGULAR, INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVES E ESTUFAS, TAMANHO 30X20X04CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100
118	9399	BANDEJA PARA INSTRUMENTAIS, DE INOX, LISA, RETANGULAR, INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVES E ESTUFAS, TAMANHO 42X30X02CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100
119	9400	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, MALEAVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERISTOMAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALCOOL. TUBO DE 56,7 GRAMAS - REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) .	UNIDADE					200		200

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

120	9401	BATERIA 9V BATERIA ALCALINA 9V , COM 1 UNIDADE	UNIDADE					30		30
121	9402	BATERIA CR 2450- 3V	UNIDADE						400	400
122	9403	BATERIA DE LITIO CR2032 PARA USO NO GLICOSIMETRO	UNIDADE					200		200
123	9404	BATERIA PILHA PARA TERMÔMETRO DIGITAL LR41	UNIDADE						400	400
124	9405	BIOMBO: CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE 7/8", TODO ESMALTADO, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, PAÍNEIS EM TECIDO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO, COM RODÍZIOS. MEDIDAS ABERTO: 1,80X1,79	UNIDADE						20	20
125	9406	BISTURI MANUAL N.15 LAMINA EM ACO INOX, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA E COM PROTETOR PLASTICO PARA LAMINA, COM CABO PLASTICO RESISTENTE COM RANHURAS HORIZONTAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NUMERO:15	UNIDADE					30		30
126	9407	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL UTILIZADA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS TERMOINSTÁVEIS (SUJEITOS A CONTROLE DE TEMPERATURA). COMPOSIÇÃO: GEL À BASE DE PLÍMERO, NETRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. CONTEÚDO: 400 ML, DIMENSÕES: 17CM X 10 CM X 2,7 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				200			200

127	9408	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 30CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							60	60
128	9409	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 40CM X 100M. BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							60	60

129	9410	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 50CM X 100M .BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE						60	60
130	9411	BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, COM ELASTICO, FABRICADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E ANATOMICO. COM ABERTURA APROXIMADA DE 2, 5 CM DE LARGURA X 2,0 CM DE ALTURA, COM PRESILHAS E FITA EM BORRACHA SINTÉTICA 55 CM DE COMPRIMENTO E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE NA PRESILHA.	UNIDADE	20						20
131	9412	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, COM DISPOSITIVO DE COLETA CONFECCIONADO COM MATERIAL APROPRIADO E CORDÃO PARA PACIENTE SE LOCOMOVER COM PRATICIDADE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UNIDADE		400			2.000		2.400

132	9413	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, 2 PEÇAS, 70MM	UNIDADE			500				500
133	9414	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, OPACA, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI- REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA. QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					50		50
134	9415	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 50MM INCLUSO 1 CLIPE PARA FECHAMENTO PERMITE SER ESVAZIADA COM REGISTRO ANVISA	UNIDADE					50		50

135	9416	BOLSA PARA COLOSTOMIA BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 30MM INCLUSO 1 CLIPE PARA FECHAMENTO PERMITE SER ESVAZIADA REGISTRO ANVISA	UNIDADE						50		50
136	9417	BOLSA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 2000ML, RESISTENTE, PRÁTICA, HIGIÊNICA, VALIDADE INDETERMINADA, FEITA EM BORRACHA SUPER RESISTENTE, BICO FUNIL, TAMPA ROLHA (COMBORRACHA) QUE PERMITE VEDAÇÃO PERFEITA, ROSCA DE METAL TÉRMICA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100
137	9418	BOLSA TÉRMICA CONFECCIONADA EM BORRACHA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,4 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 18,8 X 19,5 X 6 EM. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE			3					3
138	9419	BULBO DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO NASAL NUMERO 2	UNIDADE				50				50
139	9420	CABO DE BISTURI Nº 03 - COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17. USADO PARA DISSECAÇÃO AGUDA E POSSUI UMA RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR O POLEGAR E O INDICADOR. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE					150	100	50	300

140	9421	CABO DE BISTURI Nº 04 - COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 18 A 36. USADO PARA DISSECAÇÃO AGUDA E POSSUI UMA RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR O POLEGAR E O INDICADOR. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE					150	100	50	300
141	9422	CABO DE OXIMETRIA PARA NEONATAL PEDIÁTRICO, SPO2 TIPO Y COM EXTENSOR COMPATÍVEL PARA MONITORAMENTO NO CARDIOVERSOR MARCA IGUAL OU SUPERIOR LIFEMED, MODELO LIFESCHOK PRO, CONECTOR TECNOLOGIA NELLCOR.	UNIDADE					10			10
142	9423	CABO DE OXIMETRIA PARA NEONATAL, PEDIÁTRICO SPO2 TIPO Y COM EXTENSOR COMPATÍVEL PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALFAMED, MODELO VITA 1100, CONECTOR DO TIPO REDONDO AZUL COM 07 PINOS.	UNIDADE					10			10
143	9424	CABO INFANTIL PARA LARINGOSCÓPIO. CABO EM AÇO INOX À PROVA DE FERRUGEM; CABO EM AÇO INOX RECARTEADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 2,5V. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					10			10

144	9425	CABO PARA LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA MÉDIO, CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTE, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA, SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376, CABO AUTOCLAVÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS (NÃO INCLUSAS) OU BATERIA RECARREGÁVEL (NÃO INCLUSO). REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					30			30
145	9426	CABO PARA LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA PEQUENO, CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTE, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA, SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376, CABO AUTOCLAVÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS (NÃO INCLUSAS) OU BATERIA RECARREGÁVEL (NÃO INCLUSO). REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					30			30

146	9427	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA EMBALADOS CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, DIMENSÕES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE							30	30
147	9428	CADARÇO SARJADO ALVEJADO, ROLO COM 50 METROS, LARGURA DE 10 MM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	ROLO		5						5
148	9429	CAIXA DE PRISMAS composta por 23 peças já incluso uma lente de filtro vermelho. Especificações: Dioptria:1/2D,1D,2D,3D,4D,5D,6D,7D,8D,9D,10D,12D,14D,16D,18D,20D,25D,30D, 35D,40D,45D,50D Tamanho: 37 37mm Material: vidro k9 Case de alumínio	CAIXA	1							1

149	9430	CAIXA DE PROVAS COMPLETAS composta por: 40 pares de lentes esféricas negativas: As lentes negativas são: -20,00 -18,00 De 1,00 em 1,00 dioptrias: -16,00 a -10,00 De 0,50 em 0,50 dioptrias: -9,50 a -6,00 De 0,25 em 0,25 dioptrias: -5,75 a – 0,25. 40 pares de lentes esféricas positivas: As lentes positivas são: 20,00 18,00 De 1,00 em 1,00 dioptrias: 10,00 a 16,00 De 0,50 em 0,50 dioptrias: 6,00 a 9,50 De 0,25 em 0,25 dioptrias: 0,25 a 5,75. 20 pares de lentes cilíndricas negativas: De 0,50 em 0,50 dioptrias: 0,25 a 6,00. 20 pares de lentes cilíndricas positivas: De 0,50 em 0,50 dioptrias: 0,25 a 6,00. 12 prismas em diversos graus de 0,50, sendo 2 pares de cada 1,00; 2,00; 3,00; 4,00; 5,00; 6,00; 7,00; 8,00; 9,00 e 10,00, sendo 1 unidade de cada 02 cilindros cruzados 0.25D e 0.50D 12 lentes acessórias.	CAIXA	1						1
150	9431	CAIXA ORGANIZADORA 60 LITROS COM TAMPA. COR: PRETA. TAMANHO: 63CM COMPRIMENTO, 41CM LARGURA, 30CM ALTURA. POSSUI RODINHAS NA BASE, SÃO EMPILHÁVEIS, TRAVAS PARATAMPA. FABRICADO EM POLIPROPILENO. IDEAL PARA ORGANIZAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR TODO TIPO DE PRODUTOS COMO MATERIAIS DE LIMPEZA, ROUPAS, BRINQUEDOS, CALÇADOS,ETC.	UN					100		100

151	9432	CAIXA ORGANIZADORA COM 6 BADEJAS ARTICULADAS COM DIVISÓRIAS E MAIS 2 MINI ESTOJOS COM DIVISÓRIAS POSSIBILITANDO O ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS, BISNAGAS ENTRE OUTROS MATERIAIS DE PEQUENO PORTE, CAIXA MULTIUSO 17 POLEGADAS É FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. IDEAL POSSUIR DOIS FECHOS E PASSADOR PARA CADEADO PARA PROMOVER UMA MAIOR SEGURANÇA DE SEU CONTÉUDO, DIMENSÕES: 45 X 29 X 25 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100
152	9433	CAIXA TERMICA C/TERMOMETRO CONFECCIONADA COM PAREDES DUPLAS DE POLIETILENO PREENCHIDAS COM POLIURETANO ECOLÓGICO GARANTE UMA ESTRUTURA SOLIDA E RESISTENTE E PERMITE UMA MAIOR EFICIÊNCIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. ATÓXICA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO QUE DIMINUI O RISCO BACTÉRIAS; O TERMÔMETRO QUE MONITORA A TEMPERATURA PASSA POR UM ALTO CONTROLE DE QUALIDADE PODENDO SER CALIBRADO OU ACREDITADO. AMPLA FAIXA DE MÉDIO PARA APLICAÇÕES CITADAS ACIMA. FUNO ºC/ºF, E MÁXIMA E MÍNIMA. A PROVA D'GUA. COM CAPACIDADE DE 12 LITROS; IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS, VACINAS; ALA CENTRAL COM REGULAGEM; RESISTENTE. ATENDE AOS TESTES DE RESISTÊNCIA A GOLPES E QUEDAS BRUSCAS	UNIDADE						30		30

153	9434	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 60 LITROS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS QUE NECESSITEM DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA SEREM CONSERVADOS, POSSUEM ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITINDO UMA BOA HIGIENIZAÇÃO. GABINETE: CORPO PRINCIPAL FEITTO EM PLASTICO POLIESTIRENO INJETTADO, RESISTENTE À IMPACTO, ISOLAMENTO: SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA: 70°C, COM TAMPA BACULANTE, NA COR AZUL, COM RODINHAS E ALÇA.	UNIDADE					50			50
154	9435	CAIXA TERMICA DE 32 LITROS MATERIAL: POLIESTIRENO	UNIDADE						60		60

155	9436	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO CONFECCIONADA COM PAREDES DUPLAS DE POLIETILENO PREENCHIDAS COM POLIURETANO ECOLÓGICO GARANTE UMA ESTRUTURA SOLIDA E RESISTENTE E PERMITE UMA MAIOR EFICIÊNCIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. ATÓXICA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO QUE DIMINUI O RISCO BACTÉRIAS; O TERMÔMETRO QUE MONITORA A TEMPERATURA PASSA POR UM ALTO CONTROLE DE QUALIDADE PODENDO SER CALIBRADO OU ACREDITADO. AMPLA FAIXA DE MÉDIO PARA APLICAÇÕES CITADAS ACIMA. FUNO ºC/ºF, E MÁXIMA E MÍNIMA. A PROVA D'GUA. COM CAPACIDADE DE 34 LITROS; IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS, VACINAS; ALA CENTRAL COM REGULAGEM; RESISTENTE. ATENDE AOS TESTES DE RESISTÊNCIA A GOLPES E QUEDAS BRUSCAS	UNIDADE						60		60
156	9437	CAIXA TERMICA P/TRANSP.SANGUE POSSUI ALÇA CONFORTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM TAMPA ARTICULADA; FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA; CAPACIDADE: 15 LITROS; TERMÔMETRO ACOPLADO PARA REGISTRAR A TEMPERATURA TÉRMICA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE						30		30

157	9438	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, FUNÇÃO °C E °F, FAIXADE TEMPERATURA DE - 50°C + 70°C / °F, RESISTENTE A ÁGUA. CAPACIDADE DE 10 LITROS, ALÇA EM POLIPROPILENO, PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE					50			50
158	9439	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, FUNÇÃO °C E °F, FAIXADE TEMPERATURA DE - 50°C + 70°C / °F, RESISTENTE A ÁGUA. CAPACIDADE DE 15 LITROS, ALÇA EM POLIPROPILENO, PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE					200			200
159	9440	CAMPO CIRURGICO DESC. 80CMX80CM CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 80X80CM, SEM FENESTRA	UNIDADE						300		300
160	9441	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, NO TAMANHO 40 X40 CM, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, RESISTENTE, MALEÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					1.000			1.000
161	9442	CAMPO CIRURGICO TNT-NAO TECIDO CAMPO CIRURGICO TNT NÃO TECIDO, ESTERIL, MAIS ABSORVENTE, 45X50CM, SEM FENESTRA 30 GR, PACOTE COM 15 UNIDADES	PACOTE						300		300

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

162	9443	CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO PADRÃO, PARA USO DE BISTURIS ELETRÔNICOS, COM PADRAO E COMPATIBILIDADE TRANSMAI, ONDE A TENSÃO DE PICO NÃO EXCEDE A 2KV.	UNIDADE					10			10
163	9444	CANULA DE GUEDEL 1, CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CANULA DE GUEDEL 01	UNIDADE					100	100		200
164	9445	CANULA DE GUEDEL Nº 2. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					100	100		200
165	9446	CANULA DE GUEDEL Nº 4. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		6			100	100		206
166	9447	CANULA DE GUEDEL Nº3. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					100	100		200

167	9448	CANULA DE GUEDEL Nº5.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					100	100		200
168	9449	CANULA DE GUEDEL Nº6.CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					100		10	110
169	9450	CANULA DE GUEDEL Nº7. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 7, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					100			100
170	9451	CANULA DE GUEDELL NO 00 CÂNULA DE GUEDEL COM FORMATO ANATÔMICO SEMELHANTE AO TRAJETO OROFARÍNGEO, UTILIZADA PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DO PACIENTE DESOBSTRUÍDAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL EM ANESTESIAS GERAIS OU QUANDO O PACIENTE ENCONTRA-SE INCONSCIENTE	UNIDADE						100		100
171	9452	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5 SHILEY, SEM BALAO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA (PEF) POSSUI FLANGE DE MATERIAL MAIS MACIO, PARA POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO E ADAPTAÇÃO A PACIENTES PEDIÁTRICOS.	UNIDADE						100		100

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

172	9453	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY. "CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SHILEY FLEX, COM BALÃO Nº 6,5. 4 CN 65 R. 6.5 MM ID, 9.4 MM O.D , 20.6 MM"	UNIDADE		4					4
173	9454	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CANULA DE GUEDEL 00	UNIDADE				100			100
174	9455	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA , EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 6, LONGA 100 MM	UNIDADE		4					4
175	9456	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 6.0, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				100			100

176	9457	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 8.0, REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE					100			100
177	9458	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 9.0, REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE					100			100

178	9459	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 8.5, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100
179	9460	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 7.0, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100

180	9461	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM PONTA OLIVAR; LINHARADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE NYLON AZUL, COM FECHO DE CONTATO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO AJUSTE; ESTÉRIL. TAMANHO 4.0, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100
181	9462	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA (HOOD) - ACRILICO TRANSPARENTE; PEQUENO, REDONDO	UNIDADE							3	3
182	9463	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA (HOOD) - EM ACRILICO TRANSPARENTE; GRANDE; REDONDO;	UNIDADE							3	3
183	9464	CARTUCHO ELETRODOS, ADULTO, PADPAK, DESCARTÁVEL, PRÉ ACOPLADOS E COM SENSOR DE ECG, CAPACIDADE DE 30 CHOQUES A 200 J OU 6 HORAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, BATERIA DE DIÓXIDO DE LÍTIO / MANGANÊS 18V, 0.8 AMP/H, CABO DE 1 M, POSICIONAMENTO LATERAL-DIANTEIRA, VIDA ÚTIL DE 3 ANOS E MEIO A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					30			30
184	9465	CARVÃO ATIVADO PÓ FRASCO 250 GRAMAS – PARA DESINTOXICAÇÃO	UNIDADE							10	10

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

185	9466	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO CALIBRE 10 CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO COM ADITIVOS HIDROFÍLICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, A BASE DE ELASTÔMERO POBE, SEM QUALQUER REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP (POLIVINILPIRROLIDONA) OU OUTRO MATERIAL. QUE NÃO SEJA PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO. FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL VISÍVEL NA EMBALAGEM COM MARCADOR DIGITAL PARA ROMPIMENTO DO SACHÊ SEM NECESSIDADE DE ENROLAR PARA SUA ABERTURA GARANTINDO QUE O LÍQUIDO NÃO EXTRAVASE PARA O MEIO EXTERNO, E MANGA DE PROTEÇÃO ADICIONAL AO CATETER PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA E TRANSPARENTE, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO, A EMBALAGEM NÃO DEVE SER USADA COM A FINALIDADE DE MANGA DE PROTEÇÃO, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO.	UNIDADE						2.000		2.000

186	9467	CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM - 22GA X 22GA; CATETER EM POLIURETANO II, RADIOPACO, PONTA FUNILADA E ATRAUMÁTICA, SERINGA, SISTEMA ADVANCER E SUPORTE DE FIO GUIA PONTA MACIA RETA EM UMA EXTREMIDADE "PONTA J" NA OUTRA EXTREMIDADE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AÇO INOXIDÁVEL), CLAMP DUPLO DE FIXAÇÃO DO CATETER, EXTENSÃO EM SUA EXTREMIDADE	UNIDADE							30	30
187	9468	CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - 18GA X 20GA; CATETER EM POLIURETANO II, RADIOPACO, PONTA FUNILADA E ATRAUMÁTICA, SERINGA, SISTEMA ADVANCER E SUPORTE DE FIO GUIA PONTA MACIA RETA EM UMA EXTREMIDADE "PONTA J" NA OUTRA EXTREMIDADE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AÇO INOXIDÁVEL), CLAMP DUPLO DE FIXAÇÃO DO CATETER, EXTENSÃO EM SUA EXTREMIDADE E CLAMP, SET DE PUNÇÃO (AGULHA, DILATADOR E FIO GUIA	UNIDADE							30	30
188	9469	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA , 184G 1.3" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONADA C/ BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/ INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 32 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1,3 MM; FLUXO DE 90ML/MIN CALIBRE DA AGULHA 18G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS.	CAIXA		2						2

189	9470	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 14G 2.0" CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILIRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO": PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 2 MM; FLUXO DE 305ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 14G, EMBALADA INDIVÍDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	10				2.000	2.009
190	9471	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 14G 2.0" CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILIRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO": PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 2 MM; FLUXO DE 305ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 14G, EMBALADA INDIVÍDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 10%)							201

191	9472	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.7" CONSTITUÍDO POR. AGULHA SILICONADA C/ BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/ INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7 MM; FLUXO DE 200ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 16G; EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	10				2.000	1.809
192	9473	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.7" CONSTITUÍDO POR. AGULHA SILICONADA C/ BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/ INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 45 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7 MM; FLUXO DE 200ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 16G; EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 10%)							201

193	9474	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 20G 1.1" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 32 MM; DIAMETRO EXTERNO 1,1 MM; FLUXO DE 61ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 20 G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 90%)	CAIXA	90				4.000	3.681
194	9475	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 20G 1.1" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 32 MM; DIAMETRO EXTERNO 1,1 MM; FLUXO DE 61ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 20 G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS. (COTA 10%)							409

195	9476	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 22G 0.9" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBIC-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL", TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 25 MM; DIAMETRO EXTERNO 0,9 MM; FLUXO DE 36ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 22G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS.	CAIXA		135				10.000	10.135
196	9478	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 24G 0.7" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISELBIC-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON OU AÇO INOXIDÁVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL", TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 19 MM; DIAMETRO EXTERNO 0,7 MM; FLUXO DE 23ML/MIN; CALIBRE DA AGULHA 24G, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 100 PEÇAS.	CAIXA		116				10.000	10.116

197	9480	CATETER INTRAV. PERIF 14G 1.77 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 14G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ;	UNIDADE						100		100
198	9481	CATETER INTRAV.PERIFERICO 18G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 18G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ;	UNIDADE						100		100

199	9482	CATETER INTRAV.PERIFERICO 20G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 20G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE						600		600
200	9483	CATETER INTRAV.PERIFERICO 24G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 24G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE						1.000		1.000

201	9484	CATETER INTRAV.PERIFERICO NO12 CATETER INTRA VENOSO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA",14G 1.77" CONSTITUIDO POR:AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TECLON PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXACAO; CAMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIAMETRO EXTERNO 1,7MM; CALIBRE DA AGULHA 12G, EMB. INDIV. EM BLISTER ESTERIL E REEMBALADO	UNIDADE						100		100
202	9485	CATETER INTRAV.PERIFERICO NO16 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 16G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA	UN						100		100

203	9486	CATETER INTRAVENOSO 22G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGUNDO A NR 32. TAMANHOS 22G - MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE						1.000		1.000
204	9487	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 22 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	CAIXA	2							2
205	9488	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 24 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	500							500

206	9489	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA – COMPRIMENTO DE 1,10 CM. COM POSIÇÃO: EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, DOTADA DE TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA. DE USO ADULTO: - MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 2,77MM, - MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,7 9MM, - MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 4,52 MM, - MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,42 MM; PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	10							10
207	9490	CATETER NASAL ADULTO TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 90%)	UNIDADE					20.000		15.000	31.500
208	10671	CATETER NASAL ADULTO TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 10%)									3.500

209	9491	CATETER NASAL INFANTIL TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE					500		3.000	3.500
210	9492	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS.	UNIDADE			20.000					20.000
211	9493	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS COM EXTENSÃO; DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; MACIO E ISENTA DE LÁTEX; PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; USO ADULTO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE		800				200		1.000

212	9494	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS COM EXTENSÃO; DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; MACIO E ISENTA DE LÁTEX; PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; COMPRIMENTO DE 1,50 METROS; USO INFANTIL/ PEDIÁTRICO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE		100						100
213	9495	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 18 G - CAIXA C/100. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FILTRO HIDRÓFOTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							2.000	2.000

214	9499	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 14GA X 1.75, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000
215	9500	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 16GA X 1.77, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000		200	2.200

216	9501	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 18GA X 1.88, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000
217	9504	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 20GA X 1.16, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000

218	9505	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 22GA X 1.00, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000
219	9506	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TAMANHO 24GA X 0.75, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, CATETER EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DOTIPO BIO-SELETIVO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ISENTODE LÁTEX, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000

220	9509	CATETER TRIPLO LÚMEN 7FR/20 CM. CATETER (POLIETER-POLIURETANO, SULFATO DE BÁRIO, SILICONE, POLÍMERO, POLICARBONATO); DILATADOR (POLIETILENO, SULFATO DE BÁRIO); AGULHA DE TRANSDUÇÃO (POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL), FIO GUIA: 0,81 MM DE DIÂMETRO X 60 CM (PONTA MACIA RETA EM UMA EXTREMIDADE "PONTA J" NA OUTRA EXTREMIDADE DE AÇO INOXIDÁVEL, POLIETILENO, ELASTÔMERO, ACRÍLICO; ADVANCER (AVANÇADOR). ; FIXADOR DE CLAMP (POLICARBONATO ACRÍLICO); CLAMPE DO CATETER (ESTIRENO BUTADIENO ESTIRENO).	UNIDADE							30	30

221	9510	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH 12 CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO COM ADITIVOS HIDROFÍLICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, A BASE DE ELASTÔMERO POBE, SEM QUALQUER REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP (POLIVINILPIRROLIDONA) OU OUTRO MATERIAL. QUE NÃO SEJA PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO. FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL VISÍVEL NA EMBALAGEM COM MARCADOR DIGITAL PARA ROMPIMENTO DO SACHÊ SEM NECESSIDADE DE ENROLAR PARA SUA ABERTURA GARANTINDO QUE O LÍQUIDO NÃO EXTRAVASE PARA O MEIO EXTERNO, E MANGA DE PROTEÇÃO ADICIONAL AO CATETER PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA E TRANSPARENTE, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO, A EMBALAGEM NÃO DEVE SER USADA COM A FINALIDADE DE MANGA DE PROTEÇÃO, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE						1.000		1.000

222	9512	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LUMEN PARA INFUSÃO 7FRX20CM, EM POLIURETANO COM LUMENS INTERNOS 14G/18G E CAPACIDADE DE FLUXO DE 4150 ML/H NO LÚMEN DISTAL E 1030 ML/H NO LÚMEN PROXIMAL, MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMÁTICA E FLEXÍVEL E PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES,CONTENDO: DILATADOR DE VASOS, GUIA METÁLICA 0,035" X 60CM COM PONTA EM "J" COM AVANÇADOR ANATÔMICO SERINGA DE 5ML, AGULHA INTRODUTORA 18G X 70MM, 1 TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZA	UNIDADE					600			600
223	9513	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR – ADULTO - TUBOS CORRUGADOS EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE. TRAQUEIA DE 300MM A 1500MM EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. PAREDE INTERNA LISA. SEM PROXIMAL. CONECTORES DE 15 E 22CM. VARIEDADE DE COMPOSIÇÃO; ITENS INCLUSOS: -4 TRAQUEIAS 60 CM EM SILICONE -1 TRAQUEIA 45CM EM SILICONE -2 DRENOS DE POLICARBONATO -1 CONECTOR "Y" DE POLICARBONATO -1 ADAPTADOR PARA TUBO PROXIMAL -1 CONECTOR DE 3MM EXT. X 4,5 CÔNICO EXT. REGISTRO ANVISA	UNIDADE							5	5

224	9515	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR – PEDIÁTRICO TUBOS CORRUGADOS EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE. TRAQUEIAS EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. PAREDE INTERNA LISA. SEM PROXIMAL. CONECTORES DE POLICARBONATO. VARIEDADE DE COMPOSIÇÃO; ITENS INCLUSOS: -TRAQUEIAS EM SILICONE -DRENOS DE POLICARBONATO -CONECTORES DE POLICARBONATO - ADAPTADORES REGISTRO ANVISA	UNIDADE						4	4
225	9517	CLAMP UMBILICAL. - CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	CAIXA						10	10
226	9519	CLYPE ENDOSCÓPIO	UNIDADE	10						10
227	9520	CLISTEROL 12% (SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%) 500 ML	FRASCO						600	600
228	9522	CLOREDIXINE AQUOSA 0,5%. GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 2% AQUOSA. EMBALAGEM 100ML	FRASCO		200					200
229	9523	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEIS DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% , COM 250ML	FRASCO					2.100		2.100
230	9524	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEIS DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM 10 ML	AMPOLA					2.000		2.000
231	9525	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUCAO SOLUÇÃO INJETÁVEIS DE CLORETO DE SÓDIO 20%, COM 10 ML	AMPOLA					600		600

232	9527	CLOREXEDINA AQUOSA - 1 LITRO INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS.	LITRO						200		200
233	9531	CLOREXEDINE SOLUCAO DEGERMANTE 2% - CONTENDO 1000ML.	LITRO						400		400
234	9533	CLOREXIDINA PVPI SOLUÇÃO ALCOÓLICA 10% FRASCO COM 1000 ML. FICHA DE USO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO REGISTRO NO MS	LITRO							248	248
235	9534	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 4% DIGLICONATO 1000 ML ANTICÉTICO- TÓPICO E ANTI-SEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO	LITRO							448	448
236	9535	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% FRASCO 1000ML	LITRO	12					200	248	460
237	9536	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE FRASCO 1000ML	LITRO							248	248
238	9538	CLOREXIDINE 0,12%, SEM ÁLCOOL, FRASCO 1.000 ML	UNIDADE		24						24
239	9540	CLOREXIDINE AQUOSA 100 ML	FRASCO		150						150
240	9541	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%. GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 2%. EMBALAGEM 100 ML	FRASCO		300						300

241	9544	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M	UNIDADE		50						50
242	9545	COBERTURA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE DE VISCOSE TAMANHO 10X10CM COBERTURA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE DE VISCOSE E POLIÉSTER IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO. O CURATIVO PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 24 HORAS. TAMANHO 10X10CM – CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA						100		100

243	9549	COBERTURA ESTERIL, NAO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NAO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA (ACIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACETICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIRECAO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECCAO. O CLORETO DE BENZETONIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINACAO COM A PRATA IONICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMACAO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA SUPERFICIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO UMIDO QUE AUXILIA NA REMOCAO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO) E NA EVOLUCAO DA CICATRIZACAO. A ABSORCAO REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENCAO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRONICAS COM OU SEM PRESENCA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA							100		100

244	9550	COBERTURA PRIMÁRIA, ANTIMICROBIANA, CONFECCIONADA POR FIBRAS HIDROFILICAS TAMANHO 10X10 CM COBERTURA PRIMÁRIA, ANTIMICROBIANA, CONFECCIONADA POR FIBRAS HIDROFILICAS GELIFICANTES COM ESTRUTURA COMPOSTA 100% DE ÁLCOOL POLIVINILICO (PVA) E PROPRIEDADE PARA ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E APRISIONAMENTO DE FLUIDOS E BACTERIAS EM SUAS FIBRAS, HIDROXIPROPILCELOULOSE E SULFATO DE PRATA A 0,2MG/CM ² , ESTÉRIL, ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NA LESÃO. O CURATIVO PODERÁ PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO 10X10 CM – CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA						100		100
245	9553	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, COM 57 CM COMPRIMENTO, GRANDE (12 CM ALTURA), NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO, COM REFORÇO INTERNO 100%EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, FORMATO ANATÔMICO, FECHO ADERENTE, ABERTURA COM ZÍPER, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70			70
246	9555	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, COM 57 CM COMPRIMENTO, MÉDIO (10 CM ALTURA), NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, FORMATO ANATÔMICO, FECHO ADERENTE, ABERTURA COM ZÍPER, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70			70

247	9556	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, COM 57 CM COMPRIMENTO, PEQUENO (8 CM ALTURA), NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO, COM REFORÇO INTERNO 100%EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, FORMATO ANATÔMICO, FECHO ADERENTE, ABERTURA COM ZÍPER, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70		15	85
248	9559	COLAR CERVICAL DE RESGATE M CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RÁDIO TRANSPARÊNCIA; NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO; NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	UNIDADE							40	40
249	9561	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEO - NATALCONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RÁDIO TRANSPARÊNCIA; NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO; NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	UNIDADE							20	20

250	9564	COLAR CERVICAL DE RESGATE P CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RÁDIO TRANSPARÊNCIA; NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO; NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	UNIDADE							20	20
251	9566	COLAR CERVICAL G PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		40				20	15	75

252	9567	COLAR CERVICAL GG PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		20						20
253	9568	COLAR CERVICAL GRANDE ESPUMA 12CM X 55CM SIMPLES ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MACIA, RECOBERTA COM MALHA BEGE, 100% ALGODÃO, FECHADO EM VELCRO. TAMANHO G (ALTURA DE 12CM, LARGURA DE 55CM)	UNIDADE							15	15
254	9570	COLAR CERVICAL M PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		80				20		100

255	9572	COLAR CERVICAL P PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		60				20		80
256	9573	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, GRANDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, REVESTIDO POR EVA DE 4 MM, ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA, POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS EM CORES PADRONIZADAS DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70			70

257	9574	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MÉDIO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, REVESTIDO POR EVA DE 4 MM, ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA, POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS EM CORES PADRONIZADAS DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70			70
258	9577	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, PEQUENO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, REVESTIDO POR EVA DE 4 MM, ABERTURA NA PARTEFRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA, POSSUI SISTEMA DEVENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS EM CORES PADRONIZADAS DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DEBOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					70			70

259	9578	COLAR CERVICAL PP PARA IMOBILIZAR A REGIÃO DA COLUNA CERVICAL, DE MODO A RESTRINGIR A FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO DO PESCOÇO. COM PRESENÇA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL NA ALTURA E DIÂMETRO, DE MODO A PERMITIR O USO EM DIFERENTES TAMANHOS E CIRCUNFERÊNCIAS DE PESCOÇOS, POSSUINDO FAIXAS DE AJUSTES QUE GARANTAM ALINHAMENTO SIMÉTRICO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO (PARA O QUEIXO) COMPOSTO POR MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE		15				20		35
260	9579	COLCHÃO CASCA DE OVO RESISTÊNCIA ATE 150 KG. EFICAZ NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE ESCARAS, PROMOVENDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NAS ÁREAS DE BAIXA PRESSÃO DENSIDADE: 33 TAMANHO SOLTEIRO - 0,88X188X03(L X C X A)	UNIDADE							15	15
261	9583	COLCHÃO PNEUMÁTICO COMPOSTO DE APROXIMADAMENTE 130 CÉLULAS; EFICIÊNCIA DE MAIS DE 90% MESMO QUANDO INCLINADO ATÉ 60°; CONFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, LEVE, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL. INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 130 KG.; TEMPO INICIAL PARA INFLAR: 10 MIN.; MATERIAL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 198X89X6CM (COMP X LARGURA X ALTURA INFLADO). INCLUINDO TAMBÉM MANGUEIRA DE CONEXÃO, UNIDADE DE CONTROLE COM COMPRESSOR.	UNIDADE							10	10

262	9584	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES, 03 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SACOLA DE REVESTIMENTO, FUNDO DE PAPELÃO, CINTA E BANDEJA INTERNA, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13853, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					500	200		700
263	9585	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 1,5L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							800	800
264	9586	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 13L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE					1.000	400	2.000	3.400

265	9587	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 20L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	4					600	800	1.404
266	9588	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 7L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						200	800	1.000
267	9589	COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA - CAPACIDADE DE 120ML. EXTENSÃO 30CM. TAMPA COM ROSCA TOTAL, ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, DUAS VIAS E ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							50	50

268	9590	COLETOR DE URINA ABERTO NÃO ESTÉRIL; FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMPA VERMELHA; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; GRADUADO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO LONIZANTE (E-BEAM); VOLUME: 80 ML. REGISTRO ANVISA:81628880008	UNIDADE		250						250
269	9591	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES GÁSTRICAS SISTEMA ABERTO (TIPO GALÃO) - 1200ML. RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALÇA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO E SUSTENTAÇÃO, TUBO DE DRENAGEM, CORTA FLUXO TIPO CLAMP, NÃO ESTÉRIL E COM CONECTOR E TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							50	50
270	9592	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO GARRAFA COM CAPACIDADE DE 1500ML, USO UNICO, PRODUTO APIROGENICO.	FRASCO						50		50

271	9593	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, COM DISPOSITIVO DE COLETA CONFECCIONADO COM MATERIAL APROPRIADO E CORDÃO PARA PACIENTE SE LOCOMOVER COM PRATICIDADE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR, DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1.100				200		1.300

272	9594	COLETOR INFANTIL COM FURO RECORTADO NOS MODELO FEMININO COM FURO OVAL E MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DO COLETOR E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML; COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 10 UNIDADES NA VERSÃO NÃO ESTÉRIL. REGISTRADO NA ANVISA.	PACOTE					50			50
273	9595	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUCORTANTES FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO, TRANSLÚCIDO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO DESCARTE, DISPONÍVEL NA COR AMARELA CAPACIDADE DE 13 LITRO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT;	UNIDADE						300		300

274	9596	COLETOR PERFURO CORTANTE 3 LTS COLETOR PERFURO CORTANTE - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT;	UNIDADE						200		200
275	9597	COLETOR PERFURO CORTANTE COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUCORTANTES FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO, TRANSLÚCIDO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO DESCARTE, DISPONÍVEL NA COR AMARELA CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UNIDADE						200		200
276	9598	COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					1.000			1.000
277	9599	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES - 80ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO, TAMPA COM ROSCA, ESTÉRIL, ACOMPANHA PÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						6.000	5.000	11.000

278	9600	COMADRE TIPO PÁ DE METAL - CAPACIDADE DE 2 LITROS - BRANCA OU TRANSLÚCIDA EM PLÁSTICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE						15	15
279	9601	COMADRE TIPO PÁ, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, NO TAMANHO 40 X 28CM, REGISTRADA NA ANVISA	UNIDADE				70			70
280	9602	COMPADRE COM TAMPA DE VEDAÇÃO (PAPAGAIO OU MARRECO) DE METAL - CAPACIDADE DE 1 LITRO BRANCO OU GRADUADO, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA ESTABILIDADE, ALÇA DE TRANSPORTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE						15	15
281	9603	COMPRESSA ALGODONADA 15X30 ESTERIL.	UNIDADE					1.000		1.000
282	9604	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO, NAO DESCARTAVEL, TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADAS, COM CADARCO E COSTURAS DUPLAS, EM TECIDO COM ALTA ABSORCAO (GRAMATURA APROXIMADA DE 40G), NA COR BRANCA, SEM FIO RADIOPACO, SEM ALVEJANTE OPTICO E AMIDO, NO TAMANHO 23 X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADE.	PACOTE					1.000		1.000
283	9605	COMPRESSA CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, NO TAMANHO 45 CM X 50 CM, 100% PURO ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, 04 CAMADAS COM CADARÇO, MACIO, EXTRA ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE				800			800

284	9606	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MACIA E EXTRA ABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 90%)	PACOTE	100					100.000	2.000	91.890
285	9607	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MACIA E EXTRAABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (COTA 10%)									10.210
286	9608	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA — TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50CM , DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO , COM CADARÇO PACOTE — COM — 50 UNIDADES	PACOTE		780						780
287	9609	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (7,5 X 7,5) - CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES. (COTA 90%)	PACOTE		4.480						4.032
288	9610	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (7,5 X 7,5) - CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES. (COTA 10%)									448

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

289	9611	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500. PODE SER ESTERILIZADA, FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, MACIA E EXTRAABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 90%)	PACOTE							8.000	7.200
290	9612	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500. PODE SER ESTERILIZADA, FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, MACIA E EXTRAABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 10%)									800
291	9613	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, 11 FIOS, 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, EXTRA ABSORVENTE, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ACABAMENTO LATERAL EM TODA SUA EXTENSÃO, NÃO SOLTA FIAPOS, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE					3.750			3.750
292	9614	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50 CM, LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOPACO. DESCARTÁVEL. QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM ² , CAMADAS: 8 CAMADAS. CATMAT: 407483. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	UNIDADE	100							100
293	9615	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, COM 4 CAMADAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 45X50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	5							5
294	9616	CONJUNTO ADULTO DE ANESTESIA BARAKA LATEX 2 LITROS	KIT							8	8
295	9617	CONJUNTO ADULTO DE ANESTESIA BARAKA LATEX 3 LITROS	KIT							8	8

296	9618	CONJUNTO COLOCAÇÃO DIU - KIT DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 1 PINÇA POZZI EM LIGA METÁLICA, COM 26 CM DE COMPRIMENTO, 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO ESCOVA DEGERMAÇÃO - PARA USO HOSPITALAR, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (COTA 90%)	KIT	2.100				10	1.899

297	10638	CONJUNTO COLOCAÇÃO DIU - KIT DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 1 PINÇA POZZI EM LIGA METÁLICA, COM 26 CM DE COMPRIMENTO, 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 23 CM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO ESCOVA DEGERMAÇÃO - PARA USO HOSPITALAR, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LIMPADOR DE UNHAS E BASE QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (COTA 10%)								211
298	9619	CONJUNTO INFANTIL DE ANESTESIA BARAKA LATEX 1/2 LITRO	KIT						8	8
299	9496	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE DO COPO: 250 ML, PESO DO PRODUTO: 0,225 KG, DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 205MM X 107MM X 110MM, É COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE				1.000			1.000
300	9497	CUBA REDONDA MÉDIA PARA CURATIVO SEM AÇO INOX 10 X 05 CM	UNIDADE						40	40
301	9498	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 240ML FABRICADA EM AÇO INOX, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 09 CM X 4,5 CM E COM CAPACIDADE PARA 240 ML. PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES.	UNIDADE						50	50

302	9502	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE DE 340 ML, NO TAMANHO 10,5 X 4,5 CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					50			50
303	9503	CUBA REDONDA PEQUENA PARA CURATIVO SEM AÇO INOX 08 X04 CM	UNIDADE							40	40
304	9507	CUBA RIM- DISPONÍVEL NA MEDIDA: 26X12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI CAPACIDADE DE 740 ML. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	5				50	50	50	155
305	9508	CURATIVO - PLACA ESTERIL NÃO TECIDO; 100% CARBOXIMETILCELULOSE; TAMANHO 15X15CM	UNIDADE							50	50
306	9511	CURATIVO - COBERTURA PRIMÁRIA 7,5 X 5 CM	UNIDADE							50	50
307	9514	CURATIVO - NÃO ADERENTE, EM ROLO. 7,5 X 150 CM	UNIDADE							50	50
308	9516	CURATIVO - NAO ADERENTE, ESTERIL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 40 CM; EM TELA DE MALHA IMPREGNADA COM PETROLATUM, PARA COBERTURA PRIMARIA	UNIDADE							50	50
309	9518	CURATIVO - NAO ADERENTE, ESTERIL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X20 CM; EM TELA DE MALHA IMPREGNADA COM PETROLATUM, PARA COBERTURA PRIMARIA	UNIDADE							50	50

310	9521	CURATIVO - SOLUCAO EM SPRAY, ESTERIL, POLIMERO DE ACRILATO; FRASCO DE 20 A 30 ML; SOLUCAO PROTETORA CUTANEA COMPOSTA POR POLIMERO DE ACRILATO, DILUIDA EM UM SOLVENTE NAO CITOTOXICO, NAO ALCOOLICO, NAO GORDUROSO. PARA PROTECAO DA PELE INTEGRA OU LESIONADA DEVIDO AS INCONTINENCIAS FECAL E/OU URINARIA, SUCOS DIGESTIVOS, EXSUDATOS DE FERIDAS, ADESIVOS, FRICCAO E ESFOLIACAO	FRASCO							50	50
311	9526	CURATIVO - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E HIDRATAÇÃO 1 % - 350 ML	FRASCO							50	50
312	9528	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO - 10 X 10 CM;	UNIDADE							50	50
313	9529	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO - 10 X 20 CM;	UNIDADE							50	50
314	9530	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO - 35 CM;	UNIDADE							50	50

315	9532	CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BANDAGEM ELASTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGÊNEA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20CM DE LARGURA X 9,14 M DE CUMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E LAUDO DO IPT. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO.	UNIDADE						1.000		1.000
316	9537	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO - TIPO: NAO RECORTAVEL,FLEXIVEL, ATOXICO E HIPOALERGENICO; COMPOSICAO: MALHA DE FIBRAS DE NYLON NAO ADERENTE; MEDIDAS: 10,5 CM X 19 CM	UNIDADE							30	30
317	9539	CURATIVO DE POLIURETANO - ESPUMA DE POLIURENAO 15 CM X 15 CM; IMPREGNADA COM IBUPROVENO (0,5 MG/CM2), COM DISPENSACAO SUSTENTADA; RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURENANO IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS COM SISTEMA REGULADOR DE UMIDADE, FLEXIVEL, MOLDAVEL E RECORTAVEL	UNIDADE							40	40

318	9542	CURATIVO DE POLIURETANO - ESPUMA DE POLIURENÃO 15 CM X 15 CM; IMPREGNADA COM IONS DE PRATA, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA REGULADOR E CONTROLADOR DE UMIDADE, RECOBERTO POR FILME IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS E COM BORDAS ADESIVAS DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, MOLDAVEL E RECORTÁVEL	UNIDADE							40	40
319	9543	CURATIVO DE POLIURETANO - ESPUMA DE POLIURENÃO REVESTIDA POR SILICONE; 20 CM X 20 CM; REVORTÁVEL	UNIDADE							20	20
320	9546	CURATIVO DE POLIURETANO - TRANSPARENTE ESTÉRIL; MEDINDO 10,2 X 12,7CM; PARA FERIDAS DE BAIXO EXUDATO;	UNIDADE							2.020	2.020
321	9547	CURATIVO DE POLIURETANO - TRANSPARENTE ESTÉRIL; MEDINDO 6 X 7 CM; PARA FERIDAS DE BAIXO EXUDATO;	UNIDADE							40	40
322	9548	CURATIVO DE POLIURETANO - TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL; MEDINDO 15 CM LARGURA X 10M COMPRIMENTO; PARA COBERTURA SECUNDÁRIA; (FILME)	UNIDADE							20	20

323	9551	CURATIVO ESTERIL CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. MANTÉM O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO EM 15X15 CM CAIXA COM 10 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	CAIXA						100		100

324	9552	CURATIVO ESTERIL CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. MANTÉM O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO EM 24X21,5 CM CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	CAIXA						120		120
325	9554	CURATIVO ESTERIL DE FIBRA DE VISCOSE - PELICULA POLIESTER/FACE PERFURADA DE POLIURETANO; MEDIDAS: 10 X 10 CM	UNIDADE							20	20
326	9557	CURATIVO HIDROCOLOIDE - EM PLACA; 10 X 10 CM;	PLACA							80	80

327	9558	CURATIVO HIDROCOLOIDE - EM PLACA; 20 X 20 CM	PLACA						80	80
328	9560	CURATIVO HIDROCOLOIDE CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE CM 10X10CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES.DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA						120	120

329	9562	CURATIVO MULTICAMADAS COM FORMATO DE CORAÇÃO PARA A REGIÃO SACRAL TAMANHO 16X20CM, FLEXÍVEL, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR 5 CAMADAS: SUPERFÍCIE DE CONTATO REVESTIDO POR SILICONE SUAVE; SEGUNDA CAMADA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PROPRIEDADE DE TRANSFERÊNCIA DO EXSUDATO; TERCEIRA CAMADA DE VISCOSE E POLIÉSTER COM PROPRIEDADE DISPERSIVA; QUARTA CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTA NA PARTE SUPERIOR DUAS ABAS DE MANIPULAÇÃO QUE PERMITEM A INSPEÇÃO DA REGIÃO E NA PARTE INFERIOR ABAS PARA ADAPTAÇÃO INTERGLUTEA. POSSUI SISTEMA DE APLICAÇÃO COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL EM 3 PARTES QUE FACILITAM E PERMITEM A APLICAÇÃO COM MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA. APRESENTA CAPACIDADE DE MANEJO DE FLUIDO DE NO MÍNIMO 20,9 G/10CM2/24H, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 16X20CM – CAIXA COM 05 UNIDADES.	CAIXA						120		120

330	9563	CURATIVO MULTICAMADAS COM FORMATO DE CORAÇÃO PARA A REGIÃO SACRAL TAMANHO 22X325CM FLEXÍVEL, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR 5 CAMADAS: SUPERFÍCIE DE CONTATO REVESTIDO POR SILICONE SUAVE; SEGUNDA CAMADA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PROPRIEDADE DE TRANSFERÊNCIA DO EXSUDATO; TERCEIRA CAMADA DE VISCOSE E POLIÉSTER COM PROPRIEDADE DISPERSIVA; QUARTA CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTA NA PARTE SUPERIOR DUAS ABAS DE MANIPULAÇÃO QUE PERMITEM A INSPEÇÃO DA REGIÃO E NA PARTE INFERIOR ABAS PARA ADAPTAÇÃO INTERGLUTEA. POSSUI SISTEMA DE APLICAÇÃO COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL EM 3 PARTES QUE FACILITAM E PERMITEM A APLICAÇÃO COM MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA. APRESENTA CAPACIDADE DE MANEJO DE FLUIDO DE NO MÍNIMO 20,9 G/10CM2/24H, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 22X325CM – CAIXA COM 05 UNDS – CAIXA COM 05 UNIDADES.	CAIXA						120		120

331	9565	CURATIVO PRIMÁRIO CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIO E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10X10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA 90%)	CAIXA						150		135
332	10675	CURATIVO PRIMÁRIO CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIO E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10X10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA 10%)									15
333	9569	CURATIVO TIPO COBERTURA PRIMARIA - TAMANHO: 10,2 X 11,25	UNIDADE							60	60
334	9571	CURATIVO TIPO COBERTURA PRIMARIA - TAMANHO: 20X15 CM	UNIDADE							60	60
335	9575	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO: REDONDO, OPACIDADE: OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM MÍNIMO 500 UNIDADES. CATMAT: 429067	CAIXA	5							5

336	9576	CURATIVOS MICROPORE REDONDO USO ÚNICO, COMPOSTO POR: RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, COMPRESSA ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COM FILME PLÁSTICO, ADESIVO ACRÍLICO E LINER, NA COR BEGE, COM ALMOFADA QUE NÃO ADERE À FERIDA, O QUE EVITA NOVOS FERIMENTOS, POSSUI TECNOLOGIA MICROPORE®, QUE PERMITE QUE A PELE RESPIRE, FACIL DE REMOVER, COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO BAND AID, REGISTRADO NA ANVISA.	CAIXA					500			500
337	9580	DEGERMANTE A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO					600			600
338	9581	DESINCRUSTANTE — DETERGENTE CONCENTRADO COM ALTO TEOR, PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 01 KG.	PACOTE		116						116
339	9582	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO 1KG	PACOTE							100	100
340	9620	DESINFETANTE CONCENTRADO, ALTO NIVEL; PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO 4%; AÇÃO PRINCIPAL ANTIMICROBIANA; DILUICAO: 5 ML/L; ODOR: SEM FRAGANCIA; TIPO ATOMIC 70 APRESENTACAO: GALAO 1 L;	LITRO	4							4

341	9621	DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO PARA SUPERFICIES FIXAS E EQUIPAMENTOS CONTENDO COMPOSICAO EQUILIBRADA DE CLORETO DE BENZALCONIO (MAXIMO DE 6%) + PHMB (MINIMO DE 3%) PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA, DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC NUMERO 14 DE 28/02/2007. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DILUICAO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) E 2% (20ML/LITRO) PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR NIVEL DE LIMPEZA POSSIVEL EM PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATORIOS REBLAS/ANVISA-MS CONFORME RDC NUMERO 14, COM DILUICOES APROVADAS PARA USO NO ROTULO COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, PUBLICADO EM DIARIO OFICIAL DA UNIAO. O PRODUTO DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRONICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISAO DE DOSAGEM, INDEPENDENTE DA PRESSAO DE ENTRADA DE AGUA, GARANTINDO CONCENTRACOES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS, GALAO DE 05 LITROS.	GALÃO						120		120

342	9622	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO COM QUATERNARIO DE AMONIA E GLUTARALDEIDO. GALAO DE 5 LITROS. DEVERAO SER INSTALADA BOMBA DOSADORA PARA O RESPECTIVO PRODUTO E APRESENTAR MENSALMENTE FICHA DE PREVENTIVA E CORRETICA (SE NECESSARIO).	GALÃO						240		240
343	9623	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMATICO PARA MATERIAL CIRURGICO, PH NEUTRO, NAO CORROSIVO, PROTEASE, LAURIL ETER DE SODIO, ACIDO ALQUIL SULFONICO DE SODIO, DIETANOLAMINA DE COCO, FORMOL 37% TRIETALONAMINA BOOROX 10H20, CORANTE E AGUA, COM 5 LITROS.	GALÃO						200		200
344	9624	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - 1000ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	LITRO							480	480
345	9625	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NAO IONICO/ ANIONICO,PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RAPIDA, VOLUME DE 1000 OU 5000 ML, DILUICAO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELAO RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. GALAO DE 5 LITROS.	GALÃO						500		500

346	9626	DETERGENTE ENZIMÁTICO, POSSUI 4 ENZIMAS, FÓRMULA EXCLUSIVA COM TENSOATIVOS, PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, VALIDADE DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO					600			600
347	9627	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITRO NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, LAUDO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS	UNIDADE				200				200
348	9628	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS, ESPECIALIZADO, NA LIMPEZA DE TODO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. FRASCO 5 LITROS.	GALÃO	5							5
349	9629	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE 4%, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1LITRO.	LITRO					500			500
350	9630	DISPENSER SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA TOALHA, COR BRANCO MODELO: COMPACTO, MEDINDO: 14,7 CM DE ALTURA; 24,3 CM DE LARGURA; 12 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	12							12
351	9631	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO DE 80 CM ACOPLADA EM PVC NÃO ESTÉRIL. PRESERVATIVO EM LÁTEX NATURA, ATÓXICO, DE TAMANHO NÚMERO 4, ACOMPANHADO DE CONECTOR EM PVC NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE			30					30

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαίρρο Νοπο Χορίζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

352	9632	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO DE 80 CM ACOPLADA EM PVC NÃO ESTÉRIL. PRESERVATIVO EM LÁTEX NATURA, ATÓXICO, DE TAMANHO NÚMERO 5, ACOMPANHADO DE CONECTOR EM PVC NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE		1.230						1.230
353	9633	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO DE 80 CM ACOPLADA EM PVC NÃO ESTÉRIL. PRESERVATIVO EM LÁTEX NATURA, ATÓXICO, DE TAMANHO NÚMERO 6, ACOMPANHADO DE CONECTOR EM PVC NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE		30					200	230
354	9634	DISPOSITIVO PARA CONEXAO 2 VIA INFUSOR COM 2 VIAS COM CLAMP TEM A FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO DO PACIENTE, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO, SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, AO ACESSO VENOSO COM CLAMP PARA FECHAMENTO RÁPIDO DO FLUXO NAS VIAS. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE PARA QUE SEJA DE FÁCIL VISIBILIDADE.	UNIDADE						200		200
355	9635	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) CALIBRE 25 G, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ASA FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES.	CAIXA	5							5

356	9636	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 19 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDODE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA					500			500
357	9637	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 21 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDODE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA					500			500

358	9638	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 23 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDODE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA					500			500
359	9639	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 25 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDODE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA					500			500

360	9640	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 27 G, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DA AGULHA, COMASAS LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO DE VINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA					500			500
361	9641	DOPPLER FETAL - TELA: LCD COLORIDA 2,4";MODO DE EXIBIÇÃO: GRÁFICO E NUMÉRICO	UNIDADE							20	20
362	9642	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAMANHO 02 - ESTÉRIL –EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APRESENTAR N° DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE					6.000		120	6.120
363	9643	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAMANHO 03 –EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APRESENTAR N° DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE							120	120
364	9644	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAMANHO 04 –EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APRESENTAR N° DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE							120	120

365	9645	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO (MULTIPERFURADO) COM CONJUNTO DE SISTEMA COLETOR FECHADO — APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO-DRENO Nº 34 FRASCO 50 CM MAIS CANULA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.	UNIDADE		5						5
366	9646	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO (MULTIPERFURADO) COM CONJUNTO DE SISTEMA COLETOR FECHADO — APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO-DRENO Nº 35 FRASCO 50 CM MAIS CANULA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.	UNIDADE		5						5
367	9649	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO (MULTIPERFURADO) COM CONJUNTO DE SISTEMA COLETOR FECHADO — APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO-DRENO Nº 36 FRASCO 50 CM MAIS CANULA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.	UNIDADE		5						5

368	9650	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG DE ESFORÇO COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR CARDÍACO, DISCO DE POLIETILENO EXPANDIDO HIPOALERGENICO, SUPERADERENTE, COM PINO SENSOR DE AG/AGCL, COM GEL CONDUTOR, ADULTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20				500			520
369	9651	ELETRODO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO GEL SÓLIDO COMPOSTO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCI), CAPA-CÁPSULA, TRANSPARENTE SELANTE, COM 44 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO, EMBALAGEM SACO COM 50 UNIDADES CADA. (COTA 90%)	PACOTE							30.000	27.162
370	9652	ELETRODO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO GEL SÓLIDO COMPOSTO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCI), CAPA-CÁPSULA, TRANSPARENTE SELANTE, COM 44 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO, EMBALAGEM SACO COM 50 UNIDADES CADA. (COTA 10%)			180						3.018

371	9653	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, AGULHA LANÇA, RETA, PARA FULGURAÇÃO, CONFECCIONADO INTERNAMENTE POR TUBO DE LATÃO OU COBRE E EXTERNAMENTE POR AÇO INOX COBERTO POR ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, DIMENSÃO DA PONTA 1,25 MM X 24 MM, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 65 MM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE					200			200
372	9654	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA REDONDA, DIMENSÃO DA PONTA 0,1 MM X 13 MM, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 75 MM, ARAME E CORPO CONFECCIONADOS EM AÇO INOX, TUBO DE COBRE INTERNO E EXTERNAMENTE COBERTO POR ESPAGUETE TERMORETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
373	9655	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA REDONDA, DIMENSÃO DA PONTA 0,3 MM X 6 MM, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 60 MM, ARAME E CORPO CONFECCIONADOS EM AÇO INOX, TUBO DE COBRE INTERNO E EXTERNAMENTE COBERTO POR ESPAGUETE TERMORETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
374	9656	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, FACA RETA, DIMENSÃO DA HASTE 2,38 MM X 75 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX E ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL, ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200

375	9657	ELETRODO INFANTIL - PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM ADESIVO, HIPOALÉRGICO, GEL OU PASTA DE BOA CONDUTIBILIDADE NA PARTE CENTRAL	UNIDADE							1.000	1.000
376	9658	ELETRODO PRECORDIAL DE ECG COM PERA DE SILICONE UNIVERSAL - KIT COM 06 UNIDADES ELETRODO DE ECG PRECORDIAL COMPLETO COM PERA DE SILICONE PARA EXAMES DE ECG -ELETRODO PRECORDIAL METAL AÇO INOX BANHADO EM PRATA CLORADA TIPO VENTOSA COM PERA DE SILICONE PARA ECG. - PERAS EM SILICONE, MATERIAL MAIS DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR - MODELO UNIVERSAL SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH E PINO BANANA. - COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS (MICROMED, ECAFIX, BIONET, GE, DIXTAL, ETC.) EMBALAGEM CONTÉM: 06 UNIDADES DE BASE METÁLICA TIPO VENTOSA + 06 UNIDADES DE PERA DE SUCÇÃO TAMANHO: ADULTO VALIDADE: INDETERMINADA	KIT							5	5
377	9659	ELETRODOS PARA ELETROENCEFALOGRAMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M, COM PINOS INJETADOS DE SEGURANÇA E FIOS COM PADRÕES MAIS LONGOS, LEVES E FLEXÍVEIS. ALTA DURABILIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES.	PACOTE	5							5

378	9812	ELETRODOS DE SILICONE PARA ELETROTERAPIA 5X5CM ELETRODO DE SILICONE 5X5 UTILIZADO EM APARELHOS DE ELETROTERAPIA NEUROMUSCULAR STIMULADOR. OS ELETRODOS TRANSFEREM ENERGIA ELÉTRICA DE UM DETERMINADO APARELHO PARA INTERIOR DA PELE DO PACIENTE, COMPÕE A INTERFACE QUE TRANSMITE A CORRENTE ELÉTRICA ATRAVÉS DA PELE DO PACIENTE. SEJA FLEXÍVEL PARA SE MOLDAR A ÁREA A SER TRATADA.	UNIDADE						100		100
379	9813	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30 GRAMATURA 45 GR VERDE OU AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		90						90
380	9814	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75 GRAMATURA 45 GR VERDE OU AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE		200						200
381	9815	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE, COMPOSTO DE LUER LOCK ROTATÓRIO COM TAMPA HIDROFÓBICA, CONJUNTO PINÇA ROLETE, CÂMARA DUPLA DE TRANSFUSÃO COM FILTRO DE 200 MICRA E PONTA PERFURANTE TRIFACETADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTETORES NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. ISENTO DE LÁTEX. EXTENSÃO DA LINHA 180 CM DE TUBO DE PVC CRISTAL - DIÂMETRO DO TUBO: 3.0 X 4.0 MM. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIDADE. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					500			500

382	9816	EQUIPO ENTERAL EQUIPO ALIMENTAÇÃO/DIETA ENTERAL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA ROLETE; NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES: BICO SLIP E BICO ESCALONADO; TUBO COM 1,50M. ATÓXICO E APIROGÊNICO;	UNIDADE						12.000		12.000
383	9817	EQUIPO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX DE 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE	200				10.000	12.000	40.000	55.980
384	10672	EQUIPO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX DE 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA.									6.220

385	9818	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL - 150CM ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							2.000	2.000
386	9819	EQUIPO MICRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX DE 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					8.000	1.000	2.000	11.000

387	9820	EQUIPO MULTIVIAS - FABRICADO EM PVC FLEXIVEL UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA). POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE					5.000		2.000		7.000

388	9821	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO EQUIPO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,70 METROS, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TRIFACETADA TIPO UNIVERSAL, ENTRADA DE AR COM TAMPA E FILTRO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS, TUDO DE PVC AZUL, PINÇA CORTA FLUXO DO TIPO ROLETE E COM CONECTOR ESCALONADO, CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES DOS CONECTORES, UTILIZÁVEL PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÕES EM VIA ENTERAL COM AUXÍLIO DE BOMBA DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE INFUSÃO. EQUIPO DEVE VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. INFORMAÇÃO ESTA QUE DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE CADA EQUIPO.CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO LF 2001.	CAIXA						10		10

389	9822	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS; EM PVC NA COR AZUL, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXÍVEL, COM GOTEJADOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; COM PONTA PERFURANTE, ANATÔMICA E NÃO TRIFACETADA; MEDINDO ENTRE 1,50 A 1,80 M, COM 2 VIAS, SENDO A 2ª PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO E AGUA; COM PINÇA ROLETE ANATOMICA, COM CORTA FLUXO E DESCANSO PARA O TUBO, APRESENTANDO CONECTOR ESCALONADO; USO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE		3.800					2.000	5.800

390	9823	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, 2,30 METROS DE COMPRIMENTO, PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC INTERMEDIADO POR UM SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL (TIPO Y) COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO (15) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 8536-4, REGISTRADO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO LF SMART.	UNIDADE					800			800
391	9824	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800

392	9825	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE					2.000		1.000	3.000
393	9826	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL, ANTI-REFLUXO, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM RESPIRO, BICO BISELADO PROTEGIDO POR TAMPA, COM PINÇA ROLETE MULTIRREGULÁVEL, E CONECTOR PARA SCALP. CONEXÃO LUER/SLIP COM TAMPA PROTETORA TIPO ENCAIXE. REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL (COTA 90%)	UNIDADE								45.900
394	10640	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL, ANTI-REFLUXO, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM RESPIRO, BICO BISELADO PROTEGIDO POR TAMPA, COM PINÇA ROLETE MULTIRREGULÁVEL, E CONECTOR PARA SCALP. CONEXÃO LUER/SLIP COM TAMPA PROTETORA TIPO ENCAIXE. REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL (COTA 10%)	UNIDADE		51.000						5.100

395	9827	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL, ANTI-REFLUXO, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM RESPIRO, BICO BISELADO PROTEGIDO POR TAMPA, COM PINÇA ROLETE MULTIRREGULÁVEL, E CONECTOR PARA SCALP. CONEXÃO LUER/SLIP COM TAMPA PROTETORA TIPO ENCAIXE. REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL	UNIDADE		1.300						1.300
396	9828	EQUIPO PARENTERAL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,00M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC TRANSPARENTE, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL GRADUADO, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIA PARENTERAL, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO. APROX. 14ML. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE							1.000	1.000
397	9829	EQUIPO TERUMO COMPATIVEL P/ BOMBA 2,00M TE LM830 - ENTERAL PONTA LANCETA- TE LM830 - ENTERAL PONTA LANCETA-	UNIDADE							400	400
398	9830	EQUIPO TERUMO COMPATIVEL PARA BOMBA TE LM830 – PARENTERAL - PARA BOMBA TE LM830 – PARENTERAL	UNIDADE							400	400

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

399	9831	ESCADA MÉDICO HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS CONFECCIONADO EM CAÇO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8 POLEGADA, DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDO EMBORRACHA, PONTEIRA PLÁSTICA E DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X39X41 CM							40	40
400	9832	ESCALPE Nº 19 - CAIXA C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA						50	50
401	9833	ESCALPE Nº 21 - CAIXA C/100.POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						1.000	1.000

402	9834	ESCALPE Nº 23 - CAIXA C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							1.000	1.000
403	9647	ESCALPE Nº 25 - CAIXA C/100.. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA							1.000	1.000
404	9648	ESCALPE Nº 27- CAIXA C/100.. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA							1.000	1.000

405	9660	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS EM NYLON, HASTE PLÁSTICA COM EIXO ONDE AS CERDAS SÃO ADERIDAS EM AÇO INOX. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESE	PCTE		48				20	68
406	9661	ESCOVA CERVICAL, DESCARTÁVEL, COM PONTA PROTEGIDA, HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, NA EXTREMIDADE DA CERDA HÁ A APLICAÇÃO DE RESINA PARA PROTEÇÃO DA PONTA DA ESCOVA, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA 90%)	PACOTE							2.070
407	10643	ESCOVA CERVICAL, DESCARTÁVEL, COM PONTA PROTEGIDA, HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, NA EXTREMIDADE DA CERDA HÁ A APLICAÇÃO DE RESINA PARA PROTEÇÃO DA PONTA DA ESCOVA, NÃO ESTÉRIL, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA 10%)					800	1.500		230

408	9662	ESCOVA DE ASSEPSIA, COM PVPI EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, COM 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE					400			400
409	9663	ESCOVA DE ASSEPSIA. EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22 ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO, DUPLA FACE, USO ÚNICO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
410	9664	ESCOVA DEGERMANTE GLICONATO DE CLOREXIDINA. ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMACAO DE PELE, DESCARTAVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO APIROGENICO, FLEXIVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NAO CAUSEM ABRASAO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUCAO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE VE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		60				5.000	2.000	7.060
411	9665	ESCOVA DUPLA FACE COM PVPI PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MAOS E ANTE-BRACOS.	UNIDADE						2.000		2.000

412	9666	ESCOVA ENDOCERVICAL COMPRIMENTO: CABO COM 17 A 18 CM E CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA. CATMAT: 286037. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	10								10
413	9667	ESCOVA P/TUBOS P/20ML (30MMX110MMX175MMX25X310MM) P/20ML DIAM.ESC.30MM COMP. ESCOVA=110MM/COMP. CABO=175MM/PINCEL 25MM COMP.TOTAL=310.P/20ML.	UNIDADE							100		100
414	9668	ESCOVA P/TUBOS P/5ML (20MMX85MMX145MMX25X255MM) P/5ML DIAM.ESC.=20MM - COMP. ESCOVA=85MM - COMP. CABO=145MM/PINCEL=25MM - COMP. TOTAL=225MM.P/5ML.	UNIDADE							100		100
415	9669	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CAIXAS, CONTAINERS, CUBAS, BACIAS E MATERIAIS ARREDONDADOS, CERDAS EM NYLON, ANTIMICROBIANA E DUREZA MÉDIA, TIPO DE CABEÇA ÚNICA, CABO ANATÔMICO, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 75X13X30MM, COMPRIMENTO TOTAL 220MM. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE								15	15

416	9670	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, TUBOS DE CPAP E TRAQUEIASADULTO, CABEÇA ÚNICA, CERDAS ANTIMICROBIANA, DUREZA MÉDIA, PONTA EM LEQUE, HASTE SEMI-RÍGIDA EM PLÁSTICO E AÇO INOX, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES: CERDAS COM APROXIMADAMENTE 40MM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1M. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE							15	15
417	9671	ESCOVA PARA LIMPEZA DE FRASCOS E JARROS, COM CABEÇA ÚNICA COM HASTE, CERDAS NYLON ANTIMICROBIANAS E PONTA EM LEQUE, DUREZA MÉDIA, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES: CERDAS COM APROXIMADAMENTE COM 6,5MM X 10MM; COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 300MM A 370MM. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE							15	15
418	9672	ESCOVA PARA TUBOS P/3ML (15MMX85MMX145MMX25X255MM). DIAM. ESC.=15MM/-COMP. ESCOVA=85MM- COM CABO=145MM/PINCEL=25MM - COMP. TOTAL=255MM.P/3ML.	UNIDADE						100		100
419	9673	ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE - USADAS PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO, CABO EGONÔMICO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE A MÃO, COM CERDAS MACIAS.	UNIDADE							15	15

420	9674	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CANULADOS RÍGIDOS – ASPIRADORES, COM CERDAS EM NYLON DE ÚNICA EXTREMIDADE, HASTE DE ARAME DE AÇO TORCIDO, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 1 MM, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 215 A 300MM. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE							15	15
421	9675	ESFIGMOMANÔMETRO - APARELHO DE PRESSÃO — ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAGEM, GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG., BRAÇADEIRA BRIM METAL COM MANGUITO DOIS TUBOS, CIRCUNFERÊNCIA 22 CM A 34 CM, TAMANHO INFANTIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		31						31
422	9676	ESFIGMOMANÔMETRO — BRAÇADEIRA PARA OBESO, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAGEM, GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG. BRAÇADEIRA ADULTO BRIM METAL COM MANGUITO DOIS TUBOS, CIRCUNFERÊNCIA 41 CM A 51 CM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		16						16
423	9677	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAGEM, GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG. BRAÇADEIRA ADULTO BRIM METAL COM MANGUITO DOIS TUBOS, CIRCUNFERÊNCIA 22CM A 34CM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		98						98

424	9678	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO — MONITOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO, INDICADOR DE HIPERTENSÃO, ADAPTA-SE A UMA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220 MM, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; MÉTODO OSCILOMÉTRICO, MEMÓRIA ATÉ 30 LEITURAS ESPECIFICAÇÕES: TÉCNICAS: DETECÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, CONTROLE DE INFLAÇÃO , INDICADOR DE HIPERTENSÃO , ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO, BRAÇADEIRA ERGONÔMICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		30						30
425	9679	ESFIGMOMANOMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE - DEVE SER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, ESCALA AMPLA E DE FÁCIL LEITURA, LIVRE DE MERCÚRIO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							20	20
426	9680	ESPAÇADOR VALVULADO - COM ENCAIXE UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM TODAS AS "BOMBINHAS DE MERCADO), 3 OPÇÕES DE MÁSCARAS - PEQUENO,MÉDIO E GRANDE - MACIAS E ATÓXICAS, COM VÁLVULA EM SILICONE, UNIDIRECIONAL NO BOCAL E CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE							80	80

427	9681	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 90%)	UNIDADE	50	1.360		3.500	1.000	10.000	14.319
428	9682	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 10%)								1.591
429	9683	ESPARADRAPO MICROP 50MMX10M CARRETEL, FITA HIPOALERGENICA, COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, COR BRANCA , COR DA PELE OU TRANSPARENTE, ACABAMENTO COM EXCELENTE FIXACAO A PELE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.	UNIDADE					1.200		1.200
430	9684	ESPARADRAPO MICROPORE 25 X 10CM FITA ADESIVA CIRÚRGICA COM 25 MM DE LARGURA POR 10M DECONSTITUÍDA DE TECIDO DE FIBRAS COMPRIMENTO, VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO E HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE						5.000	5.000

431	9686	ESPATULA DE AYRES C/ 100 UNIDADE ESPÁTULA DE AYRE CONFECCIONADO EM MADEIRA UTILIZADA EM EXAMES CLÍNICOS EM QUE É NECESSÁRIO OBTER MATERIAL BIOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO).COM PONTA EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA FACILITAR O AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE; - MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS; - USO ÚNICO; - DESCARTÁVEL; - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	36		800	600	200	1.646
432	9687	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100			100
433	9688	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 01 CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REVESTIDO COM POLIAMIDA. MODELO: DUCTO OU CANAL DE SUCÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS	UNIDADE						5	5
434	9689	ESPECULO EMBORRACHADO PEQUENO VAGINAL COM DUCTO DE ASPIRACAO PVC, SEGURANCA NOS PROCEDIMENTOS DE CAUTERIZACAO E CAF(CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA), PERMITE ASPIRACAO DOS VAPORES RESULTANTE DOS PROCEDIMENTOS. TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE					10		10
435	9690	ESPECULO ISOLADO AUTOCLAVAVEL ESPÉCULOS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON), AJUSTE DE ABERTURA E DUCTO DE ASPIRAÇÃO. PARA SER USADO JUNTO AO ASPIRADOR DE FUMAÇA .ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE ASPIRADOR DE FUMAÇA (VAPORES).	UNIDADE					10		10

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

436	9691	ESPECULO LUBRIFICADO VAGINAL MODELO DESCARTVEL ESTRIL (EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRRGICO) FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL - VALVAS ANATMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FRNICES VAGINAIS - DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMVEL - TAM P	UNIDADE						2.000		2.000
437	9692	ESPÉCULO VAGINAL G. LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							2.000	2.000
438	9693	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO MODELO DESCARTAVEL ESTERIL (EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO) FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL. TAM:M.	UNIDADE	1.000	4.700			8.000	3.000	2.000	18.700

439	9700	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO (80 MM EIXO LONGITUDINAL DA VALVA, 22 MM LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL, 143 MM COMPRIMENTO TOTAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO AO ESPÉCULO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 100 PEÇAS.	UNIDADE		2.000		8.000		2.000	12.000
440	9701	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO, MODELO DESCARTAVEL ESTERIL (EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO) FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS.DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA)FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL. TAM: G	UNIDADE		1.700		4.000	3.000		8.700
441	9703	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (75 MM EIXO LONGITUDINAL DA VALVA, 13,5MM LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL, 138 MM COMPRIMENTO TOTAL), ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARAFUSO ACOPLADO AO ESPÉCULO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DEETILENO, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				3.000			3.000

442	9705	ESTANTE AÇO-05 PRATELEIRA DE 58CM- SUPORTA ATÉ 500KG, INCLUSO 5 BANDEJAS/PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 100KG CADA, MEDIDAS: 58 CM X 91 CM X 2.00M DE ALTURA, COM 2 REFORÇOS EM AÇO EM CADA PRATELEIRA, CHAPA DE AÇO DA COLUNA: 16 (ESPESSURA 1,55 MM), CHAPA DE AÇO DA PRATELEIRA: 22 (ESPESSURA 0,80MM), PINTURA (ELETROSTÁTICA A PÓ) ALTAMENTE RESISTENTE A DESCASCAMENTO, CORROSÃO COM GRANDE DURABILIDADE	UNIDADE			20				20
443	9706	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO, EM AÇO INOX, DE ALTA SENSIBILIDADE. POSSUIR AUSCULTADOR PARA MEDIÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, COM ÓTIMA PERFORMANCE, DESIGN AVANÇADO, OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS EM SILICONE, COMPOSIÇÃO: AUSCULTADOR: AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E FÁCIL DESINFECÇÃO , COM DIAFRAGMAS EM AMBOS OS LADOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; ANÉIS: PARA EVITAR O TOQUE E SENSAÇÃO DE FRIO PARA O PACIENTE; OLIVAS: EM SILICONE, MACIAS E ANATÔMICAS; TUBO: EM FORMA DE "Y" EM PVC; ACESSÓRIOS: UM PAR DE OLIVAS E DUAS MEMBRANAS SOBRESSALENTE; EMBALAGEM: INDIVIDUAL , ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, BERÇO EM ESPUMA; TAMANHO APROXIMA DOMÍNIO 76 CM E PESO 0,170 G, ADULTO E PEDIÁTRICO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS. REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO	UNIDADE		80				150	230

444	9707	ESTETOSCOPIO AURICULAR ADULTO ESTETOSCÓPIO COMPOSTO DE HASTE METALICA COM OLIVAS DE BORRACHA COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE;; TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, BAIXO PESO: DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO,	UNIDADE						100		100
445	9708	ESTETOSCOPIO CARDIOLOGICO ESTETOSCÓPIO DUPLO COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE;; TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, BAIXO PESO: DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO, .GARANTIA DE 01 ANO	UNIDADE						50		50
446	9709	ESTETOSCOPIO DUPLO "ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO E INFANTIL: INDICADO PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, COMPOSTO POR AUSCULTADOR DUPLO, PERFEITO PARA EXAMES TANTO EM ADULTOS QUANTO PARA CRIANÇAS. DEVERA TER AUSCULTADOR ADULTO INFANTIL; - TAMPA EM CADA UM DOS LADOS; - TRABALHADO EM MATERIAL PVC; - FREQUÊNCIA AUDÍVEL DE 20 A 500 HERTZ; - INTENSIDADE SONORA MÍNIMA DE 30 DECIBEL NA ESCADA A. " "REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÃO	UNIDADE						50		50

447	9710	ESTETOSCÓPIO DUPLO, ADULTO, NA COR PRETA, ABERTO (SINO), TUBO COM DESIGN QUE ELIMINA RUÍDOS, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DOTADO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DE SONS CARDIO PULMONARES, HASTES FLEXÍVEIS COM OLIVAS MACIÇAS, REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE					500			500
448	9711	ESTETOSCOPIO NEONATAL INSTRUMENTO QUE PERMITE O PROFISSIONAL OUVIR SONS VASCULARES, CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS OU DO TRATO DIGESTIVO DO PACIENTE. OS SÓS SÃO CAPTADOS PELO DIAFRAGMA EM POLICARBONATO E AMPLIADOS PELO AUSCULTADOR ATRAVÉS DO TUBO DE CONDUÇÃO EM FORMATO FEITO DE AÇO INOX, E TRANSFERIDOS PARA OS BIAURICULARES TAMBÉM EM AÇO INOX. O ESTETOSCÓPIO DE AÇO INOX OPERA NA FREQUÊNCIA DE 20 A 500 HZ, E INTENSIDADE SONORA DE 30 DBA. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO AUSCULSENSÍVEL DE AÇO INOX NEONATAL. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES." REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE						50		50

449	9712	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, NA COR BRANCA, AMARELA OU VERDE CLARO, COM AUSCULTADOREM RESINA MOLDADA DE MULTI FREQUÊNCIA, HASTES EM INOX, ÂNGULO DAS HASTES AJUSTADO EM 15º PERMITINDO MELHOR ERGONOMIA, ISENTO DE LÁTEX, OLIVAS CONFORTÁVEIS, DIAFRAGMA E ANEL NÃO FRIO, CONTENDO 7 MINIATURAS DE ANIMAIS (SAPO, TIGRE, CERVO, COALA, PANDA, MACACO E URSO) FACILMENTE ADAPTÁVEIS AO ESTETOSCÓPIO, REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE					300			300
450	9713	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔNICAS, TUBO EM Y DE PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE							100	100
451	9714	ESTOJO INOX PERFURADO. DIMENSÕES: 20 X 10 X 5 INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PARA AUTOCLAVE. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. . PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESE	UNIDADE							30	30
452	9715	ÉTER SULFÚRICO 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	LITRO							24	24

453	9716	EXTENSAO PVC-PARA OXIGENIO-2MT CARACTERÍSTICAS: - EXTENSÃO EM PVC; TRANSPARENTE; - COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL REGISTRO DA ANVISA	METRO		100				200		300
454	9717	EXTENSOR DE EQUIPO 120 CM. ESTERIL EXTENSOR DE EQUIPO - 120 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONEXÃO LUER SLIP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							200	200
455	9718	FIBRA DE LIMPEZA USO GERAL HOSPITALAR COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS UNIDAS ATRAVES DE RESINA DE ALTA RESISTENCIA GRAMATURA 10, ESPESSURA 4,10, VARIAÇÃO 1.5 DIMENSÃO: 100 X 150 MM, COR BRANCA	PACOTE							200	200
456	9719	FILME DRY DT2 MAMMO 25X30 – CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA							100	100
457	9720	FILME DRY DT-2B 20X25 - CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA							150	150
458	9721	FILME DRY DT-2B 25X30 - CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA							150	150
459	9722	FILME DRY DT-2B 28X35 - CAIXA COM 100 FILMES	CAIXA							20	20
460	9723	FILME P/ MAMOGRAFIA 20X25CM FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA MAMOGRAFIA, TIPO DT2B - MAMO, PARA IMPRESSORAS COMPATIVEL COM MODELO AGFA - DRY STAR TAMANHO 20X25CM. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REGISTRO DO PRODUTO NA VIGILANCIA SANITARIA. CAIXA COM 100 PELICULAS (FOLHAS).	CAIXA						30		30

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμossa/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

461	9724	FILME P/ MAMOGRAFIA 25X30XCM FILME PARA RPCESSAMENTO A SECO PARA MAMOGRAFIA, TIPO DT2B - MAMO, PARA IMPRESSORAS COMPATIVEL COM MODELO AGFA - DRY STAR TAMANHO 25X30CM. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. REGISTRO DO PRODUTO NA VIGILANCIA SANITARIA. CAIXA COM 100 PELICULAS (FOLHAS).	CAIXA						30		30
462	9725	FILME P/ULTRA-SOM UPP 110HG 110MM X 20M COM 20 UNIDADES.	CAIXA						10		10
463	9726	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA. CONECTOR (POLIPROPILENO), PORT (POLICARBONATO), MATERIAL FILTRANTE PARA HME, PAPEL HME, FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO. TUBO DE LIGAÇÃO, CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILA-ESTIRENO), TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) + POLIPROPILENO, TAMPÁ (POLIPROPILENO), ESPAÇO MORTO: 30 ML, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					500			500
464	9727	FILTRO BACTERIANO VIRAL COM TRAQUÉIA 15/22MM, EXTENSÍVEL DE 15 CM	UNIDADE							200	200
465	9728	FILTRO DE BARREIRA (PÓLEN/BACTÉRIAS), PARA CPAP E BIPAP, COMPATÍVEL COM VENTILADOR STELLAR 150. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
466	9729	FILTRO PARA SISTEMA RESPIRATORIO - PARA ANESTESIA GERAL E VENTILACAO MECANICA; DO TIPO ADULTO	UNIDADE							200	200

467	9730	FILTRO PARA SISTEMA RESPIRATORIO - PARA ANESTESIA GERAL E VENTILACAO MECANICA; DO TIPO PEDIATRICO;	UNIDADE						200	200
468	9731	FILTRO TIPO HMEF COM TRAQUEIA, PARA APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR E AQUECIMENTO, TIPO HIGROSCÓPIO, CONSTITUÍDO INTERNAMENTE DE MATERIAL CONDENSADOR COBERTO POR SAL HIGROSCÓPIO, COM FILIRAÇÃO BACTERIOLÓGICA E VIRAL, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO MAIOR QUE 99%; FABRICADO EXTERNAMENTE EM PROLIPROPILENO, PARA USO EM VENTILAÇÃO PULMONAR ADULTO, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PARA CONEXÃO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS.	UNIDADE		40					40
469	9732	FIO ALGODÃO 2-0 - 45CM - 1AG. 3/8 30MM CIRCULAR TRIANGULAR CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20
470	9733	FIO ALGODÃO 2-0 75CM – 1AG ½ 25MM CILÍNDRICA CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						30	30
471	9734	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 0, 45 CM, AZUL, AGULHA ESTRIADA 1/2 3,5 CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						30	30
472	9735	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 2-0 AZUL 15X45 CMCX/24 UNIDADE	CAIXA						30	30
473	9736	FIO ALGODÃO N°0 S/AG 15X45CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						30	30
474	9737	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 45CM AG.CIR CLI 1/2 25MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20
475	9738	FIO CAT GUT CROMADO 3.0. FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		15					15

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

476	9739	FIO CAT GUT SIMPLES, 0,70 M COM AGULHA 2 CM CORTANTE 2-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA		2					2
477	9740	FIO CAT GUT SIMPLES, 0,70 M COM AGULHA 2 CM CORTANTE 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA		3					3
478	9741	FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 4,0 CM ABSORVIVEL, COM DIAMETRO DE 1-0, AGULHA ROBUSTA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 4,0 CM, MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADEC/24 UNIDADES	CAIXA				300		20	320
479	9742	FIO CATGUT CROMADO N 0.0 ESTERIL 3/8 CIRC. 3,0 CM GASTRINTESTINA (C/24 ENVELOPES) AGULHA COM 45 CM	CAIXA						20	20
480	9743	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 2,0CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CAIXA	12					20	32
481	9744	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	CAIXA						20	20

482	9745	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA						14.400	40	14.440
483	9746	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA							70	70
484	9747	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA						300	40	340
485	9748	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	CAIXA						300	20	320
486	9749	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CAIXA C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CAIXA C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA							20	20
487	9750	FIO DE CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 4,0 CM ABSORVIVEL, OBTIDO DFO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS), C/SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE ZERO, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 4,0CM, MEDINDO 90CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CAIXA / 24 UNIDADE	CAIXA							20	20

488	9751	FIO DE CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½ , 3,0 CM ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE BOVINOS/OVINOS, COM SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 2-0, COM 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 3,0 CM (+/- 0,1 CM), MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE OBEENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							20	20
489	9752	FIO DE CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½ 3,0 CM ABSORVIVEL,OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE(BOVINOS/OVINOS),C/SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 3-0, AGULHA DE 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 3,0CM, MEDINDO 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA							20	20
490	9753	FIO DE CATGUT CROMADO 4.0 C/24 UNIDADESC/ AGULHA CILINDRICA ½, 4,00 CM ABSORVIVEL, COM DIAMETRO DE 4-0, AGULHA DE 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							20	20

491	9754	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½ , 3,5 CM DIAMETRO ZERO, AGULHA DE 1/2 CIR.CILINDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70CM, ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE(BOVINOS/OVINOS), EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE PROMOVA SUA ESTERILIDADE	CAIXA							20	20
492	9755	FIO DE CATGUT SIMPLES 2,0 C/24 UNIDADESC/ AGULHA CILÍNDRICA 3/8, 2,0 CM DIAMETRO 2-0,DE COR AMARELO, COM AGULHA DE 3/8 CIRC.CILINDRICA DE 2,0CM, MEDINDO 70CM, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							20	20
493	9756	FIO DE CATGUT SIMPLES 2.0 AGULHA CILÍNDRICA ½, 5,0 CM DIAMETRO MULTIFILAMENTAR TORCIDO DIAMETRO 2-0, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 5,0CMDE COMPRIMENTO, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE A SUA ESTERILIDADE CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA							20	20

494	9757	FIO DE CATGUT SIMPLES 3.0 AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 3,5 CM DIAMETRO 3-0, DE COR AMARELO, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILÍNDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70CM, ABSORVÍVEL OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE BOVINOS/OVINOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA							20	20
495	9758	FIO DE CATGUT SIMPLES 5,0 C/ 24 UNIDADES AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 2,0 CM DIAMETRO 5-0, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, COM 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 2, 0 CM DE COMPRIMENTO, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE A SUA ESTERILIDADE	CAIXA							20	20
496	9759	FIO DE POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5/8, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, MULTIF. VIOLETA, DIAMETRO 0 IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA TRICLOSAN, COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILÍNDRICA 36,4MM 70 CM ESTERIL, VIOLETA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDARIA, EMBALADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ROTULAGEM DE ACORDO COM O DECRETO VIGENTE	CAIXA							20	20

497	9760	FIO DE POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA CORTANTE ½ , 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 0(ZERO), IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIA NA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGI SLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							20	20
498	9761	FIO DE POLIGLACTINA 1 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 4,8 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 1, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 48,0 MM, MEDINDO O FIO 90 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A BERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							20	20

499	9762	FIO DE POLIGLACTINA 1 C/ AGULHA CORTANTE ½, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 1, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A BERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							20	20
500	9763	FIO DE POLIGLACTINA 2.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 2-0, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							20	20

501	9764	FIO DE POLIGLACTINA 3.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 3,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 3-0, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO , CILINDRICA, DE 36,4 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							20	20
502	9765	FIO DE POLIGLACTINA 4.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 2,0 CM COMPOSTO DE ACIDO GLICOLICO E OUTRAS ASSOCIACOES,DIAM.4-0, AGULHA,1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,0 CM, COLORIDO, COM 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							20	20
503	9766	FIO DE POLIGLACTINA 5.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA ½, 2,6 CM COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 5-0, IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 26 MM, MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA,	CAIXA							20	20

504	9767	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 3.0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 2,5 CM COMPOSTO DE CAPROLACTONA E OUTRAS ASSOCIACOES,N.3-0, AGULHA 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 2,5CM, COLORIDO, COM 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							15	15
505	9768	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 4,0 INCOLOR COM AGULHA CORTANTE 3/8, 1,9 CM COMPROVE SUA ESTERILIDADE E OBEDECAA LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							15	15
506	9769	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 1/2, 2,5 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25 MONOFILAMENTAR DIAMETRO DE 4-0, 01 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO MEDINDO 2,5 CM, VIOLETA, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA							20	20
507	9770	FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 5.0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 1,5 CM COMPOSTO DE CAPROLACTONA E OUTRAS ASSOCIACOES,N.5-0, 01 AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 1,5CM, COLORIDO, COM 70CM DE COMP., EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							15	15

508	9771	FIO DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR C/ AGULHA TRIANGULAR 3/8, 3,0 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLIMERO GLICOLIDA ECAPROLACTONA, MONOFILAMENTAR, TRICLOSAN, 01 AGULHA 24MM TRIANGULAR 3/8, REVERSO MEDINDO 3,0 CM CORPO QUADRADO, INCOLOR, COM 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PR OMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							15	15
509	9772	FIO DE POLIGLECAPRONE 4.0 INCOLOR C/ AGULHA TRIANGULAR 3/8, 4,0 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLIMERO GLICOLIDA ECAPROLACTONA, MONOFILA MENTAR, TRICLOSAN, 01 AGULHA 19MM TRIANGULAR 3/8 MEDINDO 4,0 CM CORPO QUADRADO, INCOLOR, COM 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTUR ASSEPTICA., O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							15	15

510	9773	FIO DE POLIGLECAPRONE 5.0 INCOLOR C/ AGULHA TRIANGULAR 3/8, 1,9 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLIMERO GLICOLIDA E CAPROLACTONA, MONOFILAMENTAR, TRICLOSAN, 01 AGULHA 19MM TRIANGULAR 3/8, REVERSO MEDINDO 5,0 CMCORPO QUADRADO, INCOLOR, COM 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTU A ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA							15	15
511	9774	FIO DE SUTURA MONONYLON 0COM AGULHA 5 CM – AGULHA 25 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LABORATORIO).	CAIXA							20	20

512	9775	FIO DE SUTURA MONONYLON 2,0 C/ AGULHA 5 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NE-CESSARIAS	CAIXA							20	20
513	9776	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 - C/ AGULHA 4 CMCX C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NE-CESSARIAS	CAIXA							20	20

514	9777	FIO DE SUTURA MONONYLON 4,0 - C/ AGULHA 3 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NE-CESSARIAS	CAIXA							20	20
515	9778	FIO DE SUTURA MONONYLON 5,0 - C/ AGULHA 3 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NE-CESSARIAS	CAIXA							20	20

516	9780	FIO DE SUTURA MONONYLON 6,0 - C/ AGULHA 3 CM CAIXA C/ 24 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVI - VEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFA -TICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELO -PES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NE-CESSARIAS	CAIXA							20	20
517	9781	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	10						20	30

518	9784	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA;	CAIXA	12						40	52
519	9785	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA;	CAIXA	12						20	32

520	9786	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA	CAIXA							20	20
521	9787	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CAIXA C/ 24 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX 3/8 - 20MM. *O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. *FIO DE 45CM; *LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM; *REGISTRO NA ANVISA	CAIXA							20	20
522	9788	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		8						8

523	10613	FIO DE VICRYL NOO C/AGULHA FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTIN, PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORÇÃO DE 60 A 90 DIAS. DE USO ÚNICO. COMPRIMENTO DO FIO: 70CM. FORMATO DA AGULHA: 1/2 CT. TAMANHO DA AGULHA: 1,5CM. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA:	UNIDADE						4.800		4.800
524	9789	FIO GUIA ADULTO, MANDRIL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 10	UNIDADE		10						10
525	9791	FIO GUIA ADULTO, MANDRIL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 12	UNIDADE		15						15
526	9792	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA ENTUBAÇÃO DE ADULTO	UNIDADE							10	10
527	9835	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL	UNIDADE							10	10
528	9836	FIO GUIA INFANTIL, MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 8	UNIDADE		10						10
529	9837	FIO MONONYLON 10.0, C/ AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UND	CAIXA		15						15
530	9838	FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		56						56
531	9839	FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		118						118
532	9840	FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		91						91
533	9841	FIO MONONYLON 5.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		13						13
534	9843	FIO MONONYLON 6.0, COM AGULHA ESTERILIZADA DE 3 CM, EX COM 24 UNIDADES	CAIXA		19						19

535	9855	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA EM AÇO INOX CILÍNDRICA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12				300			312
536	9859	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA EM AÇO INOX CILÍNDRICA DE 3,0 CME 3/8 DE CÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300			300
537	9864	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA EM AÇO INOX CILÍNDRICA DE 3,0 CME 3/8 DE CÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	12				300			312

538	9866	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300			300
539	9874	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300			300
540	9878	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA					300			300

541	9920	FIO PARA SUTURA NYLON 5-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300			300
542	9921	FIO PARA SUTURA NYLON 6-0, COM AGULHA EM AÇO INOX TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8 DECÍRCULO, RESISTENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CUTICULAR, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MONOFILAMENTO PRETO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13904, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA					300			300
543	9922	FIO POLIÉSTER 2-0 75 CM VERDE 2 AG CORPO QUADRADO ½ 22 MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA							20	20
544	9923	FIO POLIÉSTER 5 4X75 CM VERDE AG. TAPECURT ½ 48 MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA							20	20
545	9924	FIO POLIPROPILENO 3-0 75 CM 1AG CIR CIL 1/2 26MM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA							20	20
546	9925	FIO POLIPROPILENO 3-0 90CM AZUL 2AG. CIR CIL ½ 3,0CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA							20	20
547	9926	FIO POLIPROPILENO 5-0 75 CM AZUL 2AG CORPO QUADRADO 1/2 1,7 CM CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA							20	20
548	9927	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 - 75CM - 1AG. 1/2 26MM CILÍNDRICA CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA							20	20

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

549	9928	FIO POLIPROPILENO AZUL 3-0 75 CM 2AG. ½ 22MM PONTA CIL. CORPO RET CAIXA/24 UNIDADE	CAIXA						20	20
550	10023	FIO SUTURA CATEGUTE CROMADO Nº4. FIO SUTURA CATEGUTE CROMADO 4-0 ABSORVÍVEL E COMPOSTA DE TECIDO CONJUNTIVO PURIFICADO DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICA, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHASCIRÚRGICAS DE AÇO INOX. MEDIDA 1-0 C/AG 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRADO NA ANVISA.	CAIXA					300		300
551	10024	FITA ADESIVA 10CM X 4,5M — HIPOALÉRGICA, MICROPOROSA, INDOLOR. FITA CIRÚRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO VISCOSO NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE. (MICROPORE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA			5				5
552	10025	FITA ADESIVA 25 MM X 10 M — HIPOALÉRGICA, MICROPOROSA, INDOLOR. FITA CIRÚRGICA CONSTITUÍDA RAYON VISCOSO VISCOSO NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE. (MICROPORE).	UNIDADE			1.275				1.275

553	10457	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E NA OUTRA FACE ADESIVO ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, DIMENSÕES: 19 MM X 30 M, EMBALAGEM: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO NO DORSO DE SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (LISTRAS BRANCAS NA DIAGONAL), UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM UMA UNIDADE.	UNIDADE	40	610				100	1.000	1.750
554	10458	FITA AUTO ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE EM ADESIVO ACRÍLICO QUE NÃO DEVE DEIXAR RESÍDUOS NAS SUPERFÍCIES ONDE É APLICADA, DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADESÃO E SER RESISTENTE, TAMANHO/CAPACIDADE: 19MM X 50M.	UNIDADE		920					1.000	1.920
555	10459	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 1,2CM X 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800
556	10461	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 2,5CM X 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμossa/ΜΓ

557	10463	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 5CM X 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							1.000	1.000
558	10465	FITA CREPE HOSPITALAR 19MMX50M FITA DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. CONTÉM LÁTEX DE ORIGEM NATURAL. COMO IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, RÓTULOS DE SORO, FECHAMENTO DE PACOTES E ATÉ FIXAÇÃO DE ATADURAS.	UNIDADE							1.200	1.200
559	10466	FITA MÉTRICA - 1,5 M COMPRIMENTO E 1,6CM DE LARGURA. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PONTAS FINALIZADAS EM METAL.	UNIDADE							20	20
560	10468	FITA METRICA 1,5 MTS TIPO TRENA 1,5M DE COMPRIMENTO, SIMPLES E COMPACTA, FACILITANDO O SEU MANUSEIO E TRANSPORTE; UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETROS; POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; ESSE SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITE A VOCÊ MEDIR COM MAIS SEGURANÇA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE.	UNIDADE							100	100

561	10469	FITA MICROPORE 25MMX10M FITA CIRURGICA ADESIVA HIPOALERGENICA, PRODUZIDA COM MATERIAL MICROPOROSO DE BOA ADESIVIDADE E FACIL REMOCAO. PRODUTO DESCARTAVEL. LIVRE DE LATEX. COR: BRANCA. DIMENSOES: 25MM X 10M.	ROLO						2.000		2.000
562	10470	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA EXTRA FINA, INDICADA PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS, POROSA; COR: BRANCA. TAMANHO: 5 CM X 4,5 M. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE. CAIXA COM MÍNIMO 12 UNIDADES.CAIXA	CAIXA	10							10
563	10471	FITA MICROPOROSA, 10 CM X 10M, HIPOALÉRGICA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, EXTRAFINA, EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, USO CONTINUO, COMPROPRIEDADES TRANSPIRÁVEIS, NA COR BEGE, REGISTRADO NA ANVISA.COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE					2.500			2.500
564	10472	FITA MICROPOROSA, 2,5 CM X 10 M, HIPOALÉRGICA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, EXTRAFINA, EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, USO CONTINUO, COMPROPRIEDADES TRANSPIRÁVEIS, NA COR BEGE, REGISTRADO NA ANVISA. COM MARCA IGUAL OUSUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE					2.000			2.000

565	10473	FITA MICROPOROSA, 5 CM X 4,5 M, HIPOALÉRGICA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, EXTRAFINA, EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, USO CONTINUO, COMPROPRIEDADES TRANSPIRÁVEIS, NA COR BEGE, REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	UNIDADE					2.000			2.000
566	10474	FITA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA FACE RECEBE MASSA ADESIVA DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, MUDA DE COLORAÇÃO APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PASSANDO DA COR AMARELA PARA A COR PRETA/MARROM, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000
567	10475	FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COR AZUL, COM 6,0 A 6,35MM DE LARGURA E 6,35 A 7,62 M DE COMPRIMENTO. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICA.	UNIDADE							20	20
568	10476	FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COR LARANJA, COM 6,0 A 6,35MM DE LARGURA E 6,35 A 7,62 M DE COMPRIMENTO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICA	UNIDADE							20	20

569	10477	FITA REAGENTE PARA DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO QUE PERMITA CHECAGEM COM SEGURANCA DO TEOR DE CLORETO DE BENZALCONIO A 6% + PHMB A 3,5%. APRESENTACAO EM FRASCOS COM 30 UNIDADES.	FRASCO						20		20
570	10478	FITA TESTE P/ ACIDO PERACTICO FRASCO COM 30 FITAS PARA QUANTIFICAO DE CIDO PERACTICO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES COM O FRASCO LACRADO E 04 MESES APS ABERTURA DO FRASCO. SEM NECESSIDADE DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. COMPRATIVEL COM A MARCA RIOQUIMICA	FRASCO						20		20
571	4028	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO 2%. FRASCO COM 30 UNIDADES	FRASCO	5							5
572	10485	FIXADOR CELULAR GINECOLÓGICO, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO, SPRAY, FRASCO C/ 100ML - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	FRASCO							200	200
573	10486	FIXADOR CITOPATOLÓGICO, À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, TIPO SPRAY, MATERIAL INFLAMÁVEL, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML. CAIXA COM 12 FRASCOS.	CAIXA					100	50		150

574	10487	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FIBRA DE ALGODÃO FLEXÍVEL, SEM ESPUMA, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, ADERENTE, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL. ADULTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						20	20
575	10490	FIXADOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO INFANTIL COM 10 UNIDADE - DESTINASE A FIXAÇÃO DE CATETERES DE OXIGÊNIO, DUODENAL E TUBOS NASAIS, EVITANDO O DESLOCAMENTO ACIDENTAL DO CATETER OU TUBO DO NARIZ. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MATERIAL RESPIRÁVEL; - FEITO NA COR DA PELE, TORNANDO O MAIS DISCRETO; - PODE PERMANECER NA PELE POR ATÉ 3 DIAS; - TAMANHO: INFANTIL; - NÃO CONTÉM LÁTEX; USO ÚNICO	PACOTE						20	20
576	10491	FIXADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS-X AUTOMÁTICO, SOLUÇÃO ÁCIDA, CORROSIVA, NÃO INFLAMÁVEL E REGISTRADO NA ANVISA. GALÃO COM 38 LITROS.	GALÃO				120			120
577	10493	FIXADOR PARA Sonda ENDOTRAQUEAL TUBO TRAQUEAL ADULTO - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS, TENDO E VELCRO ADESIVO. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI-ESCARAS. LIVRE DE LÁTEX.	UNIDADE						40	40
578	10494	FLEET ENEMA, SOLUÇÃO RETAL, FRASCO COM 133ML	FRASCO						400	400

579	10495	FLUXÔMETRO DE ÓXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT NBR 11906, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					500			500
580	10496	FORMOL 10% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO		36					48	84
581	10497	FORMOL LÍQUIDO 37%, INCOLOR, FRASCO DE 1.000 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	LITRO	10							10
582	10499	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO GRANDE, UNISSEX, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA PROTETORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES E 4 FITAS REAJUSTÁVEIS, COM ALOE VERA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE					800			800

583	10501	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIA, UNISSEX, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA PROTETORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES E 4 FITAS REAJUSTÁVEIS, COM ALOE VERA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE					800			800
584	10502	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENA, UNISSEX, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA PROTETORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES E 4 FITAS REAJUSTÁVEIS, COM ALOE VERA, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE					500			500
585	10503	FRASCO PARA CITOLOGIA - PORTA LÂMINAS, TIPO POTE, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS COM TAMPA.	UNIDADE	750	2.000	4.000				20	6.770
586	10504	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS, COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO		3.800			800	10.000	2.000	16.600

587	10505	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML. FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS, COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO						5.000	800	5.800
588	10506	GARROTE TUBO DE LATEX REF 204 LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COMO: GARROTE PARA FLEBOTOMIA CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC. COMO PONTEIROS PARA EXTENSORES PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA.	METRO						60		60
589	10507	GARROTE DESCARTÁVEL LÁTEX É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS. LIVRE DE LÁTEX. NÃO TALCADO. LINHA DESTACÁVEL NA MEDIDA CORRETA DA TIRA. EXCELENTE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA.	UNIDADE			2.500					2.500
590	10508	GARROTE DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, NÃO TALCADO, EM TIRAS DE 45 CM, PRODUZIDOCOM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 25 TIRAS.	CAIXA					300			300

591	10509	GARROTE ELASTICO COM TRAVA - ADULTO - CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO.	UNIDADE							30	30
592	10510	GARROTE ELASTICO COM TRAVA - INFANTIL - CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO.	UNIDADE							30	30
593	10511	GARROTE EXTENSAO BORRACHA TUBO LÁTEX BORRACHA Nº 200, MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO EXTERNO: 5,5MM DIÂMETRO INTERNO: 3MM, PAREDE: 1,25MM.	METRO						180		180
594	10512	GARROTE PARA PUNÇÃO. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.	UNIDADE				50				50
595	10513	GARROTE TUBO 200 - 15 M	ROLO		20						20
596	9779	GAZE DE RAYON 7,5 X 7,5 CM, EMBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR É UM PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCAQUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. PIELSANA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS ECRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL. RESGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				500				500

597	9782	GAZE HIDROFILO 500GRS 13 FIOS. COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS POR CM ² , GAZE HIDRÓFILA, 7,5CM X 7,5CM (DOBRADA), COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS CADA. PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE						400		400
598	9783	GAZE TIPO QUEIJO - 13 FIOS COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO COM 300 GRAMAS - 13 FIOS CONFECCIONADA 100%ALGODAO, 91X91CM, C/8 DOBRAS, ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL E PODE SER UTILIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CURATIVOS PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS	PACOTE						400		400
599	9790	GAZE TIPO QUEIJO- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM ² , 91 CM X 91 MM, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	UNIDADE							1.000	1.000
600	9793	GEL COM PHMB GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELOULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÕES DE 100ML	TUBO						100		100
601	9794	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 1KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR PH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	BOLSA					400		800	1.200

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

602	9795	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 5KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR PH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	GALÃO	12					100	40	152
603	9796	GEL PARA ECG ALTA PERFORMANCE. UM GEL DE ALTA PERFORMANCE. COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, COM 300 G	UNIDADE			130					130
604	9797	GEL PARA ULTRASSON ALTA PERFORMANCE. UM GEL DE ALTA PERFORMANCE. COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, COM 250 G	UNIDADE			280				800	1.080
605	9798	GEL VISCOSO COM PECTINA E E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTERIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL E CRIA UM AMBIENTE UMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	CAIXA						35		35
606	9799	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO EXTRA GRANDE RÍGIDO: 23,5X18,9X4CM.	UNIDADE						20		20

607	9800	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO GRANDE RIGIDO: 20X12X4CM.	UNIDADE					60		60
608	9801	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO MDIO RIGIDO: 21,5X14,5X2,5CM.	UNIDADE					100		100
609	9802	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO MINI RIGIDO: 12X7X2,5CM.	UNIDADE					100		100
610	9803	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO MAIS RESISTENTE TAMANHO PEQUENO RIGIDO: 17X9,7X2,5CM.	UNIDADE					100		100
611	9804	GLICERINA, BI-DESTILADA, LÍQUIDA, 100% GLICERINA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, REGISTRADA NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML.	FRASCO				100			100
612	9805	GLICOSE 50% COM 10ML GLICOSE 50% COM 10 ML AMPOLAS PLASTICAS DE ALTA QUALIDADE CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. COMPOSICAO: GLICOSE ANIDRA - 5,0G (50%) VEICULO Q.S.P. - 10ML PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APOS A DATA DE FABRICACAO.	AMPOLA					200		200
613	9806	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. CONTENDO 1000 ML.	LITRO	5						5
614	9807	GLUTARALDEÍDO 2% - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	6						6

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

615	9808	GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2% - 01 LITRO - INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS.- REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 32 DIAS; - TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS; - TRIPLO EXÁGUE; - PRECISA SER ATIVADO ANTES DO USO.	LITRO							10	10
616	9809	GUIA DE Sonda FOLEY Nº 18. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UNIDADE					80			80
617	9810	GUIA DE Sonda FOLEY Nº16. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UNIDADE					50			50
618	9811	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) - CAIXA C/ 150 UNIDADE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	100				500		80	680

619	9842	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UNIDADE						600		600
620	9845	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO						60	200	260
621	9846	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO DE 5 LITROS DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 % DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICROORGANISMOS.	GALÃO				400				400

622	9848	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% DESINFETANTE HOSPITALAR E ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE						60		60
623	9850	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, HEAD BLOCK RESGATE, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; TAMANHO: ADULTO.	UNIDADE							5	5

624	9851	INDICADOR BIOLOGICO 3H INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO POR PRESSÃO E, EM TEMPERATURAS COMPREENDIDAS ENTRE 121°C E 134°C. LEITURA DO RESULTADO DE INCUBAÇÃO EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, POSSIBILITA COMPROVAR DE FORMA RÁPIDA, EFICIENTE E SEGURA A LETALIDADE MICROBIOLÓGICA DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM TUBO TERMOPLÁSTICO, ETIQUETA ADESIVA COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1), POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1X 10 ⁶ DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953) INOCULADA EM TIRA PORTADORA DE ESPOROS. POSSUI TAMBÉM MEIO DE CULTURA DE COR PÚRPURA CONTIDO EM AMPOLA TERMOPLÁSTICA, QUE POSSIBILITA O CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS, TAMPA TERMOPLÁSTICA COM ORIFÍCIOS ACRESCIDA DE FILTRO BARREIRA HIDROFÓBICA PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 E A NORMA REGULAMENTADORA NR 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE RECOMENDA O USO DE DISPOSITIVOS QUE NÃO CONTENHAM PERFUROCORTANTES (VIDRO POR EXEMPLO).	CAIXA						100		100

625	9853	INDICADOR BIOLOGICO CLASSE 4 - CAIXA .COM 250 UNIDADES INDICADOR QUÍMICO TIPO 4 DESENVOLVIDO PARA MONITORAR INTERNAMENTE OS PACOTES/ENVELOPES EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. RESULTADO IMEDIATO LOGO APOS ESTERELIZADO. CLASSE 4. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PACOTE							20	20
626	9854	INDICADOR BIOLÓGICO MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADO EM TIRA DE PAPEL ADEQUADO CONTIDA EM FRASCO TERMOPLÁSTICO + AMP. VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA, REGISTRO NO CAIXA. C/10 24 HORAS	CAIXA							150	150

627	9857	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - 8 HORAS. = DESCRITIVO DO PRODUTO INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO POR PRESSÃO E, EM TEMPERATURAS COMPREENDIDAS ENTRE 121°C E 134°C. LEITURA DO RESULTADO DE INCUBAÇÃO EM 8 (OITO) HORAS, POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, POSSIBILITA COMPROVAR DE FORMA RÁPIDA, EFICIENTE E SEGURA A LETALIDADE MICROBIOLÓGICA DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM TUBO TERMOPLÁSTICO, ETIQUETA ADESIVA COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1), POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1X 10 ⁶ DE ESPOROS DE GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953) INOCULADA EM TIRA PORTADORA DE ESPOROS. POSSUI TAMBÉM MEIO DE CULTURA DE COR PÚRPURA CONTIDO EM AMPOLA TERMOPLÁSTICA, QUE POSSIBILITA O CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS, TAMPA TERMOPLÁSTICA COM ORIFÍCIOS ACRESCIDA DE FILTRO BARREIRA HIDROFÓBICA PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 E A NORMA REGULAMENTADORA NR 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE RECOMENDA O USO DE DISPOSITIVOS QUE NÃO CONTENHAM PERFURO-CORTANTES (VIDRO POR EXEMPLO).	PACOTE						100		100

628	9858	INDICADOR BIOLÓGICO USADO NA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE VAPOR SATURADO, CADA TUBO DE TESTE CONTÉM UM DISCO DE ESPOROS DE GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILUS EM UM MEIO DE CULTURA CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM PÚRPURA DE BROMOCRESOL COMO INDICADOR DE PH. A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ASSOCIADA AO CRESCIMENTO ORIGINA A MUDANÇA DE COR DO MEIO DE PÚRPURA PARA AMARELO, FACILITANDO A DETECÇÃO DO CRESCIMENTO. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA		95					95
629	9863	INDICADOR QUÍMICO INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR TIPO 5, INDICADOR QUÍMICO DE USO INTERNO, REALIZA A AVALIAÇÃO COMPLETA E INTEGRADA DAS VARIÁVEIS CRÍTICAS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (QUALIDADE DE VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA DE EXPOSIÇÃO), NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, PACOTES, CAIXAS CIRÚRGICAS E CONTÊINERES. CONFECCIONADO EM TIRA DE PAPEL GRAU MÉDICO, LAMINADA FRENTE E VERSO E IMPRESSA COM FÓRMULA QUÍMICA TERMOCRÔMICA REAGENTE AO VAPOR SATURADO, COM LEITURA DE RESULTADO POR MUDANÇA DE COR E GUIA DE REFERÊNCIA IMPRESSO NA PRÓPRIA TIRA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO 11140-1 E CALIBRADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE 121°C POR 20 MINUTOS, 127°C POR 12 MINUTOS E 134°C POR 3,5 MINUTOS.	CAIXA						60	60

630	9865	INDICADOR QUÍMICO INTERNO COMPLY 1250 MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR, CONTENDO 250 TIRAS DE 1,5 X 20 CM OU 240 TIRAS DE 1,5 CM X 10 CM.	CAIXA		37					37
631	9867	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, MULTIPARAMÉTRICO, TIPO 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR, NÃO TÓXICO, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, COM PRECISÃO EQUIVALENTE À CURVA TEÓRICA DE MORTE DE UM MICROORGANISMO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. AO SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO TEM SUA COR MODIFICADA PARA UMA TONALIDADE ESCURA UNIFORME, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. DIMENSÕES APROX. DA TIRA: 23 X 60 MM (L X C). CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	10						10
632	9869	INFUSOR DE 2 VIAS (INTERMEDIÁRIO EM Y) - ATÓXICO ESTÉRIL E APIROGÊNIO	UNIDADE		450					450

633	9872	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO ADESIVO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL APROPRIADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO DE COR CLARA, ATÓXICO, SEM PRESENÇA DE METAIS PESADOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1, QUE APÓS SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIDADE POR 121°C A 20 MINUTOS // 134°C A 07 MINUTOS, MUDA PARA COR ESCURA UNIFORME POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: VERIFICAÇÃO DE TEMPO, TEMPERATURA E QUALIDADE DO VAPOR (SUPER AQUECIMENTO E UMIDADE), DEVERÁ TER GUIA DE REFERÊNCIA IMPRESSO NA PRÓPRIA TIRA, EMBALAGEM CAIXA COM 200 TIRAS, IMPRESSA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE							30	30
634	9876	INTRODUTOR BOUGIE ADULTO. POSSUIR PONTA ANGULADA PRÉ-FORMATADA, MARCAS DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO; - INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE: USADO PARA INTRODUIR TUBOS ENDOTRAQUEAIS. TAMANHO APROXIMADO DE: DIÂMETRO: 15 CH - PARA TET = 6. MM. COMPRIMENTO: 70 CM	UNIDADE		20						20

635	9877	INTRODUTOR BOUGIE INFANTIL. POSSUIR PONTA ANGULADA PRÉ-FORMATADA, MARCAS DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO; - INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE: USADO PARA INTRODUIR TUBOS ENDOTRAQUEAIS. TAMANHO APROXIMADO DE: DIÂMETRO: 10 CH - PARA TET = 4 MM. COMPRIMENTO: 70 CM	UNIDADE		5						5
636	9879	IODOPOLIVIDONA TOPICO HIDROALCOOLICO 10% 100ML RODUTO A BASE DE POLIVINIL PERROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTÁVEL A ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA TODOS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE SENDO FACILMENTE REMOVIDO EM ÁGUA. FRASCO DE 100 ML	FRASCO						120		120
637	9880	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE ANTISSEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, VÍRUS E FUNGOS. FRASCO DE 1000ML.	UNIDADE						120		120

638	9881	IODOPOLVIDONA TOPICO 1000ML RODUTO A BASE DE POLIVINIL PERROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTÁVEL A ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA TODOS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE SENDO FACILMENTE REMOVIDO EM ÁGUA. FRASCO DE 1000 ML	FRASCO						60		60
639	9882	IDOPOVIDONA PVPI TOPICO - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO							48	48
640	9884	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL C AVENTAL 01 – CAMPO CIRÚRGICO PARA MESA AUXÍLIAR EM LAMINADO PLÁSTICO 48G/M ² – MEDIDAS: 130 CM X 200 CM. 01 – AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL XG – MEDIDA: 135 CM X 175 CM; 01 – TOALHA ABSORVENTE; 04 CAMPOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO – SMS 50G/M ² , COM REFORÇO IMPERMEÁVEL 58G/M ² E FITAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICAS – MEDIDA: 150 CM X 160 CM.	KIT							300	300
641	9888	KIT DE DRENAGEM TÓRAX ADULTO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, ESTERILIZADO COM DRENO.	UNIDADE			50				15	65
642	9890	KIT DE DRENAGEM TÓRAX INFANTIL COM CAPACIDADE DE 1000 ML, ESTERILIZADO COM DRENO	UNIDADE							15	15
643	9892	KIT DE MASCARAS LARINGEAS KIT DE MASCARAS LARINGEAS AMBU 7 TAMANHOS 1 ; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5.								5	5

644	9895	KIT DE PLACA E BOLSA DE 45 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22/33 MM EM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. CAIXA DE PLACA C/ 10 UNIDADES/ CAIXA DE BOLSA C/10 UNIDADES.	CAIXA						10		10
645	9896	KIT DE TESTE RAPIDO DE HIV TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA O VÍRUS HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO. KIT COM 25 CASSETES TESTES PARA HIV	UNIDADE						10		10

646	9898	KIT OBSTÉTRICO KIT OBSTETRICO, COMPOSTO POR 03 FIOS CATGUT SIMPLES, DIAMETRO ZERO, 70CM COMPRIMENTO, 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.4,0CM;01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.5,0CM;01AG.3/8 CIRC.TRING.,3,0CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, QUE ATENDA NBR 13.904	KIT							30	30
647	10567	KIT PARA BANHO EM VISCOS E POLIÉSTER, CONTENDO EXTRATO DE ALOE VERA, VITAMINA E, SIMETICONA, OLIGOSSACARÍDEOS E LACTOBACILLUS SEM CONSERVANTES, SEM FRAGRÂNCIA, PARA HIGIENE CORPORAL NO LEITO, APRESENTAÇÃO 08 LENÇOS HIGIENIZADORES CUTÂNEOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X21CM, PRÉ-UMIDIFICADOS. PERMITE AQUECIMENTO.	UNIDADE							20	20
648	10568	KIT PARA CURATIVO ESTÉRIL COM 3 PINÇAS SÃO CONJUNTOS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESTERILIZADOS QUE CONSISTEM EM TRÊS TIPOS DIFERENTES DE PINÇAS: PINÇA KELLY RETA, PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO E PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO.	KIT							70	70

649	10569	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL COM: DRENO DE TÓRAX, Nº 32, RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO DE LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESWAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCADE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS, FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, TRANSPARENTE, CONECTOR INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, ISENTO DE LÁTEX, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80			80
650	10570	KIT PARA INALACAO - INFANTIL KIT INFANTIL INALAR MICRONEBULIZADOR E MÁSCARA PARA NEBULIZADOR, COM 1 TRAQUEIA + 1 MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL + 1 COPO COM ENCAIXE EM ROSCA, COM BOA RESISTENCIA DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES. MÁSCARA PARA CRIANÇAS. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR	KIT						120		120

651	10571	KIT PARA INALACAO -ADULTO KIT INFANTIL INALAR MICRONEBULIZADOR E MÁSCARA PARA NEBULIZADOR, COM 1 TRAQUEIA + 1 MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL + 1 COPO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES. MÁSCARA PARA ADULTO. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR.	KIT						120		120
652	10572	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO .(MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE EM ROSCA, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	KIT							100	100
653	10573	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE EM ROSCA, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	KIT							80	80
654	10574	KIT PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE EXAME PAPANICOLAOU "KIT COMPOSTO POR: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO E 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS "	KIT						100		100

655	10575	KIT PARA RETIRADA DE PONTO COM SEGURANÇA GARANTIDA PELO MATERIAL DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO. 1 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 11 CM DE COMPRIMENTO. 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO.	KIT							40	40
656	10576	KIT PARA TRATAMENTO DE INCONTINENCIA URINÁRIA FEMININA POR ESFORÇO, COM ABORDAGEM POR VIA TRANSOBTURATÓRIA, COMPOSTO DE UM SLING QUE CONSISTE EM TELA EM POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR COM BORDAS TERMOSELADAS E DUAS AGULHAS TRANSOBTURATÓRIAS (ESQUERDA E DIREITA) TIPO RADIOPACAS. PRODUTO ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E RESTEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO IGUAL OU SIMILAR DA PROMEDON. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO: 12 MESES. VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 12 MESES. A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE.	KIT							40	40

657	10577	KIT PLACA E BOLSA PARA ESTOMA URINARIO DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO COM VALVULA ANTI REFLUXO, TRANSPARENTE, COM OITO PONTOS DE FIXACAO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLIMEROS ELASTOMERICOS, E A CAMADA MEDIA POR PELICULA DE POLIETILENO IMPERMEAVEL A LIQUIDOS. PLACA MOLDAVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIAMETRO ENTRE 13 E 22 MM SEM UTILIZACAO DE ACESSORIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSAO, COMPOSTA DE 2 PECAS PARA ESTOMA URINARIO, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORCO DE MATERIAL MICROPOROSO. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA						10		10
658	10578	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, ADULTO 1600 ML MÁSCARA FACIAL EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) ADULTO 2500ML, EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		10						10

659	10579	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU PEDIÁTRICO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, ADULTO 500ML. MÁSCARA FACIAL EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) ADULTO 1000ML, EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		3						3
660	10580	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL	KIT							14.000	14.000
661	10581	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 SENSIBILIDADE RELATIVA > 95%, ESPECIFICIDADE < 96%. KIT COM 25 TESTES, 25 PIPETAS PARA COLETA DE AMOSTRAS E 25 UND DE LANCETAS DE SEGURANÇA. E 25 LANCETAS PARA OS TESTES. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE		150						150

662	10582	KIT VIA AÉREA DIFÍCIL LARINGOSCÓPIO AMBU MÁSCARA LARÍNGEA - 1 CABO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED BRANCA CURVA N.3 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED BRANCA CURVA N.5 1 REANIMADOR PULMONAR EM PVC ADULTO 1 MÁSCARA LARÍNGEA N.5 1 MOCHILA DE VIAS AÉREAS 1 FIO GUIA ADULTO 1 KIT CÂNULA DE GUEDEL TODOS OS PRODUTOS POSSUEM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	KIT							8	8
663	10583	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIA 16 CM PCTC/100 UND	PACOTE							15	15
664	10584	LAMINA BISTURI NO14 A LÂMINA DE BISTUR Nº 14 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA						120		120
665	10585	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 10 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							80	80

666	10586	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							80	80
667	10587	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 20 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							80	80
668	10588	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 21 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							80	80
669	10589	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 23 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA							80	80
670	10590	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 24 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA							100	100

671	10591	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHO Nº 15 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		27		300	120	80	527
672	10592	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHONº 23 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				300			300
673	10593	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHONº 25 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				300			300
674	10594	LAMINA DE BISTURI Nº 12 A LÂMINA DE BISTUR Nº 12 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA					120		120
675	10595	LÂMINA DE BISTURI Nº22 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		17				80	97

676	10596	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHO Nº 11 E REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		28		300	120	80	528
677	10597	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, RESISTENTE A CORROSÃO, USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, TAMANHONº 24, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				500			500
678	10598	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				80			80
679	10599	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				80			80
680	10600	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				80			80

681	10601	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80			80
682	10602	LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM LAMPADA INCLUSA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80			80
683	10603	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº0 NEONATAL, O TAMANHO DA FALANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO OU FOSCO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80			80
684	10604	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº1 INFANTIL, O TAMANHO DA FLANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR OTRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DEFERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO OU FOSCO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80			80

685	10605	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº2 CRIANÇA, O TAMANHO DA FLANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DEFERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO OU FOSCO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					80			80
686	10607	LAMINA P/BISTURI NO10 A LÂMINA DE BISTUR Nº 10 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA						200		200
687	10608	LAMINA P/BISTURI NO24 A LÂMINA DE BISTUR Nº 24 EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO, POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXA						200		200
688	10609	LAMINA P/TRICOTOMIA LAMINA TIPO DE BARBEAR PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL RECOBERTO DE CROMO. EMBALAGEM COM 50 LAMINAS.	PACOTE						100		100

689	10610	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5						5
690	10611	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DESCARTÁVEL. TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES.	CAIXA	12						12
691	10612	LÂMINA PARA CITOPATOLOGIA, FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM E DIMENSÕES DE 26 X 76 MM, FOSCAS, COM ARESTAS LAPIDADAS FABRICADAS UTILIZANDO PROCESSOS DE MOAGEM, QUE RESULTAM EM FINAS ARESTAS LAPIDADAS DE QUALIDADE ELEVADA, REDUZINDO RISCOS DE CORTE E INFECÇÕES, DURANTE AS MANIPULAÇÕES LABORATORIAIS. BORDA FOSCA 20MM, LAVADAS, SELADAS À VÁCUO E EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. CAIXA COM MÍNIMO 50 UNIDADES.	CAIXA	12						12
692	9899	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 25,4 X 76,2 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA					500		500
693	9900	LAMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA NÃO LAPIDADA MED. 26 X 76MM, ESPESSURA 0,9 A, 1.1 MM, TIPO EXTRA FINO FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA		152					152

694	9901	LÂMINA P/ PAPANICLAU, DE VIDRO LAPIDADO, COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 26X76 MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA					500	100	600
695	9906	LÂMPADA HALOGÊNEA PARA FOCO CIRÚRGICO 12 V X 25W	UNIDADE		20					20
696	9907	LÂMPADA INFRAVERMELHA "LÂMPADAS DE INFRAVERMELHO PARA APLICAÇÕES FISIOTERAPIA, PARA TRATAR DORES MUSCULARES PROFUNDAS E LESÕES ESPORTIVAS. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 250W ,VOLTAGEM: 110V "	UNIDADE					30		30
697	9908	LAMPADA PARA FOCO CLINICO GINECOLOGICO. 130VX75W	UNIDADE					100		100
698	9909	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO ROSCA GROSSA 129	UNIDADE		30					30

699	9910	LANCETA AUTOMÁTICA 28 G - LANCETA DE SEGURANÇA 1,5MM DE PROFUNDIDADE, DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS, 1,5MM DE PROFUNDIDADE, ESPESSURA ULTRAFINA, ACIONAMENTO POR CONTATO: AUTOMÁTICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO. 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE. PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO: 1.5MM. DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G). LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. PESO MÁXIMO DE 4 G. TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO. ATENDA AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32. CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	UNIDADE					50.000	5.000	4.000	59.000
700	9911	LANTERNA CLÍNICA, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E CLIP PARA PRENDER NO BOLSO. INTERRUPTOR DE BOTÃO NA PARTE SUPERIOR. FUNCIONA COM PILHA AAA	UNIDADE							20	20

701	9912	LARINGOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO STANDARD MÉDIO/ TAMANHO: MÉDIO/ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS) LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº0 NEONATAL/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº1 INFANTIL/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº2 CRIANÇA/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO/-LÂMINA CONVENCIONAL CURVA Nº4 ADULTO GRANDE/- LÂMINA CONVENCIONAL CURVANº5 ADULTO GRANDE. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: 1 ANO	KIT							15	15
702	9913	LENCOL DE PAPEL 60CM DESCARTÁVEL. FABRICADO COM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM DE RESISTÊNCIA, ROLO DE 60 CM X 50,0 METROS NA COR BRANCO	ROLO						2.000		2.000
703	9914	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. TAMANHO (LARGURA X CUMPRIMENTO): 50CM X 50M . EMBALAGEM: 10 ROLOS	ROLO	1.000					200	800	2.000
704	9915	ROLO LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% CELULOSE VIRGEM, 70 MM NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. TAMANHO (LARGURA X CUMPRIMENTO): 50CM X 50M . EMBALAGEM: 10 ROLOS	ROLO						200	200	400
705	9916	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT ATÓXICO NA COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, GRAMATURA 20, NA MEDIDA 2,20M X 1,40M, COM REGISTRO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE					5.000			4.500

706	10645	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT ATÓXICO NA COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, GRAMATURA 20, NA MEDIDA 2,20M X 1,40M, COM REGISTRO NA ANVISA. (COTA 10%)								500
707	9917	LENÇOL PARA MACA/CAMA HOSPITALAR, EM TNT, 100% POLIPROPILENO, DE GRAMATURA MÉDIA, BRANCO, COM ELÁSTICO EM VOLTA, COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E RASGO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÃO ESTÉRIL. DIMENSÕES 90CM X 2M. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE		10				200	210
708	9918	LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE COM DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO, DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO E SEM RESÍDUOS E SEM ARDÊNCIA. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE						20	20

709	9951	LIQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE COM DIXILOXANE, ZANTHALENE ¹ E SÍLICA TRIMETILADA, DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO ¹ , CALMANTE DA PELE ¹ , AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, C, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE						50		50
710	9952	LUVA CIRÚRGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL OS DEDOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA. DEVE POSSUIR REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR		1.200		6.000		1.200	4.000	12.400

711	9953	LUVA CIRÚRGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVE - FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,0, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR		2.600		6.000	2.000	4.000	14.600
712	9954	LUVA CIRÚRGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL! -, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BICABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA. DEVE POSSUIR REGISTRO EM ORDEM COMPETENTE.	PAR	500	2.550		6.000	2.000	4.000	15.050

713	9955	LUVA CIRÚRGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - , FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,0, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR		1.000		4.000	2.000	4.000	11.000
714	9956	LUVA CIRÚRGICA 8,5 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	PAR		1.080			1.200	4.000	6.280
715	9957	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO DE VINIL G SEM PÓ CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA						100	100
716	9958	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO DE VINIL M SEM PÓ CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA						100	100
717	9959	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO DE VINIL P SEM PÓ CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA						100	100

718	9960	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	40					2.000	2.040
719	9961	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 90%)	CAIXA	300					2.000	3.870
720	9962	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (COTA 10%)							2.000	430
721	9963	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO P - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	10					1.000	1.010
722	9964	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO PP - CAIXA C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA						1.000	1.000

723	9965	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: "P" - PEQUENO, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO "P", (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995), EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES. (COTA 90%)	CAIXA		2.350				1.000		3.015
724	10647	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: "P" - PEQUENO, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO "P", (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995), EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES. (COTA 10%)									335
725	9966	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX, COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: G - GRANDE, ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, G, NO PADRÃO NACIONAL (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995) , EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA		150				2.000		2.150

726	9967	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: M - MÉDIO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, , AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, TAMANHO M, (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995) , EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA		2.200					2.200
727	9968	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM COM TALCO, TAMANHO/CAPACIDADE: PP- LUVA ESPESSURA MÉDIA DE 0,17 MM, FORMATO ANATÔMICO, MALEÁVEL, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, TAMANHO “PP”, NO PADRÃO NACIONAL (CONFORME NBR 13392 DE 05/1995) EMBALADAS DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA		300			500		800
728	9969	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), COM PÓ (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, ATÓXICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO PEQUENA (P). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA				2.000			2.000

729	9970	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL (G). LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), SUPERFÍCIELISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, COM CERTIFICADODE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO GRANDE (G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					2.000			2.000
730	9971	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO MÉDIA (M). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					2.000			2.000
731	9972	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO MÉDIA (M). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					3.000			3.000
732	9973	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO PEQUENA (P). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					3.000			3.000

733	9974	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO GRANDE (G). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					3.000			3.000
734	9975	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO), SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO EXTRA PEQUENA(PP). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA					3.000			3.000
735	9976	LUVA PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO DE COBALTO (RAIO GAMA), TAMANHO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PACOTE							30	30
736	9977	MACACÃO DE SEGURANÇA EM TNT, DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO SMS, CAPUZ DE TRÊS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL E ABA PROTETORA, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO GRANDE. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000

737	9978	MACACÃO DE SEGURANÇA EM TNT, DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO SMS, CAPUZ DE TRÊS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL E ABA PROTETORA, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO XG. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000
738	9979	MACACÃO DE SEGURANÇA EM TNT, DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO SMS, CAPUZ DE TRÊS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL E ABA PROTETORA, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO XXG. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					2.000			2.000

739	9980	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS; CONFECCIONADA EM TECIDO REFORÇADO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVE POSSUIR NO MINIMO 6 REPARTIÇÕES COM VELCRO COM ALÇA PARA OMBRO OU MOCHILA TAMBÉM COM ABERTURA DE 180º FECHO DE ZIPER DUPLO RESISTENTE COM DIVISOES PARA GUARDA DE INSTRUMENTAIS, MEDICAMENTOS E FIXADORES DE VELCRO. DOTADA NO MINIMO: COLARES CERVICAIS P, M E G 01 CONJUNTO DE TALA EVA PP, P, M, G 05 RECIPIENTES DE 100ML PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIQUIDOS QUE PODEM SER FECHADOS SEM RISCO DE DERRAMAR NO TRANSPORTE 03 MANTA ALUMINIZADA 02 ÓCULOS BRANCO PARA SOCORRISTA 02 MASCARA DE RESSUSCITAÇÃO TIPO POCKET MASK	UNIDADE							10	10
740	9981	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	ROLO							20	20
741	9982	MALHA TUBULAR 10CM X 25M ROLO COM 25 M	ROLO		2						2
742	9983	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE USO ÚNICO PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, REGISTRADA NA ANVISA.	ROLO					100			100
743	9984	MALHA TUBULAR 12CM X 25M ROLO COM 25 M	ROLO		2						2

SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Osvaldo Azevedo, nº 182, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

744	9985	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE USO ÚNICO PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, REGISTRADA NA ANVISA.	ROLO					100			100
745	9986	MALHA TUBULAR 15CM X 25M ROLO COM 25 M	ROLO		2					20	22
746	9987	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	ROLO							20	20
747	9988	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE USO ÚNICO PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, REGISTRADA NA ANVISA.	ROLO					100			100
748	9989	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - MEDIDA 15CMX15M - 100% ALGODÃO - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO	ROLO							20	20

749	9990	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - MEDIDA 20 CMX15M - 100% ALGODÃO - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO	ROLO							20	20
750	9991	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - MEDIDA 25 CMX15M - 100% ALGODÃO - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO	ROLO							20	20
751	9992	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - MANGUEIRA EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COM NYLON TRANÇADO PARA ALTA PRESSÃO IDEAL PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO COM NO MÍNIMO 1,5 METROS, NA COR VERDE E COM CONECTORES PARA REDE	UNIDADE							5	5
752	9993	MANÔMETRO - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE O ₂ MAIS FLUXÔMETRO COM ELEMENTO CÁPSULA E TUBO DE BOURDON PARA VISUALIZAÇÃO DE PRESSÃO. RESISTENTE A PRESSÕES POSITIVAS, COM CORREÇÃO DO PONTO ZERO PARA GÁS E AR ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE		54						54

753	9994	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE						20	20
754	9995	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) ≥98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) ≥95%. DEVE POSSUIR TRÊS PREGAS HORIZONTAIS POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. DISPÕE LATERALMENTE DE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTO COM ALGODÃO. DIMENSÕES CONFORME ABNT NBR 15052. EMBALADAS EM CAIXAS DEVIDAMENTE LACRADAS COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CAIXA	35				3.000		3.035
755	9997	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. DESCARTÁVEL, CLIP NASAL PARA AJUSTE NO NARIZ, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CAIXA		1.700				800	2.500

756	9998	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO BACTERIANO MAIOR QUE 95%, COM CLIP NASAL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					75.000			75.000
757	9999	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE					500		60	560
758	10000	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							60	60
759	10001	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO, COM TUBO E FRASCO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) RESISTENTE E NÃO TÓXICO, REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO ADULTO.	UNIDADE					500			500
760	10002	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO, COM TUBO E FRASCO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), RESISTENTE E NÃO TÓXICO, REGISTRADA NA ANVISA. TAMANHO PEDIÁTRICO.	UNIDADE					200			200

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

761	10003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI, ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS,NÃO ESTÉRIL, TUBO DE O2 E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					100				100
762	10004	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI, INFANTIL, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS,NÃO ESTÉRIL, TUBO DE O2 E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					100				100
763	10005	MÁSCARA DE VENTURI C/ TUBO EXTENSÃO ADULTO (KIT) CONTENDO MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES P/ DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.	KIT								30	30
764	10006	MÁSCARA DE VENTURI C/ TUBO EXTENSÃO INFANTIL (KIT) CONTENDO MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES P/ DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.	KIT								20	20
765	10007	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N2 — EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL-ANVISA.	UNIDADE			2						2

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

766	10008	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N3 —EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL- ANVISA.	UNIDADE		5		100			105
767	10009	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N4 —EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL- ANVISA.	UNIDADE		10		100			110

768	10010	MASCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N5 —A POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJA REUTILIZADA POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO, COM FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE, POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISSO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL- ANVISA.	UNIDADE		10						10
769	10011	MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95 MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95, CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO PARA ORELHAS, LIVRE DE LÁTEX, ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, MODELO BICO-DE-PATO PARA MICRO-PARTÍCULAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE				3.000	1.000	2.000		6.000
770	10012	MASCARA P/INALADOR TAM ADULTO MÁSCARA TAMANHO ADULTO PARA INALADOR. FLEXÍVEL E COM ELÁSTICO, PROPORCIONA CONFORTO NA INALAÇÃO	UNIDADE					500			500
771	10013	MASCARA P/INALADOR TAM INFANTL MÁSCARA TAMANHO INFANTIL PARA INALADOR. FLEXÍVEL E COM ELÁSTICO, PROPORCIONA CONFORTO NA INALAÇÃO.	UNIDADE					300			300

772	10014	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA ADULTO. CONFECCIONADA EM PVC, MACIA, TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA EM PVC TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							10	10
773	10015	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO ADULTO. MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO ADULTO. TRANSPARENTE, SENDO VISÍVEL CASO HAJA SUJEIRA. SEM LATÉX. EXTENSÃO 2.1M. NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO EM OXIGENOTERAPIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE							60	60
774	10016	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO INFANTIL. TRANSPARENTE, SENDO VISÍVEL CASO HAJA SUJEIRA. SEM LATÉX. EXTENSÃO 2.1M. NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO EM OXIGENOTERAPIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE							30	30
775	10017	MASCARA RESPIRATORIA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, COM FORMATO DOBRAVEL, SOLDA ULTRASSONICA EM TODO O SEU PERIMETRO, APRESENTANDO FACE EXTERNA NA COR AZUL E INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUARIO) NA COR BRANCA.	UNIDADE						100		100

776	10018	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO: MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO REUTILIZÁVEL E EXTENSÃO REMOVÍVEL REUTILIZÁVEL PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. 01 MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO; 01 RESERVATÓRIO 1000ML; 01 EXTENSÃO EM PVC. MÁSCARA: PVC. PRESILHA: AÇO. MEMBRANAS: SILICONE. CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PP). RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO (PP). ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DAS EXTREMIDADES: POLICLORETO DE VINIL (PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM (PADRÃO).	UNIDADE		40					40
777	10019	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL: MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO REUTILIZÁVEL E EXTENSÃO REMOVÍVEL REUTILIZÁVEL PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. 01 MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO O2 INFANTIL; 01 RESERVATÓRIO 1000ML; 01 EXTENSÃO EM PVC. MÁSCARA: PVC. PRESILHA: AÇO. MEMBRANAS: SILICONE. CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PP). RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO (PP). ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DAS EXTREMIDADES: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM (PADRÃO) "	UNIDADE		10					10

778	10020	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR AMARELA, MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO,. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO. INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA E CERCA DE 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA DE 6 CM, LACRADA POR VELCRO DE 5 CM DE LARGURA. OS BOLSOS PRECISAM TER FOLGA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÕES. 2 ALÇAS DE MÃO 5 EM FIXADAS POR CADARÇOS 4 CM, NA PARTE POSTERIOR 2 ALÇAS 5 CM LARGURA POR 75 CM COMPRIMENTO, FIXADAS POR REGULADORES 5 CM LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER RESISTENTES, REFORÇO E PÉ DE PLÁSTICO PARA APOIO.	UNIDADE	1						1

779	10021	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR AZUL, MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO,. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO O SÍMBOLO DO. INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA E CERCA DE 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA DE 6 CM, LACRADA POR VELCRO DE 5 CM DE LARGURA. OS BOLSOS PRECISAM TER FOLGA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÕES. 2 ALÇAS DE MÃO 5 EM FIXADAS POR CADARÇOS 4 CM, NA PARTE POSTERIOR 2 ALÇAS 5 CM LARGURA POR 75 CM COMPRIMENTO, FIXADAS POR REGULADORES 5 CM LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER RESISTENTES, REFORÇO E PÉ DE PLÁSTICO PARA APOIO.	UNIDADE	1						1

780	10022	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERDE, MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO, DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO. INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA E CERCA DE 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA DE 6 CM, LACRADA POR VELCRO DE 5 CM DE LARGURA. OS BOLSOS PRECISAM TER FOLGA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÕES. 2 ALÇAS DE MÃO 5 EM FIXADAS POR CADARÇOS 4 CM, NA PARTE POSTERIOR 2 ALÇAS 5 CM LARGURA POR 75 CM COMPRIMENTO, FIXADAS POR REGULADORES 5 CM LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER RESISTENTES, REFORÇO E PÉ DE PLÁSTICO PARA APOIO.	UNIDADE	1						1

781	10026	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERMELHO, MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO. INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA E CERCA DE 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA DE 6 CM, LACRADA POR VELCRO DE 5 CM DE LARGURA. OS BOLSOS PRECISAM TER FOLGA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÕES. 2 ALÇAS DE MÃO 5 EM FIXADAS POR CADARÇOS 4 CM, NA PARTE POSTERIOR 2 ALÇAS 5 CM LARGURA POR 75 CM COMPRIMENTO, FIXADAS POR REGULADORES 5 CM LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER RESISTENTES, REFORÇO E PÉ DE PLÁSTICO PARA APOIO.	UNIDADE	1						1

782	10027	MONITOR DE GLICEMIA PARA QUE ATENDA À ESPECIFICAÇÃO ABAIXO, PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, CAPILAR, NEONATO, ARTERIAL E VENOSO. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM USO DE CHIP OU CALIBRAÇÃO MANUAL COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE TECLAGEM DE BOTÕES PARA CALIBRAGEM, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 10 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 10 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE						100		100
783	10028	O FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA. TAMANHO ADULTO: 7.0-11.0MM (45CM)	UNIDADE					500			500

784	10029	O FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA.TAMANHO INFANTIL: 4.0-4.5MM (38CM)	UNIDADE					500			500
785	10030	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICO, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COM LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, ANTIFISCO, ABSORÇÃO DE LUZ ULTRAVIOLETA, PROTEÇÃO DE RAIOS UVA/UVB. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, MARCA FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UNIDADE		330			800	100	200	1.430
786	10031	OFTALMOSCOPIO DE DIAGNOSTICO APARELHO COMPACTO E LEVE. ILUMINAÇÃO HALOGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO. SISTEMA ÓPTICO VEDADO, DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES, LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, 48 LENTES PARA AJUSTE DE DIOPTRIA, CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR 2 PILHAS AA, FILTRO AZUL COBALTO E ELIMINÇÃO DE VERMELHO. PRODUTO IMPORTADO. ACOMPANHA ESTOJO. GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE							20	20

787	10032	OLIVA MACIA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES - PAR. CONFORTO E QUALIDADE NA AUSCULTA, ENCAIXE FIRME E SEM ROSCA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	EMBALAG EM						50	50
788	10033	OLIVAS PARA APARELHO DE IMPEDÂNCIOMETRO 11 MM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	EMBALAG EM					25		25
789	10034	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICO CABEÇA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, LAMPADA HALÓGENA DE 2,5V, SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, JANELA EM ACRÍLICO DESLIZANTE E REMOVÍVEL, CABO INTEIRAMENTE METÁLICO, ACOMPANHA 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE						100	100
790	10035	OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA EXAMINAR AS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 E 9MM) E 01 ESTOJO MACIO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS, POSSUI ILUMINAÇÃO DIRETA DE 2.5V CABEÇA INTEIRAMENTE METÁLICA COM LENTE REMOVÍVEL, CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 4 VEZES, DE ACORDO COM AS NORMAS ISO13485 E ISO9001. REGISTRADO NA ANVISA (COTA 90%)	KIT				600			540

791	10036	OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA EXAMINAR AS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 E 9MM) E 01 ESTOJO MACIO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS, POSSUI ILUMINAÇÃO DIRETA DE 2.5V, CABEÇA INTEIRAMENTE METÁLICA COM LENTE REMOVÍVEL, CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 4 VEZES, DE ACORDO COM AS NORMAS ISO13485 E ISO9001. REGISTRADO NA ANVISA (COTA 10%)									60

792	10037	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA XENON - MD -ESTOJO MACIO – UNIDADE ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS. NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: - 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM - 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM- 01 ESTOJO LUXO MD BENEFÍCIOS: TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA 2.5V DE XENON,. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA- LÂMPADA: XÊNON- MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX- MATERIAL DO CABO: METAL- ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO- TENSÃO: 2.5V- ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA- BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI - CLIP DE BOLSO: POSSUI- LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES- COMPRIMENTO TOTAL: 162CM- PESO TOTAL: 85G. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 1 ANO: CERTIFICAÇÕES: INMETRO: REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					5			5

793	10038	OXIMETRO DE DEDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. SPO2: FAIXA: 0% - 99% RESOLUÇÃO: 1% PRECISÃO: 80% - 99% - +/- 2% -> 70% - 80% - +/- 3% 2. FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA: 0 à 254 BPM RESOLUÇÃO: 1 BPM PRECISÃO: +/- 2 BPM OU 2% 3. INDICADOR DE CARGA DAS PILHAS 4. PAINEL TIPO: LCD OLED ILUMINADO COM AJUSTE DE BRILHO. 5. TAMANHO: 60 X 30 X 30 MM 6. PESO APROXIMADO: 63G (COM AS PILHAS) 7. BATERIAS: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (INCLUSO) 8. TEMPO DE OPERAÇÃO: 30 HORAS EM OPERAÇÃO NORMAL (SPOT CHECK) 9. GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE						100		100

794	10039	OXÍMETRO DE PULSO COM SENSOR NEONATAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MEDIÇÃO DE SPO2. FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; TABELAS DE TENDÊNCIA; GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO; TECNOLOGIA PARA MELHOR PERFORMANCE: DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DE PONTA E PARÂMETROS OTIMIZADOS, SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO: DESIGN PARA MELHOR OBTENÇÃO DE SINAL. BASE MÓVEL: CARREGUE EM QUALQUER LUGAR EM MENOS TEMPO E COM MAIOR PROTEÇÃO. SUPORTE PARA BEIRA DELEITO: ADAPTÁVEL A QUALQUER SITUAÇÃO DE USO. GESTÃO DE DADOS: A COMPATIBILIDADE COM O SOFTWARE PATIENT CARE PERMITE A GESTÃO DOS DADOS OBTIDOS DO PACIENTE E VISUALIZAÇÃO PELO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO OU PEDIÁTRICO OU NEO (A ESCOLHER). NEONATAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS. ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; AJUSTADO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS; SENSIBILIDADE: BAIXA, MÉDIA, ALTA; POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS "AA" COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS; ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; PESO APROXIMADO: 165G; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO; ARMAZENAMENTO DE DADOS; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FAIXA DE ALARME: 0 A 100%. RESOLUÇÃO: 1%. EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO FREQUÊNCIA DE PULSO (FP). FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM; RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM; TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO; ACESSÓRIOS: 1 SENSOR	UNIDADE				10			10

		REUTILIZÁVELSPO2 TIPO CLIP ADULTO; 1 BOLSA PARA TRANSPORTE; 1 MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS. REGISTRADO NA ANVISA.							

795	10040	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, COM BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO, VISOR LUMINOSO DE LED, ALARME VISUAL E SONORO, ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS ALCALINAS AAA, INDICADOR DE CARGA BAIXA, BARRA GRÁFICA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE 35% -100%, PRECISÃO DA SPO2 DE 70% - 99% COM DESVIO DE + OU - 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO DE 30 - 250 BPM, PULSAÇÃO DE 30 - 250 BPM COM DESVIO DE + OU - 3 BPM, COMPACTO, COM CORDÃO PARA O PESCOÇO, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS 8 SEGUNDOS SEMATIVIDADE, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					600			600
796	10041	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO — COM INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO, VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO, CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE, COM CORDÃO PARA O PESCOÇO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE		72					60	132

797	10042	PAPAGAIO COLETOR DE URINA "COLETA DE URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO, UTILIZADO POR PESSOAS ACAMADAS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. DIMENSÕES 26 X 13 CM. FABRICADO EM AÇO INOX: PROPORCIONA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO, ALÉM DE FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; AUTOCLAVÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE; PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 1000 ML. " REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					20	30		50
798	10043	PAPEL CREPADO 40 X 40CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							60	60
799	10044	PAPEL CREPADO 50 X 50CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA							80	80

800	10045	PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 1,20 X 1,20 COM 500 UNIDADE	CAIXA						30	30
801	10046	PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 75 X 75 COM 500 UNIDADE	CAIXA						30	30
802	10047	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA - BOBINA DE TÉRMICO MEDINDO 80X20 M, COMPATÍVEL COM COMPASSUS 3000 ALFAMED.	UNIDADE		150					150
803	10048	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, ATÓXICO, COM UM FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. DIMENSÕES: 150 MM X 100 M.	UNIDADE	10						10
804	10049	PAPEL GRAU CIRURGICO 12. 12CM X 100 ROLO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2. OBSERVACOES: SEM SELADORAS.	ROLO						50	50

805	10051	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO: 150MMX100M	ROLO						50		50
806	10052	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO: 200MMX100M	ROLO						50		50

807	10053	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO:250MMX100M	ROLO						10		10
808	10055	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100 BOBINA TERMO SELANTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 70G/M2, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR, QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 BOBINA DE TAMANHO: 300MMX100M	ROLO						10		10

809	10056	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE					1.130			1.017

810	10057	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)								113

811	10059	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 25 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE					1.130			1.017

812	10060	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE POLIETILENO / POLIPROPILENO UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME, INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, ISENTO DE FUROS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 25 CM X 100 M, REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)								113
813	10061	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAR PRODUTOS QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINA TAMANHO 200MMX100M. COMPOSIÇÃO: CONSTITUÍDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60GR/M ² BRANQUEADO E FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO PET+CPP 52UM. CONTÉM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E/OU ETO.	ROLO		1					1

814	10064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAR PRODUTOS QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINA TAMANHO 300MMX100M. COMPOSIÇÃO: CONSTITUÍDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60GR/M ² BRANQUEADO E FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO PET+CPP 52UM. CONTÉM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E/OU ETO.	ROLO	20	5					25
815	10066	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM, COR BRANCA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM,FOLHAS PICOTADAS, FACILITANDO O MANUSEIO.	ROLO		1.950		2.000			3.950
816	10078	PAPEL P/ ECG – 48MM X 30M	UNIDADE					10	200	210
817	10080	PAPEL P/ ECG – 58 MM X 20 M	UNIDADE						200	200
818	10083	PAPEL PARA ECG BOBINA 80X30 -	UNIDADE				500		300	800
819	10084	PAPEL TERMOSENSIVEL 11 MM LARG EM ROLOS 30M P/ AP IMPEDACIOMETRO.	ROLO					10		10
820	10085	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG EM ROLO, NO TAMANHO 216 MM X 30 M, RETICULADO, REGISTRADO NA ANVISA.	ROLO				500			500
821	10086	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG EM ROLO, NO TAMANHO 58 MM X 30 M, RETICULADO, REGISTRADO NA ANVISA.	ROLO				500		200	700
822	10087	PAPEL TOALHA - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 21,50 CM, LARGURA: 24 A 25 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. CATMAT: 481231. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS. (COTA 90%)	PACOTE	10.000						9.000

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

823	10106	PAPEL TOALHA - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 21,50 CM, LARGURA: 24 A 25 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. CATMAT: 481231. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS. (COTA 10%)								1.000
824	10108	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, GOFRADO E DE ALTA QUALIDADE. FABRICADO COM MATERIAL PURO (CELULOSE 100%VIRGEM), NÃO POSSUI ODORE, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE A UMIDADE, SENDO SUFICIENTE APENAS DUAS FOLHAS PARA A SECAGEM DAS MÃOS. MEDIDA PADRÃO DE 22X20,7 CM- CAIXA C/ 1000 FOLHAS.	CAIXA						2.000	2.000
825	10109	PAPEL USG — THERMAL PRINT MEDIA UPP 110 MM X 18 M HC — SONY	ROLO		180					180
826	10112	PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÃO; COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO — LIFEMED; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS HERMÉTICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE; TAMANHO ADULTO; INDICADAS EM DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, ELETRO ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TEMPORÁRIA TRANSTORÁCICA (NÃO INVASIVA), MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA.	UNIDADE		10					10
827	10114	PÁS PARA DESFIBRILADORES CMOS DRAKE ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA (2CM); LARGURA (16,5 CM); PROFUNDIDADE (16,5 CM); PESO (0,9 KG)	UNIDADE						10	10

828	10134	PASTA ELETRO CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA, NA COR BRANCA, COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE E BOA ADERÊNCIA E CONDUTIVIDADE, INODORA. NÃO TÓXICA E QUE NÃO RESSECA DURANTE O EXAME. EMBALAGEM COM 1 KG.	UNIDADE	12							12
829	10135	PASTA HIDROATIVA PASTA HIDROATIVA ESTÉRIL, COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES NATURAIS (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), ÓLEO MINERAL E POLIETILENO. DEVERÁ INTERAGIR COM O EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PROPICIANDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO; E PERMITINDO A REMOÇÃO NÃO TRAUMÁTICA DO CURATIVO, SEM DANIFICAR OS TECIDOS RECÉM-FORMADOS. TUBO COM 30G. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UNIDADE						40		40
830	10136	PÊRA DE SUÇÃO FABRICADA EM LÁTEX PARA FIXAÇÃO DE ELETRO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PEQUENA. PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE					100			100
831	10137	PERA P/ ECG PÊRA DE BORRACHA PARA UTILIZAÇÃO EM EXAME DE ECG.	UNIDADE							30	30
832	10138	PILHA ALCALINA B1 MN1604 09V PILHA ALCALINA B1 MN1604 09 VOLTS PARA SONAR.	UNIDADE						10		10
833	10139	PILHA GRANDE C/ 02 UNIDADES TAMANHO D, PACOTE COM 2 UNIDADE	PACOTE						30		30
834	10140	PILHA TAMANHO AA - PACOTE COM 4 UNIDADES TAMANHO DA PILHA: AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE						150		150

835	10141	PILHA TAMANHO AAA - PACOTE COM 4 UNIDADES TAMANHO DA PILHA: AAA - PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE					300		300
836	10142	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA APREENSÃO DE TECIDOS EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				120			120
837	10143	PINÇA ALLIS 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE						20	20
838	10144	PINÇA ALLIS 23 CM. DENTES EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS DE FABRICAÇÃO- 23 CM	UNIDADE					100		100
839	10145	PINÇA ALLIS 25CM 5X6 DENTES EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS FABRICAÇÃO.	UNIDADE					100		100
840	10146	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM INOX	UNIDADE						20	20
841	10147	PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS FABRICAÇÃO 14CM.	UNIDADE					100		100
842	10148	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, COM DENTES DE RATO NA EXTREMIDADE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, NO TAMANHO 16 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				120			120
843	10149	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, SEM DENTES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, NO TAMANHO 16 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				120			120

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμωσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

844	10150	PINÇA CHERON 25CM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE						20	20
845	10151	PINÇA CHERON, COM SERRILHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 24 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				120			120
846	10156	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA 16CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADA PARA HEMOSTASIA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADONÃO CORTANTE, INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL, HASTES ARREDONDADAS E MUITO MACIAS, FACILITANDO NA HORA DO TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA PINÇA, DIMENSÃO 6 × 16 × 4 CM, COM GARANTIA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE				120			120
847	10158	PINCA DE CHERON DESCARTAVEL INDIVIDUAL ESTERILIZADA PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE					100		100
848	10159	PINCA DENTE DE RATO 14CM FABRICADA EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO "	UNIDADE					100		100
849	10160	PINÇA DENTE DE RATO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, COM DENTES NA EXTREMIDADE, 14 CM, REGISTRADA NA ANVISA	UNIDADE				100		20	120
850	10161	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM EM AÇO INOX	UNIDADE						20	20
851	10162	PINÇA KELLY CURVA TAMANHO 14CM. EM AÇO INOX	UNIDADE						20	20
852	10163	PINCA KELLY DESCARTAVEL PINCA KELLY 14 CM, CURVA EM INOX.	UNIDADE					100		100
853	10164	PINCA KELLY RETA 16CM INOX (HEMOSTATICA).	UNIDADE					100		100

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

854	10166	PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOX MATERIAL PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE						100		100
855	10167	PINÇA KELLY RETA, COM 14 CM EM INOX	UNIDADE							20	20
856	10169	PINÇA KELLY, COM PONTA CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 16 CM, COM SERILHA, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100				100
857	10173	PINÇA KELLY, COM PONTA RETA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 16 CM, COM SERILHA, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE				100				100
858	10174	PINÇA KOCHER 14 CM RETA. EM AÇO INOX	UNIDADE							20	20
859	10175	PINÇA PARA MUSCULO PONTA RETA , CABO CHATO COM DENTE 0,3MM, MEDINDO CERCA DE 10 A 11 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO.	UNIDADE	7							7
860	10179	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24 CM - 2 MM	UNIDADE							8	8
861	10181	PINÇAS DE BIOPSIA COLONO AUTOCLAVAVEL ESPIRAL METÁLICO, DIAM. 2.3MM, COM COMP. 230CM.	UNIDADE	8							8
862	10183	PIPETA DESCARTAVEL 1 ML MULTIUSO, GRADUADA EM 1ML, COM GOTA DE 0,45UL, NÃO ESTÉRIL	UNIDADE						1.000		1.000

863	10184	PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK 3/4 CURTO, DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO, FLUXO IRRESTRITO, VISIBILIDADE CRISTALINA, SIMPLES DE LIMPAR, ACESSAR E CONECTAR, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA								450
864	10651	PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK 3/4 CURTO, DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO, FLUXO IRRESTRITO, VISIBILIDADE CRISTALINA, SIMPLES DE LIMPAR, ACESSAR E CONECTAR, REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.					500				50
865	10185	PORTA AGULHA 14 CM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 14CM, AUTOCLAVAVEL INDICADO PARA PRENDER AGULHA DE SUTURA	UNIDADE						70		70
866	10188	PORTA AGULHA 16 CM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 16CM, AUTOCLAVAVEL INDICADO PARA PRENDER AGULHA DE SUTURA	UNIDADE						50		50
867	10190	PORTA AGULHA MAYO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA, NO TAMANHO 14 CM, REGISTRADONA ANVISA.	UNIDADE				100			15	115
868	10193	PORTA AGULHA MODELO CASTROVIEJO DELICADO, COM PONTA FINA E CURVA CABO REDONDO, TAMANHO DE 11 A 13 CM EM AÇO INOX	UNIDADE	7							7
869	10194	PORTA ALGODÃO COM MOLA 08 X 08 CM PORTA ALGODÃO COM MOLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. TAMANHO: 08 X 08 CM	UNIDADE							30	30
870	10195	PRANCHETA DE ACRÍLICO 30 X22CM	UNIDADE			20					20

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

871	10196	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO 52MM - CAIXA C/144. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA	12	10				20	42
872	10197	PRESERVATIVO MASCULINO ANATÔMICO COM LUBRIFICANTE	CAIXA						100	100
873	10198	PROTETOR DE QUEIMADURAS E E VISCERAÇÕES 1,2M X 0,90M ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE						20	20
874	10199	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES 0,50 X0,50 MESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE						20	20

875	10200	PROTETOR FACIAL COMPOSTO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, E UM ESCUDO DE MATERIAL PLÁSTICO (POLICARBONATO) INCOLOR, COM CERCA DE 230MM DE LARGURA E 155 MM DE ALTURA, 260 MM DE LARGURA E 200 MM ALTURA, 270 MM DE LARGURA E 235 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. AS EXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO SÃO FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO BRANCO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. O TAMANHO DA CARNEIRA É REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COMUM A ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. DE ACORDO COM A NORMA ANSI.Z.87.1/2003.	UNIDADE					800			800
876	10201	PROTETOR FACIAL EM POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C, VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO: CARNEIRA REGULÁVEL. DEVE APRESENTAR CA E DEMAIS CERTIFICAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE							80	80

877	10202	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE CONSTITUIDO DE CARNEIRA SIMPLES E VISOR TRANSPARENTE 200MM DE ALTURA. FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM SUPORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO. AJUSTE SIMPLES CERCA DE 195MM DE LARGURA E 200MM (8") DE ALTURA. COM VISOR POLICARBONATO PROTECAO DA FACE DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS MULTIDIRECIONAIS.	UNIDADE						20		20
878	10203	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA OU EM USO INCUBADORA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTE RESIDUOS, BLECKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS E FAIXAS ELASTICA COM AJUSTE PARA FIXAÇÃO TAMANHO: M	UNIDADE							200	200
879	10204	PROTETOR SOLAR FPS30 - 120G/120ML. COM REPELENTE DE INSETOS, VITAMINA E, OIL FREE, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO							80	80
880	10205	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE VÁRIAS CORES	UNIDADE							2.000	2.000
881	10206	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN COR AZUL PACOTE/100 UNIDADE	PACOTE							4	4
882	10207	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN COR ROSA PACOTE/100 UNIDADE	UNIDADE							500	500

883	10208	PVPI - IODO POLIVIDONA, DEGERMANTE A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. FRASCO DE 1000 ML	LITRO	12							12
884	10209	PVPI ANTISSEPTICO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO					300			300
885	10210	PVPI DERGERMANTE IODOPOVIDONA (POLÍVINIL PIRROLIDONA IODO) - P.V.P.1 10% (1% DE IODO ATIVO), FRASCO COM 1000 ML	UNIDADE	12	60						72
886	10211	PVPI TÓPICO — ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVPI TÓPICO (POLVIDINE TÓPICO) FRASCO COM 1000 ML	UNIDADE		144						144
887	10212	QUADRO BRANCO 200X120 LOUSA GRANDE MOLDURA ALUMINIO. PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE. MOLDURA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO LINHEIRO NA FACE E COM 1,8 CM DE ESPESSURA E 4 CM DE FRENTE. TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE. CANTONEIRA EM POLIETILENO. KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	UNIDADE			6					6
888	10213	IMOBILIZADOR PARA RESGATE COM VELCRO PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PAR							4	4
889	10214	REGUA ANTROPOMETRICA, 100 CM DE MADEIRA, GRADUAÇÃO EM MM, MEDIÇÃO DE CRIANÇAS.	UNIDADE	2							2

890	10215	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, HASTE DE MADEIRA PRINCIPAL MEDINDO 17MM X 25MMX1080MM, COM HASTE DE MADEIRA PARAFUSADA EM UMA EXTREMIDADE PARA ENCOSTO DE CABEÇA, COM FURO PASSANTE PARA CORDÃO EM OUTRA EXTREMIDADE PARA TRAVAMENTO DO CURSOR; COM FITA DE ESCALA MÉTRICA EM MILÍMETROS COM NÚMEROS DESTACADOS A CADA CENTÍMETRO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, MEDINDO ATÉ 1 METRO – NÃO AUFERIDA, CURSOR DESLISANTE EM MADEIRA MEDINDO 40MM X 40MM X 200MM, PINTURA COM VERNIZ A BASE D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA; PARAFUSO; PINO; ADESIVO; CORDÃO, VERNIZ BASE D'ÁGUA. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100			100
891	10216	RÉGUA DE ESQUIASCOPIA	UNIDADE	1							1
892	10050	REGULADOR DE OXIGÊNIO S/ FLUXOMETRO: CORPO DO REGULADOR LATÃO NBR5023 MD; MOLA AÇO INOX AISI 302, ESFERA DE AÇO INOX AISI302, ANEL O BORRACHA NITRÍLICA 70 SHOREA, ASSENTO DE VEDAÇÃO POLIAMIDA 6(NYLON), BICO DE SAÍDA LATÃO NBR5023 MD, PARAFUSO DE REGULAGEM LATÃO NBR5023 MD, ACABAMENTO PEÇAS EXTERNAS DE LATÃO CROMADA. (COTA 90%)	UNIDADE					380			342

893	10054	REGULADOR DE OXIGÊNIO S/ FLUXOMETRO: CORPO DO REGULADOR LATÃO NBR5023 MD; MOLA AÇO INOX AISI 302, ESFERA DE AÇO INOX AISI302, ANEL O BORRACHA NITRÍLICA 70 SHOREA, ASSENTO DE VEDAÇÃO POLIAMIDA 6(NYLON), BICO DE SAÍDA LATÃO NBR5023 MD, PARAFUSO DE REGULAGEM LATÃO NBR5023 MD, ACABAMENTO PEÇAS EXTERNAS DE LATÃO CROMADA. (COTA 10%)								38
894	1058	RELOGIO/DESPERTADOR DE 60 MIM. (PLASTICO)	UNIDADE						20	20

895	10062	RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA COM FILTRO ABEK, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NAS CORES AZUL OU AMARELO, OU EM NEOPRENE, NA COR PRETA, POSSUI UM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO, PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ (EXCETO NO MODELO STD STANDARD), UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO QUE É PRESA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE ONDE É ROSQUEADO O FLURO, E UMA MASCARILHA INTERNA, A MÁSCARA POSSUI UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS DE MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHAS DE MATERIAL METÁLICO PARA AJUSTE RÁPIDO, TAMBÉM POSSUI UMA TIRA DE NUCA PARA DESCANSO (EXCETO NO MODELO STD STANDARD), PRESA ATRAVÉS DE DOIS PONTOS NAS FIVELAS DAS BORDAS INFERIORES DA MÁSCARA, ACOMPANHA A MÁSCARA UM DISPOSITIVO PLÁSTICO NA COR AZUL, DOTADO DE ROSCA, PARA ENCAIXE DO FITRO MECÂNICO, FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO DESTA MÁSCARA É 100, OU SEJA, PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES CUJO CONTAMINANTE NÃO EXCEDA 100 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA, DISPONÍVEL COM UM DOS MODELOS DE FILTROS QUÍMICOS TÊM COMO ELEMENTO FILTRANTE O CARVÃO ATIVO, QUE PODEM SER DO TIPO: A, B, E, K, AB OU ABEK, DEPENDENDO DO TIPO DE CONTAMINANTE, FILTROS MECÂNICOS TÊM COMO ELEMENTO FILIRANTE UM NÃO-TECIDO, FORMADO POR MICROFIBRAS, TRATADO ELETROSTATICAMENTE, OU FILTROS COMBINADOS SÃO UMA COMBINAÇÃO DESTES DOIS FILTROS. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA, C.A DO PRODUTO)	UNIDADE		2					2

896	10063	RESPIRADOR DESCARTÁVEL: CLASSE PFF-2 (S), SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, ELÁSTICOS BRANCOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO CA: 30592	UNIDADE		1.500					1.500
897	10067	RESPIRADOR FILTRO FACIAL INTEIRO, FILTRO QUIMICO TEM COMO ELEMENTO FILTRANTE O CARVÃO ATIVO, QUE PODE SER DO TIPO; AB OU ABEK (APRESENTAR FICHA TECNICA, C.A DO PRODUTO). TROCA A CADA 6 MESES.	UNIDADE		4					4
898	10069	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS-X AUTOMÁTICO, REGISTRADO NA ANVISA. GALÃO COM 38 LITROS.	GALÃO				50			50
899	10070	SACO PARA HAMPER - POLIETILENO 120 LITROS; TAMANHO APROXIMADO 90 X 110CM, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO	UNIDADE						20	20

900	10071	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER - TAMANHO: 200CM (COMP.) X 70CM(LARG.); MATERIAL PRIMA: PVC, NYLON; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR : INVOLUCRO PARA TRANSPORTE DE CADAVERCONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PVC OU NYLON; DEVERA SER ESTANQUE E TER COR OPACA; DEVERA POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ZIPER FRONT AL (CENTRAL OU ABERTURA TIPO ENVELOPE)LONGO DE TODO O SEU COMPRIMENTO; DEVERA POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; DEVERA SER RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE; DEVERA TER ALCAS LATERAIS COM MEDIDA MINIMA DE 15 CM, SENDO NO MINIMO DUAS DE CADA LADO LONGITUDINAL QUE PERMITAM O TRANSPORTE OU RETIRADA DE DIFICIL ACESSO; DIMENSOES MINIMAS: 200CM COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA; GRAMA) TURA: MINIMA DE 200 GR/M2. APRESENTACAO: O INVOLUCRO DEVERA: SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO LACRADO; DEVERA SUPORTAR O PESO DE UM CADAVER DE ATE 100 KG (CEM QUILOGRAMAS) A SER TESTADO QUANDO DO RECEBIMENTO DO MATERIAL	UNIDADE							20	20

901	10072	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO, DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	2							2
902	10074	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO, DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	2							2
903	10075	SAPATILHA DESCARTAVEL PROPE EM TNT BRANCA, FORMADO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, CONTEM UM ELASTICO EM SUAS BORDAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE		33				200	1.000	1.233
904	10076	SCALP ESTERIL 19G PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL; TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONADA; PROTETOR DE CANULA. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. PCT / CAIXA COM 100 UNIDADES.	PACOTE		73				100		173

905	10077	SCALP ESTERIL 21G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO. DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO. CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, CARACTERISTICAS GERAIS: COMPOSICAO BASICA: CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL; TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONADA; PROTETOR DE CANULA. EMBALAGEM: PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		305				600		905
906	10082	SCALP ESTERIL 23G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO. CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSAO PARENTERAL EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATORIO VENOSO.VIABILIZA A VISUALIZACAO DE FLUXO DE SOLUCAO AO SISTEMA VENOSO.CARACTERISTICAS GERAIS: COMPOSICAO BASICA CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA; PROTETOR DE CANULA. EMBALAGEM PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		174				600		774

907	10088	SCALP ESTERIL 25G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO. DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO- CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSAO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATORIO VENOSO. VIABILIZA A VISUALIZACAO DE FLUXO DE SOLUCAO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERISITICAS GERAIS: COMPOSICAO BÁSICA CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROQUEAVEL; TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. PROTETOR DE CANULA. ACESSORIOS: ANULA 25G, EMBALAGEM: LASTICA OU PAPEL GRAU IRURGICO ESTERILIZADA OR RADIACAO GAMA OU OXIDO E ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		3				200		203

908	10089	SCALP ESTERIL 27G. PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO. CONECTA O DISPOSITIVO DE INFUSAO PARENTERAL-EQUIPO, EXTENSOR, MULTYVIA, TORNEIRA AO SISTEMA CIRCULATORIO VENOSO. VIABILIZA A VISUALIZACAO DE FLUXO DE SOLUCAO AO SISTEMA VENOSO. CARACTERISITICAS GERAIS: COMPOSICAO BASICA: CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL: TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXIVEL CLORIDO; CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONADA; - PROTETOR DE CANULA. ACESSORIOS: -CALIBRE OPCIONAL DE CANULA 27 G; - EMBALAGEM: EMBALAGEM PLASTICA OU PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA OU OXIDO ETILENO. -CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		1				200		201
909	10090	SELADORA GRAU CIRURGICO UTILIZA FITA PARA SOLDAGEM; ÁREA DE SELAGEM: 10MM; REALIZA SELAGEM DE PAPEL COM PLÁSTICO E PLÁSTICO COM PLÁSTICO; 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM; BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE; FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO; GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE							5	5

910	10091	SERINGA 3ML COM AGULHA 20X5,5 SERINGA 3ML + AGULHA 20X5,5 FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP ; CILINDRO TRANSPARENTE; TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO; AGULHA 25 X 0,70 MM; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO;	UNIDADE						6.000		6.000
911	10092	SERINGA 3ML COM AGULHA 25X6 SERINGA 3ML + AGULHA 25X6 FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP -; CILINDRO TRANSPARENTE; TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO; AGULHA 25 X 0,70 MM; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO;	UNIDADE						6.000		6.000
912	10093	SERINGA 60ML DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGENICO, INTEGRO E ADEQUADO, CAPACIDADE 20ML, BICO TIPO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML). ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	UNIDADE		800						800
913	10094	SERINGA C/ AGULHA 13 X 0,45 SERINGA 3ML + AGULHA 13X0,45 FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO; AGULHA 25 X 0,70 MM; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO;	UNIDADE						1.000		1.000

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

914	10095	SERINGA DE 1ML HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL BICO LUER SLIP AGULHA 06 X 25MM. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SILICONIZACAO INTERNA E CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO. ATOXICA E APIROGENICA LUBRIFICADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. REGISTRO NA ANVISA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SR.	UNIDADE					50.000			50.000
915	10096	SERINGA DESC. POLIPROPILENO 1ML SERINGA 1ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, 1 ML, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE						1.000		1.000
916	10097	SERINGA DESC. POLIPROPILENO 5ML SERINGA 5ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE						10.000		10.000
917	10098	SERINGA DESC.POLIPROPILENO 60 ML ESTERIL, BICO CATETER, EMBALAGEM PAPEL CIRURGICO, FILME TERMOPLAST 60 ML SEM AGULHA , ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE						6.000		6.000

918	10099	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - SEM AGULHA LUER SLIP ESTERIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, UNIDADE LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	500						20.000	20.500
919	10101	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML COM AGULHA LUER SLIP 25 X 07 FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							30.000	30.000
920	10102	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							30.000	30.000
921	10103	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - SEM AGULHA LUER LOCK- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	500						30.000	30.500

922	10104	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - SEM AGULHA LUER SLIP- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							30.000	30.000
923	10105	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							30.000	30.000
924	10107	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SEM AGULHA LUER LOCK FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1.000						30.000	31.000

925	10110	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							30.000	30.000
926	10111	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SERINGA 10 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE						25.000		25.000
927	10113	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, 1CC/100UI COM AGULHA 8MM X 0,3MM CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSULINA, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE						5.000		5.000
928	10115	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - SEM AGULHA LUER LOCK FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1.000						20.000	21.000

929	10116	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							20.000	20.000
930	10117	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SERINGA 20 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE						3.000		3.000
931	10118	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SERINGA 3 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA; LUER SLIP ; CILINDRO TRANSPARENTE; BICO C/ ROSCA DUPLA ANEL RET. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA E APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE						8.000		8.000

932	10119	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO CATETER- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE					800		800	1.600
933	10120	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO LUER LOCK- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							800	800
934	10121	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML - CAIXA C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA							50	50
935	10122	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM - KIT BD (AGULHA MARROM)	UNIDADE		15.000						15.000
936	10123	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 20 X 5,5 MM - KIT BD (AGULHA ROXA)	UNIDADE		25.000						25.000
937	10124	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 25 X 0,6 MM - KIT BD (AGULHA AZUL)	UNIDADE		15.000						15.000

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμωσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

938	10125	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		13.000						13.000

939	10126	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		29.000						29.000

940	10127	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		20.300						20.300

941	10128	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE, BICO TIPO LUERSLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	26.300						26.300

942	10129	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA, CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA APIROGÊNICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		29.000						29.000
943	10130	SERINGA GASOMETRIA 3ML HEPARINALIZADA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA							10	10
944	10131	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, COM AGULHA 0,45 X 13MM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							5.000	5.000
945	10132	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 1 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA, COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000

946	10133	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000
947	10152	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000
948	10153	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000

949	10154	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					8.500			8.500
950	10155	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000
951	10157	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 3 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000

952	10165	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 3 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000
953	10168	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER LOK E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000
954	10170	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP E CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NA CAIXA DAS AGULHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UNIDADE					50.000			50.000
955	10171	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 1ML . AGULHA 0,30 X 8MM .PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							5.000	5.000

956	10172	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM X 0,30 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, SEM LÁTEX, ATÓXICO, ASPIROGÊNICA, ESTERILIZADA A COBALTO60, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE, COM PROTETOR DA AGULHA E DO EMBOLO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					50.000			50.000
957	10176	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 6 MM X 0,25 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, SEM LÁTEX, ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A COBALTO 60, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM PROTETOR DA AGULHA E DO EMBOLO, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					50.000			50.000
958	10177	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES TAMANHO: 18-25 CM TORNOZELO "SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTOADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 18-25 CM TORNOZELO.	UNIDADE						100		100

959	10178	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES TAMANHO: 25-32 CM TORNOZELO "SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTOADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 25-32 CM TORNOZELO.	UNIDADE						200		200
960	10180	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO COM TAMPA.	FRASCO						3.000		3.000
961	10186	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, UTILIZADA PARA INALAÇÕES E LIMPEZA DE LENTES DE CONTATO, ALÉM DA LAVAGEM E IRRIGAÇÃO DE FERIMENTOS NOS CURATIVOS. FRASCO COM TAMPA.	FRASCO						3.000		3.000

962	10187	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, UTILIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E COMO REPOSITORA DE ÁGUA E ELETRÓLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA (AUMENTO DO PH DO SANGUE) DE GRAU MODERADO, EM CARÊNCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO						1.500		1.500
963	10191	SOLUÇÃO DE FORMOL 10 % PARA BIÓPSIA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, REGISTRADO NA ANVISA.	LITRO					500			500
964	10192	SOLUCAO DE GLICERINA COM SONDA SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM SONDA RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE						200		200
965	10674	SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, COM SONDA RETAL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12G VEÍCULO Q.S.P. 100ML. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3	92				10		105
966	10218	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 2% PARA TESTE DE COLPOSCOPIA FRASCO 500 ML	FRASCO							12	12
967	10219	SOLUÇÃO DE MILTON, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, AÇÃO RÁPIDA, NÃO INFLAMÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO					100			100

968	10220	SOLUCAO RINGER C/ LACTADO 250M COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO - 0,60G CLORETO DE POTÁSSIO - 0,030G CLORETO DE CÁLCIO - 0,02G LACTATO DE SÓDIO - 0,30G VECULO Q.S.P. 100ML FRASCO COM 1000 ML	FRASCO						500		500
969	10221	SOLUCAO TOPICA SPRAY FRASCO 20 ML. RIFAMICINA SV SODICA (EQUIVALENTE A RIFAMICINA SV ACIDA-10 MG, VECULO Q.S.P- 1 ML, (PROPRILENOGLICOL, ACIDO ASCORBICO, METABISSULFITO DE POTASSIO, EDETATO DISSODICO, HIDROXIDIO DE SODIO E AGUA PURIFICADA)	UNIDADE						120		120
970	10224	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UNIDADE							800	800
971	10225	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 08 PARA ADULTO CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL	UNIDADE							800	800
972	10226	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UNIDADE							200	200

973	10228	SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N.12: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE						6.000	4.000	10.000

974	10229	SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N.14 Sonda aspiração traquial N.14: Produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de óxido de etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização.	UNIDADE						6.000	3.000	9.000

975	10231	SONDA C/ PRESERVATIVO NO06 DISPOSITIVA INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINARIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO NO PÊNIS DO PACIENTE VEDA QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC AZUL: DE NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						600		600
976	10232	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA - DESCRIÇÃO TÉCNICA - USO ÚNICO - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, COM NUMERAÇÃO, PROVIDO DE CONECTOR, SEM BALÃO, A Sonda DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O NÚMERO DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE			500				200	700
977	10234	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14 COM FIO GUIA - DESCRIÇÃO TÉCNICA - USO ÚNICO - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, COM NUMERAÇÃO, PROVIDO DE CONECTOR, SEM BALÃO, A Sonda DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O NÚMERO DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE							200	200

978	10235	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAMANHO 12, DESCARTÁVEL, TUBO EM POLIURETANO RADIOPACO, COM ESCALA E GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, BIO COMPATÍVEL, FLEXÍVEL, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM "Y", COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					600			600

979	10237	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUIAL Nº 10 Sonda Aspiracao Traquial N.10: Produto é confeccionado em PVC (Cloreto de Polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização.	UNIDADE						7.000	1.000	8.000

980	10238	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 06, CAPACIDADE DO BALÃO DE 3 ML, FABRICADA EMLÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200
981	10239	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 08, CAPACIDADE DO BALÃO DE 3 ML, FABRICADA EMLÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200

982	10242	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 10, CAPACIDADE DO BALÃO DE 3 ML, FABRICADA EMLÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200
983	10243	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 12, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200

984	10244	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 14, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					250			250
985	10246	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 16, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200

986	10247	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 18, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200
987	10249	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 20, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFILAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200

988	10250	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, NO TAMANHO 22, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200
989	10251	SONDA DE FOLEY, 3 VIAS, NO TAMANHO 20, CAPACIDADE DO BALÃO DE 30 ML, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ESTÉRIL, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETOR VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRADA NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA					200			200

990	10252	SONDA DE FOLEY NÚMERO 20 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE						100		100
991	10614	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS , COM BALÃO , SILICONE, INFANTIL	UNIDADE		6						6

992	10253	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTIMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA SONDA RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 14 FRASCO PEDIATRICO.	UNIDADE					200			200

993	10254	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 16 FRASCO ADULTO.	UNIDADE					200			200

994	10256	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 20 FRASCO PEDIÁTRICO.	UNIDADE					200			200

995	10257	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 24 FRASCO ADULTO.	UNIDADE					200			200

996	10259	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 14 FRASCO ADULTO.	UNIDADE					200				200

997	10261	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 16 FRASCO ADULTO.	UNIDADE					200			200

998	10262	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTIMETRO, PARA UM POSICIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 18 FRASCO ADULTO.	UNIDADE					200			200

999	10263	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 20 FRASCO ADULTO.	UNIDADE					200			200

1000	10264	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA, DE TROCA. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE, 3 VIAS SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA, CONSTITUÍDO EM 100% SILICONE MÉDICO, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE, CONTEM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, PARA UMPOSIIONAMENTO APRIMORADO, VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA Sonda, RADIOPACA, QUE PERMITE COMPROVAR A POSIÇÃO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE, ESTERIL. REGISTRADO NA ANVISA. COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FORTUNEMEDICAL. TAMANHO 22 FRASCO. USO ADULTO.	UNIDADE					200			200
1001	10265	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 DESCARTÁVEL, COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº 06, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	UNIDADE							80	80
1002	10266	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/ BALÃO 2,5	UNIDADE					200			200
1003	10267	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº 2,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE							40	40

1004	10268	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº2,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE							40	40
1005	10269	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº3 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE							40	40
1006	10270	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº3,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE							40	40
1007	10271	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº4,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE							40	40
1008	10272	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº4,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE							40	40
1009	10273	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 DESCARTÁVEL, SEM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº5,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE							40	40
1010	10274	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº07, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE							80	80

1011	10276	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº7,5, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE							80	80
1012	10277	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº8,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE							80	80
1013	10279	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº8,5, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE							80	80
1014	10280	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO ESTÉRIL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº9,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO, PROVIDA DE CONECTOR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME	UNIDADE							80	80
1015	10281	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5 DESCARTÁVEL, COM INTERMEDIÁRIO, CALIBRE Nº06, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADA EM GRAU CIRÚRGICO,	UNIDADE							30	30

1016	10282	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 2.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1017	10283	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 2.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1018	10285	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 3.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1019	10286	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 3.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1020	10287	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 4.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1021	10288	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 4.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1022	10289	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 5.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1023	10290	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 5.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1024	10291	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 6.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1025	10292	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 6.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1026	10293	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 7.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1027	10294	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 7.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1028	10295	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 8.0 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1029	10296	SONDA ENDOTRAQUEAL, NO TAMANHO 8.5 MM, COM BALÃO AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK OU SLIP, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC COM SILICONE, CONECTOR EM POLIPROPILENO SEMI MONTANDO, TRANSPARENTE E GRADUADO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, PONTA DISTAL BISELADA E PROXIMAL COM CONECTOR, ATÓXICA, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1030	10297	SONDA FOLEY Nº 12 SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							200	200
1031	10298	SONDA FOLEY Nº 22 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							200	200
1032	10299	SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							200	200

1033	10300	SONDA FOLEY Nº 24 - 2 VIAS Sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UNIDADE							200	200
1034	10301	SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS .SONDA em látex siliconizado, estéril, 3 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses	UNIDADE							200	200
1035	10302	SONDA FOLEY Nº 6 - Sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.								60	60

1036	10303	SONDA FOLEY Nº 8 - SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.							80	80
1037	10304	SONDA FOLEY Nº 16 SONDA DE FOLEY NÚMERO 16 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE						100	100

1038	10305	SONDA FOLEY NO18 SONDA DE FOLEY NÚMERO 18 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE						100		100

1039	10306	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10, SONDA FOLLEY 10, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		5				200	205

1040	10307	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14, SONDA FOLLEY 14, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA Sonda DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		150				300	450

1041	10308	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16, SONDA FOLLEY 16, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA Sonda DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		100				300	400

1042	10309	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18, SONDA FOLLEY 18, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		150					300	450

1043	10310	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20, SONDA FOLLEY 20, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA Sonda DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		30				200	230

1044	10311	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 16, SONDA FOLLEY 20, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA Sonda DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		205				300	505

1045	10312	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 18, SONDA FOLLEY 20, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA Sonda DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		205				200	405

1046	10313	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 20, SONDA FOLLEY 20, BALÃO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL , COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DE CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO, NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		5					200	205

1047	10314	SONDA FOLLEY EM LATEX NO22 SONDA DE FOLEY NÚMERO 22 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE						100		100

1048	10315	SONDA FOLLEY SILICONIZADA NO12 SONDA DE FOLEY NÚMERO 12 - LÁTEX SILICATIZADA ESTÉRIL 2 VIAS COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; - UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA. CAPACIDADE DO BALÃO: 5-10 CC (VOLUMES). CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO). - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA REGISTRO NA ANVISA ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO..	UNIDADE						100		100
1049	10316	SONDA GÁSTRICA LONGA N. 10 SONDA GÁSTRICALONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UNIDADE							200	200

1050	10317	SONDA MIC KEY 14 FRASCO 1,2CM Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo MIC-KEY 14 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação de 35cc. calibre 14 FRASCO X 1,2 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						15		15
1051	10318	SONDA MICKEY 16 FRASCO 1,0CM Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo MIC-KEY 16 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastrostomia, com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação de 35cc. calibre 16 FRASCO X 1,0 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						15		15

1052	10319	SONDA MICKEY 16 FRASCO 1,5CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16 FRASCO SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO DE BAIXO PERFIL (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, COM PINCA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC. CALIBRE 16 FRASCO X 1,5 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE						15		15
1053	10320	SONDA MICKEY 18 FRASCO 1,2CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 18 FRASCO SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO DE BAIXO PERFIL (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, COM PINCA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC. CALIBRE 16 FRASCO X 1,2 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						15		15

1054	10321	SONDA MICKEY 20 FRASCO 1,5CM SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 20 FRASCO SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO DE BAIXO PERFIL (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC. CALIBRE 20 FRASCO X 1,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						15		15
1055	10322	SONDA NASOENTERAL 08 FRASCO FABRICADA EM POLIURETANO E SILICONE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS, COM CALIBRE FINO, OGIVA DISTAL E ESFINCTER PILORO.	UNIDADE		10						10
1056	10323	SONDA NASOENTERAL 10 FRASCO FABRICADA EM POLIURETANO E SILICONE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS, COM CALIBRE FINO, OGIVA DISTAL E ESFINCTER PILORO.	UNIDADE		30						30
1057	10324	SONDA NASOENTERAL 12 FRASCO FABRICADA EM POLIURETANO E SILICONE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS, COM CALIBRE FINO, OGIVA DISTAL E ESFINCTER PILORO.	UNIDADE		100						100

1058	10325	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 - 105CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							200	200
1059	10326	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10 - 120CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							200	200
1060	10327	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 - 120CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							200	200
1061	10328	SONDA NASOGASTRICA - 16 FRASCO - 100CM TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 2 FUROS LATERIAS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800
1062	10329	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200

1063	10330	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200
1064	10331	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200
1065	10332	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200
1066	10333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200
1067	10334	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200

1068	10335	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação .105cm. produzida em poliuretano, estéril com fio guia. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UNIDADE							200	200
1069	10336	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 Sonda Gástricalonga descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200
1070	10337	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22 Longa descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200
1071	10338	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 24 Longa descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UNIDADE							200	200

1072	10339	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		10						10
1073	10340	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		10						10
1074	10341	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		30						30

1075	10342	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		50						50
1076	10343	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		50						50
1077	10344	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		100						100

1078	10345	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		100						100
1079	10346	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UNIDADE		100						100
1080	10347	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1081	10348	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1082	10349	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1083	10350	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1084	10635	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1085	10351	REFRATOR DE GREENS, EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO COM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A AFERIÇÃO DAS FUNÇÕES VISUAIS COMO MIOPIA, HIPERMETROPIA, ASTIGMATISMO, ETC. TIPO AO, EQUIPAMENTO DE TESTE DE REFRAÇÃO SUBJETIVA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A. PODER ESFÉRICO: FAIXA APROXIMADA: +16,75D A -19,00D, INCREMENTO APROXIMADO: 0,25D E 0,12D QUANDO AS LENTES AUXILIARES DE 0,12D ESTIVEREM EM USO. B. PODER CILÍNDRICO: FAIXA APROXIMADA: 0 A -6,00D E DE 0 A 8,00 COM LENTES ADICIONAIS DE 2,00 C. INCREMENTO APROXIMADO: 0,25D C. EIXO CILÍNDRICO: ESCALA · APROXIMADA: 0° A 180°. PASSO APROXIMADO DE 5°. D. CILINDRO CRUZADO: LENTE +/- 0,25D SINCRONIZADO COM O EIXO DO CILÍNDRICO. LENTE +/- 0,50D. E. PRISMA ROTATIVO: INTERVALO APROXIMADO DE 0 A 20Δ. INCREMENTO APROXIMADO DE 1Δ . F. AJUSTE INTERPUPILAR: INTERVALO APROXIMADO: 50 A 75 MM. INCREMENTO APROXIMADO: PASSOS DE 1MM (DIREITO E ESQUERDO SINCRONIZADOS. ACESSÓRIOS / LENTES AUXILIARES: 1. UM PAR DE LENTES ESFÉRICAS AUXILIARES +0.12D. 2. UM PAR DE LENTES CILÍNDRICAS AUXILIARES -2.00D. 3. UM PAR DE LENTES CILÍNDRICAS AUXILIARES -0.12D. 4. UM PAR DE LENTES DO CILINDRO CRUZADO ±0.50D. 5. UM PAR DE LENTES RETINOSCÓPICAS DE +1.5D (R) 6. LENTES POLARIZADAS DE 135º E 45º (P) 7. LENTES VERMELHAS (DIREITA - RL) E VERDES (ESQUERDA – GL). 8. MADDOX VERTICAL E MADDOX HORIZONTAL. 9. ABERTURA – 2 POSIÇÕES (O). 10. PIN HOLE (PH). 11. OCLUSOR (OC). 12. SISTEMA / ELEMENTO DE FIXAÇÃO. 13. CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOCUMENTOS A APRESENTAR: 1. CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO. 2. DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIA DO MANUAL DO EQUIPAMENTO NA FORMA DE CÓPIA XEROGRÁFICA OU DIGITAL, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FICANDO CONDICIONADA A ENTREGA DOS ORIGINAIS EM PORTUGUÊS NA OCASIÃO DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA COM NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	1						1

1086	10352	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1087	10353	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1088	10354	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, TAMANHO 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1089	10355	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 04, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1090	10358	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 06, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1091	10360	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 08, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1092	10362	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 10, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1093	10363	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 12, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA Sonda, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1094	10364	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 14, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1095	10366	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 16, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1096	10368	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 18, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1097	10369	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, TAMANHO 20, DESCARTÁVEL, TUBO E CONECTOR EM PVC EM FORMA CILÍNDRICA, FLEXÍVEL, COM PAREDES LISAS, COM 110 CM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1098	10371	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, EM TUBO PVC, ESTÉRIL, COM VÁLVULA (CONECTOR PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO)	UNIDADE		30						30

1099	10375	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, EM TUBO PVC, ESTÉRIL, COM VÁLVULA (CONECTOR PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO)	UNIDADE		30					30
1100	10377	SONDA PARA GASTROSTOMIA 18 FRASCO, 7-10 ML, DE SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA EM TODO SEU COMPRIMENTO. KIT COM: 01 SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA; 01 SERINGA 6 ML; 01 SERINGA COM PONTA DE TIPO CATETER DE 35 ML; 01 CONJUNTO DE EXTENSÃO COM CONECTOR E ÂNGULO RETO E BIFURCAÇÃO (Y) DE 2 ORIFÍCIOS E PINÇA 12; 01 CONJUNTO EXTENSÃO ALIMENTAR COM PONTA TIPO CATETER, CONECTOR RETO E PINÇA 12.	UNIDADE		30					30
1101	10381	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº 16 FRASCO, 15 ML.	UNIDADE		10					10
1102	10385	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº 18 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		24					24
1103	10387	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº20 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		18					18
1104	10394	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº22 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		30					30
1105	10391	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS, COM BALÃO , SILICONE Nº24 FRASCO, 15 ML	UNIDADE		30					30

1106	10392	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE- GMI, QUE MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO; COMPOSIÇÃO: CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS. RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO. ANEL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. CAPACIDADE DO BALÃO: 20 ML. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS. CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS E EXTREMAMENTE RESISTENTES. RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª CENTÍMETRO. ANEL DE FIXAÇÃO AO NÍVEL DA PELE EM SILICONE. TAMANHO 14 FRASCO ADULTO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200

1107	10398	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE- GMI, QUE MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO; COMPOSIÇÃO: CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO. ANEL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. CAPACIDADE DO BALÃO: 20 ML. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS. CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS E EXTREMAMENTE RESISTENTES. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª CENTÍMETRO. ANEL DE FIXAÇÃO AO NÍVEL DA PELE EM SILICONE. TAMANHO 18 FRASCO ADULTO. REGISTRADO NA ANVISA. Sonda para GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE- GM	UNIDADE					200			200

1108	10400	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE- GMI, QUE MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO; COMPOSIÇÃO: CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO. ANEL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. CAPACIDADE DO BALÃO: 20 ML. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS. CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS E EXTREMAMENTE RESISTENTES. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª CENTÍMETRO. ANEL DE FIXAÇÃO AO NÍVEL DA PELE EM SILICONE TAMANHO 14 FRASCO PEDIÁTRICO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200

1109	10399	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE- GMI, QUE MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO; COMPOSIÇÃO: CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO. ANEL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. CAPACIDADE DO BALÃO: 20 ML. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS. CAPA DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS E EXTREMAMENTE RESISTENTES. RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª CENTÍMETRO. ANEL DE FIXAÇÃO AO NÍVEL DA PELE EM SILICONE. TAMANHO 18 FRASCO PEDIÁTRICO. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1110	10401	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 04 C/10	PACOTE							20	20
1111	10402	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 06 C/10	PACOTE							20	20
1112	10403	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 08 C/10	PACOTE							20	20
1113	10404	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 10 C/10	PACOTE							20	20
1114	10405	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 12 C/10	PACOTE							20	20
1115	10406	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 14 C/10	PACOTE							20	20
1116	10407	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 16 C/10	PACOTE							20	20
1117	10460	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 18 C/10	PACOTE							20	20
1118	10462	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 20 C/10	PACOTE							20	20
1119	10464	SONDA RETAL ESTÉRIL N º 22 C/10	PACOTE							20	20

1120	10467	SONDA RETAL, TAMANHO 18, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, 1 ORIFÍCIO LATERAL, PONTA ABERTA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1121	10479	SONDA RETAL, TAMANHO 24, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, 1 ORIFÍCIO LATERAL, PONTA ABERTA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200

1122	10480	SONDA RETAL, TAMANHO 30, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, 1 ORIFÍCIO LATERAL, PONTA ABERTA, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1123	10481	SONDA TIPO MIC KET 18FR X 1,5 Sonda de GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14 FRASCO Sonda de GASTROSTOMIA para ALIMENTAÇÃO de BAIXO PERFIL (NÍVEL PELE), EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS para ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUDO PARA GASTROSTOMIA, Sonda EXTENSORA 2 COM PINÇA para ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA para ALIMENTAÇÃO CALIBRE 18 FRASCO X 1,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						15		15

1124	10482	SONDA TIPO MIC KEY 16FR X 1,2 Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo MIC-KEY 14 frasco sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (nível pele), em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação calibre 16 frasco x 1,2 cm de comprimento.	UNIDADE						10		10
1125	10483	SONDA TIPO MIC-KEY 14 FRASCO X 1,7 Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo MIC-KEY 14 frasco sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (nível pele), em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação calibre 14 frasco x 1,7 cm de comprimento.	UNIDADE						10		10

1126	10484	SONDA TIPO MIC-KEY 14FR X 2 CM Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo MIC-KEY 14 FRASCO Sonda de gastrostomia para alimentação de baixo perfil (NÍVEL PELE), em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação calibre 14 FRASCO X 2 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE						10		10
1127	10488	SONDA URETEL DESCARTAVEL Nº.10 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA:	PACOTE						8.000		8.000

1128	10489	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.6 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE						1.000		1.000
1129	10492	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.12 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE						8.000		8.000
1130	10498	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.14 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE						8.000		8.000

1131	10500	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº.08 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE						8.000		8.000
1132	10514	SONDA URETRAL Nº 04 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							800	800
1133	10515	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		550					1.000	1.550
1134	10516	SONDA URETRAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		1.050					2.000	3.050
1135	10517	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		1.300					1.000	2.300

1136	10518	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		7.300				4.000	11.300
1137	10519	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		10.150				3.000	13.150
1138	10520	SONDA URETRAL NO 16 DESCARTA SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.16 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE					400		400
1139	10521	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		18.100				2.000	20.100
1140	10522	SONDA URETRAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADO, SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO.	UNIDADE		100				1.000	1.100

1141	10523	SONDA URETRAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							1.000	1.000
1142	10524	SONDA URETRAL Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE							1.000	1.000
1143	10525	SONDA URETRAL Nº 24 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE							1.000	1.000
1144	10526	SONDA URETRAL NO4 DESCARTAVEL SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº.04 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURACÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	PACOTE							400	400

1145	10527	SONDA URETRAL, TAMANHO 04, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 1,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1146	10528	SONDA URETRAL, TAMANHO 06, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 2 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1147	10529	SONDA URETRAL, TAMANHO 08, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 3 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA E REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1148	10530	SONDA URETRAL, TAMANHO 10, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 4 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1149	10531	SONDA URETRAL, TAMANHO 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 4,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					2.500			2.500

1150	10532	SONDA URETRAL, TAMANHO 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 5,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1151	10533	SONDA URETRAL, TAMANHO 18, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA, 5,5 MM DE ESPESSURA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1152	10534	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO COM 250 ML	FRASCO						6.000		6.000
1153	10535	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO COM 500 ML (COTA 90%)	FRASCO						10.000		9.000
1154	10536	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO COM 500 ML (COTA 10%)									1.000
1155	10537	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO COM 1000 ML	CAIXA						100		100

1156	10538	SORO FISIOLÓGICO 100ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, DILUENTE PARA MEDICAMENTOS. FRASCO COM 100 ML	UNIDADE						5.000		5.000
1157	10539	SORO GLICOSADO 5% - 250ML, SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE NA CONCENTRAÇÃO DE 5%	FRASCO						600		600
1158	10540	SPRAY PROTETOR CUTÂNEO BARREIRA PROTETORA EM SPRAY LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. APRESENTAÇÃO DE 50 ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	FRASCO						100		100

1159	10541	SPRAY REMOVEDOR ADESIVO LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO, REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	FRASCO						100		100
1160	10542	STEREO FLYTEST TITMUS- TELA DE PROJEÇÃO	UNIDADE	1							1
1161	10543	SUPORTE DE SORO REGULÁVEL COM 04 GANCHO ALTURA APROXIMADA : 2 METROS.	UNIDADE							80	80
1162	10544	SUPORTE P/LENCOL HOSPITALAR PARA FIXAR NA MESA TAM 70 CM.	UNIDADE						30		30
1163	10545	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	UNIDADE						50	60	110

1164	10546	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	UNIDADE						60	40	100
1165	10547	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE	UNIDADE						60	40	100
1166	10548	SUPORTE PARA HAMPER COM SACO ESMALTADO ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO 3/4, ACOMPANHADO COM SACO EM ALGODÃO CRU 100 LITROS, PÉS COM RODÍZIOS DE BOLA 2", TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR BRANCA.	UNIDADE							15	15
1167	10549	SWAB DE RAYON ESTÉRIL PARA COLETA DE EXAMES COM HASTE PLÁSTICA. ESTÉRIL PARA COLETA DE EXAMES COM HASTE PLÁSTICA.	UNIDADE							800	800
1168	10550	TABUA DE MASSAGEM, EM ACRÍLICO PARA CARRO DE EMERGENCIA CP1000T E CP-1000S-DIMENSÕES:40CM X 50CM X0,5CM.	UNIDADE					10			10
1169	10551	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO EXTRA PEQUENO, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 30 CM X 8 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					200			200

1170	10552	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 86,5 CM X 10 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1171	10553	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 63 CM X 9 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1172	10554	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, NO TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM EVA DE 4 MM, 53 CM X 8 CM DIMENSÃO, COLORIDA NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1173	10555	TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 120MMX160MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIDADE							20	20
1174	10556	TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 120MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIDADE							20	20
1175	10557	TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 160MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIDADE							20	20

1176	10558	TALA METALICA DE ALUMINIO 26X250MM. TALA METALICA ALUMINIO 26X250MM - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO MSO COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: - ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. - ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. INDICAÇÃO: -IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES -UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS, COM 12 UNIDADES	UNIDADE							20	20
1177	10559	TALA METALICA PARA DEDO 12X180MM TALA METÁLICA PARA DEDO 12X180MM. CARACTERÍSTICAS: TALA DE ALUMÍNIO E ESPUMA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; - NÃO ESTÉRIL; - PACOTE COM 12UNIDADES.	UNIDADE					200		20	220
1178	10560	TALA METÁLICA PARA DEDO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 16 X 250 MM, PRODUZIDAEM ALUMÍNIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE, COR CINZA, REGISTRADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1179	10561	TALA METÁLICA PARA DEDO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 19 X 250 MM, PRODUZIDAEM ALUMÍNIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE, COR CINZA, REGISTRADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE					200			200
1180	10562	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, Nº 19	UNIDADE			50					50
1181	10563	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, Nº 26	UNIDADE			50					50

1182	10564	TALAS FLEXÍVEIS PARA IMOBILIZAÇÃO: CONJUNTO DE TALAS ARAMADAS, FLEXÍVEIS, DOBRÁVEIS E MOLDÁVEIS SEM A NECESSIDADE DE ÁGUA QUENTE OU VAPOR, EM EVA REVESTIDO DE MATERIAL EMBORRACHADO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. EM QUATRO TAMANHOS E CORES PADRONIZADAS PARA RESGATE. TAMANHO "PP" 30X8CM; TAMANHO "P" 53X8CM; TAMANHO "M" 63X9CM; TAMANHO "G" 86,5X10CM.	UNIDADE		15						15
1183	10565	TELA DE MARLEX CIRÚRGICA MEDIDA: 15 CM X 20CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR. IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS.	UNIDADE							20	20
1184	10566	TELA DE MARLEX CIRÚRGICA MEDIDA: 26 CM X 36CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR.	UNIDADE							20	20

1185	10356	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E RELÓGIO - FAIXA DE MEDIÇÃO: -10 A 50°C (SENSOR INTERNO) -50 A 70°C (SENSOR EXTERNO/SONDA) 20 A 99%UR (SENSOR INTERNO) RESOLUÇÃO: 0.1°C 1%UR EXATIDÃO: ±1°C (10 A 50°C) ±1,5°C (OUTRAS FAIXAS) ±5%UR UMIDADE DE OPERAÇÃO: 20 A 99%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 1.5V (1 PILHA AAA) DIMENSÕES: INSTRUMENTO (LXAXP): 98 X 106 X 23 MM SENSOR EXTERNO (CABO): 1,5M APROXIMADAMENTE) PESO: 140G (COM PILHAS) FUNÇÕES ADICIONAIS:REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA SELEÇÃO °C / °F RELÓGIO COM ALARME	UNIDADE							20	20
1186	10357	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL À BATERIA, ESCALA DE 32°C A 42C, PRECISÃO +- 0,2°C, ENTRE 35 E 41°C, DEVE ACEITAR OS MÉTODOS DE AFERIÇÃO AXILAR, RETAL E ORAL, VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, A PROVA D'ÁGUA, COM ALARME SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE		182					400	582
1187	10359	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL, BATERIA SUBSTITUÍVEL, MEMÓRIA DAÚLTIMA LEITURA, AVISO SONORO, RESISTENTE À ÁGUA, SENSOR TERMISTOR, VISOR COM 3DÍGITOS, FAIXA DE MEDIAÇÃO DE 32,0°C A 42,0°C, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM 1 PILHAALCALINA, REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					800	100		900

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

1188	10361	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO DE 1,80CM. MOSTRADOR DE TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE MEDICO: ESCALA INTERNA - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C, ESCALA EXTERNA -50 GRAUS C A + 70 GRAUS C PRECISÃO: VARIAÇÃO DE 0,1 GRAUS C DIMENSÕES: 110X70X20MM. PESO 90G	UNIDADE							40	40
1189	10365	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA "TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, PERMITE A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE ENCOSTAR O PRODUTO NO CORPO GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO, ASSIM VOCÊ CONFERE A TEMPERATURA DE MANEIRA ÁGIL, PRÁTICA E SEGURA. - COM ALERTA SONORO INDICADOR DE FEBRE. - POSSUI ALERTA VISUAL QUE INDICA O VALOR DA TEMPERATURA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR NO DISPLAY. - MEDE A TEMPERATURA DO CORPO E DE SUPERFÍCIES. - CONSEGUE MEDIR DE 0 A 80º - COM PRECISÃO DE +-0,2°C /+-0.4°F. - POSSUI REGISTRO NA ANVISA E INMETRO	UNIDADE					300	200	30	530
1190	10367	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, DISPLAY LCD DE 3 DÍGITOS, MEMÓRIA PARA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA COM CABO DE 1,8M. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200

1191	10370	TERMOMETRO DIGITAL TERMOMETRO DIGITAL, COM MÁXIMO E MÍNIMO PARA GELADEIRA INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÃO C / F, BOTÃO LIGA/DESLIGA. CARACTERÍSTICAS: -MÉDIO PRECISÃO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. -VISOR DE CRISTAL LIQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - DESIGN MODERNO. -LEVE E COMPACTO. -MARCAÇÃO DA TEMPERATURA EM C OU EM F. GARANTIA DE 6 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE						120		120
1192	10372	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRA VERMELHO TEMPERATURA EM *F E *C.	UNIDADE						25		25
1193	10373	TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12 CM EM INOX	UNIDADE							20	20
1194	10374	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 10 CM EM INOX	UNIDADE							20	20
1195	10376	TESOURA CIRÚRGICA RETA PARA USO GERAL TESURA CIRÚRGICA 17CM PONTA CURVA ROMBA, EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE						20		20
1196	10378	TESOURA CIRURGICA RETA TESOURA CIRRURGICA PONTA RETA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM	UNIDADE						40		40
1197	10379	TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, UMA PONTA ROMBA E A OUTRA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 15 CM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					100			100
1198	10380	TESOURA CIRÚRGICA, PONTA FINA, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					200			200

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

1199	10383	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, PONTA FINA / FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NOTAMANHO 17 CM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					100			100
1200	10386	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, UMA PONTA ROMBA E A OUTRA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO 15 CM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DEQUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1201	10389	TESOURA CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 14CM, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE						60		60
1202	10390	TESOURA IRIS FACETADA RT/PF CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420, TAMANHO 14CM, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE						50		50
1203	10393	TESOURA IRIS PONTA FINA RETA 12CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 4 × 12 × 4 CM, COM GARANTIA. REGISTRADONA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1204	10395	TESOURA MAYO CURVA 17CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 17.0 × 6.0 × 6.0 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1205	10396	TESOURA MAYO RETA 17CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 17.0 × 6.0 × 6.0 CM. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					200			200
1206	10397	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM EM INOX	UNIDADE							20	20

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

1207	10408	TESOURA PARA CONJUNTIVA MODELO WESTCOTT CABO CHATO TAMANHO DE 115MM E PONTA COM CERCA DE 19MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	7						7
1208	10409	TESOURA PONTA FINA - 10 CM EM AÇO INOX COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE					50		50
1209	10410	TESOURA PONTA ROMBA PARA BANDAGEM, 18 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE		6					6
1210	10411	TESOURA SPENCER RETA DE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE				100			100
1211	10412	TESTE ANTÍGENOS COVID 19 – AG IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO DA PROTEÍNA N (QUALITATIVA DE ANTÍGENO) CONTRA A SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE DE CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2) EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO E DISPOSITIVOS DE REACÇÃO, SWABS ESTÉREIS, TUBOS DE AMOSTRAGEM E SOLUÇÕES DE EXTRAÇÃO.	UNIDADE				5.000			5.000
1212	10413	TESTE BIOLÓGICO EZTEST PARA VAPOR-COD-BR-192 CONDICIONADO C/ EQUIPAMENTO CORRESPONDENTE	UNIDADE					200		200

1213	10414	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - INDICADOR BIOLÓGICO, COMPOSTOS POR ESPOROS VIVOS DE ALTA RESISTÊNCIA DO MICROORGANISMO GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS IMPREGNADO EM UM DISCO DE PAPEL FILTRO DESTINADOS AO CONTROLE/MONITORAMENTO DE PROCESSOS E CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE POR VAPOR SATURA (CALOR ÚMIDA) A 121°C A 134°C. É COMPOSTO POR MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH QUE MUDA DE COR DO ROXO PARA O AMARELO CONTIDO EM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, E ESTE, ENCONTRA-SE DENTRO DE UM FRASCO TERMOPLÁSTICO; TEMPO DE INCUBAÇÃO: MÁXIMO DE 24 HORAS; VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. INCLUSO CERTIFICADO DE QUALIDADE. CAIXA COM 10 TESTES.	CAIXA	20							20
1214	10415	TESTE BOWER & DICK 135 PLUS - MÉTODO USADO PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR. PACOTES A VAPOR 13X11X12,5CM. EMBALAGENS COM 50 PACOTES.	UNIDADE		35						35
1215	10416	TESTE INDICADOR BIOLOGICO 48 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA							100	100
1216	10417	TESTE INDICADOR BOWIE & DICK - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, TIPO: BOWIE DICK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, APRESENTAÇÃO: FOLHA PARA TESTE, TIPO USO: INTERNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS.	PACOTE	4							4

1217	10418	THREEWAY — TORNEIRINHA 3 VIAS LUER LOCK, DESCARTÁVEL INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	1.000	1.240					2.240
1218	10419	TINTURA DE BENJOIM, 01 LITRO	UNIDADE		8					8
1219	10420	TIPÓIA EM TNT BRANCA - TIPÓIA EM TNT SIMPLES PARA IMOBILIZAÇÃO DE BRAÇO EM DESIGN UNIVERSAL. DESENVOLVIDO EM TECIDO LEVE E CONFORTÁVEL QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE TANTO AO BRAÇO DIREITO QUANTO ESQUERDO. TEM QUE POSSUIR FIVELA DESLIZANTE PARA QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA ADEQUADA PARA CADA PESO	UNIDADE						8	8
1220	10421	TIRANTE (CINTO) P/ PRANCHA PRANCHA (CONJUNTO COM 3) CINTOTIRANTE DE IMOBILIZAÇÃO PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA CONFECCIONADOS EM NYLON AUTOMOTIVO DE CLIPS ENGATE RÁPIDO COM 03 PEÇAS COLORIDO (AZUL OU VERDE, VERMELHO E AMARELO) CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 250KG	UNIDADE						5	5

1221	10422	TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL. REQUER AMOSTRA DE SANGUE PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NO MÁXIMO 1 MICROLITRO, SENDO O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO DE 10 SEGUNDOS, ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNDIAIS, GARANTIA DE 12 MESES, A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODE SER MENOR QUE 12 MESES, SER REGISTRADO NA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ON CALL PLUS	UNIDADE					75.000			75.000
1222	10423	TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL. REQUER AMOSTRA DE SANGUE PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NO MÁXIMO 1 MICROLITRO, SENDO O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO DE 10 SEGUNDOS, ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNDIAIS, GARANTIA DE 12 MESES, A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODE SER MENOR QUE 12 MESES, SER REGISTRADO NA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ON CALL PLUS.	UNIDADE					25.000			25.000
1223	10424	TIRAS REAGENTES TIPO FITA, INDICADORA DE CONCENTRAÇÃO, TEM COMO FINALIDADE DETERMINAÇÃO PPM, HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 4%. COMPATÍVEL COM DESINFETANTE ATOMIC 70 PACOTES 50 UNIDADES	PACOTE	5							5

1224	10425	TIRAS REAGENTES TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, CAPILAR, NEONATO, ARTERIAL E VENOSO. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM USO DE CHIP OU CALIBRAÇÃO MANUAL COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE TECLAGEM DE BOTÕES PARA CALIBRAGEM, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 10 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 10 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APÓS ABRIR PELA PRIMEIRA VEZ O FRASCO DAS TIRAS, AS MESMAS TERÃO UM PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 MESES MESMO APÓS ABERTURA DO FRASCO. CAIXA COM 50 UNIDADES (COTA 90%)	CAIXA					5.000	4.500

1225	10426	TIRAS REAGENTES TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, CAPILAR, NEONATO, ARTERIAL E VENOSO. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM USO DE CHIP OU CALIBRAÇÃO MANUAL COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE TECLAGEM DE BOTÕES PARA CALIBRAGEM. CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 10 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 10 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APÓS ABRIR PELA PRIMEIRA VEZ O FRASCO DAS TIRAS, AS MESMAS TERÃO UM PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 MESES MESMO APÓS ABERTURA DO FRASCO. CAIXA COM 50 UNIDADES (COTA 10%)								500	
1226	10427	TORNEIRINHA DE 3 VIAS - CAIXA C/50. .LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA							200	200

1227	10428	TORNIQUETE APH TÁTICO MILITAR. FABRICADO EM NYLON, POLIAMIDA, POLIURETANO E VELCRO. DESCRIÇÃO: TORNIQUETE AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES. SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITA UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGUÍNEA, COM BARRA PARA SUA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 950 X 40 (COMPRIMENTO X LARGURA). POSSUI CAMPO PARA INSERÇÃO DE HORA.	UNIDADE		20						20
1228	10429	TOUCA DESCARTÁVEL DE ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SANFONADA, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO REVESTIDO, SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, NO TAMANHO 45 X 52 CM, REGISTRADA NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE					3.000	300		3.300
1229	10430	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICA PP 30 G, BRANCA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA , DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALÉRGICA PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE		150				600	1.000	1.750
1230	10431	TOUCA DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. CATMAT: 369561. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	2							2

1231	10432	TRAÇADOS IMPERMEÁVEIS MEDINDO 100X140 CM	UNIDADE		30					30
1232	10433	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA MEDIDA 12X75 MM COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, AUTOCLAVÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE				200			200
1233	10434	TUBO DE LATÉX Nº 200 (EXTERNO 5,5MM INTERNO 3MM) - 15 METROS. CONFECCIONADO EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PACOTE						20	20
1234	10435	TUBO DE LATÉX Nº 203 (EXTERNO 12MM - INTERNO 8MM) - 15 METROS. CONFECCIONADO EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PACOTE						20	20
1235	10436	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 06 X 10MM - 15 METROS. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PACOTE		100				10	110

1236	10437	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, RESISTENTE A 30 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO SE ALTERA, OXIDA OU DETERIORA, NÃO COLABAM, OFERECE FLUXO PERFEITO, ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, MELHOR NÍVEL DE LIMPEZA, RESISTENTE A COAGULAÇÃO, LIVRE DE ODOR, BAIXO TEOR DE VOLÁTEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM 6,00 MM X 10,00 MM, COM 15 METROS, REGISTRADA NA ANVISA.	UNIDADE					600			600
1237	10438	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 3,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10						10

1238	10439	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 3,5. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10						10
1239	10440	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 4,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10						10

1240	10441	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 4,5. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10						10
1241	10442	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 5,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		10						10

1242	10443	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 8,5. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		50					50
1243	10444	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO SILICONADA. - CALIBRE Nº 9,0. ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, DE CONECTOR, S/BAL-O DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BAL-O PILOTO C/COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, C/CALIBRE E GRADUADO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE		30					30
1244	10445	TUBO TAMPA ROXA PARA COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, 04ML, COM EDTA. REGISTRADO NA ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FIRST LAB.	UNIDADE					1.000		1.000
1245	10446	TUBO TRAQUEIA, COMPATIVEL COM RESPIRADOR PULMONAR STELLAR 150. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE					100		100

1246	10447	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250ML TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE		50				60	110
1247	10448	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE O ₂ MAIS FLUXÔMETRO COM ELEMENTO CÁPSULA E TUBO DE BOURDON PARA VISUALIZAÇÃO DE PRESSÃO. RESISTENTE A PRESSÕES POSITIVAS, COM CORREÇÃO DO PONTO ZERO PARA GÁS E AR. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE	5	30					35
1248	10449	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FOI DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO. IDEAL PARA CILINDROS PORTÁTEIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0A 300 KGF/CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PROTEC. REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 90%)	UNIDADE					600		540

1249	10450	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, IDEAL PARA CILINDROS PORTÁTEIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PROTEC. REGISTRADO NA ANVISA. (COTA 10%)								60
1250	10451	VASELINA LÍQUIDA - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE						48	48
1251	10452	VASELINA LÍQUIDA. LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, NÃO FLUORESCENTE. FRASCO 1000 ML	FRASCO		4				120	124
1252	10453	VASELINA SÓLIDA - USO TÓPICO, ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO DE 1 KG.	UNIDADE						24	24
1253	10454	VESTIMENTA (MACACÃO) DE USO PESSOAL PARA TRABALHO EM ÁREA CONTAMINADA. CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO, MICROPOROSO, RESPIRÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REPELENTE CONTRA QUÍMICOS LÍQUIDOS DE BAIXO RISCO, APROVADO DE ACORDO COM A NORMA UNE EN 1149-1 PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREA ONDE ELE É NECESSÁRIO PARA CONTROLAR A ELETRICIDADE ESTATICA, COSTURAS 3 FIOS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO, ZIPER DUPLO FRONTAL COM ABA PROTETORA REUTILIZÁVEL, CAPUZ 3 PEÇAS, PULSO, CINTURA E TORNOZELOS COM ELÁSTICOS.	UNIDADE						100	100

1254	10455	WRARPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 40GR 30X30CM, COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COR VERDE. REGISTRADO NA ANVISA.	PACOTE					500			500
1255	10456	WRARPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 40GR 50X50CM, COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COR VERDE. REGISTRADO NA ANVISA.	PACOTE					500			500

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 18.905.909,71 (Dezoito milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e um centavos).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

9.1. Para a realização da estimativa do valor do presente estudo, o CISALP baseou-se na pesquisa de mercado realizada no Banco de Preços e diretamente com empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e bens permanentes, onde foi considerado o valor mediano de cada item para apurar o valor praticado no mercado.

9.2. Considera-se integrado ao valor total do item, todos os encargos tributários e trabalhistas, despesas (para serviços de terceiros) e demais agregadas a prestação dos serviços.

9.3. Portanto, as informações de cálculo e os documentos que dão suporte e que integram a estimativa do valor da presente aquisição seguirão em anexo a esse ETP em conjunto com a formalização de pesquisa de mercado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não se vislumbrando, no momento motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 1.255 itens.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta contratação, uma vez que a instalação dos itens, treinamentos e demais despesas agregadas deverão estar inclusos.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A presente contratação vai de encontro ao que o CISALP vem planejando para o cumprimento da prestação de seus serviços e a aquisição de equipamentos e bens permanentes e descartáveis para implantação e estruturação do serviço.

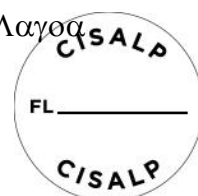
14. ANÁLISE DE RISCOS

14.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que podem comprometer o sucesso da contratação. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοσ.βρ





identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

FASE DE ANÁLISE	
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
Risco 1: <i>Impugnação ao ato convocatório em razão do princípio da igualdade ser contrariado por meio de exigências que restringem a competitividade do certame.</i>	
Probabilidade: Baixa	
Impacto: Médio	
Dano: Retardamento do processo licitatório/contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Disponibilizar, no instrumento convocatório, apenas exigências concisas e pertinentes	Equipe de Planejamento da Contratação do CISALP.
Ação de Contingência	Responsável
Decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.	Setor de Licitação / Pregoeiro
Risco 2: <i>Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falso e deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo).</i>	
Probabilidade: Médio	
Impacto: Médio	
Dano: Retardamento do processo licitatório/contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.	Setor de Licitação / Pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.	Setor de Licitação ou Gestor da Ata de Registro de Preços.
Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de Licitações.
Risco 3: <i>O fornecedor descumprir com as condições da ata de registro de preços.</i>	
Probabilidade: Baixo	
Impacto: Baixo	
Dano: Cancelamento do registro do fornecedor	

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαίρρο Νοπο Χορίζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

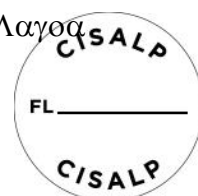
CISALP

Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.	Gestor da Ata de Registro de Preços
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa	Gestor da Ata de Registro de Preços
Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações.
Risco 4: Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	
Probabilidade: Baixa	
Impacto: Baixa	
Dano: Cancelamento do registro do fornecedor	
Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	Gestor da Ata de Registro de Preço
Ação de Contingência	Responsável
Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços
Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações.
Risco 5: Fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticados no mercado	
Probabilidade: Média	
Impacto: Alto	
Dano: Cancelamento do registro do fornecedor	
Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticados no mercado.	Gestor da Ata de Registro de Preços

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαίρρο Νοπο Χορίζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σίτε: ωωω.χίσαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador	Gestor da Ata de Registro de Preços
Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver	Setor de licitações

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se com essa contratação, que o CISALP consiga estruturar o serviço e atender as suas demandas, de forma humanizada, eficaz e acolhedora. Assegurar a economicidade na contratação de empresa específica da área e garantir segurança e qualidade na prestação de serviços.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem tomadas para realização das futuras aquisições.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na aquisição do presente objeto orientamos os fornecedores que utilizem produtos que tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados com especificações inadequadas, tais como:

- Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;
- Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Essa equipe de planejamento declara viável a contratação.

19. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento entende viável a aquisição de Insumos Médico Hospitalares e bens duráveis em geral, nos moldes do estudo apresentado neste documento.

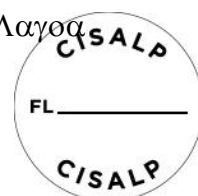
20. RESPONSÁVEIS

A responsável por este Estudo Técnico Preliminar, é a Diretora de Enfermagem: Marizete Maria Borges Matoso.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/MΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

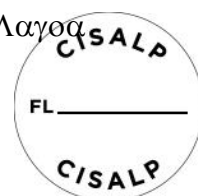
CISALP

Lagoa Formosa, 21 de fevereiro de 2025.

Marizete Maria Borges Matoso
DIRETORA DE ENFERMAGEM DO CISALP
SETOR REQUISITANTE

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα
Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DO PARANAÍBA – CISALP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba – CISALP, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.720-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ..001../2025., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 002/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

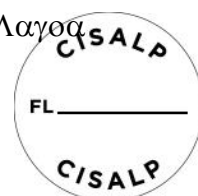
1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futuras, parceladas e eventuais aquisições, sem garantia de consumo mínimo, em concordância as necessidades constantes de suprir as demandas de Insumos Medico Hospitalares e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, em concordância a (s) descrição (ões) detalhada (s) constante (s) neste instrumento, sendo o pagamento de acordo com o menor preço apresentado por item. Termo de Referência, anexo *VIII do edital de Licitação nº 002/2025* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμoσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Un	Quantidade Total	Valor Lance	Total Lance
TOTAL R\$					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba – CISALP.

3.2. Órgãos participantes: Carmo do Paranaíba, Coromandel, Frutal, Lagoa Grande e Vazante.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμωσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

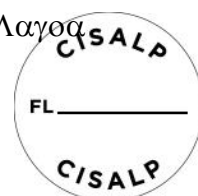
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

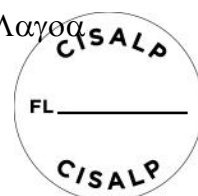
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμωσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

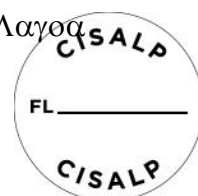
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

- 8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

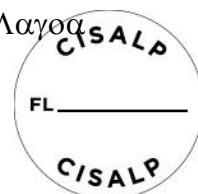
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

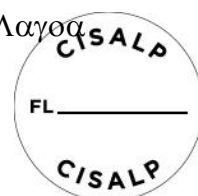
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal (is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμωσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO XI

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS – LICITAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DO ALTO PARANAÍBA

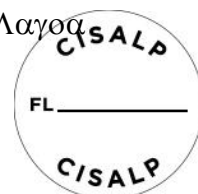
(Processo Administrativo nº 002/2025)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ALTO DO PARANAÍBA, E [NOME DA EMPRESA].**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba - CISALP, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede administrativa na Rua Osvaldo Avelar, nº 182, Bairro Novo
ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν= 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/MΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



Horizonte, em Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.720-000, neste ato representado por seu Presidente Fernando Breno Valadares Vieira, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função do contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos Médico Hospitalares e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

1.1. . Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos itens	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	PREENCHER PROPOSTA DE ACORDO COM ITENS E QUANTIDADES DA TABELA PRESENTE NO <u>ANEXO I PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA.</u>			

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será iniciado na data da assinatura do presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando tratar-se de fornecimento de natureza contínua.

2.1.1. À prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ -----(-----).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Recebimento

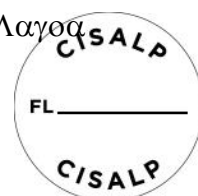
6.2. Os bens deverão ser entregues, no prazo de 15 (quinze) dias, após recebimento da ordem de serviços e toda a tramitação será acompanhada pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, 1, a, da Lei n 14.133).

6.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/MΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

6.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.7. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá apurar a entrega correta dos equipamentos para execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento a entrega do equipamento devidamente em acordo com o discriminado;

6.7.2. A Contratada fica obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o pagamento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

6.7.3. A fiscalização não autorizará o pagamento dos produtos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

6.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão e instalação do equipamento como um todo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

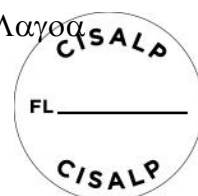
6.7.5. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/MΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

6.9. Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo estipulado neste documento e/ou pela autoridade normativa de gestão e fiscalização sobre a execução do presente objeto, contados do recebimento provisório, os relatórios pós execução e entrega dos produtos, para acompanhar a FICHA DE INDICADORES DE MONITORAMENTO DE RECURSO DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA SSAI (anexo V da Resolução 9064/23) para repasse do percentual e monitoramento ao final da vigência, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento próprio do CISALP;

6.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

6.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

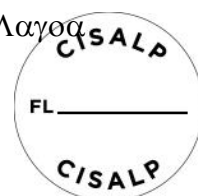
6.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

6.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.15.1. Os prazos de validade;

6.15.2. A data da emissão;

6.15.3. Os dados do contrato (CNPJ e nome do fornecedor com atenção para os casos de matriz e filial) e do órgão contratante;

6.15.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.15.5. O valor a pagar; e

6.15.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a contratante.

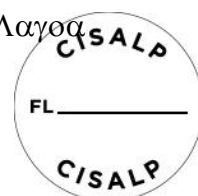
6.16.1 O prazo para a correção de que trata o item 6.11 por parte do fornecedor/prestador de serviço será estipulado pelo fiscal de contrato e/ou autoridade normativa de gestão e fiscalização sobre a execução do presente objeto;

6.16.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o fornecedor/prestador de serviço será

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ



informado pelo setor competente através de e-mail previamente informado pelo fornecedor/prestador de serviço.

6.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente sempre que possível deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF que abrangerá o nível NÍVEL III (Regularidade fiscal e trabalhista federal) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada n° art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.18. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.21. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

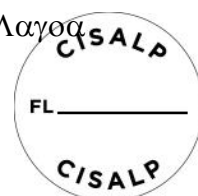
6.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

6.23. O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.24. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

6.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente ou boleto bancário, indicados pela contratada, devendo obrigatoriamente o crédito ser realizado para o mesmo CNPJ contratado com a administração pública.

6.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.28. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

6.29. Para a presente aquisição/prestação de serviço nos pagamentos NÃO observarão condições semelhantes às do setor privado por não ser conveniente ao CISALP essa forma de pagamento.

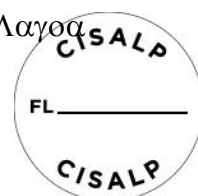
6.30. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.

6.31. Das Retenções Fiscais

6.31.1. Deverá ser retido na nota fiscal o valor de Imposto de Renda, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, e regulamentada no CISALP através da resolução nº 21/2023.

Pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμoσα/ΜΓ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.31.2. DOS IMPOSTOS DE PIS, COFINS E CSLL: Os impostos de PIS, COFINS e CSLL não são passíveis de retenção na fonte devido a não formalização de convênio com a Receita Federal, conforme preconiza a portaria SRF 1.454/2004.

6.31.3. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUANDO FOR O CASO) - Em cumprimento ao artigo 31 da Lei nº 8.212/91, e alterações posteriores, e Instruções Normativas vigentes no período da contratação editadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a CONTRATANTE reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, ou percentual referente a atividade específica observado o disposto na IN vigente, exceto para as empresas optante pelo SIMPLES NACIONAL.

6.31.4. A falta de destaque do valor de qualquer retenção no documento fiscal autoriza que a CONTRATANTE devolva à CONTRATADA para que seja providenciada a adequação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

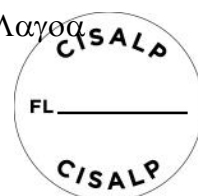
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pedidos de fornecimento do (s) item (s) em conformidade com o edital e a ata de registro de preços assinados.

8.2. Encaminhar a solicitação de fornecimento do (s) item (s) por e-mail.

8.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do (s) item (s) solicitado (s).

8.4. Comunicar formalmente e imediatamente a Contratada do item, qualquer anormalidade no fornecimento (entrega) de qualquer (is) item (s), podendo suspender a entrega em desacordo com as especificações contidas no edital para que o (s) mesmo (s) possa ser substituído (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem acréscimo de valor.

8.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.6. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação, a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.

8.7. A existência da fiscalização não eximirá a empresa contratada de nenhuma responsabilidade técnica.

8.8. Dar ciência à empresa contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução da Ata de registro de preços e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

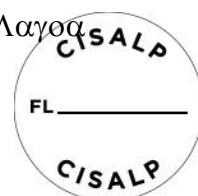
8.9. Pagar à contratada o valor resultante dos itens, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

8.11. Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato.

8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado de eventuais preferências estabelecidas em lei.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Fornecer os itens de forma geral observando atentamente o fluxo estabelecido, as características e especificações, conforme especificado no Edital, na Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

9.2. Respeitar as normas técnicas atinentes a fabricação do item, garantindo qualidade e segurança.

9.3. Prestar qualquer informação que se fizer necessária.

9.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, após requisição de compra e deverá atender todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.5. Entregar os produtos em conformidade com o Edital no endereço definido pela Contratante.

9.6. Apresentar e disponibilizar, à Contratante, soluções que a mantenham atualizadas à segurança e à qualidade dos materiais e bens duráveis.

9.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

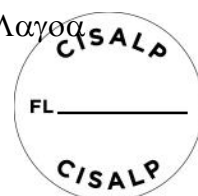
9.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, apresentando sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

9.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas, inclusive quanto aos preços praticados na ata de registro de preços.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

9.10. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto, de acordo com as especificações determinadas neste Termo de Referência, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos itens disponibilizados.

9.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.12. Todos os custos com transporte, frete, insumos e mão-de-obra serão sem ônus para a CONTRATANTE.

9.13. Ser responsável por qualquer dano e/ou defeitos que o item vir a apresentar, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências.

9.14. Cumprir com toda e qualquer lei, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis à execução do objeto.

9.15. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.16. Entregar os equipamentos e bens permanentes nos endereços pré-definidos pela Contratante.

9.17. Seguir criteriosamente, todas as exigências estabelecidas na Resolução SES/MG Nº 9.069, de 18 de outubro de 2023 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

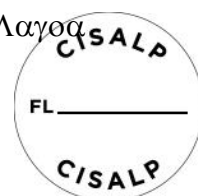
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμοσα/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

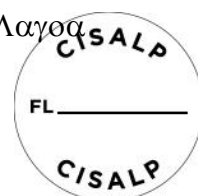
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

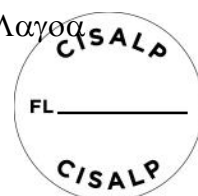
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμωσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





(3) ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

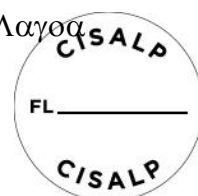
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/MΓ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

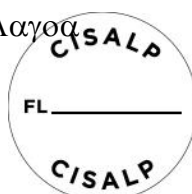
13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISALP deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício de 2025:

5.3.10.302.9003.1.901.4.4.90.52 - Ficha 42

5.3.10.302.9003.2.903.3.3.90.30 - Ficha 50

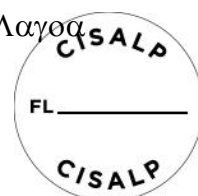
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/ΜΓ

(34)3824-1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas /MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Lagoa Formosa - MG, XXX de XXXXXX de 20XX.

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

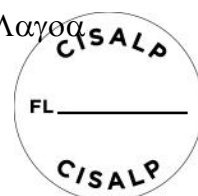
1. _____

2. _____

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Χοριζοντε. Λαγοα

Φορμossa/MΓ

(34)3824-1710 ☐ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ΣΕΔΕ ΑΔΜΙΝΙΣΤΡΑΤΙΣΑ: Ρυα Οσπαλδο Απελαρ, ν≡ 182, βαιρρο Νοπο Ηοριζοντε. Λαγοα

Φορμoσα/ΜΓ

(34)3824–1710 □ Σιτε: ωωω.χισαλπ.μγ.γοπ.βρ

